



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.537

João Pessoa - Quinta-feira, 26 de Fevereiro de 2026

R\$ 2,55

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 090/2026/SEAD.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/03262/SEAD,

**RESOLVE** autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região – Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte – RN, da servidora **ROSARIO DE FATIMA PEDROSA GURGEL DE FARIA**, matrícula nº 74.532-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais.

PORTARIA Nº 091/2026/SEAD.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/02573/SEAD,

**RESOLVE** autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa/PB, do servidor **ANDRE LUIZ MAIA LIMA**, matrícula nº 178.697-1, lotado na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais.

PORTARIA Nº 092/2026/SEAD.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **ILAMILTO SIMPLÍCIO DA SILVA**, matrícula nº 155.991-5, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 025/2026**, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e **GILBERTO PEREIRA DA SILVA**, sob responsabilidade da Polícia Civil do Estado da Paraíba, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da 17ª Delegacia Seccional de Polícia Civil, no município de Itaporanga/PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 093/2026/GS/SEAD.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao art. 30 da Medida Provisória nº 357, de 30 de janeiro de 2026, publicada no DOE de 03 de fevereiro de 2026, que cria o Grupo Ocupacional e institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Técnicos Administrativos (AST),

#### RESOLVE:

Divulgar o posicionamento de carreira para os servidores efetivos ativos do Grupo Ocupacional de Técnicos Administrativos (AST), no âmbito do Poder Executivo Estadual, na classe A e nível de referência conforme previsto no art. 31 da supracitada Medida Provisória.

Absorção e Posicionamento de Carreira dos Técnicos Administrativos MP nº 357, de 30 de janeiro de 2026, DOE 03 de fevereiro de 2026.		Grupo Ocupacional AST	
MATRICULA	NOME	CLASSE	Nível de Referência
1751174	PRISCILLA RACHEL NASCIMENTO DA SILVA	A	3
1751191	DIOGO MOZANIEL SANTOS	A	3
1751204	EDINA ALVES DE ALENCAR	A	3
1751221	OCELYO RICARDO MARIZ DE FIGUEIREDO	A	3
1751247	GABRIELA BARBOSA DE MEDEIROS	A	3
1751271	IRISLALDO ERIK ESTEVAM DA SILVA	A	2
1751328	FRANCIEUDO SOARES DA SILVA	A	3
1751336	CARMONIZIA LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	A	3

1751395	MARCOS PIRES CARVALHO DOS SANTOS	A	3
1751409	CHIRLEY PAIVA DO AMARAL COSTA	A	3
1751417	CLAUDIA COELHO DA COSTA	A	3
1751433	AMANDA DE PONTES BARROS ANDRADE	A	3
1751484	IGO CASSIO SOUSA	A	3
1751522	THIAGO TARGINO DOS SANTOS	A	3
1751531	TIBURCIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	A	3
1751603	CICERO AMORIM DE SOUSA	A	3
1751620	MANOEL EDNAILDO RAMALHO	A	3
1751671	IRIS ANGELA ALVES DE OLIVEIRA	A	3
1751701	JEAN CLAUDIO LIMA DA ROCHA	A	3
1751727	HUMBERTO RIBEIRO LIRA	A	3
1751751	LUIS KLEBER DE LIMA	A	3
1751760	MIRTYOS ALLAMANA FERREIRA CARDOSO	A	3
1751786	CELINA ALICE CARVALHO MODESTO	A	3
1751824	FERNANDA DANTAS ROLIM	A	2
1751832	FABIO ALEXANDRE DE FREITAS	A	3
1751891	KATYA YOKOYAMA DE MELLO KRAMER ALBUQUERQUE	A	3
1751905	FERNANDA RIBEIRO BARBOSA	A	3
1752006	SILVIO KELSON NUNES DE SOUZA	A	3
1752031	ELIAS PEREIRA LEITE	A	3
1752049	ANTONIO CARLOS DA SILVA	A	3
1752057	LARYSSA TEODOSIO ALEXANDRE	A	3
1752065	CLEANE MARCELINO DE SOUZA	A	3
1752090	DEBORAH CRISTINA LUCENA NASCIMENTO	A	3
1752103	ALICE CRISTINA LIMA ARAUJO NUNES	A	3
1752120	RAFAEL BARBOZA LEAL	A	3
1752138	CARINE VITAL RIBEIRO	A	3
1752146	CYTHARA BRAGA DOS SANTOS	A	3
1752197	DICLEAN EVANGELISTA DOS SANTOS	A	3
1752219	MARCONE DA SILVA	A	3
1752227	JOSE GREGORIO DE MEDEIROS NETO	A	3
1752316	JOAO EDUARDO DE MACEDO	A	3
1752341	VANESSA BOTELHO VIANA	A	3
1752448	BRUNO HENRIQUE DANTAS BRASIL	A	3
1752502	MARIA APARECIDA LOPES	A	3
1752529	VALESKA SAMPAIO COSTA CAMELO	A	3
1752553	LUCIENE OLIVEIRA DE SOUZA	A	3
1752600	LETHICIA MEIRA DE ANDRADE	A	3
1752618	DANIELY MACIEL BARROS	A	3
1752669	RICARDSON DA SILVA DIAS	A	3
1752677	ANA CARLA VENTURA GOMES MEDEIROS	A	3
1752685	GEZIANE DA COSTA CLAUDINO	A	3
1752707	DJAILMA OLIVEIRA AS	A	3
1752731	PETRUCIO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	A	3
1752758	PATRIZIA VENTURA MAIA	A	3
1752774	ELIANE ARRUDA DA SILVA CAVALCANTE	A	3
1752839	LUCAS EVANGELISTA FERNANDES VIRGINIO	A	3
1752898	MARCIA KAROLINA DE LIMA VIEIRA FREIRE	A	3
1752901	GUILHERME ALVES CAVALCANTE	A	3
1752936	SOLANGE CRISTINA DO VALE	A	3
1752979	RAFAEL PONTES DE OLIVEIRA	A	3
1752987	GLAUBER FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	A	3
1753053	MARIA VANUCI FERREIRA PARNAIBA	A	3
1753118	DANIEL SOUZA FERNANDES	A	3
1753134	ABIMAEI DE SOUSA MONTEIRO	A	3
1753215	DANIELLE CELIANNE ARNAUD ALMEIDA	A	3
1753231	DIRCILENE DE SOUZA QUEIROZ	A	5
1753240	CRISTIANE XAVIER SILVA	A	3
1753312	TAYSE CRISTYNE DE SOUZA	A	3
1753347	LEONARDO SOARES SILVA	A	3
1753355	MARIA EMILIA SOARES FERNANDES DE PONTES	A	3
1753363	KASSIA MAGALY RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	A	3
1753436	BERTRAND MARCELO DA NOBREGA FERREIRA	A	3
1753444	QUETURA CATHERINE DANTAS MOURA ALCANTARA	A	3



1753533	DARCYNNE DOS SANTOS ALFREDO	A	3
1753541	SERGIO RICARDO DOS SANTOS ALFREDO	A	3
1753550	DANYELE ALMEIDA DE LIMA	A	3
1753568	ANDREA MARINA DA SILVA FERREIRA	A	3
1753576	ARTHUR RAFAEL LIRA DE MEDEIROS	A	3
1753584	SERGIO DA SILVA LIRA	A	3
1753614	ELIANE CRISTINA DE ARAUJO	A	3
1753649	ALCIONE DE ARAUJO MEDEIROS	A	3
1753657	ILCLEICI DE OLIVEIRA ABAD	A	3
1753673	ADELE COSTA DIAS PINTO PESSOA	A	3
1753681	MARILENE DIAS CHAVES WANDERLEY	A	3
1753711	RENATA GALDINO DE CASTRO	A	3
1753720	FRANCISCO DANIEL DA SILVA	A	3
1753738	ERIKA PORTO SILVA	A	3
1753746	SAULO CORREIA DE MELO	A	3
1753754	ALEX GOMES DE PAIVA	A	3
1753762	VALERIA SOARES DA SILVA	A	3
1753771	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	A	3
1753843	CARLA DA SILVA LIMA	A	3
1753851	CHARLES BARCELOS DE OLIVEIRA JUNIOR	A	3
1753878	SEVERINO DO RAMO DE MELO BORGES DE OLIVEIRA	A	3
1753886	HEVERTON FELINTO PEDROSA DE MELO	A	3
1753908	JOSEPH EMMANUEL RODRIGUES FERREIRA DE LIMA	A	3
1753932	SILMARA ALCANTARA DA SILVA	A	3
1753941	ALISSON CRUZ DE FRANCA	A	3
1754033	PEDRO FRANCISCO DO REGO NETO	A	3
1754050	BARBARA GRAICE MACHADO GRISI	A	3
1754068	SAMANDA MAGDA MENDES MACHADO	A	3
1754084	CAIO RODRIGO DANTAS LUCENA	A	3
1754092	DARCIO ROMARIO DE LUCENA CALISTO	A	3
1754114	GISLEINE RIBEIRO LEAL	A	3
1754122	ARTHUR NOBREGA SILVA	A	3
1754149	DELANY MATIAS SOUZA	A	3
1754157	BENNETTE RICARDO CARVALHO FARIAS ANTAS	A	3
1754220	IGOR SIEBRA MAROPO	A	3
1754271	BRUNARIA CARVALHO LEITE PEREIRA	A	3
1754289	GUSTAVO FERREIRA DIAS	A	3
1754297	KAROLINE NOBREGA FABIAO DO NASCIMENTO	A	3
1754343	EVERALDO SOARES DA SILVA	A	3
1754351	WESLEY PINHEIRO DA SILVA	A	3
1754386	STEPHANNE LIMA DA COSTA	A	3
1754394	RAFFAEL ARAUJO PEREIRA DOS SANTOS	A	3
1754408	JOSIVAL TENORIO DOS SANTOS	A	3
1754424	DIORGENES JOSE LEITE CORREIA	A	3
1754459	NATALIA FIRMINO SERAFIM	A	3
1754475	LUCAS VIALI BATISTA MIRANDA	A	3
1754491	FERNANDO PEREIRA	A	3
1754513	MARIA MADALENA FERREIRA ALVES	A	3

1754556	REGINALDO RAMALHO RIBEIRO	A	3
1754653	YARA CYNIRA MARANHÃO DOS SANTOS HONORIO	A	3
1754661	DANIELLE BRANCO ESPINOLA PONCE LEON	A	3
1754696	TATIANA RIBEIRO ROCHA	A	3
1754700	THAYSE MAYARA COSTA PEREIRA	A	3
1754718	DENICKSON SOARES DA SILVA	A	3
1754726	CLAUDECI DOS SANTOS	A	3
1754751	DAYVIDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	A	3
1754793	BARBARA GITANA ALVES VIEIRA	A	3
1754823	PATRICIA BORGES GONCALVES DE MELO	A	3
1754831	ANDREA ANICETO FERRAZ FERREIRA DE FIGUEIREDO	A	3
1754858	ROMULO OLIVEIRA DE ALMEIDA	A	3
1754866	ELAYNE AMARA LIMA DOS SANTOS	A	3
1754882	SEPHORA ARAUJO GOMES	A	3
1754891	CARLOS EDUARDO SANTOS BEZERRA	A	3
1754904	TIAGO DE ANDRADE LEITE	A	3
1754921	DANIEL DE ASSIS CHAVES	A	3
1754939	DOMICIO ALVES DE MEDEIROS JUNIOR	A	3
1754947	ELYELSON LIMA AGUIAR	A	3
1754971	KAREN DOS SANTOS SIQUEIRA GOMES	A	3
1754980	HALYNE D ANGELO DE OLIVEIRA RIBEIRO	A	3
1755013	DAYSE DE MEDEIROS TEIXEIRA SILVA	A	3
1755072	JULIANA DE SOUZA SANTANA	A	3
1755081	AMANDA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	A	3
1755102	CLAUDIANE COSTA DA SILVA	A	3
1755129	ERIK SERAFIM DA SILVA	A	3
1755137	JAIRO JOSE OLIVEIRA DE SOUZA	A	3
1755153	DEBORAH BANDEIRA DA SILVA	A	3
1755170	VALDEIR PEREIRA SILVA	A	3
1755188	CESANILDO FREIRE DE BRITO	A	3
1755226	JAQUELYNE SYLVIA SANTOS	A	3
1755242	CARLINHO MORAIS CARNEIRO	A	3
1755251	CAIO SERGIO SABINO ALVES	A	3
1755269	JOAO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	A	3
1755277	ALEXANDRE MAGNO DA SILVA PEREIRA	A	3
1755293	DANILO DOS SANTOS SILVA	A	3
1755315	PAMELA PERONICO LEITE RAMALHO	A	3
1755340	MONICA BANDEIRA DE MELO	A	3
1755366	SILVIA MIKAELY LAURINDO FIRMINO DE ALMEIDA	A	3
1755404	HAYANNE DE FREITAS NEVES	A	2
1755412	BRUNO CARLISON DE ARAUJO LIMEIRA	A	3
1755455	ALINE BRUNO MEIRA DE SOUZA	A	3
1755498	GILVAN VIANA RODRIGUES FILHO	A	3
1755501	GLADSTONE SILVA ALBUQUERQUE	A	3
1755510	CLAUBERTA MEYER MENDES BARBOSA REGIS DE OLIVEIRA	A	2
1755579	JOANNA PAULA MARANHÃO DOS SANTOS	A	3
1755595	GUTIERRES TAVARES BATISTA	A	3
1755617	JARDSON DA SILVA HENRIQUE	A	3
1755625	ANNA CLISLEY BARBOSA DE SOUZA	A	3
1755641	LUIS FELIPE NUNES DA COSTA	A	2
1755650	LARISSA SILVA ARAUJO MACIEL	A	3
1755692	CIBELE RODRIGUES BEZERRA	A	3
1755757	LILIANE VILAR DE CARVALHO	A	3
1755765	THATHIANE SOUZA DA COSTA	A	3
1755773	ELDROVANDO CARTAXO TEMOTE	A	3
1755781	GLEYBSON JOSE DO NASCIMENTO	A	3
1755803	ANTONIO NICACIO DA SILVA	A	3
1755838	EMMILY ANTONIA FELIZARDO GUSTAVO DE MELO	A	3
1755846	THAIS GOMES MACHADO	A	3
1755854	IRLANY BARBOZA DE ALMEIDA	A	3
1755889	JORGE LUIZ DOS SANTOS RIOS	A	3
1755897	GABRIELE DE ALMEIDA CALISTO	A	3
1755919	TIAGO AUGUSTO GOMES DE ALMEIDA	A	3
1755935	MANUEL QUARESMA DE MENDONCA JUNIOR	A	3
1755986	KELLY CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA VERAS	A	3
1755994	TARSYLLA RUANNA RODRIGUES LIMA	A	3
1756010	JOSE SEVERINO FELIPE	A	3
1756052	FERNANDA MARIA DE LIMA	A	2
1756087	PATRICIA SIMOES SORRENTINO	A	3
1756117	ILKEE CORTEZ NOGUEIRA DE OLIVEIRA	A	3
1756133	ISABELE ALINE PESSOA DE ANDRADE	A	3
1756168	GRIMARIO PESSOA DE MELO JUNIOR	A	3
1756176	MARIANNE DE VASCONCELOS LIRA ARAUJO	A	3
1756206	DANIELA FERREIRA AMORIM	A	3
1756222	DANNY DE LIMA OLIVEIRA	A	3
1756249	RERYSON ALEXANDRE SILVA PEREIRA	A	3
1756273	ALISSON BATISTA LUIZ	A	3
1756290	CASSIO FELLIPE ARAUJO ALEIXO	A	2
1756303	NYVIA SONNARA RESENDE TORRES	A	3



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Eduardo Santos**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**



PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialuniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialuniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 346,50  
 Assinatura Digital Semestral.....R\$ 173,25  
 Assinatura Impressa Anual.....R\$ 462,00  
 Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 231,00  
 Número Atrasado.....R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.



1756338	EVERTON GUTTIERRYS DA SILVA COUTINHO	A	3
1756346	ANTONIO ISMAEL FILHO	A	1
1756354	JAILTON BEZERRA MENDES	A	3
1756371	DIEGO COSTA DE ANDRADE	A	3
1756389	ADRIEL DE OLIVEIRA COSTA	A	3
1756397	ERICA BRAGA DE SOUSA VIEIRA	A	3
1756419	DOUGLAS BRANDAO DO NASCIMENTO	A	3
1756443	EDMILSON ANACLETO NETO	A	3
1756451	KLEBER ALAN GOMES DA SILVA	A	3
1756478	LUANA ARAUJO DE MORAIS CANDIMBA	A	3
1756508	CARLOS EDUARDO MAXIMO SANTOS	A	3
1756532	ROOSEVELT DA PAZ GOMES DA SILVA	A	3
1756559	BONALDO FERNANDES ALVES FILHO	A	3
1756567	VANDICLEIDE MEIRA DE VASCONCELOS	A	3
1756575	BRUNO SAMUEL SANTOS OLIVEIRA	A	3
1756605	WELLESON VIEIRA FERREIRA DE MENESES	A	3
1756621	SALATIANE DA SILVA PERGENTINO	A	3
1756630	CRISTIANE JORGE DE OLIVEIRA	A	3
1756664	THIAGO ALVES DE ALMEIDA	A	3
1756681	CLAUDIANO DA SILVA FERNANDES	A	3
1756699	DENIS DE LIMA NICOMEDES	A	3
1756702	MARIO ALVES AIRES JUNIOR	A	3
1756729	CHARLLYS MONTEIRO NUNES	A	3
1756737	SAULO PATRICIO GONCALVES BARBOSA	A	3
1756745	JOAO HENRIQUE WAHRLICH FILHO	A	3
1756753	GILSON FREIRE SIZA	A	3
1756788	LIVIA BRAGA FERNANDES	A	3
1756796	ANDERSON DOS SANTOS FELIX	A	3
1756834	ANDRE FERREIRA DE LIMA ELIZIARIO	A	3
1756907	EMERSON NUNES SILVA	A	3
1756915	LIVIA DA ROCHA LIMA	A	3
1756958	EDILENE GOMES DA SILVA	A	5
1756982	RAFAEL BORBA CARDOSO	A	3
1757016	IVAN RAMOS CAVALCANTI FILHO	A	3
1757041	MARCIA FERREIRA LEITE DANTAS	A	3
1757067	WANESSA AMORIM DA COSTA	A	3
1757105	ANDREA DE MELO CUSTODIO	A	3
1757148	CLAUDIA LUCIA MENDES CAVALCANTI	A	3
1757156	KEROLLAIN OLIVEIRA DO NASCIMENTO SANTOS	A	3
1757237	ALLISSON BATISTA DA SILVA	A	3
1757253	CARLOS GUSTAVO ASSIS XAVIER	A	1
1757261	LUCIANO PEREIRA MARTINS	A	3
1757270	ARIANA COSTA SILVA	A	3
1757296	GEOVANE AVELINO BRASIL	A	3
1757318	ELYSSON JEAN SOBRAL DE CARVALHO	A	3
1757326	JACQUELINE REIS DA SILVA	A	3
1757334	VAMBERTO SABINO SOARES	A	3
1757351	DORIS DEIZE GOMES DE SOUSA	A	2
1757393	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	A	1
1757407	PATRICIA MARCELLE FERNANDES NOBREGA	A	3
1757431	PAULO HENRIQUE ALMEIDA CAVALCANTI DE ALBUQUER	A	3
1757440	ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA	A	3
1757458	KALINE KELLY PINTO CORREIA	A	3
1757466	VILMA PEREIRA SILVA DE ALMEIDA	A	3
1757491	KELLYSON ATILA PINTO CORREIA	A	3
1757521	GLAYDSON CAMILO BARRETO DO NASCIMENTO NUNES	A	3
1757539	LEANDRO SIDNEY MOURA CARNAUBA	A	3
1757547	CELY ALANA CARVALHO MODESTO	A	3
1757555	LEVY QUIRINO CAVALCANTE JUNIOR	A	3
1757563	JOSE PEDRO BARBOSA DA SILVA FILHO	A	3
1757571	JEAN DE ALMEIDA SANTOS	A	3
1757636	AIRTON MOREIRA ELOI FILHO	A	3
1757652	EDGLAY LIRA DE FREITAS	A	3
1757661	NIEDJA PATRICIA CAPISTRANO DA NOBREGA	A	3
1757679	NAYARA COELI MACIEL DE OLIVEIRA BEZERRA	A	3
1757687	WALDECK DA PAZ GOMES DA SILVA	A	3
1757717	WELLINGTON SILVA DE ALBUQUERQUE	A	3
1757750	YAMMA CIBELLE CANDEIA DE LUCENA PIRES	A	3
1757784	CARLOS JEAN SOUSA LIRA	A	3
1757792	DEBORA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	A	3
1757814	FELIPE FERNANDES DE MEDEIROS	A	3
1757822	GILIANE CRUZ DE FRANCA MATURANO	A	3
1757849	NAYANA CRISTINA FALCAO DE ARAUJO	A	1
1757857	GILSON DA SILVA SANTOS	A	3
1757873	NAAMA GOMES DA SILVA	A	3
1757903	ANA LUCIA DUARTE VIANA GADELHA	A	3
1757911	MARIA JOSE MOREIRA DA SILVA	A	3
1757920	ANTONIO VALTER DE MELO	A	3
1757962	SIBELLE DA SILVA MACEDO	A	3

1757989	DIOGO PIERRE ALVES RODRIGUES	A	3
1758047	JOAO BATISTA DOS SANTOS ARAUJO	A	3
1758098	MARIA DA CONCEICAO ALVES DE CARVALHO	A	3
1758128	DANIEL ELIAS DINIZ MENDES FELIZARDO	A	3
1758144	AUGUSTO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	A	3
1758152	KALINE GONCALVES ALVES	A	3
1758195	RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA	A	3
1758209	GRAZIELE BATISTA MAIA MALHEIROS	A	3
1758217	JULIANA MARCAL PAREDES ALMEIDA	A	3
1758322	MACIO BENTO BEZERRA	A	3
1758331	KARLA DE ANDRADE RODRIGUES	A	3
1758365	KATIUCIA MARIA BEZERRA LOPES FERREIRA	A	3
1758390	VALDENICE CAVALCANTE CAMPOS	A	3
1758420	MAYANNA FIRMINO ANDRADE DE MEDEIROS	A	3
1758454	EVANDRO CESAR BOTELHO DE MENEZES LINS DE ALBU	A	3
1758497	LEONARDO LUIS DA SILVA COSTA	A	3
1758519	PRISCILLA LIRA MESSIAS	A	3
1758527	IALLA AMORIM RIBEIRO	A	3
1758543	PABLO HERIVELTON GUIMARAES AZEVEDO	A	2
1758560	CARLOS MAGNO SOUZA BARBOSA	A	3
1758594	NAYANA VIEIRA DE ALMEIDA ESTRELA	A	3
1758616	DIEGO FRANKLEY DA SILVA OLIVEIRA	A	3
1758659	ARLINGTON BRUNO SANTOS EUGENIO DA SILVA	A	3
1758691	LIVIA ALVES DE MOURA	A	3
1758705	PAULO ROBERTO DOS SANTOS MATIAS	A	3
1758730	JAIR VANDRO DE SOUZA	A	3
1758748	POLYANA DE CARVALHO ASSIS	A	3
1758781	VIVIANY DE AQUINO FELIX	A	3
1758799	ANTONIEL DO NASCIMENTO GOMES	A	3
1758811	EXPEDITO DE ARAUJO FILHO	A	3
1758829	JOCIELDA KARLLA DE OLIVEIRA	A	3
1758837	JONABIA DOS SANTOS TAVARES	A	3
1758861	VANESSA MARIA PEREIRA DE SOUZA	A	3
1758900	RODOLFO ARAUJO DE MENDONCA COSTA	A	3
1758918	GEOVANE FERNANDES DA SILVA	A	3
1758934	VALBER RIBEIRO DA SILVA	A	3
1758942	RENATA ROBERTA DE SOUZA	A	3
1758969	EVANDRA CARLA PAIVA SANTOS	A	3
1758977	TALLES RAMON DE ANDRADE GOMES	A	3
1759027	TATIENE DO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE VALENTIM	A	3
1759043	CLEOPATRA BALBINO NASCIMENTO	A	3
1759094	POLIANA SOUZA DE LIMA DANTAS	A	2
1759116	WELLINGTON EVERTON NOBREGA DE FARIAS AIRES	A	3
1759141	NAIARA DE ARAUJO ARCANJO LIRA	A	3
1759175	RIVANIA RAIMUNDO DA SILVA BARREIRO	A	3
1759183	THAYAMMA BRENA LEITE MARANHÃO DE LUCENA	A	3
1759191	MARIA LENISSY GONCALVES DANTAS	A	3
1759205	JADGLEISON ROCHA ALVES	A	2
1759213	RENATO FILGUEIRA ALVES	A	3
1759248	ALLYSON BEZERRA DA SILVA	A	3
1759256	VALDERAN DE ALMEIDA QUEIROGA	A	3
1759337	JEFFERSON DE QUEIROZ ALVES	A	3
1759353	ELAINE FANTE SALES	A	3
1759418	DANILO AMORIM RIBEIRO	A	3
1759434	NEILSON DINIZ VIEIRA	A	1
1759442	HUGO CESAR MARQUES MACHADO	A	3
1759485	KATIA DAVIM CARDOSO	A	3
1759493	DAISE KELLY MARQUES CARDOSO	A	3
1759523	KATIA MARIA PEREIRA MACIEL	A	3
1759591	SAMIA MIRELLY ALEXANDRE DE ASSIS MARQUES	A	3
1759604	JONNATHAN SANTIAGO ALVES	A	3
1759647	WANESSA DE MOURA ALVES	A	3
1759663	JOSE MARTINS LOPES JUNIOR	A	3
1759701	JUSSARA FERREIRA DE LIMA PEREIRA	A	3
1759728	ALBEMARIA LECIA ALVES LEITE	A	3
1759736	FRANCISCO FELIPE BARRETO OLIVEIRA	A	3
1759779	IVAN BARROS DA SILVA JUNIOR	A	3
1759787	GABRIELA BARBOSA DE ARAUJO DUARTE	A	3
1759795	FRANCISCO DE SOUSA NEVES JUNIOR	A	3
1759809	JESSICA GOMES MACHADO	A	3
1759817	ADRIELLY MEDEIROS MARTINS	A	3
1759825	MANOEL VANDERSON VIEIRA BATISTA	A	3
1759876	MAYLLANNE MEDEIROS DE ARAUJO GOMES	A	3
1759914	FAGNER TARGINO SOUZA	A	3
1759922	SOFIA QUIRINO FERNANDES	A	3
1759957	ANDERSON DA SILVA RIBEIRO	A	3
1759990	GERLANE GOMES MARTINS	A	3
1760025	DANIEL DANTAS DINIZ	A	3
1760041	GEISIANE FELIX DA SILVA	A	3

1760050	GEYCE LORYN OLIVEIRA DE QUEIROZ RODRIGUES	A	3
1760068	MICHELLY HENRIQUES DA SILVA	A	3
1760084	FRANCISCO PAULINO DA COSTA JUNIOR	A	3
1760092	WASHINGTON JOSE MONTEIRO RODRIGUES	A	3
1760106	FERNANDA LINS MACIEL	A	3
1760114	DJALMIR GOMES DOS SANTOS	A	4
1760131	YURI MAIA DE ASSIS	A	3
1760157	MAYARA SUELEN FERNANDES DIAS DA COSTA	A	3
1760181	GUILHERME JORGE COSTA DA SILVA	A	3
1760190	PAULO CESAR SILVA FERREIRA DE ANDRADE	A	3
1760203	ROSSANA HENRIQUES BEZERRA	A	3
1760220	JACKELINE ROCHA	A	3
1760246	PEDRO SERGIO GOMES ROCHA	A	3
1760254	ROBEVAL AMARO DE OLIVEIRA	A	3
1760262	NILSON VINICIUS AURELIO CHAVES	A	3
1760271	NATALIA RODRIGUES RAIMUNDO	A	3
1760297	CARLOS EDUARDO GALDINO FERNANDES PEREIRA	A	3
1760301	HERISTHON MAX MOREIRA LIBANIO	A	3
1760319	KENYA DE LIMA TOSCANO	A	3
1760351	WEVERSON MENESES OLIVEIRA	A	3
1760441	MARIA HELENA ALMEIDA DE OLIVEIRA	A	3
1760459	MARIA JOSE MIGUEL DE AMORIM	A	3
1760467	JOSE LUCAS SOUTO MONTENEGRO	A	3
1760491	FABIOLA KALINE DA SILVA BILRO	A	3
1760505	JUSSARA TEREZA SILVA NASCIMENTO	A	3
1760564	EDUARDO SILVA DE ANDRADE	A	3
1760572	JOAB BEZERRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	A	3
1760602	ROSELAYNE SOUZA FREIRE	A	3
1760611	THIAGO DE SOUZA VIRGINIO MARTINS	A	3
1760653	VINICIUS LIMA DE ARAUJO	A	3
1760700	ADAILTON BATISTA GAMBARRA DE OLIVEIRA	A	3
1760742	KARLA PEREIRA DE LUCENA	A	3
1760751	HOSANA TAMIRES NUNES LEITE	A	3
1760769	LUANA LARISSA VIEIRA OLIVEIRA	A	3
1760785	SERGIO FIDELIS DE OLIVEIRA	A	3
1760807	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	A	3
1760866	WAGNER QUEIROGA DE ALBUQUERQUE	A	3
1760912	ANA MARIA HERCULANO DE SOUSA	A	3
1760939	EVANDRO PEREIRA GUIMARAES	A	1
1760955	JOAO ANTONIO DA NOBREGA DANTAS	A	3
1760980	ANA CAROLINA TAVARES MUNIZ	A	3
1761005	MARCELO DA SILVA ARAUJO	A	3
1761056	JOSELIO PEREIRA RODRIGUES LEITE	A	3
1761081	JOSE VENTURA LACERDA JUNIOR	A	1
1761099	PRYSCILLA VIEIRA DE OLIVEIRA LIMA	A	3
1761111	ANTONIO MOISES SOARES NETO	A	3
1761129	JULIA EMANUELLE DE LIMA MARINHO	A	3
1761137	LANDLWEDJA GUEDES DUARTE	A	3
1761188	DENILSON HENRIQUE DANTAS	A	3
1761200	KARLLA CORREIA MEDEIROS	A	3
1761218	FRANCISCO GERMINIANO LEITE NETO	A	3
1761242	IGOR FARIAS ALMEIDA	A	2
1761269	YAKONES LOPES DE ARAUJO	A	3
1761293	LEDA MIKAELLE COSTA MENDONCA	A	3
1761323	ANA PAULA SOUZA DE PAIVA	A	3
1761366	WIGNA NIBEGNA ASSIS DE ALMEIDA	A	3
1761391	ANDREA KARLA RODRIGUES FRADE	A	3
1761404	THACYO MARINHO FREIRE	A	3
1761412	ALICSSON PINHEIRO FORMIGA	A	3
1761421	LAURA WANESSA TREVAS MARINHO	A	3
1761439	ALCIDES REINALDO DA SILVA JUNIOR	A	3
1761455	FLAVIO SILVA DO NASCIMENTO	A	3
1761471	FRANCIELLO ARRUDA FERNANDES	A	3
1761480	MOACI ARNALDO DE SOUZA	A	3
1761498	EDSON SEBASTIAO DE OLIVEIRA	A	3
1761528	ADONAI FELIPE PEREIRA DE LIMA SILVA	A	3
1761536	GABRIELA GUEDES CAMPELO	A	3
1761579	JOSE RICARDO	A	3
1761587	MATTHEUS SILVA LIRA	A	3
1761641	DANIEL LIRA DA NOBREGA	A	3
1761650	MARCELO LUIZ FERNANDES DE ARAUJO	A	3
1761692	ADRIANO OLIVEIRA GUIMARAES	A	3
1761714	YVES LACOSTE PEREIRA DA SILVA	A	3
1761722	JARISLENE BARRETO DOS SANTOS ANDRADE	A	3
1761773	PATRICIA DE QUEIROZ CAVALCANTE	A	3
1761803	MARCIANA MOREIRA DA SILVA	A	3
1761811	JOAO LENNON BATISTA	A	3
1761846	RAISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	A	3
1761854	LEONARDO ARAUJO PESSOA	A	3

1761862	ANTONIO FERNANDES SUASSUNA	A	3
1761897	JOSE WELLINGSON SANTOS FRAGOSO	A	3
1761901	RONALDO GALDINO ALVES	A	3
1761951	CARLOS HENRYQUE MAROJA DE CARVALHO	A	3
1761960	KARLA JOAQUINA SILVA NASCIMENTO	A	3
1761978	TAISY DE ARAUJO VASCONCELOS	A	3
1762010	DIRLENE LUIS DA SILVA	A	3
1762036	GIORDANO BRUNO DE ARRUDA RODRIGUES	A	3
1762044	JOSE CARLOS PINHEIRO DE FREITAS	A	3
1762052	DEMETRIUS DE CASTRO DO AMARAL	A	3
1762079	MARUSKA MARIA MENESES DE SOUZA	A	3
1762125	SHEDLAYNE VIEIRA ELPIDIO RIBEIRO	A	3
1762150	DANIEL RODRIGUES MARQUES	A	3
1762192	ERISLANDIA CRUZ DE ARAUJO	A	3
1762206	ELDER PIRES DE ANDRADE	A	3
1762214	WAGNE DANTAS DE PAZ	A	3
1762231	JANAINA LOPES DA SILVA DIAS	A	3
1762257	CARLOS DA SILVA BRASILEIRO	A	3
1762281	MARILIA GOMES BARBOSA FERREIRA DE SOUSA	A	3
1762303	JOSE SERGIO COSTA SANTOS	A	3
1762320	GLEISE PEREIRA BRANQUINHO	A	3
1762354	JOSE MAXWEL PALMEIRA MIRANDA BATISTA	A	3
1762371	JOSE CARLOS DA SILVA	A	3
1762401	OTACIO JOSE DE FREITAS NETO	A	3
1762419	DAVIDSON BORGES BEZERRA	A	3
1762427	WALBER COLACO DA SILVA	A	3
1762435	ELISANGELA FRANCISCA DOS SANTOS	A	3
1762451	JULIANA BRAGA DA SILVEIRA BORGES	A	3
1762460	MARCUS VINICIUS CHAVES CAVALCANTE	A	3
1762478	ANDREIA FERNANDA ALVES DE LIMA	A	1
1762486	TIAGO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	A	3
1762494	JOAO PAULO SOARES DE CARVALHO	A	3
1762524	JOAO PEREIRA DA COSTA FILHO	A	3
1762621	JOSE VAGNER DELMIRO NOGUEIRA	A	3
1762648	JOYCECREAM CORDEIRO BALDUINO	A	3
1762656	SONALE FELIX DUTRA	A	3
1762664	BISMARQUE FERREIRA DA SILVA	A	3
1762702	YOHANNA JAMILLA VILAR DE BRITO	A	3
1762753	RENATA DA SILVA BRITO TOLENTINO	A	3
1762761	FLAVIO SOARES DA SILVA	A	3
1762818	TERCIO ALVES DA COSTA	A	3
1762842	MARIA RAILMA VIEIRA DE FREITAS NASCIMENTO	A	3
1762869	ELISA PEIXOTO DE MACEDO	A	1
1762893	ANDERSON MARQUES DE CARVALHO	A	3
1762907	TARCIANA VIEIRA DA SILVA	A	3
1762931	MITANJO VICENTE DA SILVA	A	3
1762940	TALLYTA MONTIELLY MANGUEIRA NUNES	A	3
1762966	ALEX VICENTE FERREIRA	A	3
1762991	JOACELY CARNEIRO FIGUEIREDO	A	3
1763008	RONALDO GONCALO DA SILVA	A	3
1763032	DAIANA MILEIDE SILVA LIMA	A	3
1763041	KLAYTON PONTES DE OLIVEIRA	A	3
1763067	EVERALDO SOARES DOS SANTOS JUNIOR	A	5
1763083	WILLIAMS PEREIRA DE OLIVEIRA	A	3
1763130	MARIA EDILIAN SOARES FERREIRA HENRIQUE	A	3
1763148	ALINNE PORTELLA NOBREGA	A	3
1763156	ALVARO TOLEDO NETO	A	3
1763164	CARLOS SANTIAGO DA SILVA	A	3
1763172	ELAIDO ALVES DE ANDRADE	A	3
1763181	SEVERINO DO RAMO DA COSTA DE PAIVA	A	3
1763199	GLACIELE DO CARMO DE ARAUJO LOPES MIRANDA	A	3
1763229	ARLEIDE GOMES SIQUEIRA ARAUJO	A	3
1763237	LUEDMA FERNANDES DE ARAUJO	A	3
1763261	DANIEL FELIX DA SILVA	A	3
1763326	ROBERTA LARYSSA ARAUJO DE ANDRADE	A	3
1763351	MICHEL PLATINI DE LIMA ALCANTARA	A	3
1763369	LIVIA MARIA MACIEIRA MARTINS	A	3
1763415	JOAO PAULO RIBEIRO DE SOUZA	A	3
1763423	ANDERLUCIA CALDAS DA SILVA SOUSA	A	3
1763440	OTACILIO JOSE DA SILVA	A	3
1763458	THAIS GOMES COUTINHO MAURICIO	A	3
1763474	MATEUS DE SOUZA FELIX DO NASCIMENTO	A	3
1763482	RAYNER BARROS ALMEIDA SANTOS	A	3
1763521	JUSSARA DA SILVA GOMES	A	3
1763555	EDSON DA SILVA	A	3
1763571	MARCOS ANTONIO PORCIUNCULA PEREIRA	A	3
1763580	RICARDO LIMA FAUSTINO DE SOUSA	A	3
1763598	ANA LIGIA BATISTA DE SOUSA FERREIRA	A	3
1763628	ADRIANA MARIA ALVES DE MELO SANTOS	A	3



1763636	JACQUELINY MOREIRA DA SILVA PAULINO	A	3
1763644	VANDERLEI MANOEL DO NASCIMENTO	A	3
1763652	CARLOS AUGUSTO NUNES SERAFIM	A	3
1763661	KYLVIA KAYRONE DE ALBUQUERQUE MEIRELES	A	3
1763687	TIAGO RODRIGUES DINIZ	A	3
1763695	ALINE BATISTA XAVIER	A	3
1763709	EUGENIA MARIA RODRIGUES BARRETO	A	3
1763717	DANIELY DINIZ ARAUJO	A	3
1763725	RODRIGO DE ALMEIDA SILVA	A	3
1763768	VICTOR HUGO ELPIDIO DOS SANTOS	A	3
1763776	PEDRO HENRIQUE LEITE DE AS	A	3
1763806	ALBERTO CEZAR DA SILVA JUNIOR	A	3
1763831	FRANCIMARIA BATISTA DA SILVA	A	3
1763849	JOSEFA LUCIA DE MOURA ARAUJO AGUIAR	A	3
1763873	ELLEN DIAS CAVALCANTE	A	3
1763881	WILLIAM CORDEIRO GOMES	A	3
1763890	JEFFERSON CLAYTON DA SILVA	A	3
1763920	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	A	3
1763938	MARYANNE CAROLYNE DE OLIVEIRA	A	3
1763962	CARLA MARY BATISTA HONORATO DOS SANTOS	A	3
1763989	FILIPE AUGUSTO CARVALHO DE LUNA FREIRE	A	3
1764098	PATRICIA DE ANDRADE LINS	A	3
1764101	FABRICIA CONCEICAO ARAUJO ALEXANDRE	A	3
1764152	FLAVIO EMANOEL PAULO DA SILVA	A	3
1764179	TACYANA FERRAZ DA SILVA GOMES	A	3
1764187	VALMIR ROCHA VIEIRA	A	3
1764195	FABIA NYELLI PEDROSA TRAJANO	A	3
1764225	ADALLA RAMOS DE LIMA	A	3
1764250	LUCIVALDO FONSECA PORFIRIO	A	3
1764268	THIAGO DE SOUZA ARAUJO	A	3
1764306	ANDERSON HENRIQUE FABIAO CAVALCANTI LIMA	A	3
1764314	PATRICIA GOMES FERREIRA	A	3
1764349	FLAVIA JULIA DE LUCENA BEZERRA	A	3
1764365	EVANDEVAL JOSE XAVIER DE ARAUJO	A	3
1764373	ESTER DE ARAUJO HORA ANDRADE	A	3
1764381	EDINARDO NOGUEIRA COSTA	A	3
1764420	JANAINA DA SILVA GALDINO	A	3
1764471	ANNE GABRIELLY VIEGAS LINS BARROCAS	A	3
1764489	WASHINGTON GOMES DE LIMA	A	3
1764497	ODILON DE OLIVEIRA SOUSA	A	3
1764501	JOSE CLEUDES GOMES ANGELICO	A	3
1764519	ELIZAMA OLIVEIRA DE ARAUJO	A	3
1764527	JANUBIA DE MEDEIROS MENEZES	A	3
1764551	MANOEL GALDINO RABELO PEREIRA TAVARES FILHO	A	3
1764578	LUSIANA HENRIQUE DE MOURA	A	3
1764586	CIBELE RIBEIRO COUTINHO MACHADO	A	3
1764594	TIAGO RODRIGUES CUNHA	A	3
1764624	ANDRE AMORIM DE SOUSA NETO	A	3
1764632	FABIA GONCALVES DE OLIVEIRA MELO	A	3
1764641	FABIANO COELHO SALES	A	3
1764667	LAILA ALANA JANUARIO ALVES	A	3
1764675	RAFAELY CALADO GONCALVES BATISTA	A	3
1764683	ISIS CRISTIANE VIEIRA LEITE	A	3
1764730	VANESSA LEMOS ROQUE	A	3
1764764	MARIA DO SOCORRO FRANCA SOUTO MAIOR	A	3
1764772	MARIANA UCHOA E SILVA	A	3
1764837	POLYANNA EMILIA DA CUNHA SANTANA	A	3
1764845	ANA NERY BEZERRA CAMELO MOURA	A	3
1764853	JOSEVALDO MARINHO FELINTO	A	3
1764888	JULIO DA SILVA DE MORAIS	A	3
1764896	JOSE PHILIPP MANUEL LINS DE FIGUEIREDO	A	3
1764900	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS AVELINO	A	3
1764918	LARISSA EMILIA DE SOUZA MOURA	A	3
1764926	FRANCISCO DAVES DA NOBREGA JUNIOR	A	3
1764969	VERLAINE MACEDO DE CASTRO RIBEIRO	A	3
1764993	EDIVAL JERONIMO DE SOUZA	A	3
1765001	MARCUS VINICIUS FERNANDES BRAGA	A	3
1765019	ALANE MENDES DE LACERDA LIMA	A	3
1765043	RAYANE MARIA GOMES DA SILVA GALDINO	A	3
1765078	VINICIOUS FERNANDES PEREIRA	A	3
1765086	RUBELITA MEIRA LIMA	A	3
1765094	VALCEMIR RIBEIRO DE SOUSA	A	3
1765132	RIVANIA LIRA FERREIRA	A	3
1765159	MARIANA TEODORO DOS SANTOS	A	3
1765167	ABELARDO ZENAIDE NOBREGA MONTENEGRO JUNIOR	A	3
1765191	RAYANA PAULA SILVA VIANA	A	3
1765205	ANA PAULA DE CARVALHO FEITOSA	A	3
1765213	TIAGO MONTEIRO SENA	A	3
1765230	DANIELE DOS SANTOS ALMEIDA	A	3

1765256	DENILZA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	A	3
1765272	PAULO MANDU DA SILVA	A	3
1765299	ROBSON DA SILVA GOMES	A	3
1765302	JONATAS SAMUEL HARDMAN	A	4
1765345	YNGRID BATISTA COSTA	A	3
1765353	MIRIAM ESPINDULA DOS SANTOS FREIRE	A	3
1765361	GERALDA MENDES PEREIRA SILVA	A	3
1765442	LIGIA CARNEIRO SOBREIRA	A	3
1765451	PAULO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	A	3
1765469	JOSE CARLOS PEREIRA DE FARIAS	A	3
1765507	JULIANA DE VASCONCELOS BARBOSA	A	3
1765515	JOEL CLEITON MAIA DE LIMA	A	3
1765558	VERONICA MONICA DE MEDEIROS	A	3
1765574	MARCOS VINICIOS DE CARVALHO SULPINO	A	3
1765591	MARIA DE FATIMA BARRETO ARAUJO	A	3
1765621	ANDREW BEZERRA SANTANA	A	3
1765655	EVANDSON BORGES DE OLIVEIRA	A	3
1765663	JACILENE COSTA DE MEDEIROS	A	3
1765680	FRANCISCO DE ASSIS GONDIM	A	3
1765728	JOENNEIDE ALVES DAS CHAGAS	A	3
1765744	JULIANA CAROLINA NUNES RABELO	A	3
1765779	FERNANDO RODRIGUES DOS HINO	A	3
1765795	JOSE HERMANO DIAS DA CRUZ FILHO	A	2
1765809	ANDRE FARIAS DE MELO	A	3
1765817	ANTONIO DE ASSIS OLIVEIRA	A	3
1765825	ALBERLENE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	A	3
1765833	JOSILEY LOPES MACARIO	A	3
1765876	JOSELMA FERREIRA ALVES	A	3
1765914	MARIA DA PAZ FIGUEIROA SANTOS	A	3
1765922	CLEONEIDE DA SILVA GOMES GUEDES	A	3
1765931	HEBERTON CARLOS DA SILVA MELO	A	3
1765957	DANIELLE MENDES LOPES	A	1
1765973	HUMBERTO BARBOSA DO NASCIMENTO	A	3
1765981	RONALDO DA COSTA SILVA	A	3
1765990	EDSON FELIPE ALMEIDA DE ANDRADE	A	3
1766015	WALBER DA SILVA PINHEIRO	A	3
1766023	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	A	3
1766066	JOSEFA WIRLANY DE SOUSA MARTINS	A	3
1766074	JOSILENE CRISTINA BRAGA	A	3
1766082	JOSE CRISTELLYS SOARES TEMOTEO	A	3
1766121	GILIAN KAROLINE OLIVEIRA ARAUJO	A	3
1766139	OLINDINA MICHELINE BARBOSA DAS NEVES	A	3
1766180	MARCELLE MATEUS CARNEIRO DE ARAUJO	A	3
1766201	POLLYANA SOARES ALVES	A	3
1766210	MAIRA ALVES DA SILVA	A	3
1766228	CARLA SCHAYANE COSTA PIANCO	A	3
1766236	MARIA DA CONCEICAO RUFINO ARAUJO CARVALHO	A	3
1766287	HELYSON RAMOS DE AZEVEDO	A	3
1766317	HERCELITA GUEDES ALMEIDA	A	3
1766350	ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO	A	3
1766384	SUENIA RAYZA MEIRELES MACENA MATIAS	A	3
1766449	ANA CLEIDE DE OLIVEIRA GONCALVES	A	3
1766473	HALLISON ALVES MARQUES	A	3
1766481	NATALIA FERNANDES OLIVEIRA	A	3
1766511	CASSEMIRO DUARTE BARROS NETO	A	3
1766520	GILVANEIDE FERREIRA DE MELO	A	3
1766538	ADIANE DE MIRANDA PEREIRA PESSOA	A	3
1766554	CALINA LUCAS LOPES	A	3
1766571	MARCELO VITOR LIRA ALMEIDA DA SILVA	A	3
1766589	JANEIDE DE FARIAS SOUSA	A	3
1766601	ANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	A	3
1766635	MAYLTON MARQUES LOURENCO	A	3
1766686	EVA POLLYANNA DA NOBREGA ROCHA	A	3
1766716	ROMULO ROLDAO DE MELO	A	3
1766724	JOSE COSMO DA SILVA JUNIOR	A	3
1766741	FABIO LIMA DA COSTA	A	3
1766759	ANDERSON MORAIS DE SOUZA	A	3
1766767	AFONSO VIEIRA LIANZA	A	3
1766783	JOSE ALBERTO DE SOUSA DINIZ	A	3
1766791	ANDERSON RENATO FERREIRA DE PONTES	A	3
1766805	AYLLANDA RODRIGUES PENHA REIS	A	3
1766813	IRIS ALESSANDRA RODRIGUES CASTELO BRANCO NUNE	A	3
1766821	ALYNE MARION GOMES DA SILVA	A	3
1766864	WELLINGTON FERNANDES DE ALMEIDA	A	3
1766872	CALISLAN FLORENCIO DE BRITO	A	3
1766881	LAERCIO SILVA SOUZA	A	3
1766945	THAYSE MARIA RIBEIRO DE ATHAYDE	A	3
1766961	GERALDO FERNANDES GORGONHO NETO	A	3
1766988	MARCOS ISLANIO CARVALHO LEITE	A	3



1766996	MARCIO ROBERTO GONCALVES JUNIOR	A	3
1767003	JOSEMO CORREIA MARTINS JUNIOR	A	3
1767020	LUIS PAULO QUEIROZ SAAVEDRA	A	3
1767046	PAULO FRASSINETE PINTO SOBRINHO	A	3
1767054	ROSA DANIELLE DE SANTANA SILVA	A	3
1767089	ISABEL CRISTINA TAVARES DA SILVA	A	3
1767097	JOSE EDUARDO ALVES CUNHA	A	3
1767143	DAJNA PAULO DA SILVA	A	3
1767178	PATRICIA BRITO SOUZA DA NOBREGA	A	2
1767194	NIVANIA CARLA AZEVEDO DINIZ	A	3
1767216	FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA	A	3
1767224	ADRIANO JOSE DE ARAUJO	A	3
1767291	JOSY PATRIONALDO FERNANDES TRINDADE	A	3
1767313	PRISCILA DA SILVA MAXIMO	A	3
1767330	ELEONARA DE SOUZA SOARES	A	3
1767356	JOSE LIRAILTON BATISTA FEITOSA	A	3
1767372	JOCELINO COUTINHO DE OLIVEIRA	A	3
1767445	RENAN GOMES DOS SANTOS	A	3
1767453	EDSON SANTOS DE ANDRADE	A	3
1767488	LEANDRO FERREIRA DE LIMA	A	3
1767500	ELIDIANY DA CONCEICAO ALBUQUERQUE	A	3
1767526	RANNYHERY DE SOUSA ALMEIDA	A	3
1767542	VICTOR FERNANDES BESSA	A	3
1767569	MARIA AURELIA DA SILVA TOMAZ	A	3
1767577	GEIME CALDAS	A	3
1767593	KATIANE TORQUATO PINTO	A	3
1767607	MAYSA MARIA GOMES FELIPE DA SILVA	A	3
1767615	YNDREWS FILLIPH FERREIRA RUFINO	A	3
1767666	CRISTIANO MENDES VIANA	A	3
1767674	DIELLY TEIXEIRA ALVES	A	3
1767691	ROSANGELA GUIMARAES BATISTA	A	3
1767704	JOSE WILTON DE SOUZA SILVA	A	3
1767712	ALANA NERY PESSOA	A	3
1767721	FLAVIA ALESSANDRA ARAUJO NOBREGA	A	3
1767747	RAYANE MARIA ALCOFORADO DOS SANTOS	A	3
1767755	NAILTON SOUZA DA SILVA	A	3
1767763	GABRIELA MOREIRA DUARTE BEZERRA	A	3
1767771	RAFAEL FACCIN KOEHLER	A	3
1767801	MARIA TERESA ALVES DOS SANTOS	A	3
1767852	PATRICK MARLIO DA COSTA DIAS	A	2
1767861	REJANE BATISTA DUARTE	A	3
1767887	MAGNO DE SOUZA CARNEIRO	A	3
1767895	VICTOR SIEBRA PEREIRA RAMOS	A	3
1767925	MARIA SAMARA ALVES DA COSTA	A	3
1767933	ELIAS DA SILVA SANTOS	A	3
1767950	MONALISA RAPHAELA DA SILVA MOREIRA	A	3
1767968	CLAUDIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	A	3
1767976	VALMIR HERBERT BARBOSA GOMES	A	3
1768000	PAULO IMPERIANO FILHO	A	3
1768034	SABRINA KARLA DE SOUZA GOMES	A	3
1768042	NAHUA MEDEIROS FERNANDES DE MELO	A	3
1768069	CARLOS KLEBER LEITE RAMALHO LIRA	A	3
1768093	CARLOS AUGUSTO BENTO BATISTA	A	3
1768115	DANIEL SANTOS DE LIMA	A	3
1768131	LEONARDO SOUZA DA MOTTA	A	3
1768140	ARTHUR ROLIM BRANDAO	A	3
1768191	GIRLENE VIEIRA CARNEIRO	A	3
1768204	FERNANDA FERREIRA LOBO	A	3
1768212	REGINA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	A	2
1768221	VIVANNY CARMEM FERNANDES DE AZEVEDO	A	3
1768239	TATIANA DE MORAIS MARTINS SOARES	A	3
1768255	MANOEL SOCRATES SILVA DE MELO	A	3
1768280	DANIELLE FALCAO FERNANDES GUIMARAES	A	3
1768328	SEBASTIAO ALEXANDRINO DE MELO JUNIOR	A	3
1768344	NATALIA PATRICIA KONCEVECZ SOARES	A	3
1768379	MARCUS VINICIUS LIMA OLIVEIRA DE QUEIROZ	A	3
1768387	GERDESON GOMES DE MENEZES	A	3
1768417	ALEXANDRE CAVALCANTE DINIZ	A	3
1768433	ADRIANA CARLA SANTOS FEITOSA	A	3
1768441	SIVALDO FELIPE DOS SANTOS	A	3
1768492	ELIDIANE GOMES DE SOUZA MARANHÃO	A	3
1768506	WALDENIA KARLA DE LIMA BULHOES	A	3
1768565	MIZAEEL GOMES DE CARVALHO	A	3
1768573	VALKIR FERNANDES ALVES	A	3
1768581	JAILSON RAIMUNDO DOS SANTOS	A	3
1768590	JOSE ARDILES GUIMARAES MONTENEGRO	A	3
1768603	INGRYDE CRISTINA CORREA FERNANDES	A	3
1768611	ELBERT CHAVES DE ASSIS CATAO	A	3
1768638	ABRAAO DE OLIVEIRA ARAUJO	A	3

1768662	JESSICA KAROLINE DO NASCIMENTO GOMES	A	3
1768671	FABIO BERNARDO DA SILVA	A	3
1768697	MARCELO VIEIRA DE ANDRADE	A	3
1768743	RENATA FREIRE NOGUEIRA DA SILVA	A	3
1768794	RODRIGO CAVALCANTI BORGES	A	3
1768832	RHAYRA PRISCILLA MORAES NOBREGA	A	3
1768841	VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA	A	3
1768859	JOSE FRED PEREIRA DA SILVA	A	3
1768883	JOSEFA LIMA DE OLIVEIRA FERREIRA	A	3
1768891	JAMILA LEAL TAVARES DA SILVA	A	3
1768913	FERNANDA DOMINGOS MARTINS SILVA	A	3
1768921	NEIL ARMSTRONG FIDELIS DOS SANTOS	A	3
1768948	EDNA VANIA LEMOS ALVES	A	3
1768956	NIEDJA STEFANI FELIZARDO TAVARES	A	3
1769031	MARCELO GALDINO BARBOSA	A	3
1769049	MAYARA BATISTA RIBEIRO FIRMINO	A	3
1769073	JADYLMA CLEIA GOMES DE ANDRADE	A	3
1769081	LUIZ GONZAGA DE ARAUJO FERREIRA	A	3
1769090	DIOPENA RODRIGUES DA COSTA	A	3
1769103	ADRIANO DA SILVA PINHEIRO	A	3
1769111	ALAINA DUARTE DA SILVA	A	3
1769189	MARIA TEREZA JUSTINO DE LIMA	A	3
1769219	MARIA JANAILZA DE SOUZA VIEIRA	A	3
1769294	JORDANIO DOS SANTOS OLIVEIRA	A	3
1769308	DAISYANNE FERREIRA DA SILVA	A	3
1769324	MAHARISHY GLEYDERTH TEIXEIRA DE LIMA BARBOSA	A	3
1769332	JONATHA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	A	3
1769367	LAND SEIXAS DE CARVALHO FILHO	A	3
1769383	RUTH BEZERRA DA SILVA	A	3
1769391	FLAVIA DIAS SUASSUNA	A	3
1769421	RENATA GOMES DE MACEDO	A	3
1769430	DANIEL CALADO DA SILVA	A	3
1769448	CLEBERSON RODRIGUES FERNANDES	A	3
1769570	JAQUELINE MARQUES DA FONSECA PEREIRA	A	3
1769651	ELISANGELA GUIMARAES GABRIEL	A	3
1769669	MARICLEIDE ALCIONE PEREIRA DOS SANTOS	A	3
1769677	VINICIUS AMORIM BEJA	A	3
1769685	MARCONE OTAVIO CORREIA	A	3
1769693	SHELLA MARIA DUARTE CAVALCANTE	A	3
1769707	SANDRA MARIA CAVALCANTI	A	3
1769723	ANA INALDA DE ANDRADE SOARES	A	3
1769731	LUANA DA SILVA ROCHA	A	3
1769740	ALINE MENDES RODRIGUES TORRES	A	3
1769758	HERLON CABRAL DE MEDEIROS	A	1
1769774	PHILIFE MARCAL FEITOSA	A	3
1769782	DARCIA JEANNE SILVA DE ARAUJO	A	3
1769847	EDJANE MARIA ALVES BATISTA ALMEIDA	A	3
1769855	RAFAEL BESSA MAIA CORDEIRO	A	3
1769880	SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS	A	3
1769898	ECCLESIA DA SILVA RIBEIRO	A	3
1769910	LYTZAMEIRE BEZERRA CARNEIRO PAIVA	A	3
1769944	ANDRE HENRIQUE DAMIAO DE FIGUEIREDO	A	3
1769952	EVERALDO FERREIRA DE PAULA NETO	A	3
1769961	JAMACI FERREIRA DE VASCONCELOS JUNIOR	A	3
1769979	ARTUR HERMOGENES DA SILVA DANTAS	A	2
1770004	ALINE RODRIGUES DE SALES	A	3
1770047	MARTHA CRISTINA LIMA DE MOURA	A	3
1770098	AISHA DUANA LIRA ALMEIDA	A	3
1770136	PRISCILA DA SILVA FERREIRA	A	3
1770144	SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO	A	3
1770187	RIVALDO DA SILVA JUNIOR	A	3
1770209	MARIA MAYSA ROMAO BEZERRA	A	3
1770225	VAGNER DOS SANTOS TORRES	A	3
1770233	TAMISA OLIVEIRA FORMIGA NUNES	A	3
1770390	MILIANA MARQUES OLIVEIRA	A	3
1770403	RENALI BRITO DE MARIA	A	3
1770462	ANDERSON BEZERRA DA SILVA	A	1
1770471	JUSSARA CARVALHO MATOS	A	3
1770501	KELLY RODRIGUES BATISTA	A	3
1770519	STENIO SILVA DE SOUZA	A	3
1770527	ANA KARINNE GONCALVES LOPES DA SILVA	A	3
1770578	EMMANUEL DE OLIVEIRA REIS	A	3
1770608	ARLYSSON DOS SANTOS GUEDES	A	3
1770616	LUCINALDO DE FARIAS GOMES	A	3
1770624	FERNANDA ALEXANDRE LOPES	A	3
1770667	RAISA ARAGAO SOBRAL	A	3
1770675	GUSTAVO HENRIQUE DE VASCONCELOS DUARTE	A	3
1770683	NILVANDO ROGERIO DE SOUZA SANTOS	A	3
1770721	ANDREIA XAVIER DOS SANTOS	A	2



1770756	MARCOS MACIEL DE OLIVEIRA SILVA	A	3
1770837	PAULINELIA BATISTA DE SOUTO	A	3
1770845	EMERSON DE OLIVEIRA LUCENA	A	3
1770853	MARISELMA DE VASCONCELOS CAVALCANTE	A	3
1770861	TATIANNE DE FIGUEIREDO MILAGRES	A	3
1770870	PEDRO CARDOSO COSTA NETO	A	3
1770900	LUCAS HUDSON PEQUENO DA SILVA	A	3
1770918	KAROL WILLIAM SANTOS TEODOSIO	A	3
1770926	EDGLEY DE LEMOS SANTOS	A	3
1770951	ROSEMBERG MACIEL DA COSTA	A	3
1771001	VIVIANE DE MELO SILVA LIMA	A	3
1771043	LILIANE MONTEIRO LINO LEITE	A	3
1771108	RAFAELA SOUTO DE OLIVEIRA	A	2
1771124	MARIVALDO CARDOSO LUZ	A	3
1771132	BRUNO DOMINGOS MACIEIRA	A	3
1771141	DOUGLAS DA SILVA PEREIRA	A	3
1771159	JOSEVALDO VASCONCELOS MARTINS	A	3
1771183	DIEGO DE LIRA GRACILIANO	A	3
1771191	VALDIR DE SOUZA CAVALCANTI	A	3
1771248	CAROLYNN MOREIRA FIGUEIREDO DE SOUZA	A	3
1771281	JOSINALDO DA SILVA PONTES	A	3
1771311	GILVANDO CARVALHO DE LIMA	A	3
1771329	ORLANDO DE FREITAS FEITOSA NETO	A	3
1771337	IVES SOARES HOLANDA MENEZES	A	3
1771345	ADRIANNE MARTHA MELO DO MONTE	A	3
1771361	EMANUEL IZAU BEZERRA BONFIM	A	3
1771370	FELICIANA DE SOUZA LEAO SOARES CAVALCANTI DE	A	3
1771388	DANILO HONORIO DA SILVA	A	3
1771400	MONICA SILVANA ALVES FREIRE	A	3
1771418	ROBSON LEITE DA SILVA	A	3
1771426	KARLA KATIANE RAMALHO VITAL	A	3
1771434	JAQUELINE GOMES NOGUEIRA	A	3
1771442	ANDREA ALVES DE SANTANA	A	3
1771531	JUAREZ FIRMINO DA SILVA	A	3
1771540	VICTOR VINICIUS LINS NUNES	A	3
1771566	ALBANEIDE DE MEDEIROS SOUZA	A	3
1771574	JOANA GRACIELLE ACACIO DE LIMA FURTADO	A	5
1771582	JURANILDO SOARES DA SILVA LIMA	A	3
1771655	FILIFE JOSE GOMES DANTAS	A	3
1771663	CHRISLANIA PEREIRA DOS SANTOS	A	3
1771701	FLAVIANO CORTES DE SOUSA	A	3
1771728	EVERSON CARLOS DA SILVA	A	3
1771761	ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONCALVES	A	3
1771779	GERMANO JOSE FREIRE DE ARAUJO JUNIOR	A	3
1771787	WAGNER SANTOS LIMA	A	3
1771817	ALANA CAROLYNE CRISPIM	A	2
1771850	GILVANEIDE FRANCISCO DA SILVA ARAUJO	A	3
1771868	SUENIA DA SILVA REGIS ARAUJO	A	3
1771884	ANDREZZA DAYSE GOMES DE LUCENA COSTA LEITE	A	3
1771922	KARLA VERONICA LEITE MONTENEGRO OLIVEIRA COSTA	A	3
1771931	ALEXANDRA DO CARMO DA SILVA	A	3
1771965	SHAYENNE MEDEIROS UCHOA	A	3
1771990	TALITA TASSIA DA COSTA	A	3
1772104	JESSICA ARISLA RODRIGUES DE FRANCA	A	3
1772112	EDNAN LOPES DA COSTA	A	3
1772147	SUZANE LIMA MORAIS BEZERRA	A	3
1772171	CARLA CRISTINA DA SILVA FERNANDES	A	3
1772180	LUCIA DE FATIMA SILVA ALVES	A	3
1772198	KARLENIA KEINA MENDONCA DE LIMA LIRA	A	3
1772201	GEOVANNY PATRICK GOMES PINHEIRO	A	3
1772210	MARIA ELIANE SILVA MORAES	A	3
1772228	FABIANO LUCIO DA SILVA	A	3
1772244	LIVIA SANTOS LIMA DO NASCIMENTO	A	3
1772252	ISAAC FIGUEIREDO VITAL	A	3
1772261	GALVANI TERCEIRO MURIBECA	A	3
1772279	ANGELA MERCEDES SILVA GUERREIRO BRITTO	A	3
1772333	ANDERSON KERLLY RODRIGUES DE SOUSA	A	3
1772376	SAYURI MONTENEGRO ISHIHARA	A	3
1772384	MELINA SILVA VILAR	A	3
1772392	HELOISA FERNANDA DE ARAUJO BARBOSA TARGINO	A	3
1772414	MAURICIO ALMEIDA DE ASSIS FILHO	A	3
1772481	JOAO BATISTA RIBEIRO DA SILVA	A	3
1772619	IRASSANDRA SOARES OLIVEIRA	A	3
1772643	ANDERSON SOARES DA FONSECA TOSCANO	A	3
1772678	FERNANDO MENDES DA SILVA	A	3
1772686	MAYARA LIMA LINS	A	3
1772716	RAFAEL DANTAS NASCIMENTO	A	3
1772724	CLEANE DE ALBUQUERQUE SILVA SOUSA	A	3
1772732	JOSELMA DIAS DE SOUSA	A	5

1772741	NATANAEL DA SILVA DIAS	A	3
1772759	JAVANA GARCIA DA SILVA	A	3
1772767	ISAAC DA SILVA MOURA	A	3
1772848	NATALYA DE SANTANA ROCHA	A	3
1772864	MANOEL RICARDO DA SILVA MEDEIROS	A	3
1772872	SYNARA LUIZA PALITOT FERNANDES DE CARVALHO	A	3
1772902	EDUARDO MADRUGA COELHO	A	3
1772945	VICENTE DE PAULO PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR	A	3
1773011	EDNALDO PAIVA JUNIOR	A	3
1773020	THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO	A	3
1773062	SANDRA COSTA CAVALCANTE LEITE DE ABREU	A	3
1773127	JOSE VICTOR FRANCELINO DE SOUZA	A	3
1773143	ELISA CARNEIRO DA SILVA	A	3
1773160	JOSE RICARDO FERREIRA DA SILVA	A	3
1773178	GESSICA GOMES JERONIMO	A	3
1773186	AELIO THIAGO DE FREITAS FERNANDES	A	3
1773224	ANA RAQUEL DE LIMA VIANA	A	3
1773241	LILIAN PALMEIRA COSTA	A	3
1773313	NATALIA MARQUES DE ALMEIDA LIMA MIRANDA	A	3
1773348	AUGUSTO CESAR SANDINO ENEAS DE SOUZA	A	3
1773356	SERGIO CAMPOS DA SILVA	A	3
1773364	ANA CARLA GRIGORIO SILVA GOMES	A	3
1773445	FERNANDA DE SOUSA NUNES	A	4
1773453	DAILZA BEZERRA DO NASCIMENTO MENDES	A	3
1773461	IVONEIDE LIMA DE SOUSA GALVAO	A	1
1773496	CONRADO FERNANDES LEMOS DE SOUZA	A	1
1773551	MARIZE DE ALMEIDA LIMA	A	1
1773577	PAULO ANDRE MARTINS DO VALE	A	3
1773585	LUIZ FELIPE LIMA LINS	A	2
1773593	THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA	A	3
1773631	WESCLEY SILVINO SILVA DA SILVEIRA	A	3
1773674	BRENDA SILVA DO NASCIMENTO	A	3
1773691	LUCIANO SOUZA COSTA	A	3
1773755	WINICIUS RANIERE DE OLIVEIRA MARTINS	A	3
1773763	RICARDO ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA	A	3
1773771	EWERTON RICLIESSON DA SILVA CARVALHO	A	3
1773780	ALEX JOSE BRAZ	A	3
1773879	WELMA LUCENA PEREIRA	A	3
1773887	PEDRO HENRIQUE ROLIM NOBREGA	A	3
1773895	JOELMA MAIA SANTIAGO	A	3
1773933	AMANDA SIEBRA DE ARAUJO	A	3
1773941	JANETE GOMES DA SILVA RAMOS	A	3
1774026	RENATA EVELYN DE MELO BARROS	A	3
1774034	BRUNO MOREIRA DA SILVA	A	3
1774042	ALINE MARIA MIGUEL OLIVEIRA	A	1
1774174	PETRONIO THOMAZ CAVALCANTE	A	3
1774182	GIOVANNE DI LORENZO TRIGUEIRO	A	3
1774212	MARIA APARECIDA ELIAS PEREIRA	A	3
1774239	JOAO PAULO OLIVEIRA FALCAO	A	3
1774271	GEAN CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA	A	3
1774387	MARCONILDO LUIZ VIEGAS	A	5
1774425	GLEICE LOPES DE AGUIAR	A	3
1774484	JONAS MAGNO GUEDES DE AMORIM	A	2
1774531	ADILSON VALERIO DOS SANTOS	A	3
1774565	SILMARA ELIAS PEREIRA DE ARRUDA	A	3
1774590	JOSE CARLOS RIBEIRO PEREIRA	A	3
1774611	MANOEL DE ARAUJO LIMA JUNIOR	A	3
1774620	MYLLA CHRISTIE CANUTO JUSTINO DE ANDRADE	A	3
1774654	PAULO PEREIRA ISIDRO SILVA	A	3
1774697	CLAUDIO FERNANDO COSTA PEREIRA	A	3
1774743	HALLISSON CASSIO FRANCELINO DE SOUZA	A	3
1774760	MAYARA DE CARVALHO BRAGA	A	3
1774816	FABIOLA FLAVIA GOMES CARDOSO	A	4
1774824	ALBA APARECIDA CAMPOS MARTINS	A	3
1774832	WAGNER DE SOUSA PATRICIO	A	3
1774875	JEFFERSON AURELIO FERREIRA E SILVA	A	3
1774883	RAQUEL EMANUELE DA SILVA MARTINIANO XAVIER	A	3
1774891	KERCYA VIEIRA DE SOUSA	A	3
1774905	GIRLENE DA SILVA MACENA	A	3
1774948	VANESSA VASCONCELOS DE LIMA	A	3
1774964	DANIELLA NOBREGA FEITOSA	A	3
1774981	MARIA DE FATIMA BARBOSA ARAUJO	A	3
1774999	DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA	A	3
1775006	FRANCISCO EMMANUELL DANTAS	A	3
1775073	FLAVIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	A	3
1775120	BRUNA RAFAELLA LEAL MATEUS	A	3
1775138	HEITOR MOREIRA DE QUEIROGA	A	3
1775154	MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA	A	5
1775162	DANILLO XAVIER DE LIMA SOARES	A	3



1775189	THAISE CLARA RIBEIRO SIQUEIRA FERREIRA	A	3
1775201	WEVERTON LEONI ALVES BARBOSA	A	3
1775219	JOELTON GOMES DE BARROS	A	3
1775227	JOSE JONATHA FERNANDES SILVA	A	3
1775235	PEDRO ENRIQUE MEDEIROS VALENZUELA	A	3
1775260	ARTUR FELIPE COSTA FERREIRA NERI	A	3
1775278	EMMANUEL CAVALCANTI DE ARRUDA	A	3
1775324	ADEMIR COSTA PAULINO LUCAS	A	3
1775341	GABRIEL BELIZARIO ALVES	A	3
1775413	JOAO CLAUDIO ARAUJO SOARES	A	3
1775421	MANOEL GALDINO CORDEIRO	A	3
1775456	CASSIMIRA VALERIA AIRES NUNES	A	3
1775464	MARIA VILANI CLAUDINO BARREIRO	A	7
1775472	BRUNO DE MACEDO DANTAS	A	3
1775481	JOSIMEIRE DE SOUZA CASTRO	A	3
1775502	FABIANA RODRIGUES DA SILVA MELO	A	3
1775511	IVAN DA SILVA BRAGA	A	3
1775561	ANDESON RICARDO DA SILVA ROSA	A	3
1775570	MARIA LEONORA DA SILVA	A	3
1775685	LEONARDO OLIVEIRA DA ROCHA	A	3
1775693	HEYGLISON JOSE RODRIGUES BARBOSA DE ALMEIDA	A	1
1775707	ROBSON RODRIGUES SOARES DA SILVA	A	3
1775731	JURY ANDERSON FERNANDES COELHO	A	3
1775758	WILLEM MARQUES DO O SILVA	A	3
1775766	SIDNEY KERLY RODRIGUES COUTINHO	A	3
1775804	RAUL SOARES GOMES CORREIA LIMA	A	3
1775821	KLEDENILSON VICENTE PESSOA FREIRE	A	3
1775839	CLAUDIA TARGINO CHAVES DE OLIVEIRA BATISTA	A	1
1775871	ANDREA DE FREITAS FERREIRA	A	3
1775880	SERGIO MONTINI DOS SANTOS RIBEIRO	A	3
1775901	TATIANE FERNANDES DE SOUZA	A	3
1775910	ELIAS ALVES BARBOSA FILHO	A	3
1775928	LARISSA APARECIDA TEIXEIRA MUNIZ BARRETO	A	3
1776037	THADEU OLIVEIRA FORMIGA	A	3
1776053	LUCIANA MICHELLY NASCIMENTO DE LIMA	A	3
1776070	JANAINA ALVES DE MELO JALES	A	3
1776088	ROBERTO ISIDIO DOS SANTOS	A	3
1776096	ANDRE CANTALICE NORONHA DE GODOI	A	3
1776134	LEANDSON VERISSIMO DA SILVA	A	1
1776142	JAILZA MENDES DA COSTA	A	3
1776169	TIELLO PEREIRA DE LIRA	A	3
1776193	ELTHON DA SILVA RIBEIRO	A	3
1776207	JORGE GOMES DA SILVA	A	3
1776215	CAIO CESAR DA SILVA SOMBRA	A	3
1776223	FELIPE JULIAO PEREIRA	A	3
1776231	MICHELE SADJA FRANCA DOS SANTOS COELHO	A	3
1776240	KARL MARX NOBRE MARCONE	A	3
1776258	ANA CAMILLA ALVES DE LACERDA	A	3
1776291	SUSAN DE ALENCAR SILVA	A	3
1776347	LISSIANNE SILVA DE OLIVEIRA SOUSA	A	3
1776380	MYRLA FERREIRA DE VASCONCELOS	A	3
1776401	WALTER JOSE AGUIAR DE CARVALHO	A	3
1776410	DIEGO FERREIRA DA COSTA	A	3
1776428	AERCIA CORDEIRO DE SOUSA	A	3
1776452	FERNANDA SUELY FELIX DOS SANTOS	A	3
1776461	FELIPE RODRIGUES PARRELA	A	3
1776495	ALTENOR MEDEIROS ANDRADE	A	3
1776517	ALBERDILENE FRANCELINO SILVA DE MORAIS	A	1
1776525	JULLYANA KALLYNE GOMES DE LIMA	A	3
1776568	MARIA TABATA LARISSA ALEXANDRE DE BRITO ALVES	A	3
1776584	THAMIRES MADRUGA ALMEIDA	A	2
1776592	ERILSON RAFAEL SILVA	A	3
1776606	WAGNER DO CARMO GONCALVES	A	3
1776657	ALINE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	A	3
1776681	TATIANE DA SILVA ALVES	A	3
1776711	ANTONIO BARRETO FARIAS	A	3
1776738	URSULA FREIRE FONSECA	A	3
1776746	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	A	3
1776789	RIVALDO BEZERRA DA SILVA	A	3
1776797	DANIEL DOS SANTOS NASCIMENTO	A	3
1776843	ARDESON REIS SANTANA	A	3
1776851	ANTONIO ELY PINHO VENANCIO	A	3
1776860	FABIOLA COUTINHO DE SOUZA GERMINO	A	3
1776878	JULIANA DA ROCHA VENANCIO	A	3
1776894	ROMEU BERTONE SILVA DOS SANTOS	A	3
1776916	PERICLES FERNANDES DA SILVA	A	3
1776932	KLEBER DE SOUSA BATISTA	A	3
1776959	THATIANA LEAL BRANDAO AMARAL	A	3
1777017	GISELE THAIS DA SILVA ARAUJO	A	3

1777033	JORCELINA RODRIGUES VIEIRA DA SILVA	A	3
1777050	JOSE AIRTON CAMPOS JUNIOR	A	3
1777084	SAYONARA DA COSTA FIDELES	A	3
1777157	CAMILA FLORENCIO MENDES TEJO	A	3
1777165	CARLA PATRICIA DE SOUSA SILVA	A	3
1777211	LUIZ FERNANDO DOURADO BERETA	A	3
1777220	JOSE ELI BERNARDES PORTELA	A	3
1777238	ANDREA KELLY LOPES DA SILVA	A	3
1777246	MAILSON JOSE DE ARAUJO	A	3
1777262	CAMILA VIANNA DE LIMA	A	3
1777271	ALIPIO MAGNO OLIVEIRA FARIAS	A	3
1777289	ROBSON NUNES DE MELO	A	3
1777301	DIOGO SEVERO DE SOUSA	A	3
1777319	ALYSON DAVID BEZERRA DINIZ	A	1
1777343	ELAINNE DE LIMA	A	1
1777351	DENIZE RODRIGUES DE FRANCA BRASIL	A	3
1777394	ALINE CRISTINA DE LUCENA	A	3
1777424	DANIELLE DI LORENZO MARSICANO VIEIRA SANTIAGO	A	3
1777441	UANDRAS SILVA DE ABREU	A	3
1777459	DANIELLA DE ARAUJO CUNHA	A	5
1777467	DINARTE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	A	5
1777475	LIDIANE VASCONCELOS DA SILVA	A	3
1777491	KLEBER DANTAS GERIZ	A	3
1777505	MARIA POLLYANNA CAVALCANTI FALCAO DE AMORIM	A	3
1777513	JOZILUCE BARBOSA MONTEIRO NUNES	A	3
1777530	NADJA BRAGA DA SILVA	A	3
1777564	SAULO LINHARES RIBEIRO	A	1
1777599	JOAO ALFREDO MACHADO RUFINO	A	3
1777602	KAROLLYNE BARBOSA AMORIM	A	3
1777637	GUSTAVO ANTONIO TORRES ANGELO	A	3
1777688	DIMITRI MOLINARI POPESCO	A	1
1777696	SONIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	A	3
1777726	RUBEM FERREIRA CACHO	A	3
1777751	ANDERSON VINICIUS SANTANA DO NASCIMENTO	A	3
1777769	PAULO HENRIQUE EFIGENIO NEVES	A	3
1777777	MICHELINE COSTA DE MENESES	A	3
1777793	ALINE GONCALVES DE OLIVEIRA	A	1
1777831	MAURICIO ROBERTO GOMES DA SILVA	A	3
1777858	EDILSON DAVI ALVES	A	3
1777866	FELIX DA NOBREGA OLIVEIRA	A	3
1777912	ALZENIRA DE SOUSA LEMOS	A	3
1777971	STEPHANIE JENNIFER MORAIS FERNANDES	A	3
1778013	LUAN RAYAN BEZERRA MELO ARAUJO	A	2
1778030	FRANCELLY CARLA GONCALVES PINHEIRO FARIAS	A	3
1778048	JULIANA VIEIRA DE SANTANA	A	3
1778064	THIAGO OLIVEIRA DE LIMA	A	3
1778072	MARCELA GABINIO DE ARAUJO TARGINO	A	3
1778081	ANTONIO DE ALMEIDA FALCAO NETO	A	3
1778145	VASCO VINICIUS DE ANDRADE CASTRO	A	3
1778153	GELIANE MICHELY LOPES NASCIMENTO	A	3
1778161	MARCELO DA SILVA RAMOS	A	3
1778188	NILSON RICARDO SILVA REIS	A	3
1778331	SAGNO RODRIGUES DE AQUINO NUNES	A	2
1778340	IZAACK DE ASSIS ALVENTINO FRADE	A	3
1778447	MAILING FELIX DE OLIVEIRA	A	3
1778498	ITALO ANDRADE BARBOSA	A	3
1778501	EDIVANIA ELISA DE FIGUEIREDO	A	3
1778561	ANA LUIZA DE ALBUQUERQUE CALACO	A	3
1778595	LINDEMBERG SILVA DE ARAUJO	A	3
1778684	MARCOS MARCIEL RAMALHO	A	3
1778692	KALINNE CLEMENTINO OLIVEIRA COUTINHO	A	3
1778731	JULYANNA DE OLIVEIRA BEZERRA	A	3
1778757	ALINEIDE SILVA DANTAS RODRIGUES	A	3
1778765	CARLA PINHO MANGUEIRA BOUDOUX	A	3
1778862	WASHINGTON LIMA DE ARAUJO	A	3
1778889	FELIPE REGIS GOUVEIA RIBEIRO	A	3
1778897	FELIPE DE MELO DUARTE	A	3
1778901	VALDINEI DE JESUS ANDRADE	A	3
1779001	RACHEL DOMINGOS MACIEIRA	A	3
1779010	VICTOR MARQUES ALVES	A	1
1779036	SARA GOMES MENDONCA DA SILVA	A	3
1779052	EMMANUEL ARAUJO DE BARROS JUNIOR	A	3
1779061	BENTO ANDRE VIEIRA DA COSTA	A	3
1779117	GLEYDSON DA SILVA TAVARES	A	3
1779141	FERNANDA PATRICIA DA SILVA COSTA	A	3
1779150	NEVERILTON AZEVEDO DOS SANTOS FILHO	A	3
1779168	JULIANA MATIAS DE ARAUJO	A	3
1779176	RAQUEL SOARES DA SILVA	A	3
1779184	JAILENE DE CARVALHO GOMES SANTOS	A	3



1779206	LUCIANO MARINHO DE SOUZA	A	3
1779222	VICTOR CAVALCANTE FREIRE	A	3
1779257	RENATA PEREIRA DE SOUZA ABILIO	A	3
1779290	LIDIVANIA DE LIMA SANTOS	A	3
1779346	FABIANO RODRIGO DA SILVA DOS SANTOS	A	3
1779419	FERNANDA DE SOUZA SILVA	A	2
1779435	ERICK LUCIO BEZERRA E SILVA	A	3
1779460	IVONALDO JOSE DE SOUZA ALMEIDA	A	3
1779486	RAFAELA CRISTIANE DO O	A	3
1779532	LOURDES MARIA SANTOS DE FREITAS LIRA	A	3
1779541	THALLES TEIXEIRA QUIRINO	A	3
1779575	BRUNA ANDRADE BORGES	A	3
1779630	LEANDRO BATISTA CABRAL	A	3
1779648	CARLOS ANTONIO CAMILO	A	3
1779664	ANA ELLEN MACIEL ANDRIOLA	A	3
1779672	RIVANIO IDEAO LEITE	A	3
1779737	JOACELINO CARNEIRO FIGUEIREDO	A	3
1779753	ERMELINDA MILENE FERREIRA PADILHA	A	3
1779788	DANIELY SEBASTIANY DE OLIVEIRA GUGLIELMINI	A	3
1779851	FERNANDO ANTONIO FERREIRA DO REGO	A	3
1779869	ELISSON JOSE CHAVES BARBOSA	A	3
1779877	TANGUINETH MELO SAMPAIO	A	3
1779940	NATALI DE OLIVEIRA PONTES	A	3
1779991	MAKYS JOSE BARBOSA AMANCIO	A	3
1780000	GLEIDSNELLY NUNES ALENCAR	A	3
1780026	DANIEL GOMES DE ALMEIDA ANDRADE DOS SANTOS	A	3
1780158	JOCERLAN LEITE DA SILVA	A	3
1780174	MACIEL GOMES DA SILVA	A	3
1780191	LAISSA FABRICIA DE MENEZES MACIEL	A	3
1780212	RAFAEL AZEVEDO PEREIRA FARIAS	A	3
1780247	JOSEMAR PEREIRA DA SILVA	A	3
1780255	RODRIGO SOARES DA COSTA	A	3
1780328	LIDIA BYANCA SANTANA DE SOUZA	A	3
1780336	JOSE VALDINEZ DE MOURA BORBA	A	3
1780387	ANDERSON EZEQUIEL DA SILVA	A	3
1780409	OSENILDO DA CUNHA SANTOS	A	3
1780433	THIANY DA SILVA ALMEIDA	A	3
1780441	LUCIANO SIMOES FERREIRA	A	3
1780450	DANIELLE ABRANTES DE MENEZES CARVALHO	A	3
1780476	SEVERINO VIRGULINO DE SOUZA	A	3
1780484	WLISSES SALES CARNEIRO	A	3
1780492	ISADORA ALVES DE PONTES	A	3
1780514	ALENE CARDOSO DA SILVA	A	2
1780557	ELISANGELA DA COSTA SIMOES	A	3
1780573	WILLAMES DOMINGOS DO NASCIMENTO	A	3
1780581	FELIPE SEVERINO DUARTE	A	3
1780654	NADJA SOARES FERREIRA RICARTE	A	3
1780697	PASKALY BORBOREMA ALVES FORMIGA	A	2
1780701	RICARDO SILVA COSTA	A	3
1780735	AGAILSON ANDRADE DA SILVA	A	3
1780743	INGRID LAISSY PEREIRA COSTA	A	3
1780760	MARCELO LOPES MAXIMO DOS SANTOS	A	3
1780794	HELEN VANESSA ALEXANDRE DE SENA	A	3
1780891	SILVANIA LUCENA DE ANDRADE	A	1
1780905	THAYSA ROBERTA JUSTINO CORDEIRO HERCULANO	A	3
1780913	JOAO FELIX DA SILVEIRA NETO	A	3
1780948	BRAULIO DE FARIAS MEIRA	A	3
1780972	JULIANA ALMEIDA	A	3
1780981	ALBERT FREDERICK DE LIMA FERNANDES	A	3
1781049	JOSE RIVEL DE ARAUJO FILHO	A	3
1781111	ALEXANDRE DE LIMA MATIAS	A	3
1781120	JEFFERSON ROMULO SILVEIRA MACHADO	A	3
1781146	JOSE JOSLINO ALVES DA SILVA	A	3
1781189	ALEXANDRE TOMCAT ARAUJO DA SILVA	A	3
1781235	KATIA DE LOURDES DOS ANJOS GONCALVES	A	3
1781286	JOAO GUILHERME QUIRINO NELO	A	3
1781391	YGOR VITTO SANTOS DE ANDRADE	A	3
1781511	FABIANA CALIXTO MARQUES DINIZ	A	3
1781529	FRANSUELDA VIEIRA DE FARIAS	A	3
1781600	JONATHAN JOSE DE MELO MACEDO	A	3
1781618	EMANUELLE DE ALMEIDA SOUSA GOMES	A	1
1781651	THIAGO RODRIGUES NASCIMENTO	A	3
1781715	EDILSON HENRIQUES DO NASCIMENTO	A	3
1781791	BRUNO ROCHA DE SENA FERREIRA	A	3
1781804	GUILHARDO CESAR GOMES DE ALMEIDA	A	3
1781821	ADGLEIDE TIBURTINO LEITE	A	3
1781863	KELTON DE PONTES PEDROSA	A	3
1781936	FABIANA DOS SANTOS SILVA	A	3
1781952	LUIZ GUSTAVO TENORIO AMORIM	A	3

1781995	WELLINGTON BARBOSA GOMES FILHO	A	3
1782011	CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ	A	3
1782061	WENDELL SHARLES PEREIRA BERTINO	A	3
1782070	ROGERIO MACIEL DA COSTA	A	3
1782223	JONATAS MEDEIROS DA SILVA	A	3
1782258	JOAO WEUDES LIMA ALMEIDA	A	3
1782266	GERLANE DE SOUZA LUCENA	A	3
1782321	RAFAELA SANTOS DE CARVALHO SCHAFFER	A	3
1782339	VALDEIR PEREIRA DE LIMA	A	3
1782380	JONATHAS DA SILVA SIMOES	A	3
1782410	TIAGO ABILIO IZIDRO	A	3
1782444	RIVEMBERG BEZERRA DA SILVA	A	3
1782479	ANA CLARA GALDINO BANDEIRA	A	3
1782495	ALINE KELLEN DE ALMEIDA MENEZES LUNA	A	3
1782517	JOELMA IRINEU DOS SANTOS	A	3
1782525	MARCEL TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUO	A	3
1782550	MAIARA FIGUEIREDO DE LACERDA FARIA	A	3
1782673	JOSE AUGUSTO DE VASCONCELOS MORAIS	A	3
1782690	STELLA PEREIRA LEITE	A	3
1782835	JAKELINE EUGENIO SOARES CHAVES	A	3
1782843	NEILSON DE LACERDA OLIVEIRA	A	3
1782908	EUDES LEAL	A	1
1782916	ANA LETICIA CABRAL TEIXEIRA DE SOUSA	A	3
1782932	PEDRO NICOLLAS VASCONCELOS	A	3
1782941	CRISTINA BATISTA DE ANDRADE	A	3
1782959	LIDEMARQUES DE OLIVEIRA LEITE	A	3
1783009	ERIKA CRISTINE MACIEL ANDRIOLA	A	3
1783041	CLAUDIO MARQUES TRINDE	A	3
1783165	HELEN CRISTINA SANTOS FALCAO	A	3
1783181	GIUSEPPE NOBREGA DE LIMA JUNIOR	A	4
1783203	SUAME ANGELICA DOS REIS BEZERRA	A	3
1783220	JOSINALDO FRANCISCO FERREIRA	A	3
1783271	JORGE WANDER DE CARVALHO NASCIMENTO	A	3
1783319	RAFAELA RIBEIRO CANANEIA	A	3
1783351	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	A	3
1783360	SILVIA KEMIA	A	3
1783378	WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	A	3
1783424	ERICA SANTANA DE JESUS MEDEIROS	A	3
1783505	ANGELICA RAQUEL COUTINHO MORENO	A	3
1783548	FLAVIA NAYRA RODRIGUES FEITOSA	A	3
1783564	ELISIANNE DA COSTA FLORENCIO ALVES	A	3
1783599	EDMILSON DA SILVA PEQUENO	A	3
1783661	JUSSARA VENTURA DOS SANTOS	A	1
1783688	WOLGRAN RAMON COSTA DE SOUZA MELO	A	3
1783734	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS SILVA	A	3
1783751	AILTON DA COSTA ALVES	A	3
1783793	SUELLEN CAVALCANTI DE CARVALHO SILVA	A	3
1783807	YURI DE OLIVEIRA DUARTE	A	3
1783831	SEVERINO DO RAMO DA SILVA SANTOS	A	3
1783858	MARCUS SANDER FERNANDES PESSOA	A	3
1783939	EDECY DE SOUSA LUCENA	A	3
1784030	ENOCK CARLOS DE ANDRADE	A	3
1784099	THONY ROBSON DE OLIVEIRA SILVA	A	3
1784145	TATIANNE PINTO DOS SANTOS CHAVES	A	3
1784196	DAVI CARLOS LEITE PONTES	A	3
1784200	GLAUCILENE BERNADETE DE SOUZA MARCONE	A	3
1784269	RANIELSON GONCALO ANDRADE	A	3
1784285	HANS MULLER OLIVEIRA MELO DA SILVA	A	3
1784331	THALES HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	A	3
1784404	MARIA CAROLINA SALGADO ARAGAO DE CASTRO	A	3
1784501	ERIK ANDERSON DE OLIVEIRA	A	3
1784528	ANTONIO TEIXEIRA RUFINO	A	3
1784552	KYLIVIA LUCIANA PEREIRA COSTA	A	3
1784579	CLEMILSON DOS SANTOS	A	3
1784587	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA FARIAS	A	3
1784633	CLAYTON ALVES FREIRE	A	3
1784706	ANA CAROLINA DE BRITO JUBERT MOURA	A	3
1784731	CARLOS EDUARDO SANTOS VIANA	A	3
1784803	PRISCILA MARSICANO SOARES NEGRI	A	3
1784889	JOSE AIRTON FARIAS DE OLIVEIRA	A	3
1784919	CRISTIANO FELIPE VASCONCELOS COSTA FREIRE	A	3
1785001	INEZ GONZAGA RIBEIRO INACIO	A	3
1785044	BRUNO COSTA DA SILVA	A	3
1785052	DAVID RAMON ABRANTES CANUTO	A	3
1785109	JOAO DE PAIVA SILVA	A	3
1785117	FRANCISCA PAULA DUTRA LINHARES	A	3
1785125	NATANAEL DA SILVA DOS SANTOS	A	3
1785222	LUA LILLYS COSTA DA SILVA	A	3
1785265	LEONARDO PEREIRA E SILVA	A	3



1785303	LADJANE DA SILVA RIBEIRO	A	3
1785311	JOSE GLEYCIANO OLIMPIO PEREIRA	A	3
1785320	VANUSCA MARIA LIRA DE SANTANA	A	3
1785435	ANDREZA DE MEDEIROS BATISTA	A	3
1785508	ALYSSON EDUARDO RODRIGUES MACIEL	A	3
1785516	RENATA CUNHA DE CARVALHO MORAIS	A	3
1785524	AMANDA DANIELLY ALVES	A	3
1785575	THASSIO ALDROVANDO PEREIRA DE QUEIROGA	A	1
1785630	DIEGO DE ALMEIDA SANTOS	A	3
1785737	PABLO ALENCAR CABRAL BERNARDO	A	3
1785788	MARCOS SUDARIO DE SOUZA	A	3
1785842	TIAGO LEMOS OLIVEIRA MACHADO	A	3
1785877	MANOEL RODRIGUES DA SILVA NETO	A	3
1785893	FELIPE ANDERSON GESTEIRA CABRAL	A	3
1785931	PATRICIA ALEXSANDRA BASTOS DOS SANTOS CANDIDO	A	3
1785958	ALEXANDRE JORGE SILVA DE OLIVEIRA	A	3
1785982	MURILLO KAUFFMANN FIDALGO CARDOSO DA SILVEIRA	A	3
1786181	ALESSANDRA MARIA MOURA CAVALCANTE GONDIM	A	3
1786199	VANESSA CARLA FARIAS DE LIMA	A	3
1786229	RODRIGO LELIS DA SILVA	A	3
1786253	EMMANUEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO	A	3
1786288	YASMIM DE SOUZA OLIVEIRA	A	3
1786334	GLAUCYMARA MEDEIROS DE LUCENA	A	3
1786423	CARLOS GILBERTO PALMEIRA JUNIOR	A	3
1786431	HILBERLANDIO VICENTE DE LIMA	A	3
1786466	TIAGO MEDEIROS SANTANNA	A	3
1786482	OSEAS OLIVEIRA DA SILVA	A	3
1786504	JOAO GREGORIO LIMA E SILVA	A	3
1786539	ELAN NASCIMENTO APOLINARIO	A	3
1786547	WELLINGTON MARTINS LEITE	A	3
1786610	RAFAEL REI DE FRANCA JUNIOR	A	3
1786652	CLINTON DAVISSON DE ARAUJO MEDEIROS	A	3
1786661	ANA PATRICIA DA NOBREGA ROCHA	A	3
1786687	ELANIEZE VITURINO DE SOUZA	A	3
1786695	LEONCIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	A	1
1786717	HELDER VINICIUS DE MORAIS SIQUEIRA	A	3
1786725	ALLAN KLEYSON BARBOSA ARAGO MACIEL	A	3
1786768	DAMIAO DA SILVA SOUZA	A	3
1786792	NEBSON PRAXEDES DE SOUSA	A	3
1786849	PRISCILA LIMA ALMEIDA SOUSA QUARESMA	A	3
1786911	DAIANE OLIVEIRA MACEDO	A	3
1786938	WALLYSON LUIZ FERREIRA FERNANDES	A	3
1786962	JACI MARY FREITAS DE LIMA	A	3
1786971	ANDRE LUIZ MAIA LIMA	A	3
1787012	ROSA DE LOURDES SOARES OLIVEIRA BANDEIRA	A	3
1787055	FRANCISCO RONALDO DA SILVA MACIEL	A	3
1787098	ELIS REGINA NEVES BARREIRO	A	3
1787110	ANDERSON JOSE RIBEIRO DA CRUZ	A	3
1787161	JOSE BENITO FLORENTINO DA SILVA	A	3
1787209	MARIA NATHALY MOUZINHO BEZERRA	A	3
1787403	CLAUDEQUE PEREIRA DUARTE	A	3
1787438	ARTUR ARAUJO ALVES	A	3
1787462	PEDRO AUGUSTO GONCALVES DE ARAUJO	A	3
1787501	ODACY MARQUES RIBEIRO	A	3
1787527	SAMARA FERREIRA RAMOS	A	3
1787535	JOAO ROBERTO GOUVEIA PESSOA	A	3
1787586	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CUSTODIO	A	3
1787608	ANNA BEATRIZ QUEIROGA LOPEZ MEIRA DE ARAUJO	A	3
1787616	ALAN DA SILVA PRIMO	A	3
1787691	TEREZINHA SOARES PEREIRA	A	3
1787721	JULIENNE LIMA PONTES DA COSTA	A	3
1787799	LIVIA LOPES FERNANDES DE MEDEIROS	A	3
1787811	ISAAC CABRAL DOS SANTOS	A	3
1787845	GIRLANDO GOMES DA SILVA	A	3
1787861	MICHELLE GONCALVES CAVALCANTE	A	3
1787870	MAYARA SILVESTRE DE CASTRO AZEVEDO	A	3
1787918	ALESSANDRA FIGUEIREDO BITTENCOURT FERNANDES	A	3
1787926	MARKES WELLINGTON DO NASCIMENTO	A	3
1787951	LUCAS FERREIRA DA CRUZ BATISTA	A	3
1787985	WILMA MATILDE MORAES DE AQUINO	A	3
1787993	FRANCISCO DIASSIS DE ARAUJO SOARES	A	3
1788035	ARISTOTELES SANTANA COUTINHO	A	3
1788078	CRISTIANE RAFAEL SETIMI	A	1
1788141	GISMAR DOS SANTOS ROCHA	A	3
1788167	LAIS MENDONCA DOS ANJOS	A	3
1788175	ANNA LARYSSA OLIVEIRA MEDEIROS FERREIRA	A	3
1788213	EDUARDO HENRIQUE PONTES OLIVEIRA	A	3
1788248	ALLYSSON ALEX FIGUEREDO BRILHANTE	A	3
1788256	ROBSON PIERRE RODRIGUES BARROSO	A	3

1788264	REGINA LUIZA COSTA NETA	A	3
1788302	GARDENEZIO LEITE DA SILVA	A	3
1788329	IGOR WESLEY GONZAGA DA SILVA MACHADO	A	3
1788418	NICARLO SALES DE LIMA	A	3
1788485	SERGIO OLIVEIRA DE SOUSA	A	3
1788493	CAMILA ALVES NASCIMENTO	A	3
1788558	LUIZ AUGUSTO DANTAS DE SOUZA	A	3
1788591	BRUNA RAFAELLE CARNEIRO DA SILVA	A	3
1788647	AMANDA KARLA DE SOUSA	A	3
1788744	NIVALDO BATISTA GUEDES	A	3
1788795	LEANDRO AUGUSTO ALVES DA CUNHA	A	3
1788809	FABIANO SANTANA FERREIRA	A	3
1788833	JEWELLINGTON ROCHA FIALHO	A	3
1788876	JANAINA SILVA DE BRITO	A	3
1788949	SAULO SOARES DE SOUZA	A	3
1788965	JOSE CARLOS MENDES	A	4
1789082	LUCAS EMILIO DE LIMA PACHECO BRAGA DA COSTA	A	3
1789121	ATHENAGORAS RODRIGUES BARROS PEIXOTO	A	3
1789210	LUIZ HUMBERTO RUFFO CAMURCA	A	3
1789244	KELLYENY VIVIAN SOUZA WANDERLEY	A	3
1789287	CASSIANA SOARES DE MACEDO	A	3
1789333	EDUARDO GONCALVES DE BRITO FERREIRA	A	3
1789368	MICHELE SAYONARA MELO NASCIMENTO	A	3
1789465	CARMEN LUCIA NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE	A	6
1789481	JESSE LEITE ARAUJO CAVALCANTE	A	3
1789490	EMERSON DA SILVA ALVES	A	3
1789538	AURISTELA CUNHA RESENDE	A	3
1789651	MARTHINNA DE OLIVEIRA SALES	A	3
1789686	MARCIANA BATISTA CONFESSOR	A	3
1789708	NIVALDO FERREIRA DA SILVA NETO	A	1
1789741	WILTON FERNANDES DE LIMA	A	3
1789759	JAQUELINE DE MOURA NASCIMENTO ANDRADE	A	2
1789767	REGINA HELENA RIBEIRO CAVALCANTI CABRAL	A	3
1789775	KILDARE RAFAELLA DA SILVA	A	3
1789881	IVENALDO DA SILVA CAMILO	A	3
1789899	RICARDO PEREIRA DE AZEVEDO	A	5
1789929	LUCIANA COELHO DA FONSECA CRISPIM	A	3
1790030	TEREZA ADELAIDE DOS SANTOS CLARINDO	A	3
1790056	SANDRA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS	A	3
1790102	ELIOMAR UMBELINO NOBREGA FILHO	A	3
1790145	JARBAS DE OLIVEIRA SILVA	A	3
1790153	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA SENA	A	3
1790170	GUSTAVO FERREIRA SILVA	A	3
1790200	VANIA LUCIA GONCALVES DE ARAUJO	A	3
1790234	EZIANE RIBEIRO	A	3
1790315	RAFAEL DE OLIVEIRA GOULART	A	3
1790340	MEDSON LUCIUS LIMA ARRUDA	A	3
1790358	MELISSA ALVES LIMA	A	3
1790374	CLEBER SOARES DE BRITO	A	3
1790421	CARLOS ANTONIO DUARTE JUNIOR	A	3
1790463	MONICA REBECCA DE FIGUEIREDO GOMES	A	3
1790510	BRUNO MARSICANO SOARES	A	3
1790528	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA	A	3
1790552	CAMILA CELY SALES DOS SANTOS	A	3
1790625	ADERBAL DE BRITO VILLAR	A	3
1790706	MAURICIO DA SILVA SOUZA	A	3
1790781	RIVANIA FORMIGA NUNES DE ARAUJO	A	3
1790838	VALDEMI PEREIRA DE SOUZA	A	6
1790862	GIAN MARCIO PAIVA DE OLIVEIRA	A	3
1790951	SILVIO CARLOS DE VASCONCELOS LIMA	A	3
1790994	KEZIA DANIELLE NOGUEIRA DA SILVA	A	3
1791061	CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO	A	3
1791125	CLAUDIANO MARTINS NOBREGA	A	1
1791206	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDEZ DOS SANTOS ROCHA	A	3
1791443	BIANCA DA SILVA NUNES	A	3
1791486	ALAN BANDEIRA DE MELO	A	3
1791516	ISAIAS DA SILVA RAMOS	A	3
1791567	APARECIDA VALERIA LEITE FERNANDES	A	3
1791575	ACRISONELIA MEDEIROS DE SOUSA ROCHA	A	3
1791591	ALBERTO ANTONIO FERREIRA PEREIRA	A	3
1791613	PAULA ROBERTA LEMOS QUEIROZ CAPPELLETTI	A	3
1791672	MARCELE FABRICIO FRANCKLIN	A	3
1791681	ERIS RODRIGUES ARAUJO DA SILVA	A	3
1791711	ALINNE TOMAZ FERREIRA PAIVA	A	3
1791761	GILMARA EVANYS SANTOS ALVES	A	3
1791770	FERNANDA CRISTINA RAMOS	A	3
1791788	ANA CAROLINA BEZERRA DA SILVA LIMA	A	3
1791796	VANIA FERNANDES DIAS RIBEIRO	A	3
1791800	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA MELO	A	3



1791958	THAYSE ANDREZZA OLIVEIRA DO BU	A	3
1791974	ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO ARAUJO	A	3
1791982	NATALUAN DE CARVALHO SANTOS	A	3
1791991	JOSE JANTONY DA SILVA FLORIANO	A	3
1792024	NICOLLE FIGUEIREDO MARTINS	A	3
1792041	WELLINGTON SANTOS DA SILVA	A	3
1792075	ERIELE DE OLIVEIRA PEREIRA	A	3
1792130	HELOISA MELO DE ALMEIDA JARDIM	A	3
1792172	ANDREA CARLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA MEDEIROS	A	3
1792181	ROMERITO DE MEDEIROS NONATO	A	3
1792199	JACKELINE DE ANDRADE TARGINO DUTRA	A	3
1792202	LIEBERT VIEIRA LINHARES	A	3
1792270	JOSE ADAILTO SOUZA SILVA	A	3
1792296	ANDREA DE MELO COSTA	A	3
1792318	RAIMUNDO ALVES DE FIGUEIREDO JUNIOR	A	3
1792393	JOAO EDUARDO AMORIM PATRICIO	A	3
1792423	MARCOS FELIPE ZANELLA	A	1
1792474	WILTON RIBEIRO MARINHO	A	3
1792547	JOSE MATHEUS DE HOLANDA MARTINS BARBOSA	A	3
1792601	AMANDA ALVES LINO	A	3
1792610	JOSE TARCISIO BATISTA FEITOSA JUNIOR	A	3
1792695	ROBERTO APRIGIO GONCALVES DOS SANTOS	A	3
1792733	LEILIANA DE MOURA NASCIMENTO	A	3
1792792	SIMONE MARIA SILVA	A	3
1792806	KELLEN CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	A	3
1792814	JOSY ALMEIDA MARIANO	A	1
1792822	JOAO BATISTA ARAUJO CIPRIANO	A	3
1792831	ISAIAS BRAGA NUNES	A	3
1792849	JOAO CARLOS LINS MIRANDA DE SOUZA	A	3
1792873	VALDEMIR MARTINS GALDINO JUNIOR	A	3
1792920	RITTA SYBELLE GRILO FRUTUOSO	A	3
1792938	RANIERE MAZILE PINTO MACIEL	A	3
1792971	ILCE LEILA DA SILVA FRAGOSO	A	3
1792989	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	A	3
1793012	OLIVIA MONIQUE ARAUJO SERRANO DE MEDEIROS	A	3
1793098	THAMIRES CRISTINA SIMOES NOBRE	A	3
1793101	THAIS BARRETO MELO	A	3
1793161	DINAMERICO ALEXANDRINO PALMEIRA NETO	A	3
1793187	GLAEDSON VITORIANO GOMES	A	3
1793217	ELIANA BATISTA DE LIMA	A	3
1793667	MONICA AUGUSTA DE SOUZA	A	3
1793748	ZILMA MONTENEGRO DA SILVA	A	3
1793802	ELIANE LIMA PEREIRA	A	3
1793896	JESSICA ARAUJO LEITE CAVALCANTE	A	3
1793942	BRUNO FERREIRA DA SILVA	A	3
1793969	ARLLINGTON RODRIGUES FERREIRA DA COSTA	A	3
1794001	ADELINA OURIQUES RAMOS	A	3
1794086	DANILO ADRIANO LIMA SOARES	A	3
1794124	LIDIANE CRISTINA LIMA DE SOUZA	A	3
1794141	KARLA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	A	3
1794175	KELSON GOMES DOS SANTOS	A	1
1794183	IVO MICHEL SERRAO WANDERLEY	A	3
1794191	MARCOS THOMAZ MAGALHAES	A	3
1794281	EDMILSON AQUINO DE OLIVEIRA	A	3
1794353	VALDENIO DINIZ DO NASCIMENTO	A	3
1794388	PETALA PONTUAL DE SOUSA	A	3
1794396	LUCIANA ROLIM DE ALBUQUERQUE	A	3
1794477	VALERIA DE FATIMA GOMES RIEIRO	A	3
1794515	PEDRO DE MACEDO FERNANDES	A	3
1794523	MATHEUS LUAN GUEDES DA SILVA	A	3
1794540	CARLOS ALBERTO LEITE FERREIRA	A	3
1794680	FELIPE OLIVEIRA PAIVA	A	3
1794710	NORMANDA BRANDINY GOMES ALVES	A	3
1794728	JOSE CALADO FILHO	A	5
1794736	ROBERTA ARAUJO	A	3
1794914	DENIZE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	A	3
1795058	GLAYUSK ALBUQUERQUE E LACERDA	A	3
1795350	KATIA MARIA DE BARROS SOUZA	A	2
1795503	JOSIANE DE MENEZES SILVA	A	3
1795643	ROMULO CABRAL DE CARVALHO	A	3
1795724	MIGUEL COSTA DE MELO	A	3
1795767	CAIO HULSEN LEMOS	A	3
1795813	ROSEMBERG ALVES BARBOSA	A	3
1796178	JARONY NENA NOBREGA BARRETO	A	3
1796283	FILIPE BRAGA DE BRITO MAIA	A	3
1796364	LAISE MOSCOSO BRAGA	A	3
1796372	MANUELA MARIZ NOBREGA	A	3
1796411	JEFFERSON DA COSTA SILVA	A	3
1796453	RENE DOS SANTOS CAMPOS	A	3

1796593	LUZIA JEANNE BATISTA DE SOUZA SILVA	A	3
1796798	RENATO SILVA DE OLIVEIRA	A	3
1796887	CARLOS ANTONIO DE FARIAS ALVES	A	3
1796925	RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA	A	3
1796933	SEVERINO MIGUEL MIRANDA DE MORAIS	A	3
1796968	WANCLEY FIGUEIRAS DE SOUSA FERREIRA	A	3
1797387	ALLINNE LUANNA DA COSTA CORDEIRO	A	1
1797484	MAXMILIANO LEITE CAVALCANTI	A	3
1797816	FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM	A	3
1797859	KAELYNA VIRGINIA VIANA DE ARAUJO	A	3
1798103	GERALDO RIZONILDO GOVEIA GOMES	A	3
1798171	RICHELLE BEZERRA DA SILVA	A	3
1798235	VLADIMIR CESARINO DE SOUZA FILHO	A	3
1798278	VICTOR ANGELO ROBERTO	A	3
1799177	ANTONIO ALVES MANGUEIRA	A	3
1800043	PRISCILLA VERAS DO AMARAL CUNHA	A	3
1800434	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA CORREA	A	3
1800469	FILIPE WANDERLEY CAMARA	A	2
1800507	LUCAS DA SILVA ALVES	A	3
1800876	HARLAN ALVES DA COSTA	A	3
1816853	ADILA MACEDO MARTINS	A	2
1839578	VALTER LIMA PIMENTEL	A	3
1844938	VALDELIDA MAXIMA FIGUEREDO DE BRITO	A	2
1845837	ALEXANDRE SOARES PESSOA FILHO	A	1
1860232	ANTONIO WALLACE SANTOS FRAGOSO	A	2
1860933	MARCIO ROBERTO DE LIMA NASCIMENTO	A	2
1861166	BOANERGES DA SILVA BATISTA	A	2
1862006	ALENE CANDIDO NASCIMENTO	A	1
1863231	MOAB GOMES DE ALMEIDA	A	2
1863291	ELIEUSA LIMA PEREIRA RODRIGUES	A	1
1863941	GILMARA FERNANDA PEREIRA COSTA	A	1
1864068	ROBERTO AMARO DE OLIVEIRA	A	1
1865617	JOSILENE FERNANDES SUASSUNA	A	1
1866524	JACIARA DANTAS GEMINIANO MAIA	A	1
1870360	ALANA NEVES DE ARAUJO	A	2
1872010	ROSINALVA MARIA DOS SANTOS ANTAS CORDEIRO	A	2
1874365	GUSTAVO MARINHO DE ALBUQUERQUE	A	2
1874543	RICARDO ROBERTO CARLOS DA SILVA JUNIOR	A	1
1875230	DYEGO DIAS DOS SANTOS	A	1
1876139	AGOSTINHO RODOLFO RODRIGUES DE SOUZA	A	2
1876872	JOAO ARAUJO CAVALCANTE SEGUNDO	A	1
1877704	JOSEALDO RODRIGUES LEITE	A	1
1877879	TARCIO DOS SANTOS SOUZA	A	2
1891715	ADRESEVANIA BORGES LAGOS	A	2
1902709	JOAO HELVIS RODRIGUES DE FREITAS	A	1
1907085	WLLYSSES TAVARES PAZ JUNIOR	A	1
1924061	GUTEMBERG FORMIGA SILVA	A	1
1924869	LEANDRO LUCIANO TOME	A	1
1925369	VICTOR DA SILVA ALMEIDA	A	1
1926667	VALTERCIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	A	1
1927990	RENATO LEONARDO SANTOS DE ANDRADE	A	1
1942166	RENALLY KALLEN DA SILVA PINTO	A	1
1942905	LUIS ADOLPHO BARBOSA LINS DE ALBUQUERQUE	A	1
1944525	JOAO MARCELO GALDINO AVELAR	A	1
1951122	LILIAN FERNANDES BEZERRA	A	1
1956001	ALIPIO FERREIRA CACHO	A	1
1957783	JOSIANE FREITAS DA SILVA	A	1

PORTARIA Nº 094/2026/GS/SEAD.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.

**Dispõe sobre a criação da Comissão de Progressão Funcional dos Técnicos Administrativos lotados na Secretaria de Estado da Administração, conforme previsto na Medida Provisória nº 357, de 30 de janeiro de 2026, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Grupo Ocupacional dos Técnicos Administrativos (AST).**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, resolve:

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão de Progressão Funcional dos Técnicos Administrativos lotados neste Órgão, os seguintes servidores: Zulmira Teresa Oliveira Maia, matrícula nº 171008-7 (Presidente), Marcel Taddei Alves Pereira Pinto Berquó, matrícula nº 178252-5 (Vice-Presidente), Patrícia Simões Sorrentino, matrícula nº 175608-7 (Membro) e Shedlayne Vieira Elpidio Ribeiro, matrícula nº 176212-5 (Membro).

**Art. 2º** São atribuições desta Comissão operacionalizar ações de Progressão Vertical e Progressão Horizontal, firmadas na capacitação, titulação, tempo de efetivo exercício e desempenho do trabalho, previstos nos artigos 20, 21, 23 e 24 da Medida Provisória nº 357/2026, entre as quais de conferência de documentos obrigatórios e validação de certificados e diplomas, bem como análise de tempo de serviço, participação de capacitações, treinamento e aprovação nas Avaliações de Desempenho concernente à classe e nível de referência pretendido na ascensão funcional de carreira.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 116/2026  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 23/02/2026  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. EST. EDUCACAO	FRANCISCO CARLOS RODRIGUES SANTOS	165528-1	ESTATUTARIO	90	18/02/2026	18/05/2026
SEC. EST. EDUCACAO	MARCIO BALBINO CAVALCANTE	173408-3	ESTATUTARIO	30	12/02/2026	13/03/2026
SEC. EST. SAUDE	NUBIA MARIA DE LIRA GOMES	162453-9	ESTATUTARIO	60	18/02/2026	18/04/2026
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. EST. EDUCACAO	WALFREDO ALVES DOS SANTOS	131495-5	ESTATUTARIO	60	10/02/2026	10/04/2026

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 117/2026  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 24/02/2026  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. EST. SAUDE	FABIANA DENIZE DE ARAUJO CAVALCANTE	168921-5	ESTATUTARIO	15	18/02/2026	04/03/2026
SEC. EST. EDUCACAO	NATANAEL GOMES DA SILVA FILHO	626770-0	PRESTADOR	90	02/02/2026	02/05/2026
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. EST. EDUCACAO	JAQUELINE FREIRE DINIZ	173416-4	ESTATUTARIO	90	19/02/2026	19/05/2026
SEC. EST. SAUDE	JOSE LEUDO FREITAS HIPOLITO	162653-1	ESTATUTARIO	60	15/02/2026	15/04/2026
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO SEVERO DOS SANTOS SOUSA	131881-1	ESTATUTARIO	60	17/02/2026	17/04/2026

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha: 118/2026  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. 25/02/2026

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS  
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula Funcional	Regime Previdência	Dias	Início	Término
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO</b>						
SEE - REGIONAL 16 - AJP	KLEBER VIEIRA VAUTHIER DE FRANCA	1881272	RPPS	90	29/01/2026	28/04/2026
SEE - REGIONAL 06 - PAT	JOSE LUCAS NUNES DE OLIVEIRA	6207961	RGPS	30	16/02/2026	17/03/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	SANDRA LACERDA WANDERLEY	0931985	RPPS	10	05/02/2026	14/02/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	CAILA DANDARA PINANGE BARBOSA	6155081	RGPS	90	02/02/2026	02/05/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	ELAINE DA SILVA SANTOS	9246886	RGPS	90	19/02/2026	19/05/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	MARIA IRACI PEREIRA DE BRITO	1436201	RPPS	30	18/02/2026	19/03/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	JAILTON FRANCISCO DOS SANTOS	9076476	RGPS	60	17/02/2026	17/04/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ANGELA CRISTINA BARBOSA FUOCO	0852490	RPPS	90	25/02/2026	25/05/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	JOSE JOCERLAN E SILVA	1734253	RPPS	30	08/07/2025	06/08/2025
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; MATERNIDADE (180 DIAS)</b>						
SEE - REGIONAL 14 - MAM	LIDIANA EVANGELISTA PEREIRA LIMA	6195415	RGPS	180	30/01/2026	28/07/2026
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	LUCIENE NUNES DA SILVA LEMOS	9055894	RGPS	180	14/02/2026	12/08/2026
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO</b>						
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	HUMBERTO PINHEIRO CARNEIRO	0948381	RPPS	90	11/02/2026	11/05/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	MARIA ELIZABETH DE ASSIS HOLANDA	1687778	RPPS	90	23/02/2026	23/05/2026
SEAP - CAD PUB PILAR	JERLANIO DA SILVA	1913441	RPPS	90	13/02/2026	13/05/2026

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha: 119/2026  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. 25/02/2026

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS  
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula Funcional	Regime Previdência	Dias	Início	Término
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO</b>						
SEE - REGIONAL 16 - AJP	CLAUDIANA LUIZA NUNES DOS SANTOS	1366874	RPPS	90	09/02/2026	09/05/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO	9989196	RGPS	30	14/02/2026	15/03/2026
SEAP - PENIT PADRAO SANTA RITA	ARNOBIO MACHADO DA SILVA	9027149	RGPS	90	06/02/2026	06/05/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	ELIZABETH ROCHA DA SILVA	9440631	RGPS	30	17/02/2026	18/03/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	BEATRIZ CLEMENTINO SILVA DO NASCIMENTO	9234276	RGPS	90	19/02/2026	19/05/2026
SEE - REGIONAL 06 - PAT	VALDECI LOPES DA SILVA	1434136	RPPS	60	10/02/2026	10/04/2026
- SES - CENT ODONTOL C DAS ARMAS OCA	MARIA DE FATIMA LIRA DE CARVALHO	1150057	RPPS	60	20/02/2025	20/04/2025
SEE - REGIONAL 01 - JPA	NORMANDA PATRICIA RAFAEL DE SA ARAGAO	1780859	RPPS	90	22/02/2026	22/05/2026
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; LICENÇA PATERNIDADE</b>						
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	ULISSES FARIAS FREITAS	1820656	RPPS	20	06/02/2026	25/02/2026
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; MATERNIDADE (180 DIAS)</b>						
- SES - HOSP WENCESLAU LOPES	MARIA APARECIDA VICENTE DA SILVA	9459103	RGPS	180	11/02/2026	09/08/2026
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)</b>						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	FABIA GONCALVES DE OLIVEIRA MELO	1764632	RPPS	30	19/02/2026	20/03/2026

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 076

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do objeto previsto no **Termo de Referência, Ato de Autorização da Contratação Direta nº 6/2026** e na **Nota de Empenho nº 2986/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **AABC ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, cujo objeto é a Inscrição para participação na Conferência Nacional de Excelência em Processos - CONEP 2026, conforme o processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/00878**, que tramita nesta Secretaria, e o **artigo 95 da Lei nº 14.133/21**, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Gestor do Contrato substituto	RAYANDRO KELVIN ALMEIDA DE ALCANTARA	624.947-7
Fiscal Técnico	WILLYVANIA SOARES DOS SANTOS	620.123-7
Fiscal Técnico substituto	JULLYANA KALLYNE GOMES DE LIMA	177.652-5

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 079

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643049-0	Gestora titular	MONTADAS	0020/2026	SEG-PRC-2025/01877
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora substituta			
Emanuel Dantas Miranda	617.083-8	Fiscal titular			
Henry Bergson Costa Tolentino Segundo	626.478-6	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 080

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643049-0	Gestora titular	MONTADAS	0017/2026	SEG-PRC-2025/01878
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora substituta			
Emanuel Dantas Miranda	617.083-8	Fiscal titular			
Thallison Tarcísio Alcântara de Sousa	625.611-2	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 081

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643049-0	Gestora titular	POÇO DANTAS	0021/2026	SEG-PRC-2025/01792
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora substituta			
Rodrigo Bruno de Queiroz Borba	627.938-4	Fiscal titular			
Emanuel Dantas Miranda	617.083-8	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 082

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	Gestora titular	MATUREIA	0023/2026	SEG-PRC-2025/00893
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	Gestora substituta			
Henry Bergson Costa Tolentino Segundo	626.478-6	Fiscal titular			
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 084/2026/SEE**

**João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.**

**Dispõe sobre a criação da Comissão de Progressão Funcional e Avaliação de Desempenho dos Técnicos Administrativos lotados neste Órgão, conforme previsto na Medida Provisória nº 357, de 30 de janeiro de 2026, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Grupo Ocupacional dos Técnicos Administrativos (AST).**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 86, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba e considerando no disposto do OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2026/GS/SEAD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão de Progressão Funcional e Avaliação de Desempenho dos Técnicos Administrativos lotados neste Órgão, os seguintes servidores: Carmonia Luiz Ribeiro dos Santos Silva, matrícula nº 175.133-6 (Presidente), Luismar Cândido Nascimento, matrícula nº 189.209-6 (Vice-presidente), Danielle Abrantes de Menezes Carvalho, matrícula nº 178.045-0 (Membro), Jean de Almeida Santos, matrícula nº 175.757-1 (Membro), Karla Fernanda Guimarães de Oliveira, matrícula nº 615.925-7 (Membro), Lidyanne Palmeira Diniz Martins, matrícula nº 618.406-5 (Membro), Rallyane da Silva Soares Cantalice, matrícula nº 193.508-9 (Membro) e Robélia de Lima Santos, matrícula nº 619.113-4 (Membro).

**Art. 2º** São atribuições desta Comissão operacionalizar ações de Progressão Vertical, Progressão Horizontal e Avaliação de Desempenho, previstas nos artigos de nº 21, 24, 26 e 27 da MP 357/2026, entre as quais de conferência de documentos obrigatórios e validação de certificados e diplomas, concernente à classe e nível de referência pretendido na ascensão funcional de carreira, bem como análise e avaliação de aptidão do servidor no exercício do cargo e função, mediante critérios definidos em normas específicas, que registre o rendimento e desenvolvimento profissional contínuo do servidor.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 085**

**João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.**

#### EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

<b>Processo:</b>	SEE-PRC-2024/28619
<b>Início:</b>	Portarias nº 087/2025 e 608/2024, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 05/10/2024, respectivamente.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/28619, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº SEE-DES-2025/105659 com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito, com base no art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58/2003 em face das servidoras Erivaneide Dantas dos Santos Gorgônio - matrícula nº 177.842-1, Valéria da Silva Araújo - matrícula nº 185.452-6, Joana D'arc Melo da Silva - matrícula nº 178.917-1 e Renata Santos Silva - matrícula nº 187.999-5.

**Portaria nº 086**

**João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.**

#### EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

<b>Processo:</b>	SEE-PRC-2024/33518
<b>Início:</b>	Portarias nº 087/2025 e 580/2024, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 21/09/2024, respectivamente.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/33518, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº SEE-DES-2026/01489 com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pelo **registro da penalidade de EXTINÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, em face do servidor José Muriel Oliveira Alves - matrícula nº 622.201-3, conforme o art. 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, como também, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei nº 12.563, de 03 de março de 2023.

**Portaria nº 087**

**João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2025/21365 e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidor(a) lotado(a) na **EEEFM UMBELINA GARCEZ**, situada na cidade de Mamanguape/14º GRE, conforme determinação contida no Despacho nº SEE-DES-2025/88428, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

**Art. 2º** Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de

10(dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

**Art. 3º** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 088**

**João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2025/14492 e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidores lotados na **ECIT CINEASTA LINDUARTE NORONHA**, situada na cidade de João Pessoa/1ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº SEE-DES-2025/91004, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

**Art. 2º** Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10(dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

**Art. 3º** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 089**

**João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2025/43142 e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidor(a) lotado(a) na **ECIT LYCEU PARAI-BANO**, situada na cidade de João Pessoa/1ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº SEE-DES-2025/100449, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

**Art. 2º** Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10(dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

**Art. 3º** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 090**

**João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2025/43218 e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidor(a) lotado(a) na **ECIT PASTOR JOAO PEREIRA GOMES FILHO**, situada na cidade de João Pessoa/1ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº SEE-DES-2025/100439, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

**Art. 2º** Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10(dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

**Art. 3º** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**José Wilson Santiago Filho**

Secretário de Estado da Educação da Paraíba

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

**PORTARIA 050/GS/SUPLAN**

**João Pessoa, 20 de fevereiro de 2026**

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/03834,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer (SEJEL), o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
SANDRO ROSSY DA SILVA NASCIMENTO	760.548-5	ASSISTENTE TÉCNICO

**Art. 2º** A presente disposição tem validade pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário (SEJEL), em conformidade com o Art. 90, § 1º, da Lei Complementar nº 58/2003, alterada pela Lei Complementar nº 190/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA 54/GS/SUPLAN**

**João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026**

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato nº 11/2026.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor **RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS**, Engenheiro Civil, Chefe da Divisão de Construção e Conservação, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.489-5, CPF 058.481.474-77, para responderem cumulativamente pela **CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSÉ ANTÔNIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB e CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE ESCOLAR DA E.E.E.F.M. CASTRO PINTO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JACARAÚ/PB**, atuando como **GESTOR DO CONTRATO**, proveniente dos Processos Administrativo nº SUP-PRC-2025/03862 e SUP-PRC-2025/03577, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, sem nenhum acréscimo em suas remunerações, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 56/GS/SUPLAN

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato nº 11/2026.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os servidores **JASSONKADIR FRANCO BARREIRO**, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.622-7, CPF 104.500.544-46, e **RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS**, Engenheiro Civil, Chefe da Divisão de Construção e Conservação, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.489-5, CPF 058.481.474-77, para responderem cumulativamente pela **REFORMA DO ARQUIVO DO GOVERNADOR JOÃO AZEVEDO LINS FILHO - FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, EM JOÃO PESSOA - PB**, atuando o primeiro servidor como **FISCAL TÉCNICO DE OBRA** e o segundo como **GESTOR DO CONTRATO**, proveniente do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/04252, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, sem nenhum acréscimo em suas remunerações, com vigência a partir da data de sua publicação.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

**EXTRATO DO ATO ADMINISTRATIVO nº 12/2026/GS**

**Ato:** Criação de 3 (três) Gerências Setoriais de Fiscalização de Obras

**Nº dos Processos:** SUP-PRC-2025/01115; SUP-PRC-2025/03849; e SUP-PRC-2025/04360.

**Objetos:** CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CIRETRAN DE SOUSA – PB, CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA E. E. F. M. PROFESSOR JOSE BENTO, NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA – PB, e CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO BOM DE BOLA PADRÃO REDUZIDO (15X20M) COM VESTIÁRIO NA E.E.E.F.M PEDRO AMÉRICO, EM CABEDELO – PB.

**Modalidades:** Concorrências Eletrônicas nº 078/2025, 001/2026 e 004/2026.

**Autoridade Ratificadora e Autorizadora:** CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN

**Data de assinatura:** 24 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

Diretora Superintendente

CREA nº 160.135.074-0

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 219/2025/GS/SEDH

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO**, por excepcional interesse público, para atuar nos CREAS Regionais, junto a Gerência Operacional De Média Complexidade, nos termos da Lei Estadual nº 13.532/2024 e suas alterações posteriores, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
072	001/2025	MAINNE DE SOUSA TRUTA	RS1.600,00	ATÉ 27/11/2026
236	002/2025	SANDRO MANOEL DA SILVA	RS1.631,00	ATÉ 27/11/2026
204	002/2025	LUCAS FRANCISCO DA SILVA	RS1.631,00	ATÉ 27/11/2026
016	002/2025	FERNANDA ANDRADE DA SILVA	RS2.000,00	ATÉ 27/11/2026
273	001/2025	CÍCERA ADRIANA DOS SANTOS	RS1.600,00	ATÉ 27/11/2026
035	002/2025	JOSE GEORGE FERREIRA DOS SANTOS	RS2.000,00	ATÉ 27/11/2026
067	002/2025	SEMYRAMIS MOURA DUARTE	RS1.600,00	ATÉ 27/11/2026
025	002/2025	LURYA VALERIA DE OLIVEIRA SOUSA ALMEIDA	RS1.600,00	ATÉ 27/11/2026
142	002/2025	MARILDA PEREIRA DE OLIVEIRA	RS1.600,00	ATÉ 27/11/2026
138	002/2025	MARIA ANAZUILA DO NASCIMENTO	RS1.600,00	ATÉ 27/11/2026
057	002/2025	AMANDA FERREIRA DA SILVA	RS1.631,00	ATÉ 27/11/2026
038	002/2025	MARCÉLIO FERREIRA DA SILVA	RS1.631,00	ATÉ 27/11/2026
097	002/2025	KAYO DE QUEIROGA EVANGELISTA	RS1.600,00	ATÉ 27/11/2026
272	001/2025	ABRAÃO GOMES PEREIRA LIRA	RS1.600,00	ATÉ 27/11/2026
866	002/2025	PALOMA IRY S DA CONCEIÇÃO	RS1.600,00	ATÉ 27/11/2026
069	002/2025	JOANA DANIELLE BARREIRO DE MORAIS	RS1.631,00	ATÉ 27/11/2026
0156	002/2025	IRIS DO CÉU OLIVEIRA GUIMARÃES	RS2.000,00	ATÉ 27/11/2026
096	002/2025	FLAVIANE NEVES MANOEL	RS1.600,00	ATÉ 27/11/2026
126	002/2025	MARIA FRANCINEIDE DOS SANTOS	RS1.600,00	ATÉ 27/11/2026
078	002/2025	KARINE RAMOS VICTOR	RS2.000,00	ATÉ 27/11/2026
073	001/2025	AGNES DOS SANTOS HILUEY AGRA	RS1.600,00	ATÉ 27/11/2026
102	002/2025	FLÁVIA DANTAS DE SOUSA	RS1.600,00	ATÉ 27/11/2026
012	002/2025	EDGAR BATISTA DA SILVA	RS1.631,00	ATÉ 27/11/2026
094	002/2025	ANUSKA BATISTA DA SILVA	RS1.600,00	ATÉ 27/11/2026

937	002/2025	SABRYNNA SILVA DE SOUSA	RS1.600,00	ATÉ 27/11/2026
235	002/2025	INÁCIO SOUZA DE ALCÂNTARA	RS1.631,00	ATÉ 27/11/2026
075	001/2025	SUSANA MARIA DA SILVA CARLOS	RS1.600,00	ATÉ 27/11/2026
077	002/2025	JOÃO BATISTA ROCHA LIMA	RS1.631,00	ATÉ 27/11/2026
037	002/2025	BERTHEANNE MACIEL SOARES	RS2.000,00	ATÉ 27/11/2026
485	002/2025	ANALIA KARLA GONÇALVES MACENA	RS1.600,00	ATÉ 27/11/2026
141	002/2025	JULIA MARIA NOBREGA BRAGA ALENCAR	RS1.600,00	ATÉ 27/11/2026
151	002/2025	FRANCISCA MAISA MACIEL GOMES	RS1.600,00	ATÉ 27/11/2026
049	002/2025	MARIA KARLIANY GONÇALVES MACENA	RS1.631,00	ATÉ 27/11/2026
043	002/2025	ROMULO SOARES DE VASCONCELOS	RS1.631,00	ATÉ 27/11/2026
242	001/2025	ISAMARA ARAÚJO DE FIGUEIREDO	RS1.600,00	ATÉ 27/11/2026
157	002/2025	CLAUDIANE ARAÚJO DE LIMA MEDEIROS	RS1.600,00	ATÉ 27/11/2026

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 0018/2026/GS/SESDS

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a criação da **Comissão de Progressão Funcional dos Técnicos Administrativos lotados na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social**, conforme previsto na Medida Provisória nº 357, de 30 de janeiro de 2026, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Grupo Ocupacional dos Técnicos Administrativos (AST).

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,**

no uso de suas atribuições legais, em especial das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba e pelo art. 1º da Portaria nº 41/2020/SESDS, resolve:

**ART. 1º** Designar para compor a Comissão de Progressão Funcional dos Técnicos Administrativos lotados nesta Secretaria, os seguintes servidores: Maria Zilene Moreira Gonçalves, matrícula nº 137.273-4 (Presidente), Susicleide Dantas Carreiro, matrícula nº 133.169-8 (Vice-Presidente), Pollyana Soares Alves, matrícula nº 176.620-1 (Membro) e Tiago Monteiro Sena, matrícula nº 176.521-3 (Membro).

**ART. 2º** - São atribuições desta Comissão operacionalizar ações de Progressão Vertical e Progressão Horizontal, firmadas na capacitação, titulação, tempo de efetivo exercício e desempenho do trabalho, previstos nos artigos 20, 21, 23 e 24 da Medida Provisória nº 357/2026, entre as quais de conferência de documentos obrigatórios e validação de certificados e diplomas, bem como análise de tempo de serviço, participação de capacitações, treinamento e aprovação nas Avaliações de Desempenho concernente à classe e nível de referência pretendido na ascensão funcional de carreira.

**ART. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Juan Francisco Bezerra Soares  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0011/2026/SECULT/PB

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332/2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **LARISSA SANTOS MENEZES STROPP**, matrícula 194.954-3, para atuar como **Gestora** do seguinte contrato:

- **Contrato nº. 0038/2026**, celebrado junto à Empresa **GEYSIELE ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº **60.662.989/0001-20**, que tem por objeto, a contratação de serviços técnicos profissionais especializados, de natureza singular, de assessoria e consultoria jurídica junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), a serem executados durante o exercício de 2026.

**Art. 2º** Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Daniel da Costa Santos  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 021/2026

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2026.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do

Decreto Estadual nº 37.219/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 021/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0006/2026 - SEJEL

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

**RESOLVE:**

Considerando o disposto no art. 2º, VI da Lei Federal nº. 13.019/2014,

**Art. 1º.** Designar a servidora abaixo indicada para Gestora do Termo de Fomento nº 0001/2026 celebrado entre a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e Escritório de Gerenciamento de Projetos do Brasil – EGP BRASIL – CNPJ 22.087.202/0001-55.

- **Jacklynne da Silva Vieira - 192.796-5**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0007/2026 - SEJEL

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

**RESOLVE:**

Considerando o disposto no art. 58 da Lei Federal nº. 13.019/2014,

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar o Termo de Fomento nº 0001/2026 celebrado entre a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e Escritório de Gerenciamento de Projetos do Brasil – EGP BRASIL – CNPJ 22.087.202/0001-55.

- Kym Queiroz de Lucena - Matrícula - 192.438-9

- Maria Almeida Sá - Matrícula - 81.602-7

- Venícius Antônio de Barros – Matrícula - 164.379-7

- Alberto do Egito Sousa Junior - Matrícula-194.979-9

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**LINDOLFO PIRES NETO**  
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

## Secretaria de Estado da Saúde

Portaria n.º 092/GS

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 44, Inciso XIV, do Decreto n.º 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar, o senhor **VINÍCIUS MEDEIROS DE MORAIS**, Prestação de Serviço/Engenheiro, matrícula n.º 917.242-4 para FISCAL DE OBRAS, referente à Reforma do Reservatório de Abastecimento de Água do Hemocentro de João Pessoa, objeto do Contato n.º 0963/2025, vinculado ao Processo n.º SES-PRC-2024/37696.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº 095 / GS

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fatos objetos relativo ao processo nº SES-PRC-2024/00433, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor	Cargo
923.056-4	NELSON CAVALCANTE DE SOUZA FILHO	AUXILIAR DE FARMÁCIA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº. 177/2026/GS/SES

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026.


**Dispõe sobre a criação da Comissão de Progressão Funcional dos Técnicos Administrativos lotados neste Órgão, conforme previsto na Medida Provisória nº 357, de 30 de janeiro de 2026, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Grupo Ocupacional dos Técnicos Administrativos (AST).**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987, resolve:

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão de Progressão Funcional dos Técnicos Administrativos lotados neste Órgão, os seguintes servidores: **ANNA GABRIELLA DE BRITO CAMPOS LOPES**, matrícula nº 164.474-2 (Presidente), **NIEDJA PATRICIA CAPISTRANO DA NOBREGA**, matrícula nº 175.766-1 (Vice Presidente), **IVAN BARROS DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 175.977-9 (Membro) e **KERCYA VIEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 177.4891-1 (Membro).

**Art. 2º** São atribuições desta Comissão, operacionalizar ações de Progressão Vertical e Progressão Horizontal, previstas nos artigos de nº 21, 24, 26 e 27 da MP 357/2026, entre as quais de conferência de documentos obrigatórios e validação de certificados e diplomas, concernente à classe e nível de referência pretendido na ascensão funcional de carreira, bem como análise e avaliação de aptidão do servidor no exercício do cargo e função, mediante critérios definidos em normas específicas, que registre o rendimento e desenvolvimento profissional contínuo do servidor.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

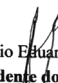


**Arnaldo Silva Reis**  
Secretário de Estado da Saúde

## Conselho Estadual de Saúde

Portaria n.º 005/2026

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) **VANDINEI VIEGAS DOS ANJOS**, matrícula nº 170716-7-1, CPF: 092.699.164-72, como gestor(a) e o(a) servidor(a) **EDILSON INACIO DE LIMA**, matrícula n.º 1484842 e CPF n.º 674.038.754-00, como fiscal, ambos, do Contrato n.º 002/2026CES, firmado com a empresa **R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 50.432.500/0001-70 no processo administrativo SES-PRC-2026/02044, que tramita nesta Secretaria.



**Antonio Eduardo Cunha**  
Presidente do CES/PB

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº014/2026

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74, de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto nº 7.532, de 13 de março de 1978, e

**Considerando** o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual nº 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei nº9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

**Considerando** o que dispõe a Portaria SEDAP nº 5, de 1º de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Descredenciar a Médica Veterinária **Isabelle Jansen Bezerra Barbosa**, CRMV 1085, do Programa Nacional de Erradicação e Controle da Brucelose e Tuberculose Bovina e Bubalina (PNCEBT).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº015/2026

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74, de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto nº 7.532, de 13 de março de 1978, e

**Considerando** o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual nº 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei nº9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

**Considerando** o que dispõe a Portaria SEDAP nº 5, de 1º de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Descredenciar o Médico Veterinário **Zeno Fixina Barreto**, CRMV 116, do Programa Nacional de Erradicação e Controle da Brucelose e Tuberculose Bovina e Bubalina (PNCEBT).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**  
Secretário de Estado SEDAP



## Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

PORTARIA Nº 002/2026 DE 25 de janeiro de 2026

O Secretário de Estado da Comunicação Institucional do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XII, do Decreto 20.330 de 13 de abril de 1999.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão de Progressão Funcional dos Técnicos Administrativos lotados neste Órgão, os seguintes servidores: Rômulo Halysson Santos de Oliveira, Matrícula nº 190.547-3 (Presidente), Suely Alves Sales, Matrícula nº 95.267-2 (Vice-Presidente), Inácio Ramos de Queiroz Neto, Matrícula nº 924.731-9 (Membro) e Camila Alves Nascimento, Matrícula nº 178.849-3 (Membro).

**Art. 2º** São atribuições desta Comissão operacionalizar ações de Progressão Vertical e Progressão Horizontal, firmadas na capacitação, titulação, tempo de efetivo de exercício e desempenho do trabalho, previstos nos artigos de nº 20,21,23 e 24 da Medida Provisória nº 357/2026, entre as quais de conferência de documentos obrigatórios e validação de certificados e diplomas, bem como análise de tempo de serviço, participação de capacitações, treinamento e aprovação nas Avaliações de Desempenho concernente à classe e nível de referência pretendido na ascensão funcional de carreira.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação  
João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026

Raimundo Costa Nonato Bandeira  
Secretário de Estado da Comunicação Institucional

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 005/2026/GS/SETDE

Em 25 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a criação da Comissão de Progressão Funcional e Avaliação de Desempenho dos Técnicos Administrativos lotados neste Órgão, conforme previsto na Medida Provisória nº 357, de 30 de janeiro de 2026, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Grupo Ocupacional dos Técnicos Administrativos (AST).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005. Resolve:

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão de Progressão Funcional e Avaliação de Desempenho dos Técnicos Administrativos lotados neste Órgão, os seguintes servidores:

- Walker Sinésio da Silva, mat.:191.139-2 (Presidente);
- Kátia Risolene Gomes da Silva, mat.:194.413-4 (Vice-Presidente);
- Geórgia Jales Maia Medeiros, mat.:153.387-8 (Membro);
- Laura Augusto Fernandes, mat.:186.601-0 (Membro).

**Art. 2º** São atribuições desta Comissão operacionalizar ações de Progressão Vertical, Progressão Horizontal e Avaliação de Desempenho, previstas nos artigos de nº 21, 24, 26 e 27 da MP 357/2026, entre as quais de conferência de documentos obrigatórios e validação de certificados e diplomas, concernente à classe e nível de referência pretendido na ascensão funcional de carreira, bem como análise e avaliação de aptidão do servidor no exercício do cargo e função, mediante critérios definidos em normas específicas, que registre o rendimento e desenvolvimento profissional contínuo do servidor.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

ROSÁLIA BORGES LUCAS  
Secretária de Estado

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

Portaria nº 046, de 25 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO EMPREGADO FRANCISCO GEORGE SUCUPIRA BARBOSA DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES-PB).

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, DR. CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28, VI, do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE e no art. 32 do Regulamento de Pessoal e demais atribuições conferidas por Lei, RESOLVE:

**Art. 1º.** - autorizar a Cessão para SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES-PB), do(a) empregado(a) público(a) FRANCISCO GEORGE SUCUPIRA BARBOSA, função Farmacêutico, matrícula 3229 da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, com lotação no Hospital do Servidor General Edson Ramalho (HSGER) pelo prazo de 01 (um) ano, com

ônus para o Órgão de Cessionário.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO  
DIRETOR SUPERINTENDENTE  
PB SAÚDE

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 022/2026-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 25 de fevereiro de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor de Contrato e Gestor Substituto do Contrato Nº 014/2026 - FUNESBOM, referentes ao processo de AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X4, observando a Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	CONTRATADA	FUNÇÃO	POSTO	MATR	NOME
14/2026	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X4	C B M - -PRC-2025/00945	Manupa Com., Exp., Imp. de Equip. e Veículos Adaptados EIRELI	Gestor de Contrato	CAPITÃO	527.304-8	ARNAUD FERREIRA DA SILVA NETO
				Gestor Substituto	CAPITÃO	527.344-7	ALEX MEDEIROS DE FARIAS

**Art. 2º** - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: <https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html>, e informar sobre a conclusão à Central de Contratações Gerais do CBMPB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOBM  
Comandante Geral

## Casa Civil do Governador

Portaria CCG Nº 001/2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, no uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA, matrícula nº 179.692-5, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 003/2026 e designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor HALÂNIO WAGNER RODRIGUES DE MATOS TORRES, matrícula nº 191.672-6, para exercer a função de Fiscal dos Contratos nº 003/2026 firmado com a empresa BONFIM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ nº 40.960.809/0001-80, cujo objeto é a Contratação para o fornecimento de pães, para atender as necessidades do Residência Oficial do Governador, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos autos do Processo Administrativo nº CCG-PRC-2026/00106 que tramita nesta Secretaria.

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros. Considera-se Fiscalização Técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti  
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil  
Mat.169.003-5

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 0007/2026/DG/HEETSHL

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº. 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor TALES RAFAEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 191.613-1 para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua

vigência referente ao processo nº 25.215.000121.2025.

Contrato	Objeto	Empresa
0014/2026	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE POÇO TUBULAR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	SERVIZE LTDA - CNPJ Nº 45.840.595/0001-21

**Art. 2º.** O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º.** Revogar as decisões contrárias a esta portaria.  
Publique-se e cumpra-se.

**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO**  
Diretor Geral  
Matrícula 99.780-3

## Casa Militar do Governador

**PORTARIA Nº 0006/2026-SECCMG**

**João Pessoa-PB, 25 de fevereiro de 2026.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 7 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Servidor Estadual Matrícula 186.147-6 EVALDO ROQUE DA SILVA, para a Missão de GESTOR do Contrato nº 002/2026, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, referente à aquisição de condecorações e objetos de identificação visual.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.**

**PUBLIQUE-SE e CUMPRAS-SE.**

**PORTARIA Nº 0007/2026-SECCMG**

**João Pessoa-PB, 25 de fevereiro de 2026.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 7 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** 1º SGT QPRR Mat. 526.280-1 JOSÉ SOTERO DOS SANTOS FILHO, para a Missão de FISCAL do Contrato nº 002/2026, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, referente à aquisição de condecorações e objetos de identificação visual.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.**

**PUBLIQUE-SE e CUMPRAS-SE.**

**PORTARIA Nº 0008/2026-SECCMG**

**João Pessoa-PB, 25 de fevereiro de 2026.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 7 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Militar Estadual MAJ QOEM PM, Mat. 522.368-7, CLÁUDIO JOSÉ DE ANDRADE BITTENCOURT, para a Missão de GESTOR do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preços).

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.**

**PUBLIQUE-SE e CUMPRAS-SE.**

**PORTARIA Nº 0007/2026-SECCMG**

**João Pessoa-PB, 25 de fevereiro de 2026.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 7 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Militar Estadual 3º SGT QGP PM Mat. 521.581-1, GILVANILO TARGINO DA SILVA, para a Missão de FISCAL do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preços).

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.**

**PUBLIQUE-SE e CUMPRAS-SE.**

GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JÚNIOR - CEL QOC  
Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador

## Departamento Estadual de do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº 096/2026/DS**

**João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo nº DTR-PRC-2026/06318;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Cancelar** o Registro nº 027280468-61, emitido em nome de FRANCISCO DE ASSIS PAULO, CNH nº 166556379-0, RENACH nº PB037817663.

**Art. 2º - Remeta-se** ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

**PORTARIA Nº 097/2026/DS**

**João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no ofício nº DTR-OFN-2026/01864;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora MARIA DA PAZ FIGUEIROA SANTOS, matrícula 2142-3, para responder pela Coordenação da Assessoria Técnica de Planejamento, pelo período de 02 a 31 de março de 2026, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

**Art. 2º - Publique-se.**

**PORTARIA Nº 098/2026/DS**

**João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.**

**Dispõe sobre a revogação das Portarias que tratam sobre monitoramento da aula teórica e da aula prática, para obtenção de CNH, curso de reciclagem e de atualização e dá outras providências.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando a publicação da RESOLUÇÃO CONTRAN nº 1020/2025, que "normatiza os procedimentos sobre a aprendizagem, a habilitação e a expedição de documentos de condutores e o processo de formação do candidato à obtenção da habilitação";

Considerando que a Portaria nº 10/2017/DS (Implantação monitoramento de aula prática de direção veicular), tomou por base a Portaria nº 238/2014, recentemente revogada pela Portaria SENATRAN nº 41/2026, que revogou a obrigatoriedade da coleta de biometria para aulas teóricas e práticas em Autoescolas/CFCs;

Considerando que a Portaria nº 488/2021/DS (dispõe sobre implantação do monitoramento de aula prática de direção veicular), tomou por base a Portaria nº 789/2020, recentemente revogada pela Resolução CONTRAN nº 1020/2025, bem como pela Portaria SENATRAN nº 41/2026, que revogou a obrigatoriedade da coleta de biometria para aulas teóricas e práticas em Autoescolas/CFCs;

Considerando que a Portaria nº 364/2024/DS (dispõe sobre implantação do monitoramento das aulas técnico-teóricas, nas modalidades remota e presencial), tomou por base a Portaria nº 789/2020, recentemente revogada pela Resolução CONTRAN nº 1020/2025, bem como pela Portaria SENATRAN nº 41/2026, que revogou a obrigatoriedade da coleta de biometria para aulas teóricas e práticas em Autoescolas/CFCs;

Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos para obtenção de CNH, realização de cursos de reciclagem e atualização, com vistas a assegurar maior segurança, eficiência e transparência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam revogadas as Portarias DETRAN/DS nº 10/2017, DETRAN/DS nº 488/2021 e DETRAN/DS nº 364/2024.

**Parágrafo único.** Ficam extintos os processos de credenciamento instaurados com fundamento nas Portarias revogadas de que trata o caput deste artigo, assim como os contratos administrativos delas decorrentes.

**Art. 2º.** Ficam revogados todos os dispositivos da Portaria DETRAN/DS nº 176/2023 que contrariem a Resolução CONTRAN nº 1020/2025 e a Portaria SENATRAN nº 41/2026.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## PBPrev - Paraíba Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA - A - Nº. 0177**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o PROCESSO JUDICIAL 0812546-28.2021.8.15.0001,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSÉ HERCULANO MARINHO IRMÃO**, no cargo de **Regente de Ensino**, matrícula nº 63.153-1, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88**, com data retroativa a dezembro de 2011.\_\_\_\_

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 1118

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 9868-22

**RESOLVE**

Reformar o Tenente Coronel PM, ANTÔNIO CUSTÓDIO GOMES DE FIGUEIREDO, matrícula nº. 501.582-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o Art. 94, I, “a” da Lei 3.909/1977, e os Arts. 11, 12, 14, inciso II, 33 e 34 “caput”, da Lei 5.701/1993.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 27/03/2024

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**

Presidente da PBPREV

## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 013/2026

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Monique Laurien Alves da Silva**, matrícula nº 720.823-5, para ser a Gestora do Contrato nº 0006/2026 referente aos serviços de organização de eventos junto a empresa **Flávia Simões Maropo – CNPJ nº 36.424.694/0001-31**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 44

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0031/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UM NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL (08 SALAS DE AULA) DA E.E.E.F.M FELINTO ELÍSIO, EM BELÉM-PB, conforme documentação arrolada ao processo SUP-PRC-2026/00484.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000.000,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
**José Wilson Santiago Filho**  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
Superintendente da SUPLAN

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

#### ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/02797	667.737-1	SEVERINO DOS RAMOS BELARMINO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente

### Secretaria de Estado da Saúde

#### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL ESP-PB N.º 005/2024

O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA DO NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE E DA REDE ESCOLA SUS DA ESP/SES-PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) realiza a 9ª convocação do Edital N.º 05/2024, referente à seleção para bolsistas para a EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA DO NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE E DA REDE ESCOLASUSDAESP/SES-PB.

O candidato convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes as etapas dessa convocação. Tendo um prazo de dois dias úteis, a contar desta publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa. Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido, encaminhado por e-mail institucional no ato da convocação.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar na ESP-PB ou enviar via e-mail [ngt@esp.pb.gov.br](mailto:ngt@esp.pb.gov.br) com cópia para os endereços [redescola@esp.pb.gov.br](mailto:redescola@esp.pb.gov.br) cópias de todos os documentos abaixo listados, em arquivo único, e conforme e-mail institucional enviado:

1. RG (frente e verso) arquivo único;
2. CPF;
3. Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;
4. Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
5. Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
6. PIS/PASEP/NIT;
7. Comprovante de conta corrente Bradesco (**somente conta corrente**);
8. Comprovante de residência atualizado;
9. Comprovante de vacina COVID- 19.

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NOME DO CANDIDATO
Supervisor da Rede Escola SUS/PB	40h	Vivianne Kallyne Ferreira da Silva
Supervisor da Rede Escola SUS/PB	40h	Samuel Gomes da Silva

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026

Comissão do Processo Seletivo  
ESP-PB / SES-PB

### Companhia Estadual de Habitação Popular

#### CREDENCIAMENTO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2025/03059

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através de seu Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público (Portaria nº 040/2025), torna público o resultado de classificação de proposta de preços do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa com comprovada capacidade técnica para a prestação de serviços técnicos na execução de estudos e ações técnicas, jurídicas, urbanísticas, ambientais, administrativas e sociais, visando à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S) e Regularização Específica

(Reurb-E), de 2.079 imóveis das Comunidades: Aratu, Morada Nova e Sonho Verde, situadas no bairro Costa do Sol, no município de João Pessoa/PB, tudo em conformidade com o Termo de Referência e demais elementos constantes dos anexos que integram o Edital. Após análise detalhada das propostas e preços apresentadas pelas empresas: MENDES E BORGES ENGENHARIA LTDA, NDS-NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, INCIDADE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LTDA e COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, esta Comissão decidiu pela **DECLASSIFICAÇÃO** das propostas de preços das empresas: MENDES E BORGES ENGENHARIA LTDA, pela prática de preço inexequível, tendo em vista que o valor final apresentado está inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Cehap, além de não apresentar o cronograma de desembolso; NDS-NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pela prática de preço inexequível, tendo em vista que o valor final apresentado está inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Cehap, além de não apresentar o cronograma de desembolso e REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, pela prática de preço inexequível, tendo em vista que o valor final apresentado está inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Cehap. Tendo sido consideradas **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas: INCIDADE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LTDA, com proposta no valor final de R\$ 2.780.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta mil reais) e COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, com proposta no valor final de R\$ 3.556.245,93 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos). Diante do que foi apresentado, o Presidente da CECP consagrou como vencedora do presente certame a empresa INCIDADE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LTDA, com proposta no valor final de R\$ 2.780.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta mil reais).

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.

**Hebert Levy de Oliveira**  
Presidente da CECP

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### CRENCIAMENTO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições legais, homologa e torna público o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, conforme os critérios constantes no referido edital, que teve as seguintes entidades habilitadas:

Entidades Habilitadas Futebol Masculino:

- Pombal Esporte Clube, CNPJ 24.234.007/0001-36;
- Sousa Esporte Clube, CNPJ 12.723.573/0001-22;
- Serra Branca Esporte Clube - SAF, CNPJ 08.847.547/0001-39.
- Treze Futebol Clube, CNPJ 08.858.508/0001-37;
- Confiança Esporte Clube, CNPJ 08.607.079/0001/25;
- Esporte Clube de Patos, CNPJ 09.149.840/0001-95;
- Botafogo PB - SAF, CNPJ 59.303.246/0001-85.

Entidades Habilitadas Futebol Feminino:

- Mixto Esporte Clube, CNPJ 21.423.953/0001-32

João Pessoa, 24 de Fevereiro de 2026.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
Diretor-Superintendente

### CHAMADA PÚBLICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA

EXTRATO DE EDITAL DE CRENCIAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DTR-PRC-2025/18641

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB, autarquia estadual vinculada à Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados o Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, pessoas físicas, regularmente matriculadas na JUCEPB, para condução de leilões de veículos apreendidos, removidos e retidos mantidos em depósito pelo DETRAN/PB, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 45.710/2024, Decreto Federal nº 21.981/1932, IN DREI nº 17/2013 e demais normas aplicáveis. O credenciamento será realizado de forma eletrônica e contínua, durante o prazo de vigência do Edital, sendo as inscrições realizadas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <https://detrans.pb.gov.br/proc-ccl>. O edital completo e demais informações encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial do DETRAN/PB ([www.detrans.pb.gov.br](http://www.detrans.pb.gov.br)) e no Portal da Central de Compras PB (<http://www.centralcompras.pb.gov.br>).

João Pessoa/PB, 27 de janeiro de 2026.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### CRENCIAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação II, torna público para conhecimento dos interessados, que FICA ADIADA SEM PREVISÃO DE NOVA DATA, a sessão pública do Chamamento Público nº 001/2026, na modalidade Presencial, tendo como objeto o CRENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITOS EM CARTÕES ELETRÔNICOS COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA, COM OPÇÃO DE PAGAMENTO POR TECNOLOGIA DE APROXIMAÇÃO (NFC) E/OU QR CODE PARA VALE ALIMENTAÇÃO, UTILIZÁVEL EM REDE CONVENIADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, TANTO NA CAPITAL QUANTO NAS DEMAIS UNIDADES DA CAGEPA NO ESTADO DA PARAÍBA, conforme as disposições detalhadas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, para ajustes no termo de referência e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br), pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: [cp12@cagepa.pb.gov.br](mailto:cp12@cagepa.pb.gov.br) ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB. João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.

**Érika do Amaral Vêras**  
Presidente da CPL II

## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

### ATAS

SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 811ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM  
REALIZADA EM 03/02/2026

No terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis, às oito horas e trinta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma Google Meet para participação virtual, através do Link: <https://meet.google.com/eur-sbnn-zob>. A reunião foi conduzida inicialmente pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, cumprindo o disposto na Pauta da 811ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 - Abertura da Sessão e verificação do "QUÓRUM", momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º Luís Eduardo de Vasconcelos Chaves - CREA (virtual), Eng.º Alfredo Nogueira da Silva Neto - CREA (virtual), Eng.º Domingos de Leis Filho - CREA (virtual), Eng.º Luiz Antônio de Medeiros Marques - CREA (virtual), Eng.º Regeildo Costa - CREA (virtual), Eng.º Adriano Pereira de Figueiredo - CREA (virtual), Biol. Nino Tavares Amazonas - IBAMA (presencial), Dr. Ronilson José da Paz - IBAMA (presencial), Arq. Pablo Fonsêca G. Pereira Máximo - IPHAEP (virtual), Adv. Maria do Socorro de Brito Silva - CIEP (virtual), Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes - SUDEMA (virtual), Eng.ª Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva - SUDEMA (presencial), Eng.ª Alcienia Silva Albuquerque - SUDEMA (virtual), Adv. Priscila Marsicano Soares Negri - SUDEMA (presencial), Umbelino José Peregrino - SUDEMA (presencial), Eng.ª Claudia Coutinho Nóbrega - ABES (virtual), Eng.º José Walter Borborema Arcoverde - FIEP (virtual), Biol. George Emmanuel Cavalcanti de Miranda - APAN (presencial). **Item 2 - Discussão da Ata da 810ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 810ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, justificou a ausência da Presidente do Conselho, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, em razão de compromissos previamente agendados. Em seguida, registrou também a ausência da Conselheira Jaciana da Silva Oliveira Lima. Posteriormente, informou acerca do cadastramento prévio realizado por meio do e-mail institucional do COPAM, registrando-se as seguintes participações: Daniel Braz Piovesan, Daniela Tiemi Taira, Filipe Nathan da Cruz Pinto e Alexia Ellen Ramos Luz, representantes do Processo nº 2023-003020/TEC/LP-0062 - Complexo Eólico Serra da Carneira; João Bosco Burgos Costa, representante do Processo nº 2021-007135/TEC/LO-2830 - Extração de Areia São Miguel Ltda.; André Luiz de Souza Cesarino (ouvinte) e Jeane Lima Rufino (ouvinte). Registrou-se, ainda, a participação de Goldie Coutinho, Carolina Sheda e João Victor, técnicos da SUDEMA, bem como de Wesley Cabral, representante do CREA. Em seguida, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Cavalcanti, propôs inversão de pauta em razão de compromisso previamente assumido, sendo a solicitação aprovada por unanimidade. Assim, no item 4 da 811ª Reunião Ordinária, a apreciação iniciou-se pelo subitem 4.7, seguindo-se os subitens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4. Após a deliberação do item 4.4, o Conselheiro Relator do item 4.5 solicitou nova inversão de pauta, igualmente aprovada por unanimidade, passando-se à apreciação do item 4.6 e, posteriormente, do item 4.5. Registra-se, ainda, que os Conselheiros Regeildo Costa - CREA e Nino Tavares Amazonas - IBAMA passaram a participar da reunião a partir do item 4.7, e que a Conselheira Maria do Socorro de Brito Silva - CIEP ingressou na reunião durante a apreciação do item 4.3. Ressalta-se que o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Cavalcanti, precisou se ausentar após a apreciação do item 4.7, passando a condução dos trabalhos à Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros. Registra-se, por fim, que os Conselheiros Pablo Fonsêca - IPHAEP, Nino Tavares - IBAMA, Alfredo Nogueira - CREA e Claudia Coutinho - ABES se ausentaram durante a apreciação do item 4.6. O Conselheiro Suplente Adriano Pereira de Figueiredo - CREA participou da reunião sem direito a voto. O Conselheiro Nino Tavares - IBAMA exerceu direito a voto nos itens 4.7, 4.1, 4.2 e 4.3, e o Conselheiro Ronilson José da Paz exerceu direito a voto nos itens 2, 4.6, 4.4 e 4.5. **4. Ordem do dia: 4.7. Discussão sobre a Minuta que dispõe sobre alterações na Norma Administrativa 101 que decorrem do disposto na Lei Federal nº 15.190/2025 e na Lei Federal 15.300/2025. Conselheira Relatora: Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva - SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável às alterações na Norma Administrativa 101 que decorrem do disposto na Lei Federal nº 15.190/2025 e 15.300/2025, no que segue: Fica alterada, em todo o texto da Norma Administrativa 101, a nomenclatura das licenças, passando:

I - A Licença Simplificada - LS a denominar-se Licença Ambiental Única - LAU; II - A Licença de Regularização e Operação - LRO a denominar-se Licença de Operação Corretiva - LOC. O ANEXO C - Lista de Atividades Passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental, da Norma Administrativa 101, fica alterado em decorrência do acréscimo e da modificação de atividades, bem como da inclusão das Notas Explicativas nº 13, 14, 15 e 16, passando a vigorar integralmente na forma do quadro abaixo: **ANEXO - C - LISTA DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE
	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
25	AGROPECUÁRIA
25.091	Avicultura convencional (postura e corte)*
25.110	Avicultura industrial (postura e corte) até 210.000 animais
25.182	Suínocultura (caipira/alternativa)*
25.190	Suínocultura (industrial) até 1000 animais*
25.272	Ovinocaprinoicultura (extensivo e semi-intensivo)*
25.280	Ovinocaprinoicultura (intensivo) até 700 animais*
25.363	Bovinoicultura e Bubalinoicultura (extensivo) *



25.370	Bovinicultura e Bubalinocultura (semi-intensivo) *
25.375	Bovinicultura e Bubalinocultura (intensivo) até 650 animais*
25.454	Carcinicultura com área inferior a 5 há
25.545	Piscicultura com área inferior a 5 há
25.636	Miticultura e/ou ostricultura inferior a 500 sementes
25.727	Ranicultura com área inferior a 400 m <sup>2</sup>
25.817	Projetos agrícolas de sequeiro*
25.908	Projetos agrícolas irrigados*
25.930	Meliponicultura*
25.935	Apicultura*
25.999	Atividades não previstas
30	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
30.500	Cisternas domiciliares construídas na zona rural com capacidade até 20 m <sup>3</sup>
30.999	Atividades não previstas
35	SERVIÇOS E OBRAS DIRECIONADAS À MANUTENÇÃO E AO MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA EM INSTALAÇÕES PREEXISTENTES OU EM FAIXAS DE DOMÍNIO E DE SERVIDÃO*
35.091	Reforma de equipamentos públicos para fins de lazer, práticas esportivas e de utilidade pública, tais como, quadras de esportes, praças, campos de futebol, ginásio poliesportivo, pista de skate, portal de entrada do município, em área urbana já servidos de toda infraestrutura, em especial rede de esgoto e coleta de resíduos*
35.182	Reforma de prédios públicos, tais como, escolas, creches, centros de inclusão digital, etc*
35.190	Reformas/recuperação/melhorias de reservatórios de sistemas de abastecimento público*
35.272	Reparação de calçadas, ciclovias e/ou acostamentos*
35.280	"Tapa buraco", reparo no meio fio, limpeza da sarjeta, desobstrução de bueiros, limpeza do acostamento, reparos na sinalização vertical e horizontal*
35.363	Manutenção de rodovias pavimentadas: serviços de reparo dos defeitos ocasionados pelo desgaste natural, onde se procura reabilitar as funções de trafegabilidade, em caráter preventivo*
35.370	Recapamento asfáltico e/ou recomposição da sinalização horizontal em vias públicas*
35.375	Limpeza e desobstrução de bueiros e drenagens existentes*
35.454	Reparos em canais, galerias e redes de drenagem já implantadas*
35.545	Reforma estrutural de pontes e viadutos existentes*
35.636	Dragagem de manutenção*
35.727	Recuperação de barragens*
35.817	Manutenção de Iluminação Pública em área urbana e rural em que não ocorra corte/supressão de árvores e vegetação, nem transposição de áreas de preservação permanente*
35.820	Manutenção de linhas de transmissão e distribuição que não ocorra corte/supressão de árvores e vegetação, nem transposição de áreas de preservação permanente*
35.908	Atividades não previstas
40	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
40.500	Microempreendedor Individual (MEI) que possua atividades de potencial poluidor/degradador classificado como PEQUENO, com a apresentação de certidão de MEI, cuja atividade seja desenvolvida em endereço domiciliar
40.999	Atividades não previstas
50	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS
50.022	Salas de comércio e serviços com área até 200 m <sup>2</sup> , inseridos em empreendimento que possuem Licença de Operação vigente, exceto atividades geradoras de resíduos especiais
50.043	Prestação de serviço de informática em desenvolvimentos de sistemas com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.065	Comércio varejista de equipamentos e artigos de uso doméstico com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.087	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.109	Agências de notícias e publicidade com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.130	Agências de viagens que não possuam veículos com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.152	Empreendimentos que tratam de aluguel de equipamentos recreativos e esportivos com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.174	Empreendimentos que tratam de aluguel de produtos audiovisuais com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.195	Empreendimentos que tratam de aluguel de máquinas e equipamentos para escritório com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.217	Empreendimentos que tratam de aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.239	Empreendimentos que tratam de aluguel de objetos de vestuário, joias e acessórios com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.261	Atividades de gravação de som e de edição de música com a devida proteção acústica com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.282	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.304	Atividades de tele atendimento com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.326	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontológicos, que não gerem resíduos de serviço de saúde, com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.347	Comércio varejista de antiguidades com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.369	Comercio varejista de artigos de armário com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.391	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.413	Comércio varejista de artigos de colchoaria com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.434	Comércio varejista de artigos de joalheria com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.456	Comércio varejista de artigos de papelaria com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.478	Comércio varejista de artigos de relojoaria com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.500	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.521	Comércio varejista de artigos de viagem com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.543	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.565	Comércio varejista de artigos esportivos com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.586	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.608	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.630	Comércio varejista de calçados com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.652	Comércio varejista de produtos audiovisuais com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.673	Comércio varejista de equipamentos para escritório com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.695	Comércio varejista de jornais e revistas com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.717	Comércio varejista de livros com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.738	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.760	Comércio varejista de móveis com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.782	Comércio varejista de objetos de arte com área útil até de 50 m <sup>2</sup>

50.804	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.825	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.847	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo com área útil até de 50 m <sup>2</sup> cuja a atividade final realizada gere apenas resíduo do tipo doméstico
50.869	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.890	Serviços de encadernação e plastificação com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.912	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.934	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.956	Produção artesanal de bordado em tecido e/ou tear, de cunho social e coletivo com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.966	Postos de abastecimento com instalações aéreas, cuja capacidade total de armazenamento consiste em até 15 m <sup>3</sup> (Exclusivamente destinado ao abastecimento do detentor das instalações, ou seja auto abastecimento)
50.977	Sede de associações com área útil até de 50 m <sup>2</sup>
50.999	Atividades não previstas
75	ENERGIA E TELECOMUNICAÇÃO
75.500	Geração distribuída de energia elétrica a partir de fontes renovável com Potência gerada ≤ 0,75 MW, para consumo próprio
75.750	Serviço público de distribuição de energia elétrica de até 138 kV (cento e trinta e oito quilovolts) realizadas em área urbana ou rural*
75.999	Atividades não previstas
80	COLETA DE RESÍDUOS*
80.555	Pontos de entrega voluntária ou similares abrangidos por sistemas de logística reversa*
80.888	Ecopontos e ecocentros, compreendidos como locais de entrega voluntária de resíduos de origem domiciliar ou equiparados, de forma segregada e ordenada em baías, caçambas e similares, com vistas à reciclagem e a outras formas de destinação final ambientalmente adequada*
90	ATIVIDADES E INTERVENÇÕES DE CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL OU ESTRATÉGICO*
90.100	Atividades de caráter militar previstos no preparo e no emprego das Forças Armadas, conforme disposto na Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, nos termos de ato do Poder Executivo*
90.200	obras e intervenções emergenciais de resposta a colapso de obras de infraestrutura, a acidentes ou a desastres*
90.300	obras e intervenções urgentes que tenham como finalidade prevenir a ocorrência de dano ambiental iminente ou interromper situação que gere risco à vida;*
90.400	Sistemas de abastecimento de água, desde que essas estruturas estejam vinculadas ao cumprimento das metas de universalização do saneamento básico, previstas na Lei nº 11.445/2007*
90.500	Estações/sistemas de tratamento de esgoto sanitário, desde que essas estruturas estejam vinculadas ao cumprimento das metas de universalização do saneamento básico, previstas na Lei nº 11.445/2007*
90.600	Incineração e queima de substâncias químicas, drogas e ou entorpecentes no qual o responsável pela queima ou incineração esteja devidamente licenciado e que, as solicitações para queima/incineração sejam feitas por autoridades policiais ou do judiciário*
90.999	Atividades não previstas
99	Subgrupos não previstos
99.999	Atividades não previstas
99.999	Atividades não previstas

\* As inclusões e alterações destacadas decorrem do disposto na Lei Federal nº 15.190/2025 e na Lei Federal 15.300/2025.

**NOTA EXPLICATIVA 12: SOBRE A ATIVIDADE 50.966 - à análise da atividade descrita estará inserida no processo de licenciamento dos empreendimentos que possuem postos de auto abastecimentos na própria dependência da empresa. NOTA EXPLICATIVA 13: SOBRE A ATIVIDADE**

**35.636 - As dragagens de manutenção contemplam as intervenções em canais de acesso e em bacias de evolução associados a instalações portuárias previamente licenciadas ou em hidrovias e vias naturalmente navegáveis, condicionados ao prévio levantamento batimétrico, incluídos os serviços de engenharia hidráulica destinados à limpeza, à desobstrução e ao manejo de sedimentos no fundo de corpos hídricos naturais ou artificiais, sem aumento da profundidade e da largura previamente existentes. \* NOTA EXPLICATIVA 14: SOBRE O GRUPO DE ATIVIDADES 25, AGROPECUÁRIA – A dispensa para essas atividades aplica-se às propriedades e às posses rurais, desde que regulares ou em regularização, na forma da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. \* NOTA EXPLICATIVA 15: SOBRE O GRUPO DE ATIVIDADES 25, AGROPECUÁRIA – A dispensa para essas atividades não dispensa a solicitação de Autorização para o Uso Alternativo do Solo e a Supressão de Vegetação Nativa. \* NOTA EXPLICATIVA 16: SOBRE AS ATIVIDADES 90.400 E 90.500 – A dispensa para essas atividades não dispensa a outorga de direito de uso de recursos hídricos, nem autoriza Lançamento de efluente sem tratamento adequado. \* O ANEXO D – Lista de Atividades Passíveis de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC), com prazos e letras referentes aos custos de análise, da Norma Administrativa 101, fica alterado em razão de acréscimos, modificações e adequações, passando a vigorar integralmente na forma do quadro abaixo:**

**ANEXO – D – LISTA DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC) COM PRAZOS E LETRAS REFERENTES A CUSTOS DE ANÁLISES**

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PRAZOS	LETRA DE REMUNERAÇÃO
49	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO	-	-
49.14	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	-	-
49.14.499	Microempreendedor Individual (MEI) que possua atividades de potencial poluidor/degradador classificado como PEQUENO, com a apresentação de certidão de MEI, que não se enquadram nas atividades passíveis de Dispensa	5 ANOS	B
49.14.999	Atividades não previstas	-	-
49.28	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	-	-
49.14.143	Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água Composto por captação (açudes ou poços), com capacidade de reserva até 50 m <sup>3</sup> podendo ser em um reservatório único ou distribuído, vazão até 3 m <sup>3</sup> /h, tratamento singelo, rede de distribuição e ligações domiciliares	10 ANOS	B
49.14.429	Projeto de poços vazão até 2 m <sup>3</sup> /h (dois metros cúbicos) por hora	10 ANOS	B

49.14.572	Barramento ou represamento de curso d'água natural, com área inferior a 1ha, exceto em rios e riachos receptores das águas provenientes do projeto de integração do Rio São Francisco sendo vedada a comercialização de bens minerais, além do material lenhoso resultante da limpeza da bacia hidráulica	8 ANOS	B
49.14.715	Sistema de Dessalinizadores de água para o abastecimento humano até 2 m³/h (dois metros cúbicos) por hora	10 ANOS	B
49.14.999	Atividades não previstas	-	-
51.42	AGROPECUÁRIA	-	-
51.42.555	Ranicultura superior a 400 e inferior a 1000 m²	6 ANOS	B
51.42.999	Atividades não previstas	-	-
49.56	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	-	-
49.56.40	Produção artesanal de alimentos, bebidas e artesanatos (em pequena escala com características tradicionais ou regionais próprias) de cunho social e coletivo	5 ANOS	B
49.56.50	Atividades de produção de artesanato realizadas por associações comunitárias	5 ANOS	B
49.56.80	Estacionamento de veículos e motocicletas até 1.000m²	5 ANOS	B
49.56.100	Prestação de serviço de informática em desenvolvimentos de sistemas com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.120	Comércio varejista de equipamentos e artigos de uso doméstico com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.140	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.160	Agências de notícias e publicidade com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.180	Agências de viagens que não possuam veículos com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.200	Empreendimentos que tratam de aluguel de equipamentos recreativos e esportivos com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.220	Empreendimentos que tratam de aluguel de produtos audiovisuais com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.240	Empreendimentos que tratam de aluguel de máquinas e equipamentos para escritório com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.260	Empreendimentos que tratam de aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.280	Empreendimentos que tratam de aluguel de objetos de vestuário, joias e acessórios com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.300	Atividades de gravação de som e de edição de música com a devida proteção acústica com área de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.320	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.340	Atividades de tele atendimento com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.360	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontológicos, que não gerem resíduos de serviço de saúde, com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.380	Comércio varejista de antiguidades com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.400	Comercio varejista de artigos de armário com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.420	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.440	Comércio varejista de artigos de colchoaria com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.460	Comércio varejista de artigos de joalheria com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.480	Comércio varejista de artigos de papelaria com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.500	Comércio varejista de artigos de relojoaria com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.520	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.540	Comércio varejista de artigos de viagem com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.560	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.580	Comércio varejista de artigos esportivos com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.600	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.620	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.640	Comércio varejista de calçados com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.660	Comércio varejista de produtos audiovisuais com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.680	Comércio varejista de equipamentos para escritório com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.700	Comércio varejista de jornais e revistas com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.720	Comércio varejista de livros com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.740	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.760	Comércio varejista de móveis com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.780	Comércio varejista de objetos de arte com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.800	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.820	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.840	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo com área útil de 50 a 120m², cuja a atividade final realizada gere apenas resíduo do tipo doméstico	5 ANOS	B
49.56.860	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.880	Serviços de encadernação e plastificação com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B

49.56.900	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.920	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.940	Produção artesanal de bordado em tecido e/ou tear, de cunho social e coletivo com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.960	Sede de associações com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.999	Atividades não previstas	-	-
49.70	OBRAS CIVIS	-	-
49.70.67	Centro de Comercialização de Produtos Agropecuários oriundo de atividades comunitárias e de agricultura familiar com área útil até 1500 m²	8 ANOS	B
49.70.134	Construções rurais e ambiência, auxiliando as atividades de agricultura familiar e que estejam em conformidade com a Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006	10 ANOS	B
49.70.201	Projeto de instalação de complexo sanitário na zona rural dimensionados de acordo com os critérios técnicos previsto em normas especifica da ABNT e que integrem programas governamentais de infraestrutura de interesse social	5 ANOS*	B
49.70.268	Edificação Residencial Unifamiliar com área construída até 120m², de infraestrutura completa de acordo com os critérios técnicos previstos em normas especificas da ABNT	5 ANOS*	B
49.70.335	Obras públicas consideradas de bens de uso comum e que não gerem efluentes ou que sejam atendidos por rede de coleta de esgotamento sanitário devidamente licenciada	5 ANOS*	B
49.70.469	Ampliação (até 30% de sua área construída) de prédios públicos, tais como, escolas, creches, centros de inclusão digital, etc	5 ANOS*	B
49.70.603	Implantação-de calçadas e/ou ciclovias com comprimento até 2500 m	5 ANOS*	B
49.70.938	Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico com extensão de até 50 metros	5 ANOS*	B
49.70.999	Atividades não previstas	-	-
49.84	ENERGIA E TELECOMUNICAÇÃO	-	-
49.84.333	Os sistemas de rádio enlace ponto-a-ponto que possua comprovação de licenciamento da estrutura	10 ANOS	K
49.84.444	Estações Transmissoras de radiocomunicação com Potência Isotropicamente irradiada menor ou igual a 4 W (36dBm) e distância mínima entre a antena e o local onde a população em geral possa estar exposta de 1 (um) m	10 ANOS	K
49.84.555	Ligação de cabeamento Óptico de Telecomunicação à uma unidade, em estruturas físicas pré-existentes	10 ANOS	K
49.84.666	Rádiodifusão alternativa à cabo	10 ANOS	B
49.84.777	Geração distribuída de energia elétrica a partir de fontes renovável com Potência gerada $\geq 0,75 \leq 5$ MW, para consumo próprio e em áreas que não ocorra corte/supressão de árvores e vegetação	8 ANOS	B
49.84.999	Atividades não previstas	-	-
49.99	Subgrupos não previstos	-	-

\* As inclusões e alterações destacadas decorrem do disposto na Lei Federal nº 15.190/2025 e na Lei Federal 15.300/2025. O ANEXO E – LISTA DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ÚNICO (LAU), COM PRAZOS E LETRAS REFERENTES AOS CUSTOS DE ANÁLISE, da Norma Administrativa 101, fica alterado, passando a vigorar integralmente na forma do quadro abaixo, em consonância com a substituição da Licença Simplificada (LS) por Licença Ambiental Única (LAU). **ANEXO – E – LISTA DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ÚNICO (LAU)\* COM PRAZOS E LETRAS REFERENTES A CUSTOS DE ANÁLISES**

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PRAZOS	LETRA DE REMUNERAÇÃO
49	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	-	-
49.13	RESÍDUOS SÓLIDOS	-	-
49.13.333	Unidade de triagem de produtos recicláveis orgânicos e inorgânicos, para até 10 ton (dez toneladas) por dia	5 ANOS	F
49.13.666	Transporte municipal e intermunicipal de materiais recicláveis e reutilizáveis excetuando se resíduos perigosos nos centros urbanos ou na zona rural, até 03 (três) veículos	5 ANOS	F
49.13.999	Atividades não previstas	-	-
49.26	PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO	-	-
49.26.67	Unidade de beneficiamento de leite com capacidade para até 600 (seiscentos) litros/dia	5 ANOS	F
49.26.134	Olaria com capacidade de produção de até 30.000 (trinta mil) peças/mês, comprovando a origem da lenha quando este for de origem florestal	5 ANOS	F
49.26.201	Fábrica de tijolos alternativos com capacidade para produção de até 40.000 (quarenta mil) tijolos/mês, comprovando a origem da lenha quando este for de origem florestal	5 ANOS	F
49.26.268	Unidade de Fabricação de material de limpeza com capacidade para produção de até 8,0 m³ (oito metros cúbicos) por mês, comprovando a origem da lenha quando este for de origem florestal	5 ANOS	F
49.26.335	Unidade de Fabricação de doces com capacidade para produção de até 600 Kg (seiscentos quilogramas) por mês	5 ANOS	F
49.26.402	Casa de farinha comunitária para produção de até 500 Kg (quinhentos quilogramas) por dia	5 ANOS	F
49.26.469	Unidade de Fabricação de ração comunitária para produção de até 2,0 ton (duas toneladas) por dia	5 ANOS	F
49.26.536	Unidade de Fabricação de sabão, contemplados em Programas Governamentais	5 ANOS	F
49.26.603	Unidade de Fabricação de beneficiamento de frutas comunitária com capacidade para produção de até 2,0 ton (duas toneladas) por dia	5 ANOS	F
49.26.670	Serralharia comunitária para produção de até 5.000 Kg (cinco mil quilogramas) por mês	5 ANOS	F
49.26.737	Serraria de madeira comunitária para a produção de até 5,0 m³ (cinco metros cúbicos) por mês	5 ANOS	F
49.26.804	Unidades de beneficiamento de pescado com produção de até 1 ton (tonelada) dia	5 ANOS	F
49.26.871	Casa de extração de mel com produção diária de até 1.000 kg/dia (um mil quilogramas)	5 ANOS	F
49.26.938	Usinas de beneficiamento de minérios operadas por cooperativas de pequenos mineradores beneficiárias de Programas Governamentais	5 ANOS	F
49.26.999	Atividades não previstas	-	-



CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE		
49.39	COMÉRCIO E SERVIÇO	-	-
49.39.143	Central de comercialização de produtos artesanais e da agricultura familiar, com área entre 1.500,00m² e 2.500,00m²	5 ANOS	F
49.39.286	Cozinhas Comunitárias	5 ANOS	F
49.39.572	Atividades com projetos sanitários domiciliares (Unidade por família), em comunidades rurais, desde que o Projeto atenda à Norma ABNT nº 7229	5 ANOS	F
49.39.715	Estacionamento de veículos e motocicletas impermeável com área útil até 1.000m²	5 ANOS	F
49.39.858	Edifício para estacionamento de veículos e motocicletas com área útil até 1.000m²	5 ANOS	F
49.39.888	Espaços abertos para fins de lazer, práticas esportivas tais como, quadras de esportes e campos de futebol de várzea com área útil até 5.000m²	5 ANOS	F
49.39.999	Atividades não previstas	-	-
49.52	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	-	-
49.52.333	Poço para abastecimento d'água com vazão acima 2 m³/h (dois metros cúbicos) por hora	5 ANOS	E
49.52.666	Sistema de Dessalinizadores de água para o abastecimento humano acima de 2m³/h	5 ANOS	E
49.52.999	Atividades não previstas	-	-
49.65	AGROPECUARIA	-	-
49.65.71	Central de triagem, embalagem e distribuição de produtos oriundos da agricultura familiar, com área entre 1.500,00m² e 2.500,00m²;	5 ANOS	F
49.65.142	Flores ornamentais em estufas em área até 0,5ha;	5 ANOS	F
49.65.213	Atividades de floricultura e fruticultura irrigada de até 3,0 ha (três hectares) por beneficiário de projetos coletivos de agricultura familiar, sem uso intensivo de agrotóxico e com sistema de irrigação localizada (gotejamento, micro aspersão, etc);	5 ANOS	F
49.65.360	Avicultura industrial (postura e corte) superior a 210.000 e até 840.000 animais em sistemas de criação de pressão negativa*	5 ANOS	F
49.65.430	Suínocultura (industrial) superior a 1.000 e até 3.000 animais*	5 ANOS	F
49.65.500	Ovinocaprinocultura (intensivo) superior a 700 e até 1500 animais*	5 ANOS	F
49.65.575	Bovinocultura e Bubalinocultura (intensivo) superior a 650 e até 1.400 animais*	5 ANOS	F
49.65.639	Carcinicultura com área superior a 5 e inferior a 10 ha	5 ANOS	F
49.65.710	Piscicultura com área superior a 5 e inferior a 10 ha	5 ANOS	F
49.65.781	Miticultura e/ou ostreicultura superior a 500 e inferior a 1000 sementes	5 ANOS	F
49.65.852	Ranicultura com área superior a 1000 e inferior a 3000 m²	5 ANOS	F
49.65.999	Atividades não previstas	-	-
49.78	OBRAS CIVIS	-	-
49.78.250	Edificação de unidade familiar em área com infraestrutura incompleta, área construída de até 120m²	5 ANOS	F
49.78.500	Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico Com extensão acima de 50 metros	5 ANOS	F
49.78.750	Passagem Molhada com barramento de recurso hídrico	5 ANOS	F
49.78.999	Atividades não previstas	-	-
49.91	ENERGIA E TELECOMUNICAÇÃO	-	-
49.91.333	Estrutura para instalação de sistemas de telecomunicações e equipamentos afins (em área urbana ou rural sem interferência ambiental significativa)	2 ANOS	R
49.91.666	Estações de telecomunicações e equipamentos afins (telefonia móvel celular; erbs; rádio; televisão; telefonia e telecomunicações em geral) os quais operem na faixa de frequência de 8,3 KHz até 300 GHz	5 ANOS	N
49.91.888	Equipamentos de Sondagem: Estações solarimétricas / torres anemométricas	5 ANOS	F
49.91.999	Atividades não previstas	-	-
49.99	Subgrupos não previstos	-	-
49.99.999	Atividades não previstas	-	-

\* As inclusões e alterações destacadas decorrem do disposto na Lei Federal nº 15.190/2025 e na Lei Federal 15.300/2025. O ANEXO I – Lista de Atividades Passíveis de Licenciamento, Autorização Ambiental e/ou Registro no Estado da Paraíba, da Norma Administrativa 101, fica alterado quanto ao Grupo 16 – Agropecuária, que passam a vigorar as atividades passíveis de licenciamento na forma do quadro abaixo:

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE
16	AGROPECUÁRIA
16.15	AVICULTURA
16.15.599	Avicultura industrial (postura e corte) *
16.15.999	Atividades não previstas
16.30	SUINOCULTURA
16.30.599	Suínocultura (industrial)*
16.45	OVINOCAPRINOCULTURA
16.45.599	Ovinocaprinocultura (Intensivo) *
16.60	BOVINOCULTURA E BUBALINOCULTURA
16.60.699	Bovinocultura e Bubalinocultura (Intensivo) *
16.60.999	Atividades não previstas
16.75	AQUICULTURA
16.75.200	Carcinicultura
16.75.400	Piscicultura
16.75.600	Miticultura e/ou ostreicultura
16.75.800	Ranicultura
16.75.999	Atividades não previstas

\* As inclusões e alterações destacadas decorrem do disposto na Lei Federal nº 15.190/2025 e na Lei Federal 15.300/2025. O ANEXO J – Tabelas de Porte, Potencial Poluidor e Letras Referentes a Custos de Análise das Atividades Passíveis de Licenciamento, Autorização Ambiental e/ou Registro no Estado da Paraíba, da Norma Administrativa 101, fica alterado exclusivamente quanto às disposições relativas ao Grupo 16 – Agropecuária, no que concerne aos critérios de porte e aos tipos de licenças, passando a

### vigorar na forma abaixo: GRUPO 16– AGROPECUÁRIA SUBGRUPO16.15- AVICULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Avicultura industrial (postura e corte)			CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR				
	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO		
LAU: 49.65.360 16.15.599	PORTE DA ATIVIDADE			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
CRITÉRIO DE PORTE: Número de cabeças	MICRO							
	PEQUENO							
	MÉDIO	>210.000 ≤ 840.000	-	H (LAU)	-	M	M	M
	GRANDE	>840.000 ≤ 1.000.000	-	I	-	M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	>1.000.000	-	J	-	M	M	M

OBS.: Sistema de criação de pressão negativa.

### SUBGRUPO16.30- SUINOCULTURA

CODIGO DA ATIVIDADE	Suínocultura (industrial)			CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR				
	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO		
LAU: 49.65.430 16.30.599	PORTE DA ATIVIDADE			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
CRITÉRIO DE PORTE: Número de animais	MICRO							
	PEQUENO							
	MÉDIO	>1.000 ≤ 3.000	-	I (LAU)	-	M	G	G
	GRANDE	>3.000 ≤ 5.000	-	J	-	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	>5.000	-	L	-	M	G	G

OBS.:

### SUBGRUPO16.45- OVINOCAPRINOCULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Ovinocaprinocultura (Intensivo)			CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR				
	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO		
LAU: 49.65.500 16.45.599	PORTE DA ATIVIDADE			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
CRITÉRIO DE PORTE: Número de animais	MICRO							
	PEQUENO							
	MÉDIO	>700 ≤ 1.500	-	G (LAU)	-	P	M	M
	GRANDE	>1.500 ≤ 3.500	-	H	-	P	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	>3.500	-	I	-	P	M	M

OBS.:

### SUBGRUPO16.60- BOVINOCULTURA E BUBALINOCULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Bovinocultura e Bubalinocultura (Intensivo)			CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR				
	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOLO		
LAU: 49.65.575 16.60.699	PORTE DA ATIVIDADE			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
CRITÉRIO DE PORTE: Número de animais	MICRO							
	PEQUENO							
	MÉDIO	>650 ≤ 1.400	-	I (LAU)	-	M	M	M
	GRANDE	>1.400 ≤ 3.000	-	J	-	M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	>3.000	-	L	-	M	M	M

OBS.:

\* As inclusões e alterações destacadas decorrem do disposto na Lei Federal nº 15.190/2025 e na Lei Federal 15.300/2025. Posteriormente, ainda sobre as alterações da NA 101, o Conselho aprovou por unanimidade, como sugestão do Conselheiro George Emmanuel, que empreendimentos portuários deverão comunicar formalmente ao órgão ambiental licenciador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a execução de atividades de dragagem de manutenção no complexo portuário, encaminhando, para análise, os estudos hidrológicos e hidrossedimentológicos pertinentes, o projeto executivo da dragagem e o plano de controle ambiental a serem adotados durante a execução da atividade, ficando o início da dragagem condicionado à manifestação do órgão ambiental. Restou também decidido que esta determinação deverá constar expressamente como condicionante da respectiva licença ambiental vigente e suas renovações. **4.1. Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante nos relatórios incluídos na convocação da 811ª Reunião Ordinária do COPAM (Mês de dezembro).** Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por **unanimidade** dos presentes, no que se segue: Ficam Homologadas na 811ª Reunião (03/02/2026) as seguintes licenças emitidas pela SUDEMA (SIGMA): LP - 3330/2025 - CONSTRUÇÃO DO CFP - CENTRO DE FORMAÇÃO POLIESPORTIVO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-009543/TEC/LP-0089; LAC - 3331/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL DR HORTÊNCIO SOUSA RIBEIRO PREMEN - CAMPINA GRANDE - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-011661/TEC/LAC-0781; LAC - 3333/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA SOUTO EM MANGABEIRA - JOÃO PESSOA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-011650/TEC/LAC-0778; LAO - 3334/2025 - FRONTEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA - (FRONTEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA) - 2025-000926/TEC/LAO-0018; RLO - 3335/2025 - M.D COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS PLANALTO LTDA - (ADRIANO COUTINHO DA SILVA) - 2025-006963/TEC/RLO-0640; LAI - 3336/2025 - IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA PB-204 - TRECHO: CARAÚBAS À COXIXOLA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-009610/TEC/LAI-0007; LTE - 3337/2025 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO NORDESTINO LTDA - (ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO) - 2025-010881/TEC/LTE-0247; AA - 3338/2025 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABELO OACB) - 2025-011063/TEC/AA-0954; LTE - 3339/2025 - PATAMUTE COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - (PEDRO ABRANTES NETO)

- 2025-011070/TEC/LTE-0255; LAC - 3340/2025 - CARLOS EDUARDO ARRUDA VALADARES - (CARLOS EDUARDO ARRUDA VALADARES) - 2025-011205/TEC/LAC-0748; LAC - 3340/2025 - CARLOS EDUARDO ARRUDA VALADARES - (CARLOS EDUARDO ARRUDA VALADARES) - 2025-011205/TEC/LAC-0748; LAC - 3341/2025 - RUBENVALDO RAMALHO BARBOSA - (RUBENVALDO RAMALHO BARBOSA) - 2025-011292/TEC/LAC-0749; LAC - 3342/2025 - REFORMA DA EMEF FREI DAMIÃO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO) - 2025-011293/TEC/LAC-0750; LAC - 3343/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NA COMUNIDADE DE VILA EGÍDIO CV 980436 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA) - 2025-011305/TEC/LAC-0751; LAC - 3344/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2025-011314/TEC/LAC-0753; LAC - 3345/2025 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA OFICINA NO MUNICÍPIO DE RIO TINTO/PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO) - 2025-011316/TEC/LAC-0754; LAC - 3346/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - ITAPOROROCA (SÍTIO MACACOS) - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-011409/TEC/LAC-0760; LAC - 3347/2025 - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO BURITY - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO) - 2025-011415/TEC/LAC-0762; LAC - 3348/2025 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ALTO DOS MEDEIROS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO) - 2025-011416/TEC/LAC-0763; LAC - 3349/2025 - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO SALGADO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO) - 2025-011418/TEC/LAC-0764; LAC - 3350/2025 - REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DO COMANDO GERAL ONDE FUNCIONARÁ O PALÁCIO DOS DESPACHOS - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-011434/TEC/LAC-0765; LAC - 3351/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO 4º BATALHÃO DA PMPB - GUARABIRA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-011649/TEC/LAC-0777; LI - 3130/2025 - ECO PLAZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE-LTDA - (TERCIO BARROS DA SILVA) - 2024-002718/TEC/LI-0194; AA - 3352/2025 - MAC-MESQUITA ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA - (JOAO DE MESQUITA ANDRADE FILHO) - 2025-001536/TEC/AA-0239; AA - 3353/2025 - ASPEN MINERACAO LTDA - (JAMES BELARMINO SOARES) - 2025-001554/TEC/AA-0242; RLO - 3354/2025 - PARAIBA TURBO DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - (HELITON PORTO DIAS) - 2025-002405/TEC/RLO-0311; LI - 3355/2025 - EMILIO MOREIRA DA NOBREGA - (EMILIO MOREIRA DA NOBREGA) - 2025-002717/TEC/LI-0138; AA - 3356/2025 - PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO) - 2025-005093/TEC/AA-0496; RLO - 3357/2025 - DERIVALDO ALVES DE FREITAS JUNIOR ME - (DERIVALDO ALVES DE FREITAS JUNIOR) - 2025-005379/TEC/RLO-0529; RLOP - 3358/2025 - AUREA MINERACAO LTDA - (PEDRO LUCENAS NETO) - 2025-006717/TEC/RLOP-0016; RLO - 3359/2025 - MARC CENTER HOTEL LTDA - (MARCELO VIDAL DE NEGREIROS) - 2025-009735/TEC/RLO-0850; AA - 3360/2025 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - (MARIA POMPEIA FALCÃO DO REGO) - 2025-010200/TEC/AA-0908; LAC - 3361/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.C.I. FRANCELINO DE ALENCAR NEVES - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-011534/TEC/LAC-0773; LAC - 3362/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA OLAVO BILAC - SAO JOSE DO SABUGI - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-011538/TEC/LAC-0774; LAC - 3363/2025 - TRADICIONAL FESTA DO MORORÓ 2025 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA) - 2025-011657/TEC/LAC-0780; LAO - 3364/2025 - UTE TERMONORDESTE - (CENTRAIS ELÉTRICAS DA PARAÍBA S/A - EPASA) - 2025-012060/TEC/LAO-0113; LAO - 3365/2025 - UTE TERMOPARAÍBA - (CENTRAIS ELÉTRICAS DA PARAÍBA S/A - EPASA) - 2025-012061/TEC/LAO-0114; RLO - 3366/2025 - KATIA CILEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA TAVARES - ME (PANIFICADORA MARANATA) - (KATIA CILEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA TAVARES) - 2025-006181/TEC/RLO-0594; RLO - 3367/2025 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-010117/TEC/RLO-0874; LS - 3368/2025 - ROBERTO CAVALCANTI DE MORAIS JUNIOR - (ROBERTO CAVALCANTI DE MORAIS JUNIOR) - 2025-010353/TEC/LS-0113; LAO - 3369/2025 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 69 KV - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2025-010495/TEC/LAO-0101; LAO - 3370/2025 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DE 69 KV - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2025-010496/TEC/LAO-0102; LAC - 3371/2025 - SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO PARA O SÍTIO CAJAZEIRAS, ASSUNÇÃO - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRÍCOS - SEIRH) - 2025-010635/TEC/LAC-0717; LI - 3372/2025 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-010714/TEC/LI-0298; LO - 3373/2025 - RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - (EA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA) - 2025-010888/TEC/LO-0257; LAC - 3374/2025 - SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO PARA O SÍTIO MEIA PATACA DE BAIXO, ESPERANÇA - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRÍCOS - SEIRH) - 2025-010939/TEC/LAC-0731; LAC - 3375/2025 - SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO PARA O SÍTIO CACIMBINHA, MONTEIRO - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRÍCOS - SEIRH) - 2025-010942/TEC/LAC-0734; LTE - 3376/2025 - ECO BRASIL TRANSPORTES LTDA - (RAFAEL PIRES COELHO) - 2025-010952/TEC/LTE-0251; LP - 3377/2025 - RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - (SMART WAY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA) - 2025-011071/TEC/LP-0109; LAC - 3378/2025 - SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO PARA O SÍTIO MURALHAS, CUITÊ - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRÍCOS - SEIRH) - 2025-011084/TEC/LAC-0744; LTE - 3379/2025 - N. NOBREGA DA SILVA & CIA LTDA - (NORMANDO NOBREGA DA SILVA) - 2025-011307/TEC/LTE-0257; LAC - 3380/2025 - PASSAGEM MOLHADA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO - PB) - 2025-011403/TEC/LAC-0756; LAC - 3381/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO - ITAPOROROCA (SÍTIO CORDEIRO) - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-011406/TEC/LAC-0757; LAC - 3382/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO - ITAPOROROCA (SÍTIO JUNCO) - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-011407/TEC/LAC-0758; LAC - 3383/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO - ITAPOROROCA (SÍTIO LAGOA DO SACO) - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-011408/TEC/LAC-0759; LTE - 3384/2025 - AWMS TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E DERIVADOS DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA - (ANTONIO WESLLEY MARQUES SARAIVA) - 2025-011509/TEC/LTE-0261; AA - 3385/2025 - 20º FEST-ARUANDA PRAIA 2025 - (ANDRÉA GONÇALVES PEREIRA VILAR ME) - 2025-011545/TEC/AA-0971; LO - 3386/2025 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - (FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR) - 2025-011707/TEC/LO-0272; LO - 3386/2025 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - (FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR) - 2025-011707/TEC/LO-0272; LAC - 3387/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DRENAGEM NAS RUAS DE ITATUBA/PB CV 93985

- (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA) - 2025-011790/TEC/LAC-0787; LAC - 3388/2025 - PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS DA COMUNIDADE DE RIO DO BANCO NO MUNICÍPIO DE RIO TINTO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO) - 2025-011771/TEC/LAC-0783; LAC - 3389/2025 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA COMUNIDADE PACARÉ NO MUNICÍPIO DE RIO TINTO/PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO) - 2025-011772/TEC/LAC-0784; LAC - 3390/2025 - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE PATOS DO IRERÊ - ZONA RURAL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA) - 2025-011786/TEC/LAC-0786; RLO - 3332/2025 - TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S.A - (PEDRO ALCANTARA REGO DE LIMA) - 2025-006031/TEC/RLO-0588; RLO - 3391/2025 - REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A. - (DAGOBERTO ARTÊMIO ZANON) - 2025-007111/TEC/RLO-0664; LI - 3392/2025 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UFCG) - (UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSORES DA UFCG)) - 2025-008519/TEC/LI-0254; RLO - 3393/2025 - INTECOM SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA - (ALAIR MARTINS JÚNIOR) - 2025-009922/TEC/RLO-0860; RLO - 3394/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA SANTA RITA - (ANE - ÁGUAS DO NORDESTE S.A) - 2025-000051/TEC/RLO-0015; AA - 3395/2025 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - PRAD - (VALE DOS VENTOS GERADORA EÓLICA S/A) - 2025-003302/TEC/AA-0339; RLI - 3396/2025 - MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS/PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS) - 2025-005946/TEC/RLI-0083; LAC - 3397/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM DE ESTRADA VICINAL EM CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB CV 950486 - (MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO) - 2025-012046/TEC/LAC-0796; LAC - 3398/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO - ITAPOROROCA (SÍTIO RICO DAS PURGAS) - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-012050/TEC/LAC-0797; LP - 3399/2025 - UTE TERMO JOÃO PESSOA - (CENTRAIS ELÉTRICAS DA PARAÍBA S/A - EPASA) - 2025-012070/TEC/LP-0126; RLO - 3400/2025 - EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - (AYLINNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO) - 2025-003109/TEC/RLO-0353; RLO - 3401/2025 - SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - (SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE) - 2025-008089/TEC/RLO-0739; LS - 3402/2025 - PASSAGEM MOLHADA - COMUNIDADE SÍTIO BANANEIRAS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS) - 2025-009801/TEC/LS-0106; LS - 3403/2025 - PASSAGEM MOLHADA - SÍTIO VARIADO - (DNOCS- DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS) - 2025-010844/TEC/LS-0117; LS - 3404/2025 - PASSAGEM MOLHADA - COMUNIDADE VILA CAJÁ - (DNOCS- DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS) - 2025-010845/TEC/LS-0118; LS - 3405/2025 - PASSAGEM MOLHADA - SÍTIO POÇO DAS PEDRAS - (DNOCS- DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS) - 2025-010883/TEC/LS-0123; LS - 3406/2025 - PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS - CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR - (PEDRO OLIVEIRA DE FARIAS) - 2025-011255/TEC/LS-0129; LAC - 3407/2025 - CAPITULINO CEZAR LOUREIRO - (CAPITULINO CEZAR LOUREIRO) - 2025-011321/TEC/LAC-0755; LAC - 3408/2025 - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO BELA VISTA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO) - 2025-011414/TEC/LAC-0761; LAC - 3409/2025 - LUIZ RUSTENES FERNANDES DE LIMA - (LUIZ RUSTENES FERNANDES DE LIMA) - 2025-011517/TEC/LAC-0769; LS - 3410/2025 - CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR (EM SEQUEIRO) - (ANTÔNIO PEDROSA DE MORAIS COUTINHO FILHO) - 2025-011555/TEC/LS-0133; LS - 3410/2025 - CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR (EM SEQUEIRO) - (ANTÔNIO PEDROSA DE MORAIS COUTINHO FILHO) - 2025-011555/TEC/LS-0133; LAC - 3411/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI) - 2025-011898/TEC/LAC-0789; LAO - 3412/2025 - UTE ORIZON PARAÍBA LTDA - (LEONARDO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS) - 2025-011998/TEC/LAO-0112; LAO - 3412/2025 - UTE ORIZON PARAÍBA LTDA - (LEONARDO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS) - 2025-011998/TEC/LAO-0112; LI - 3413/2025 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1 - FNDE - (PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA) - 2025-004486/TEC/LI-0181; LRO - 3414/2025 - VALDEMAR FERNANDES FORMIGANETO - EPP - (VALDEMAR FERNANDES FORMIGANETO) - 2025-006910/TEC/LRO-0141; RLO - 3415/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA SÃO BENTINHO - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-007556/TEC/RLO-0692; LRO - 3416/2025 - CLEBER VIEIRA DE ARAUJO - ME - (CLEBER VIEIRA DE ARAUJO) - 2025-007996/TEC/LRO-0180; LO - 3417/2025 - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS AQUÁTICO (CATAMARÃ MANSSEAR LOUNGE) - (ROGER TURISMO LTDA) - 2025-009142/TEC/LO-0219; LRO - 3418/2025 - ALSENIRA PEREIRA DA SILVA - ME - (ALSENIRA PEREIRA DA SILVA) - 2025-009448/TEC/LRO-0228; RLO - 3419/2025 - MADEIREIRA VIA ROMA COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA - (GERLANE MEDEIROS NOBREGA POMBO) - 2025-009558/TEC/RLO-0840; LP - 3420/2025 - ANCORATA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - (GERMANA DE LIMA DANTAS ALMEIDA) - 2025-010901/TEC/LP-0106; LAC - 3421/2025 - CASARÃO ANTENOR NAVARRO - (COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP) - 2025-011903/TEC/LAC-0790; LAC - 3422/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE) - 2025-012019/TEC/LAC-0794; LAC - 3423/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB) - 2025-012045/TEC/LAC-0795; LAC - 3424/2025 - REFORMA DO CIRETRAN NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-012151/TEC/LAC-0803; LAC - 3425/2025 - REFORMA DO 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE AREIA - PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-012152/TEC/LAC-0804; LAC - 3426/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO - CASTELO DE BONECA NA PENIT. DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JÚLIA MARANHÃO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-012153/TEC/LAC-0805; LAC - 3427/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CIRETRAN - ARARUNA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-012155/TEC/LAC-0806; RLO - 3428/2025 - BARRAGEM RETIRO - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRÍCOS - SEIRH) - 2024-000591/TEC/RLO-0146; LTE - 3429/2025 - JV ALUGUEIS E SERVIÇOS LTDA - (JAQUELINE QUEIROZ VELOSO) - 2025-003399/TEC/LTE-0136; RLO - 3430/2025 - CLINICA ONCOLOGICA DRA. DALVA GUEDES ARNAUD LTDA (CLINICOL) - (DALVA GUEDES ARNAUD) - 2025-009181/TEC/RLO-0821; RLO - 3431/2025 - MIRIRI ALIMENTOS E BIOENERGIA S/A. - (GILVAN CELSO CAVALCANTI DE MORAIS SOBRINHO) - 2025-010570/TEC/RLO-0918; AA - 3432/2025 - CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS - (VIRTUAL ENGENHARIA LTDA) - 2025-012094/TEC/AA-0982; LI - 3433/2025 - SOUTO MINERACAO LTDA - (BRUNO DE ARAUJO OLIVEIRA SOUTO) - 2025-006564/TEC/LI-0207; RLO - 3434/2025 - RC AUTO POSTO LTDA - (RHAF ALVES DA SILVA CARREIRO) - 2025-004656/TEC/RLO-0481; RLO - 3435/2025 - COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DE JUNCO DO SERIDO-PB - (COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DE JUNCO DO SERIDO-PB) - 2025-005683/TEC/RLO-0553; RLO - 3436/2025 - SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-



006253/TEC/RLO-0596; RLO - 3437/2025 - POSTO TANGERINA LTDA - (SEVERINA FERREIRA TRAVASSOS) - 2025-008173/TEC/RLO-0745; LO - 3438/2025 - GEOMIX SERVICOS DE GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA - (LUCAS EMANUEL BATISTA OLIVEIRA) - 2025-009432/TEC/LO-0232; RLI - 3439/2025 - CONSTRUÇÃO DE TEATRO NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - (MUNICÍPIO DE LAGOA SECA) - 2025-009506/TEC/RLI-0115; LTE - 3440/2025 - POSTO ESTRELA DA BR 101 LTDA - (CARLOS ANTONIO BOTELHO DA SILVA) - 2025-011313/TEC/LTE-0258; LO - 3441/2025 - SOUTO MINERAÇÃO LTDA - (BRUNO DE ARAUJO OLIVEIRA SOUTO) - 2025-011887/TEC/LO-0273; LAC - 3442/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA) - 2025-012016/TEC/LAC-0792; RLO - 3443/2025 - SUELENE CUNHA DA SILVA - ME (PANIFICADORA GOUVEIA GOMES) - (SUELENE CUNHA DA SILVA) - 2025-006351/TEC/RLO-0604; AA - 3444/2025 - ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS (GRUPO CAIAQUE PB) - (ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS) - 2025-010573/TEC/AA-0933; RLI - 3445/2025 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI) - 2025-006302/TEC/RLI-0090; LI - 3446/2025 - CONSTRUÇÃO DO 17º BATALHÃO DA PMPB - (POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB) - 2025-009837/TEC/LI-0282; LI - 3447/2025 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL PROF. JOSÉ ANTÔNIO NEVES - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-010580/TEC/LI-0292; LS - 3448/2025 - PASSAGEM MOLHADA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO - PB) - 2025-011155/TEC/LS-0127; LP - 3449/2025 - CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - E.E.E.F. DOM MOISÉS COELHO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-011436/TEC/LP-0114; RLI - 3450/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA ESTRADA DA SERRA DO ACESSO AO DISTRITO DE FEIRA NOVA - CT 1087149-57 - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-011537/TEC/RLI-0147; AA - 3451/2025 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO - FIM DE ANO DE BREJO DO CRUZ - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ) - 2025-011831/TEC/AA-0977; RLO - 3452/2025 - AUTO POSTO ALVORADA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (DIEGO MICHEL DA SILVA OLIVEIRA) - 2025-012082/TEC/RLO-0988; RLO - 3452/2025 - AUTO POSTO ALVORADA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (DIEGO MICHEL DA SILVA OLIVEIRA) - 2025-012082/TEC/RLO-0988; LAC - 3453/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO ECI MAJOR ANTÔNIO DE AQUINO LOCALIZADA EM MULUNGU. - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-012161/TEC/LAC-0807; LAC - 3454/2025 - REFORMA DO ARQUIVO DO GOVERNADOR DO ESTADO NA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, EM JOÃO PESSOA-PB. - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-012162/TEC/LAC-0808; LAC - 3455/2025 - REFORMA DO PRÉDIO DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA - IPC - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-012179/TEC/LAC-0810; LI - 3456/2025 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - (POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB) - 2025-010709/TEC/LI-0293; LS - 3457/2025 - PASSAGEM MOLHADA - (DNOCS- DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS) - 2025-010874/TEC/LS-0121; LS - 3458/2025 - PASSAGEM MOLHADA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO - PB) - 2025-010945/TEC/LS-0124; LS - 3459/2025 - PASSAGEM MOLHADA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO - PB) - 2025-011151/TEC/LS-0126; LI - 3460/2025 - RIO VERDE LOTEAMENTO SPE LTDA - (VALDEMIR JOSE HENZ) - 2023-000985/TEC/LI-0105; RLO - 3461/2025 - CARLOS ANTONIO VILAR CAMPOS LTDA - (CARLOS ANTONIO VILAR CAMPOS) - 2024-004430/TEC/RLO-0848; RLO - 3462/2025 - CASA GRANDE MINERAÇÃO LTDA - (KAIO CEZZAR CAMELO LEAL EULALIO) - 2025-009860/TEC/RLO-0856; RLO - 3463/2025 - CASA GRANDE MINERAÇÃO LTDA - (KAIO CEZZAR CAMELO LEAL EULALIO) - 2025-009861/TEC/RLO-0857; RLI - 3464/2025 - CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR - PPH BARRA DE SÃO MIGUEL - (COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP) - 2025-010702/TEC/RLI-0128; LP - 3465/2025 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DOM JOSÉ SERAFIM DE LIMA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-010715/TEC/LP-0102; LP - 3466/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RODOVIA PB-416 - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-010976/TEC/LP-0107; AA - 3467/2025 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - GINÁSIO JOSELITO LUCENA - (ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB) - 2025-011646/TEC/AA-0974; LAC - 3468/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO) - 2025-011778/TEC/LAC-0785; LAC - 3469/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA) - 2025-012017/TEC/LAC-0793; LAC - 3470/2025 - FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB (2025) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ) - 2025-012133/TEC/LAC-0800; LAC - 3471/2025 - FESTA DE ENCERRAMENTO DA CORRIDA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB (2025) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ) - 2025-012134/TEC/LAC-0801; LI - C0039/2025 - RIO ALTO UFV STL XIV SPE LTDA - (RAFAEL SANCHEZ BRANDAO) - 2023-000462/TEC/LI-0041; RLOP - 3472/2025 - MINERAÇÃO COTO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - (JESUS ALVARO REY BELLO) - 2025-002054/TEC/RLOP-0010; LO - 3473/2025 - LOTEAMENTO JARDINS DA SERRA - (RIBEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA) - 2025-002329/TEC/LO-0117; RLO - 3474/2025 - BRUNO DE SOUSA SANTOS ME - (BRUNO DE SOUSA SANTOS) - 2025-010899/TEC/RLO-0943; LAI - 3475/2025 - DRENAGEM DO BOULEVARD DOS IPÊS - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP) - 2025-011130/TEC/LAI-0009; LS - 3476/2025 - PASSAGEM MOLHADA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO - PB) - 2025-011183/TEC/LS-0128; RLI - 3477/2025 - CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR - PPH PEDRA LAVRADA - (COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP) - 2025-011303/TEC/RLI-0142; LP - 3478/2025 - CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA FRANCISCO LEODÁDIO RIBEIRO COUTINHO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-011435/TEC/LP-0113; LP - 3479/2025 - CONSTRUÇÃO DO 12º BATALHÃO DA PMPB EM CATOLÉ DO ROCHA - (POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB) - 2025-011696/TEC/LP-0130; LAC - 3480/2025 - DER - TRAVESSIAS URBANAS DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ (PARTE 1) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012256/TEC/LAC-0819; LAC - 3481/2025 - DER - TRAVESSIAS URBANAS DE FAGUNDES - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012257/TEC/LAC-0820; LAC - 3482/2025 - DER - TRAVESSIAS URBANAS DE FAGUNDES (PARTE 2) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012258/TEC/LAC-0821; LAC - 3483/2025 - DER - TRAVESSIA URBANA LAGOA SECA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012259/TEC/LAC-0822; RLO - 3484/2025 - LEITE E ALMEIDA COMBUSTÍVEIS LTDA - (WHILMA LEITE ALMEIDA) - 2025-003920/TEC/RLO-0421; LRO - 3485/2025 - DROGARIA SÃO LUIZ LTDA - (LUIZ CORREIA DANTAS) - 2025-006173/TEC/LRO-0136; RLO - 3486/2025 - ARIOALDO COELHO DE MEDEIROS - ME - (ARIOALDO COELHO DE MEDEIROS) - 2025-006415/TEC/RLO-0606; LRO - 3487/2025

- POLYMEGA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PLÁSTICOS LTDA - (JOÃO PAULO DE ARAÚJO TAVARES) - 2025-007391/TEC/LRO-0152; AA - 3488/2025 - SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DA FUGA DE MATERIAL GRANULAR DO BERÇO 101 DO CAIS DO PORTO - CABEDELO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-008530/TEC/AA-0799; RLO - 3489/2025 - AUTO POSTO BUZINA LTDA - (SEVERINO SALVINO DE ARAÚJO NETO) - 2025-009724/TEC/RLO-0846; LI - 3490/2025 - ASE-PB AREEIRO SANTO ESPEDITO LTDA - (ALBERTO ITALO MILFONT CARTAXO) - 2025-007811/TEC/LI-0236; LOP - 3491/2025 - ASE-PB AREEIRO SANTO ESPEDITO LTDA - (ALBERTO ITALO MILFONT CARTAXO) - 2025-007850/TEC/LOP-0012; AA - 3492/2025 - DOM INCORPORAÇÃO LTDA - (RENATO FURTADO ZENNI) - 2024-003341/TEC/AA-0452; RLO - 3493/2025 - FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DO NASCIMENTO - EPP - (FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DO NASCIMENTO) - 2025-003634/TEC/RLO-0394; LO - 3494/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-010424/TEC/LO-0249; RLO - 3495/2025 - INDUSTRIA SORVETES MARENI LTDA - (INDUSTRIA SORVETES MARENI LTDA) - 2022-004081/TEC/LO-4343; LRO - 3496/2025 - PORTO LATICINIO INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA - (PORTO LATICINIO INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA) - 2024-006229/TEC/LRO-0237; RLO - 3497/2025 - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO MINISTERIO DA SAUDE NO ESTADO DA PARAIBA - (ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO MINISTERIO DA SAUDE NO ESTADO DA PARAIBA) - 2025-000252/TEC/RLO-0044; LAO - 3498/2025 - INDÚSTRIA SOVERTES MARENI LTDA - (VALMIR CAVALCANTE DANTAS) - 2025-000507/TEC/LAO-0005; LRO - 3499/2025 - ITALO RICARDO DE SOUZA QUEIROZ - (ITALO RICARDO DE SOUZA QUEIROZ) - 2025-004431/TEC/LRO-0119; LRO - 3500/2025 - JM CONSTRUCAO LTDA - (JANAINA ORIQUE DO REGO) - 2025-006026/TEC/LRO-0135; LAI - 3501/2025 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI) - 2025-008359/TEC/LAI-0006; LRO - 3502/2025 - GARAGEM DE APOIO PARA VEÍCULOS EM GERAL - (CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCOPORAÇÃO LTDA) - 2025-008452/TEC/LRO-0194; RLO - 3503/2025 - DERIVADOS DE PETROLEO SANTO ANTONIO LTDA - (JOSÉ CAVALCANTI DA SILVA FILHO) - 2025-009037/TEC/RLO-0810; LO - 3504/2025 - POSTO LUCENÃO LTDA - (AILZO DE SOUSA SILVA) - 2025-009562/TEC/LO-0237; RLO - 3505/2025 - NUMAR HOTEL LTDA - (RODOLFO ALVES DE ALBUQUERQUE) - 2025-010046/TEC/RLO-0862; RLI - 3506/2025 - SISTEMA ADUTOR DA BORBOREMA - TRECHO 4 - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-010579/TEC/RLI-0126; LP - 3507/2025 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES SÃO FRANCISCO - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-011014/TEC/LP-0108; LRO - 3508/2025 - SANDRO ADELAIDE DE MATOS ME - (SANDRO ADELAIDE DE MATOS) - 2025-011044/TEC/LRO-0264; LAC - 3509/2025 - ANACLARA RODRIGUES FORMIGA PAIXÃO - (ANACLARA RODRIGUES FORMIGA PAIXÃO) - 2025-012141/TEC/LAC-0802; LP - 3510/2025 - IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA PB-366 - TRECHO: AGUIAR / ENTRONCAMENTO PB-384 - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012178/TEC/LP-0128; RLO - 3511/2025 - ALDENORA CUSTÓDIO DA SILVA - EPP - (ALDENORA CUSTÓDIO DA SILVA) - 2025-006328/TEC/RLO-0603; LRO - 3512/2025 - EDVANILDO INACIO DE ARAUJO - ME - (EDVANILDO INACIO DE ARAUJO) - 2025-009095/TEC/LRO-0216; RLO - 3513/2025 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A - (MARCELO CUNHA RIBEIRO) - 2025-000139/TEC/RLO-0030; LI - 3514/2025 - QUALITIES REFEIÇÕES INDUSTRIAL LTDA - (MARIA DA CONCEIÇÃO PEDROSA PINTO QUEIROGA) - 2025-001322/TEC/LI-0085; LI - 3515/2025 - FIAÇÃO PATAMUTE LTDA - (PEDRO ABRANTES NETO) - 2025-002400/TEC/LI-0306; LI - 3516/2025 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL - ECO BANANEIRAS - (ECOMAIS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA) - 2025-003222/TEC/LI-0157; LRO - 3517/2025 - MIRIRI ALIMENTOS E BIOENERGIA S/A - (GILVAN CELSO CAVALCANTI DE MORAIS SOBRINHO) - 2025-008447/TEC/LRO-0193; LS - 3518/2025 - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL DE ITABAIANA - (JOSE MARQUES DE SOUSA) - 2025-008841/TEC/LS-0093; RLI - 3519/2025 - GIVANILSON CORDEIRO DO AMARAL - (GIVANILSON CORDEIRO DO AMARAL) - 2025-009360/TEC/RLI-0114; RLI - 3520/2025 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI) - 2025-010498/TEC/RLI-0123; LOP - 3521/2025 - FRONTEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA - (FRONTEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA) - 2024-005803/TEC/LOP-0005; LRO - 3522/2025 - ADENILSON DOS SANTOS RIBEIRO LTDA - (ADENILSON DOS SANTOS RIBEIRO) - 2025-008844/TEC/LRO-0207; LRO - 3523/2025 - L S SOARES COMERCIO GLP LTDA - (LUCIANO SILVA SOARES) - 2025-010107/TEC/LRO-0242; RLO - 3524/2025 - BIANCA LIMA BEZERRA - EPP - (BIANCA LIMA BEZERRA) - 2025-010706/TEC/RLO-0933; LAO - 3525/2025 - TOP-LOG TRANSPORTES E OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA - (RAWLSON ALVES DE ANDRADE) - 2025-010887/TEC/LAO-0106; RLI - 3526/2025 - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SANTA TEREZINHA LTDA - (JOSE JUCIER GONÇALVES MENDONÇA) - 2025-010837/TEC/RLI-0132; RLI - 3527/2025 - CONJUNTO HABITACIONAL - PPH 30UHS - (COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP) - 2025-010903/TEC/RLI-0134; RLI - 3528/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-011180/TEC/RLI-0138; LP - 3529/2025 - CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA JOSEFA JUSTINO GOMES - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-011318/TEC/LP-0112; AA - 3530/2025 - CLUBE ORNITOLÓGICO DA PARAIBA - (JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR) - 2025-011333/TEC/AA-0961; LOP - 3531/2025 - FB COMERCIO DE MINERIOS LTDA - (BRENO AUGUSTO SANTANA) - 2025-001141/TEC/LOP-0004; LRO - 3532/2025 - ELF EMPREENDIMENTOS SEM FROTEIRAS LTDA - (EDIVALDO LIMA FILHO) - 2025-009085/TEC/RLO-0814; LI - 3533/2025 - TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DAS VIAS INTERNAS DO DISTRITO INDUSTRIAL DE QUEIMADAS - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-009920/TEC/LI-0284; LI - 3534/2025 - RESIDENCIAL VIVER - (SOCIEDADE COMUNITARIA DA PARAIBA) - 2025-000248/TEC/LI-0023; LI - 3535/2025 - SES BOQUEIRÃO - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-000082/TEC/LI-0142; RLO - 3536/2025 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES SILVEIRÃO II LTDA - (JANDILSON INACIO DA SILVEIRA SOBRINHO) - 2025-002547/TEC/RLO-0325; LRO - 3537/2025 - PETRONIO VIEIRA NUNES LTDA - (PETRONIO VIEIRA NUNES) - 2025-004645/TEC/RLO-0477; LRO - 3538/2025 - MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - (ANTÔNIO ERIBERTO OLIVEIRA DE MENDONÇA) - 2025-006977/TEC/LRO-0252; RLI - 3539/2025 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO) - 2025-008803/TEC/RLI-0112; LO - 3540/2025 - UTE ORIZON PARAÍBA LTDA - (LEONARDO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS) - 2025-010870/TEC/LO-0256; LRO - 3542/2025 - IVAMBERTO QUINTO DA SILVA & CIA LTDA - (IVAMBERTO QUINTO DA SILVA) - 2025-011413/TEC/LRO-0269; LTE - 3543/2025 - CARAU TRANSPORTE E COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - (ALESSANDRO DE CARVALHO CAVALCANTE) - 2025-012142/TEC/LTE-0268; LAC - 3544/2025 - AVICOLA TRIUNFO LTDA - (JOSE ANSELMO DE

QUEIROZ) - 2025-012204/TEC/LAC-0811; LAC - 3545/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012255/TEC/LAC-0818; AA - 3546/2025 - CORTE DE ARVORES - ECIT DEPUTADO LEVI OLÍMPIO - SÃO BENTINHO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-012278/TEC/AA-0998; LAC - 3547/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012322/TEC/LAC-0833; LAC - 3548/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012323/TEC/LAC-0834; LAC - 3549/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012324/TEC/LAC-0835; LTE - 3550/2025 - PARAIBA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA - (MARIO ALCIONE DE QUEIROZ BEZERRA) - 2025-010889/TEC/LTE-0248; LAC - 3551/2025 - RICARDO VIANA DA SILVA - (RICARDO VIANA DA SILVA) - 2025-011309/TEC/LAC-0752; AA - 3552/2025 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDELO OACB) - 2025-011536/TEC/AA-0970; LP - 3553/2025 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS) - 2025-011770/TEC/LP-0123; LO - 3554/2025 - WP JUSTINO - (WANDERLEY PEREIRA JUSTINO) - 2025-010949/TEC/LO-0260; LO - 3555/2025 - MINERAÇÃO LUSA LTDA - EPP - (SERAFIM DE SOUSA DA SILVA) - 2021-006539/TEC/LO-2671; LI - 3556/2025 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS) - 2025-000780/TEC/LI-0055; LI - 3557/2025 - JOSÉ ROCHA CAVALCANTI FILHO - (JOSÉ ROCHA CAVALCANTI FILHO) - 2025-002069/TEC/LI-0273; LAC - 3558/2025 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PEDRA DE QUINQUINA LTDA - (MARIA HELENA NOGUEIRA BATISTA) - 2025-004535/TEC/RLO-0467; LRO - 3559/2025 - VIRGYNNYA KATUSSYA SOUTO LEITE - 2025 - (VIRGYNNYA KATUSSYA SOUTO LEITE) - 2025-007270/TEC/LRO-0149; RLO - 3560/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA SÃO MAMEDE - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-007555/TEC/RLO-0691; LRO - 3561/2025 - GARAGEM DE APOIO PARA VEÍCULOS EM GERAL - (CONSTRUTANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA) - 2025-008453/TEC/LRO-0195; RLO - 3562/2025 - AP - COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - (ROSANGELIS FURTADO DIAS) - 2025-009353/TEC/RLO-0828; AA - 3563/2025 - TORRE ANEMOMÉTRICA STL EPE 01 - (RENOVA ENERGIA S/A) - 2025-010230/TEC/AA-0911; RLO - 3564/2025 - DANIEL ARAÚJO DA SILVA - ME - (DANIEL ARAUJO DA SILVA) - 2025-010238/TEC/RLO-0886; AA - 3565/2025 - ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS (GRUPO CIAQUE PB) - (ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS) - 2025-012369/TEC/AA-1007; LAC - 3566/2025 - DER - TRAVESSIAS URBANAS DE PATOS (PARTE 3) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012461/TEC/LAC-0856; AA - 3567/2025 - CORTE ISOLADO DE 3 ÁRVORES NO CIRETRANS - PATOS - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-012543/TEC/AA-1028; AA - 3568/2025 - CORTE ISOLADO DE 2 ÁRVORES NO PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO (PTHI) EM JOÃO PESSOA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-012544/TEC/AA-1029; LO - 3569/2025 - SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8 KV - SED QUEIMADAS - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2024-001213/TEC/LO-0068; RLO - 3570/2025 - FS LUBRIFICANTES LTDA - (FRANKLIN OLIVEIRA DE ARAUJO) - 2025-008444/TEC/RLO-0766; LI - 3571/2025 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA - RPMONT - (POLICIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB) - 2025-009798/TEC/LI-0279; LAC - 3298/2025 - PASSAGEM MOLHADA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO - PB) - 2025-010946/TEC/LAC-0736; RLO - 3572/2025 - POSTO PADRE CICERO PIRPITUBA LTDA - (DEISE DA SILVA ARAUJO) - 2025-010417/TEC/RLO-0902; LAC - 3573/2025 - PASSAGEM MOLHADA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO - PB) - 2025-010947/TEC/LAC-0737; LAC - 3574/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ) - 2025-012011/TEC/LAC-0791; LAC - 3575/2025 - DER - TRAVESSIA URBANA DE RIACHÃO DE BACAMARTE (PARTE 3) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012314/TEC/LAC-0829; LAC - 3576/2025 - DER - TRAVESSIA URBANA DE SOLEDADE (PARTE 2) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012315/TEC/LAC-0830; LAC - 3577/2025 - DER - TRAVESSIAS URBANAS DE PATOS (PARTE 1) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012378/TEC/LAC-0837; LAC - 3578/2025 - DER - TRAVESSIA URBANA DE VISTA SERRANA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012379/TEC/LAC-0838; LAC - 3579/2025 - DER - TRAVESSIAS URBANAS DE SOLANEA (PARTE 1) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012382/TEC/LAC-0840; LAC - 3580/2025 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E VIAS - VILA URBANA DO COSTA INTERIOR DO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA) - 2025-011769/TEC/LAC-0782; LRO - 3581/2025 - MARIA GABRIELA BATISTA LIMA ME - (MARIA GABRIELA BATISTA LIMA) - 2025-008874/TEC/LRO-0208; RLO - 3582/2025 - REVENDEDORA DE GAS SOUSA LTDA - (RAIMUNDO GABRIEL DE OLIVEIRA) - 2025-009028/TEC/RLO-0807; RLO - 3583/2025 - MARINALDO COSTA DA SILVA - ME (M&V GAS) - (MARINALDO COSTA DA SILVA) - 2025-009149/TEC/RLO-0818; LS - 3584/2025 - TORRES ANEMOMÉTRICAS - (RENOVA ENERGIA S/A) - 2025-009358/TEC/LS-0104; RLO - 3585/2025 - NORDESTE NAVEGAÇÕES LTDA - (MARCIO JOSE DIAS LOPES) - 2025-009542/TEC/RLO-0838; RLO - 3586/2025 - PARENTE MUNIZ FILHO & CIA LTDA - (EURICO PARENTE MUNIZ FILHO) - 2025-009783/TEC/RLO-0851; LI - 3587/2025 - CONJUNTO HABITACIONAL - PPH 20UHS - (COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP) - 2025-010037/TEC/LI-0286; LAC - 3588/2025 - ALHANDRA BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - (FRANCO SPOSSOTTO) - 2025-010100/TEC/LAC-0692; RLO - 3589/2025 - JOSÉ IDEOTONIO CAVALCANTI - ME - (JOSÉ IDEOTONIO CAVALCANTI) - 2025-010234/TEC/RLO-0884; RLO - 3590/2025 - LOTEAMENTO - (EDVALDO BERNARDO DOS SANTOS) - 2025-010510/TEC/RLO-0912; LO - 3591/2025 - LINHA DE TRANSMISSÃO COM 69 KV - (ENERGISA GERACAO CENTRAL SOLAR RIO DO PEIXE I S/A) - 2025-010676/TEC/LO-0254; LO - 3591/2025 - LINHA DE TRANSMISSÃO COM 69 KV - (ENERGISA GERACAO CENTRAL SOLAR RIO DO PEIXE I S/A) - 2025-010676/TEC/LO-0254; LS - 3592/2025 - BOVINOCULTURA - (GERALDO DE ALMEIDA CARDOSO JUNIOR) - 2025-011295/TEC/LS-0130; RLI - 3593/2025 - CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL - (MUNICÍPIO DE IGARACY) - 2025-011410/TEC/RLI-0144; LAC - 3594/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA) - 2025-011544/TEC/LAC-0776; LVPE - 3595/2025 - ADENOR FLORENCIO COSTA - (ADENOR FLORENCIO COSTA) - 2025-011643/TEC/LVPE-0035; LAC - 3596/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA) - 2025-011656/TEC/LAC-0779; LAC - 3597/2025 - DER - TRAVESSIA URBANA DE SOLEDADE (PARTE 1) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012316/TEC/LAC-0831; LAC - 3598/2025 - DER - TRAVESSIA URBANA DE SOLANEA

(PARTE 3) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012383/TEC/LAC-0841; LAC - 3599/2025 - DER - TRAVESSIA URBANA DE POMBAL (PARTE 1) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012440/TEC/LAC-0845; LAC - 3600/2025 - DER - TRAVESSIAS URBANAS DE PILÕES - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012449/TEC/LAC-0846; LAC - 3601/2025 - DER - TRAVESSIAS URBANAS DE RIACHÃO DE BACAMARTE (PARTE 1) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012450/TEC/LAC-0847; LAC - 3602/2025 - DER - TRAVESSIA URBANA DE SOLANEA (PARTE 2) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012452/TEC/LAC-0848; LAC - 3603/2025 - DER - ACESSO AO PRESIDIO DE CAMPINA GRANDE - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012453/TEC/LAC-0849; LAC - 3604/2025 - DER - TRAVESSIA URBANA DE PATOS (PARTE 8) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012455/TEC/LAC-0851; LAC - 3605/2025 - DER - TRAVESSIAS URBANAS DE PATOS (PARTE 7) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012457/TEC/LAC-0852; RLI - 3606/2025 - CONSTRUÇÃO DO CÉU DA CULTURA - CAMPINA GRANDE-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-012483/TEC/RLI-0158; LAC - 3607/2025 - DER - TRAVESSIA URBANA DO DISTRITO DE ESTACADA - CURRAL DE CIMA (PARTE 2) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012540/TEC/LAC-0868; LI - 3608/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2024-004677/TEC/LI-0292; RLI - 3609/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2024-005958/TEC/RLI-0194; LO - 3610/2025 - JULES COSTA CAVALCANTE LTDA - (JULES COSTA CAVALCANTE) - 2025-002070/TEC/LO-0109; RLO - 3611/2025 - INTERGRIFFE'S NORDESTE INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - (INTERGRIFFE'S NORDESTE INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA) - 2025-003124/TEC/RLO-0354; AA - 3612/2025 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA EM ÁREA DE LIXÃO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO) - 2025-003714/TEC/AA-0372; AA - 3613/2025 - AGROPECUARIA BOI AÇU LTDA - (ANDRE AUGUSTO CASTRO DO AMARAL) - 2025-004101/TEC/AA-0403; AA - 3614/2025 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA EM ÁREA DE LIXÃO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ) - 2025-004538/TEC/AA-0456; RLO - 3615/2025 - KM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (RAFAEL VENTURA PEREIRA) - 2025-006554/TEC/RLO-0612; RLO - 3616/2025 - PHYSICAL TRAINING ACADEMIA LTDA - (DANIEL MIRANDA) - 2025-006856/TEC/RLO-0633; LI - 3617/2025 - JOSINALDO ALVES BARBOSA JUNIOR - (JOSINALDO ALVES BARBOSA JUNIOR) - 2025-007310/TEC/LI-0223; RLO - 3618/2025 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - (CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA) - 2025-007513/TEC/RLO-0687; RLO - 3619/2025 - FIAÇÃO PATAMUTE LTDA - (PEDRO ABRANTES NETO) - 2025-008430/TEC/RLO-0764; RLO - 3620/2025 - MINERAÇÃO MENESES LTDA - (THIAGO MENESES DE MEDEIROS) - 2025-008517/TEC/RLO-0772; LRO - 3621/2025 - ELIEZER DOS SANTOS MOREIRA LTDA - (ELIEZER DOS SANTOS MOREIRA) - 2025-008584/TEC/LRO-0202; RLO - 3622/2025 - RAMAYRA ALVES PEREIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (RAMAYRA ALVES PEREIRA) - 2025-009604/TEC/RLO-0842; RLO - 3623/2025 - ADJANE DA SILVA PEREIRA - (ADJANE DA SILVA PEREIRA) - 2025-010574/TEC/RLO-0919; LO - 3624/2025 - GEMILL LTDA - (MARCIO DE AZEVEDO GUENDLER) - 2025-012448/TEC/LO-0294; LO - 3624/2025 - GEMILL LTDA - (MARCIO DE AZEVEDO GUENDLER) - 2025-012448/TEC/LO-0294; LAC - 3625/2025 - DER - TRAVESSIAS URBANAS DE PATOS (PARTE 6) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012458/TEC/LAC-0853; LAC - 3626/2025 - DER - TRAVESSIAS URBANAS DE PATOS (PARTE 5) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012459/TEC/LAC-0854; LAC - 3627/2025 - DER - TRAVESSIA URBANA DE JACARAÚ (PARTE 1) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012541/TEC/LAC-0869; LAC - 3628/2025 - DER - RUA CELESTINA BARBOSA - BAYEUX - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012567/TEC/LAC-0872; LAC - 3629/2025 - DER - TRAVESSIA URBANA GUARABIRA (PARTE 1) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012568/TEC/LAC-0873; LAC - 3630/2025 - DER - TRAVESSIA URBANA DE GURINHÉM (PARTE 1) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012569/TEC/LAC-0874; LAC - 3631/2025 - DER - TRAVESSIAS URBANAS DE GURINHÉM (PARTE 3) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012571/TEC/LAC-0875; LAC - 3632/2025 - DER - TRAVESSIA URBANA DE MARCAÇÃO (PARTE 1) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012572/TEC/LAC-0876; LAC - 3633/2025 - DER - TRAVESSIAS URBANAS DE SALGADO DE SÃO FÉLIX (PARTE 3) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012644/TEC/LAC-0887; RLO - 3634/2025 - ANA BEATRIZ DOS SANTOS - EPP (POSTO DE COMBUSTÍVEIS AUTO SAO JOSE) - (ANA BEATRIZ DOS SANTOS) - 2025-000102/TEC/RLO-0025; LRO - 3635/2025 - JULLIETE DAVID DE LIMA - (JULLIETE DAVID DE LIMA) - 2025-005579/TEC/LRO-0131; LI - 3636/2025 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES JERONIMO IV LTDA - (JULIA SOARES DA SILVA) - 2025-008442/TEC/LI-0253; RLI - 3637/2025 - LOTEAMENTO VALE DAS ÁGUAS - (ALTIPLANO REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA) - 2025-008601/TEC/RLI-0109; AA - 3638/2025 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - (SOCIEDADE COMUNITARIA DA PARAIBA) - 2025-009082/TEC/AA-0833; LAC - 3639/2025 - SEDAP - MASSARANDUBA - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (SÍTIO TIGRE) - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-009311/TEC/LAC-0643; RLO - 3640/2025 - POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTA TEREZINHA LTDA - (JOSÉ CICERO TAVARES DA SILVA) - 2025-009786/TEC/RLO-0852; RLI - 3641/2025 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - (PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL) - 2025-011187/TEC/RLI-0139; LVPE - 3642/2025 - RAIMUNDO NONATO SARAIVA DE SOUZA - (RAIMUNDO NONATO SARAIVA DE SOUZA) - 2025-011438/TEC/LVPE-0034; LAC - 3643/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA) - 2025-011543/TEC/LAC-0775; LVPE - 3644/2025 - JOÃO BIGODE PUBLICIDADE - (JOÃO JOSÉ DA SILVA FILHO) - 2025-011884/TEC/LVPE-0036; LVPE - 3645/2025 - PAULO DOMINGOS DE SOUSA - ME - (PAULO DOMINGOS DE SOUSA) - 2025-012021/TEC/LVPE-0037; AA - 3646/2025 - CLUBE ORNITOLÓGICO DA PARAIBA - (JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR) - 2025-012192/TEC/AA-0988; LAC - 3647/2025 - DER - TRAVESSIAS URBANAS DE RIACHÃO - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012317/TEC/LAC-0832; LAC - 3648/2025 - DER - TRAVESSIA URBANA LADEIRA DE SANTA MARIA - SÃO JOÃO DO TIGRE - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012380/TEC/LAC-0839; LAC - 3649/2025 - DER - TRAVESSIAS URBANAS DE PATOS (PARTE 2) - (DE-



PARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012454/TEC/LAC-0850; LAC - 3650/2025 - DER - TRAVESSIAS URBANAS DE PATOS (PARTE 4) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012460/TEC/LAC-0855; LAC - 3651/2025 - DER - TRAVESSIA URBANA DE CAPIM (PARTE 2) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012513/TEC/LAC-0865; LAC - 3652/2025 - DER - TRAVESSIA URBANA DE CAPIM (PARTE 1) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012514/TEC/LAC-0866; LAC - 3653/2025 - DER - TRAVESSIA URBANA DE CAPIM (PARTE 3) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012539/TEC/LAC-0867; AA - 3654/2025 - PASSEIO NÁUTICO - (MÁRCIO EMANUEL UGULINO DE ARAÚJO JÚNIOR) - 2025-012601/TEC/AA-1038; AA - 3655/2025 - PASSEIO NÁUTICO - (ROBINSON DA SILVA REIS JÚNIOR) - 2025-012636/TEC/AA-1044; LAC - 3656/2025 - DER - TRAVESSIAS URBANAS DE SALGADO DE SÃO FÉLIX (PARTE 2) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012640/TEC/LAC-0883; LAC - 3657/2025 - DER - TRAVESSIA URBANA DO DISTRITO DE ESTACADA - CURRAL DE CIMA (PARTE 1) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012641/TEC/LAC-0884; LAC - 3658/2025 - DER - TRAVESSIAS URBANAS DE SANTA RITA (PARTE 1) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012642/TEC/LAC-0885; LAC - 3659/2025 - DER - TRAVESSIA URBANA DE SANTA RITA (PARTE 2) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-012643/TEC/LAC-0886; RLO - 3660/2025 - COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUE LTDA - (THIAGO ARARUNA LUCENA) - 2025-007100/TEC/RLO-0659; RLO - 3661/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA DO DISTRITO DE LEROLÂNDIA - (ANE - ÁGUAS DO NORDESTE S.A.) - 2025-008229/TEC/RLO-0750; RLO - 3662/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA DOS BAIROS PLANO DE VIDA E JARDIM CAROLINA - (ANE - ÁGUAS DO NORDESTE S.A.) - 2025-008230/TEC/RLO-0751; AA - 3663/2025 - AUTO POSTO VIEIRA LTDA - (RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO) - 2025-008360/TEC/AA-0794; RLI - 3664/2025 - CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA E.E.F.M PROFESSOR JOSÉ BENTO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-010223/TEC/RLI-0121; LAC - 3665/2025 - SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO PARA O SÍTIO SACRAMENTO, FREI MARTINHO - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH) - 2025-010556/TEC/LAC-0709; AA - 3666/2025 - CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-012607/TEC/AA-1039; LO - 3667/2025 - USINA TERMOELÉTRICA CAMPINA GRANDE V1 E V2 - (BORBOREMA ENERGETICA S.A.) - 2025-012677/TEC/LO-0301; LO - 3667/2025 - USINA TERMOELÉTRICA CAMPINA GRANDE V1 E V2 - (BORBOREMA ENERGETICA S.A.) - 2025-012677/TEC/LO-0301; LI - 3668/2025 - ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA - (ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA) - 2024-006061/TEC/LI-0364; RLO - 3669/2025 - CAULIM NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA - (MANOEL VASCONCELOS) - 2025-002884/TEC/RLO-0340; RLO - 3670/2025 - POSTO E COMERCIO CARRAPICHO LTDA - (JOSÉ REGINALDO DA SILVA) - 2025-005804/TEC/RLO-0566; LI - 3671/2025 - PEDREIRA BOI PRETO LTDA - (ERNILDO JUNIOR DE FARIAS SANTOS) - 2025-007525/TEC/LI-0228; LP - 3672/2025 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO) - 2025-008521/TEC/LP-0081; RLO - 3673/2025 - LEVISON BERNARDINO DE SOUZA - (LEVISON BERNARDINO DE SOUZA) - 2025-009038/TEC/RLO-0811; LAC - 3674/2025 - JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO - (JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO) - 2025-012293/TEC/LAC-0826. Ressalta-se que o Conselheiro George Emmanuel apresentou considerações acerca do Relatório das Licenças Emitidas no mês de dezembro, submetido à apreciação na 811ª Reunião Ordinária do COPAM, consignando recomendações e posicionamentos nos seguintes termos: 1. Processos associados à lavra de minérios - Licenças nº: 3334/25; 3335/25; 3358/25\*; 3364/25; 3438/25; 3461/25\*; 3462/25\*; 3463/25\*; 3472/25; 3490/25; 3491/25; 3554/28; 3557/25; 3617/25; 3654/25 (área NI); 3668/25\*. O Conselheiro destacou que o Estado da Paraíba possui atividade mineradora de elevada intensidade, especialmente concentrada em determinadas regiões, o que demanda análise criteriosa quanto aos impactos cumulativos e sinérgicos. Além disso, destacou que processos com áreas variando entre 49 e 50 hectares vêm sendo analisados de forma individualizada, inclusive quando situados na mesma propriedade, ainda que distantes aproximadamente 9 km entre si, sendo considerados sem sinergia. Ressaltou, ainda, que empreendimentos localizados em propriedades vizinhas, ainda que pertencentes a CPFs ou CNPJs distintos, não têm tido seus efeitos sinérgicos devidamente considerados. Diante desse cenário, manifestou-se contrariamente à análise fragmentada dos processos, defendendo que sejam avaliados os impactos sistêmicos, cumulativos e sinérgicos decorrentes da concentração dessas atividades minerárias nas mesmas regiões; 2. Processos relacionados a atividades de canto de aves - Licenças nº: 3338/25; 3646/25; 3552/25; 3530/25: o Conselheiro registrou que a APAN se posiciona contrariamente à realização dessa atividade. Reconheceu, contudo, a existência de previsão legal para sua realização. Sugeriu que a SUDEMA assegure presença institucional e fiscalização nos torneios vindouros, a fim de garantir o cumprimento da legislação ambiental aplicável e a adequada proteção da fauna; 3. Processos relativos a loteamentos com esgotamento sanitário por fossa séptica - Licenças nº: 3130/25 (34 lotes); 3590/25; 3473/25; 3460/25; 3637/25: o Conselheiro informou que a APAN se posiciona contrariamente à liberação de loteamentos que não contem com sistema de esgotamento sanitário com tratamento adequado, especialmente em municípios cujo percentual de cobertura de saneamento básico seja inferior a 25%. Em relação específica a Licença nº 3637/25, que menciona anuência da CAGEPA no município de Santa Rita, questionou-se a natureza do documento apresentado e sua adequação técnica. Sugeriu-se a exclusão temporária do referido processo da pauta, para verificação do teor da declaração inserida e esclarecimento quanto à validade e abrangência da anuência mencionada; 4. Processos relativos a atividades em Areia Vermelha (caiaques e embarcações motorizadas em período noturno); Licenças nº: 3444/25; 3654/25; 3655/25: o Conselheiro registrou posicionamento contrário à realização dessas atividades, especialmente quando ocorrem sem fiscalização e sem monitoramento dos impactos sobre a fauna e a flora locais. Ressaltou que a região constitui área de circulação de espécies sensíveis, como o peixe-boi, e que a navegação motorizada em período noturno amplia o risco de acidentes e de impactos ambientais. Sugeriu que a chefia da Unidade de Conservação adote medida preventiva no sentido de proibir a realização dessas atividades até deliberação do Conselho Gestor da unidade. As considerações apresentadas foram acatadas, ficando a Secretária Executiva responsável por proceder à conferência das informações pertinentes e, após a devida aprovação da ata e sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, encaminhá-la aos setores competentes da SUDEMA, bem como ao Conselho Gestor de Areia Vermelha, conforme sugerido. **4.2. Apresentações das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de dezembro de 2025, conforme a Deliberação nº 5.192/21 e em atendimento a Deliberação no 3.748/16 do COPAM.** Com a apresentação dos relatórios de dispensa, o Plenário, por unanimidade, tomou conhecimento das atividades que foram dispensadas do licenciamento, durante o mês de novembro de 2025. **4.3. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/03527 - MMJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP - Auto de Infração Nº 25994 = Instalar obra potencialmente poluidora (igreja com subsolo) sem o devido licen-**

ciamento ambiental. Local da Infração: Rua Presidente Kennedy - Tambauzinho - João Pessoa-PB. **Conselheiro Relator: Alfredo Nogueira da Silva Neto - CREA.** Após leitura do relato, discussão e votação, o Plenário aprovou, por maioria, vencido o parecer do Conselheiro Relator, pela manutenção do Auto de Infração nº 25994/2024 e do Termo de Embargo nº 10025/2024, em todos os seus termos, inclusive quanto ao valor da multa fixada em 150 (cento e cinquenta) UFRPBs, assegurada a possibilidade de concessão do desconto de 30% (trinta por cento), nos termos do § 1º do art. 118 do Decreto Estadual nº 44.889/2024, em desfavor de MMJ Construções e Incorporações EIRELI - EPP. Ressalta-se que o voto do Conselheiro Relator foi no sentido de manter a penalidade de multa e o respectivo termo de embargo, opinando, contudo, pela minoração do valor da multa para 100 (cem) UFRPB, proposta que não foi acolhida pelo Plenário, tendo em vista que no recurso apresentando não foi solicitada a consideração de minoração da multa. **4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2021-007135/TEC/LO-2830 - EXTRAÇÃO DE AREIA SAO MIGUEL LTDA - RLO = LOA: N°2756/19 = PROC: 19-4554 = Lavra de Areia no Leito do Rio Paraíba (Recurso ao COPAM, pág. 224 a 255 do proc. digitalizado) = DNPM: 846.393/2002 = AREA: 39,53 HA = Local da Atividade: BR 230, KM 65, Fazenda Itapuá/Ponte, S/N, Zona Rural - São Miguel de Taipu-PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Após leitura do relato, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, Parecer do Conselheiro Relator, dando provimento ao recurso interposto, reconhecendo a dispensa da apresentação de EIA/RIMA relativamente à área indicada para lavra efetiva de extração, totalizando 9,83 hectares, com fundamento na Lei Estadual nº 12.713, de 29 de junho de 2023. Determinou-se, ainda, o retorno dos autos à SUDEMA para o regular prosseguimento da análise técnica e adoção das providências administrativas cabíveis. **4.6. Análise do Processo SUDEMA nº 2023-003020/TEC/LP-0062 - COMPLEXO EOLICO SERRA DA CARNEIRA (EOLICA SERRA DA CARNEIRA SA) - LP - Geração, Transmissão e Distribuição de Energia = Complexo Eólico com 40 Aerogeradores = Potência: 248 MW = Área: 217600 m² = Local da Atividade: Sítio Catolé, Zona Rural Tenório e Junco Do Seridó-PB. Conselheira Relatora: Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva - SUDEMA.** Após leitura do relato, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, manifestando-se favoravelmente à emissão da Licença Prévvia COPAM para o COMPLEXO EÓLICO SERRA DA CARNEIRA, de titularidade da empresa EÓLICA SERRA DA CARNEIRA S.A., com prazo de validade de 730 (setecentos e trinta) dias, condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer Técnico da CAEIA. Restou também decidido, conforme sugestão do Conselheiro Ronilson José da Paz (IBAMA), a inclusão, como condicionante da licença, da apresentação do Programa de Mitigação de Gases de Efeito Estufa, a ser observado em todas as fases do empreendimento. **4.5. Análise do Processo SUDEMA nº 2019-005781/TEC/AIMU-8662 - MASTER LOTEAMENTOS E INCORPORACAO LTDA - ME - Auto de Infração Nº 016387 = Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora, parcelamento do solo mediante loteamento, sem a devida licença do órgão ambiental competente. Valor da Multa: 10.000,00 (dez mil reais). Local da Infração: Loteamento Milênio, BR 412, Km 110 - Sumé-PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** A pedido do Conselheiro Relator, o processo foi retirado de pauta. **5. Franqueamento da Palavra.** A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, franqueou a palavra, momento em que o Conselheiro George Emmanuel comunicou que o litoral paraibano se encontra em período de postura de tartarugas marinhas, destacando como principais áreas de ocorrência os municípios de João Pessoa, Cabedelo, Lucena, Baía da Traição e Pitimbu. Relatou ter recebido, naquela mesma data, registro fotográfico do município de João Pessoa informando que, na madrugada, foram identificadas três posturas de tartarugas, bem como marcas de pneus de veículos, possivelmente caminhonetes, na faixa de areia, especialmente na região compreendida entre João Pessoa e Cabedelo. Alertou que o tráfego de veículos no período noturno representa risco significativo à espécie, tanto pela possibilidade de atropelamento quanto pela compactação da areia, que compromete ninhos e dificulta a eclosão. Informou que a situação será levada ao conhecimento da Polícia Ambiental, com vistas à adoção de medidas mais efetivas de fiscalização e restrição de acesso de veículos às áreas de desova. Na sequência, a Conselheira Natália manifestou-se corroborando a preocupação apresentada, acrescentando que, conforme relatórios de monitoramento recebidos, a área situada entre a Praia de Tambaba e a foz do Rio Graú, no litoral sul, concentra elevado número de registros de postura de tartaruga-marinha. Ressaltou que, especialmente no período de verão, observa-se intenso tráfego de veículos, incluindo carros e quadricúlos, o que agrava os impactos sobre a espécie. Por fim, enfatizou a necessidade de maior conscientização da população e de providências que assegurem a proteção dessas áreas sensíveis, de modo a garantir a continuidade e preservação da espécie. **6. Encerramento dos Trabalhos. Por fim, a Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, encerrou a 811ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 812ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 24 de fevereiro de 2026. Assim sendo, eu \_\_\_\_\_ Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

<b>Isis Rafaela Rodrigues da Silva</b> Presidente da COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM	Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	
<b>Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves</b> Conselheiro - CREA	Antonio Pedro Ferreira Sousa Cons. Suplente - CREA	<b>Nino Tavares Amazonas</b> Conselheiro - IBAMA	Ronilson José da Paz Cons. Suplente - IBAMA
<b>Alfredo Nogueira da Silva Neto</b> Conselheiro - CREA	Henrique Candeia Formiga Cons. Suplente - CREA	<b>Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva</b> Conselheira - SUDEMA	Joanna Regis Nóbrega Sobreira Cons. Suplente - SUDEMA
<b>Izaías Romário Soares do Nascimento</b> Conselheiro - CREA	Domingos de Leis Filho Cons. Suplente - CREA	<b>Alcienia Silva Albuquerque</b> Conselheira - SUDEMA	Taissa Regis dos Santos Cons. Suplente - SUDEMA
<b>Luiz Antônio de Medeiros Marques</b> Conselheiro - CREA	Giovane di Lorenzo Trigueiro Cons. Suplente - CREA	<b>Priscila Marsicano Soares Negri</b> Conselheira - SUDEMA	Lucas Coutinho Fernandes Cons. Suplente - SUDEMA
<b>Regeildo Costa</b> Conselheiro - CREA	Adriano Pereira de Figueiredo Cons. Suplente - CREA	<b>Umbelino J. Peregrino de Albuquerque</b> Conselheiro - SUDEMA	Eloizio Henrique H. Dantas Cons. Suplente - SUDEMA

Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA	Ítalo Ricardo Amorim Nunes Cons. Suplente – SUDEMA	Claudia Coutinho Nóbrega Conselheira – ABES	Virgílio Gadelha Pinto Cons. Suplente – ABES
Pablo Fônsêca Guedes Pereira Máximo Conselheiro – IPHAEP	Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz Cons. Suplente – IPHAEP	Jaciana da Silva Oliveira Lima Conselheira – CIEP	Maria do Socorro de Brito Silva Cons. Suplente – CIEP
José Walter Borborema Arcoverde Conselheiro – FIEP	Rômulo Hamad Pereira Cons. Suplente – FIEP	George Emmanuel Cavalcanti de Miranda Conselheiro – APAN	Maria Rossana da Costa Silva Cons. Suplente – APAN
Dra. Cláudia Cabral Cavalcante Conselheiro – MPPB	Cons. Suplente – MPPB	Joaquim Hugo Vieira Carneiro Conselheiro – SEDAP	Demilson Lemos de Araújo Cons. Suplente – SEDAP

## SECRETARIA EXECUTIVA

Ata da 810ª Reunião Ordinária do COPAM  
Realizada em 16/12/2025

No décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco, às oito horas e trinta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma Google Meet para participação virtual, através do Link: <https://meet.google.com/edm-efvg-fhz>. A reunião foi conduzida pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, cumprindo o disposto na Pauta da 810ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º Luís Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA (virtual), Eng.º Henrique Candeia Formiga – CREA (presencial), Eng.º Domingos de Lelis Filho – CREA (virtual), Eng.º Giovanni di Lorenzo Trigueiro – CREA (presencial), Eng.º Regeildo Costa – CREA (presencial), Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA (presencial), Arq. Pablo Fônsêca G. Pereira Máximo – IPHAEP (presencial), Adv. Jaciana da Silva Oliveira Lima – CIEP (presencial), Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA (presencial), Eng.ª Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA (presencial), Eng.ª Alcienia Silva Albuquerque – SUDEMA (presencial), Adv. Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA (presencial), Umbelino José Peregrino – SUDEMA (presencial), Biol. George Emmanuel Cavalcanti de Miranda – APAN (presencial). **Item 2 - Discussão da Ata da 809ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 809ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, justificou a ausência da Presidente do Conselho, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, em razão de compromissos previamente agendados. Em seguida, registrou também a ausência dos Conselheiros Cláudia Coutinho e Nino Tavares. Posteriormente, informou a respeito do cadastramento prévio, realizado por meio do e-mail do COPAM: Papillon Miller de Araújo (ouvinte); Thayse Silva de Moura Westphal, representante do Processo SUDEMA nº 2018-007739/TEC/AIMU-7560 – CSN Cimentos S.A. (LafargeHolcim Brasil S.A.); Marina Motta Benevides Gadelha e Márcia Neri (acompanhante), representante do Processo SUDEMA nº 2022-003800/TEC/AA-0260 – Willem Germain Lemmens, a qual solicitou sustentação oral; Leyndon Rodrigues, representante do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2025/13373 – Fergel Ferragens Zinccas Ind. e Com. Ltda.; e Viviane Rangel, Goldie Coutinho e Manuel Vidal, técnicos da SUDEMA. Registra-se que os questionamentos apresentados pelo Conselheiro George Emmanuel – APAN, encaminhados por meio do WhatsApp institucional do COPAM, referentes a algumas licenças (nº 3272/2025, 3293/2025, 3090/2025, 3129/2025, 3140/2025, 3121/2025, 2034/2023, 3258/2025, 3318/2025, 1184/2025, 3120/2025, 3102/2025, 3171/2025, 3172/2025, 3300/2025, 3312/2025, 3322/2025, 3321/2025, 3320/2025 e 3316/2025) constantes no Relatório das Licenças emitidas pelo COPAM para o mês de novembro, serão devidamente respondidos por meio de documento formal, a ser encaminhado até a sexta-feira, dia 19 de dezembro de 2025, através do e-mail. Ressalta-se, ainda, que, em razão dos questionamentos levantados, o referido Conselheiro manifestou-se contrariamente à aprovação do relatório. Contudo, tal manifestação foi apresentada após a votação do referido item de pauta, não interferindo, portanto, no resultado já votado. Registra-se ainda que, os Conselheiros Domingos de Lelis Filho – CREA e George Emmanuel – APAN passaram a participar da reunião a partir do item 4.8 e o Conselheiro Pablo Fônsêca – IPHAEP precisou sair da reunião no item 4.9. **4. Ordem do dia: 4.1. Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante nos relatórios incluídos na convocação da 810ª Reunião Ordinária do COPAM (Mês de novembro).** Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes, no que se segue: Ficam Homologadas na 810ª Reunião (16/12/2025) as seguintes licenças emitidas pela SUDEMA (SIGMA): RLO - 3157/2025 - AIR BP PETROBAHIA LTDA - (AIR BP PETROBAHIA LTDA) - 2025-006970/TEC/RLO-0643; LI - 3129/2025 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL - (ALBERTO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTÃO) - 2022-004505/TEC/LI-8721; LTE - 3214/2025 - ALLAN JORGE DE LIMA CORDEIRO -ME - (ALLAN JORGE DE LIMA CORDEIRO) - 2025-010286/TEC/LTE-0241; AA - 3186/2025 - JMR CERÂMICA PARAIBANA LTDA - (ANA CLEIDE DANTAS DOS SANTOS ALVES) - 2025-005672/TEC/AA-0546; RLO - 3244/2025 - POU-SADA ACONCHEGO EM PRAIA BELA LTDA - (ANA LUISA SANTOS AMONI) - 2025-007149/TEC/RLO-0665; RLO - 3179/2025 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO XI - (ANDRE LUIZ SALGADO) - 2025-002065/TEC/RLO-0285; RLO - 3223/2025 - EMMARKA PB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (ANDREA DE AQUINO MACHADO) - 2025-008718/TEC/RLO-0786; LAO - 3106/2025 - MINERACAO BOA VISTA LTDA - (ANTONIO FERNANDO DE HOLANDA) - 2025-003975/TEC/LAO-0050; AA - 3254/2025 - JAMPA OCEAN PALACE RESORT SPE LTDA - (ARNALDO GASPARI JUNIOR) - 2025-009620/TEC/AA-0871; LI - 3151/2025 - 2TS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - (ARTHUR DE OLIVEIRA GOMES DINIZ) - 2025-009144/TEC/LI-0265; LAO - 3177/2025 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - (ARTOMELIA LOCACAO LTDA (ATUA SOLUCAO SUSTENTAVEL)) - 2023-002813/TEC/LAO-0049; RLO - 3181/2025 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - (ARTOMELIA LOCACAO LTDA (ATUA SOLUCAO SUSTENTAVEL)) - 2025-005669/TEC/RLO-0551; AA - 3102/2025 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB) - 2025-009842/TEC/AA-0889; AA - 3172/2025 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA

GRANDE PB) - 2025-010093/TEC/AA-0901; AA - 3300/2025 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIACAO GUARABIRENSE DE PASSAROS SILVESTRE DA RAINHA DO BREJO A.G.P.S.R.B - PB) - 2025-011069/TEC/AA-0956; AA - 3210/2025 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDELO OACB) - 2025-009854/TEC/AA-0890; LO - 3285/2025 - EDIFICAÇÃO DE USO MISTO - (ATLANTIS - PLANEJAMENTO E CONSTRUCOES LTDA) - 2025-008999/TEC/LO-0216; LTE - 3286/2025 - NOVA ASSUNÇÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (BARTOLOMEU VILAR DE CARVALHO) - 2025-010545/TEC/LTE-0244; LRO - 3235/2025 - CHALES MIRANTE DA SERRA PB LTDA - (BRENDA NORONHA ALVES MONTEIRO) - 2025-000464/TEC/LRO-0251; RLO - 3219/2025 - BM RECIKLAGE LTDA - (BRUNO MOURA MONTEIRO) - 2025-001206/TEC/RLO-0187; RLO - 3091/2025 - BRUNO WANDERLEY DE SÁ - (BRUNO WANDERLEY DE SÁ) - 2025-003398/TEC/RLO-0381; LO - 3095/2025 - AUTO POSTO ROTA LTDA - (CARLA GOMES VIEIRA) - 2025-008172/TEC/LO-0201; RLO - 3108/2025 - CATARINA PEREIRA NUNES GOMES - ME - (CATARINA PEREIRA NUNES GOMES) - 2025-005313/TEC/RLO-0524; LP - 3316/2025 - USINA TERMELÉTRICA - UTE TERMONORDESTE II - (CENTRAIS ELÉTRICAS DA PARAÍBA S/A - EPASA) - 2025-000657/TEC/LP-0049; LP - 3320/2025 - USINA TERMELÉTRICA - UTE TERMOPARAIBA II - (CENTRAIS ELÉTRICAS DA PARAÍBA S/A - EPASA) - 2025-010672/TEC/LP-0100; LP - 3321/2025 - USINA TERMELÉTRICA - UTE TERMONORDESTE III - (CENTRAIS ELÉTRICAS DA PARAÍBA S/A - EPASA) - 2025-010879/TEC/LP-0104; LP - 3322/2025 - USINA TERMELÉTRICA - UTE TERMOPARAIBA III - (CENTRAIS ELÉTRICAS DA PARAÍBA S/A - EPASA) - 2025-010880/TEC/LP-0105; AA - 3243/2025 - PARQUE EÓLICO SERRA DA BORBOREMA I - (CENTRAL EOLICA BORBOREMA I S.A.) - 2025-006487/TEC/AA-0641; AA - 3240/2025 - PARQUE EÓLICO SERRA DA BORBOREMA II - (CENTRAL EOLICA BORBOREMA II S.A.) - 2025-005933/TEC/AA-0566; AA - 3241/2025 - PARQUE EÓLICO SERRA DA BORBOREMA III (CENTRAL EOLICA BORBOREMA III S.A.) - 2025-006113/TEC/AA-0596; AA - 3242/2025 - PARQUE EÓLICO SERRA DA BORBOREMA IV - (CENTRAL EÓLICA BORBOREMA IV S.A.) - 2025-006114/TEC/AA-0597; RLO - 3099/2025 - PARPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPEL LTDA - (CEZAR ANTONIO GUBIANI) - 2025-009347/TEC/RLO-0826; AA - 3182/2025 - COMPLEXO EÓLICO SERRA DA PALMEIRA - (CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A.) - 2025-006426/TEC/AA-0638; RLO - 3145/2025 - 21 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - (CICERO RICARDO ANTAS ALVES CORDEIRO) - 2025-004319/TEC/RLO-0456; AA - 3217/2025 - USINA DE ASFALTO - (CIVILPAV CONSTRUCOES LTDA) - 2025-010507/TEC/AA-0930; RLO - 3117/2025 - BR 101 COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS PLANALTO LTDA - (CLARA GABRIELA ALVES VENCESLAU) - 2025-009731/TEC/RLO-0847; AA - 3288/2025 - CLEITON FERNANDES FERREIRA - (CLEITON FERNANDES FERREIRA) - 2025-007389/TEC/AA-0708; LI - 3258/2025 - LOTEAMENTO PADRE ARISTIDES - (CLÉONACIO ALVES DA SILVA) - 2024-002236/TEC/LI-0167; RLO - 3109/2025 - SEDE ADMINISTRATIVA DA CAGEPA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-006869/TEC/RLO-0634; RLI - 3152/2025 - ADUTORA ZONA OESTE DE CAJAZEIRAS - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-007510/TEC/RLI-0105; RLI - 3154/2025 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DE CAJAZEIRAS - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-008791/TEC/RLI-0110; LRO - 3247/2025 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (SDA) - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-008499/TEC/LRO-0197; RLO - 3266/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA CONDE - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-006655/TEC/RLO-0622; LI - 3324/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-003702/TEC/LI-0164; LAC - 3302/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CO-DEVASF) - 2025-011192/TEC/LAC-0746; LI - 3259/2025 - CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS - PPH - (COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP) - 2025-002901/TEC/LI-0146; RLO - 3287/2025 - CONDOMÍNIO SERRA NEVADA I - (CONDOMÍNIO SERRA NEVADA I) - 2024-006074/TEC/RLO-1116; AA - 3101/2025 - CANTEIRO DE OBRAS DO COMPLEXO RODOVIÁRIO DE CABEDELO - PONTE DO FUTURO - (CONSORCIO JAMPA) - 2025-009800/TEC/AA-0887; LO - 3174/2025 - RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR - (CONSTRUTORA MASHIA LTDA) - 2025-009561/TEC/LO-0236; RLO - 3255/2025 - BENEFICIAMENTO DE FELDSPATO E CAULIM - (COOMJUR - COOPERATIVA MINERAL DE JUAZEIRINHO E REGIAO) - 2025-007038/TEC/RLO-0655; RLO - 3304/2025 - COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DE JUNCO DO SERIDO-PB - (COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DE JUNCO DO SERIDO-PB) - 2025-004384/TEC/RLO-0459; LI - 3097/2025 - COOPERJUNCO-COOPERATIVA DOS MINERADORES DOS MUNICIPIOS QUE FORMAM AS REGIOES DO SERIDO, CARIRI E CURIMATAU DA PARAIBA LTDA - (COOPERJUNCO-COOPERATIVA DOS MINERADORES DOS MUNICIPIOS QUE FORMAM AS REGIOES DO SERIDO, CARIRI E CURIMATAU DA PARAIBA LTDA) - 2025-002137/TEC/LI-0115; RLI - 3162/2025 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - (CUI TE PB GERACAO DE ENERGIA SOLAR 01 LTDA) - 2025-004386/TEC/RLI-0062; LAC - 3114/2025 - DER - TRAVESSIA URBANA PIRPITUBA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-010303/TEC/LAC-0696; RLI - 3131/2025 - PONTE SOBRE O RIO DA FARINHA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2024-004601/TEC/RLI-0144; LP - 3194/2025 - IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA PB-081 - TRECHO: DUAS ESTRADAS / LOGRADOURO / ACESSO NORTE A SERRA DA RAIZ - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-008808/TEC/LP-0083; RLI - 3197/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-009639/TEC/RLI-0131; RLO - 3246/2025 - PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PB-087 - TRECHO: PILÕES / SERRARIA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-008349/TEC/RLO-0758; LRO - 3156/2025 - D & C MADEIRAS LTDA - (DEYVID NASCIMENTO DA SILVA) - 2025-008223/TEC/LRO-0188; LAC - 3297/2025 - PASSAGEM MOLHADA - SÍTIO FORMOSA - JACARAÚ/PB - (DNOCS - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS) - 2025-010882/TEC/LAC-0728; LOP - 3200/2025 - MOHAWK MINERAÇÃO PEDRA LAVRADA LTDA - (EDSON GAIDZINSKI JUNIOR) - 2024-005547/TEC/LOP-0001; RLO - 3290/2025 - J & L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (EDUARDO MARCIO MENDES DE AMORIM) - 2025-008217/TEC/RLO-0748; LO - 3196/2025 - J. A. F. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - (ELIANE MORAIS DE ARAUJO LIMA) - 2025-009245/TEC/LO-0224; RLO - 3153/2025 - EMERSON DAVID ARAUJO DA SILVA - EPP - (EMERSON DAVID ARAUJO DA SILVA) - 2025-000837/TEC/RLO-0119; RLO - 3158/2025 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DE 69 KV - LDAT SE CAMPINA GRANDE II À SE COTEMINAS II - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.) - 2025-007575/TEC/RLO-0697; RLO - 3147/2025 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DE 69 KV - LDAT SE CAMPINA GRANDE II À SE BOQUEIRÃO - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.) - 2025-007815/



TEC/RLO-0718; RLO - 3173/2025 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DE 69 KV - LDAT SE SANTA RITA À SE BESSA - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2025-007326/TEC/RLO-0673; LOP - 3178/2025 - YMPÉRIO MINERAÇÃO LTDA - (ERLY JOAN CANDIDO DE OLIVEIRA MEDEIROS) - 2025-000358/TEC/LOP-0002; AA - 3126/2025 - CORTE ISOLADO DE 08 (OITO) ÁRVORES ISOLADAS NA ESCOLA ISAURA FERNANDES DE SOUZA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-010287/TEC/AA-0916; LAC - 3127/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECI E.E.M JOSÉ NILSON SANTIAGO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-010438/TEC/LAC-0699; LAC - 3128/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA IOLANDA TEREZA CHAVES - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-010511/TEC/LAC-0708; LI - 3159/2025 - CONSTRUÇÃO DA NOVA E.E.E.F.M. CASTRO PINTO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-009497/TEC/LI-0269; LP - 3160/2025 - CONSTRUÇÃO DA E.E.E.F. LUIZ MARIA DE FRANÇA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-010146/TEC/LP-0096; LAC - 3119/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOÃO DE OLIVEIRA CHAVES - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-010437/TEC/LAC-0698; RLO - 3188/2025 - AERÓDROMO PÚBLICO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-007940/TEC/RLO-0728; RLI - 3199/2025 - ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CAMPO DO LEÃO - CAMPINA GRANDE - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-010222/TEC/RLI-0120; LP - 3262/2025 - CONSTRUÇÃO VILA OLIMPICA EM SOUSA-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-009885/TEC/LP-0092; LP - 3267/2025 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DOM JOSÉ MARIA PIRES - ECIT - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-010145/TEC/LP-0095; AA - 3329/2025 - CORTE DE 3 ÁRVORES ISOLADAS NA GRANJA SANTANA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-011045/TEC/AA-0951; LRO - 3237/2025 - EVERALDO INÁCIO DE ARAÚJO LTDA - (EVERALDO INÁCIO DE ARAÚJO) - 2025-008909/TEC/LRO-0212; LRO - 3253/2025 - CACHAÇA SENSACÃO DO BREJO LTDA - (FABIANO CAVALCANTE DE LIRA) - 2025-007870/TEC/LRO-0178; RLO - 3220/2025 - LABOREMUS IND E COM DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - (FABIANO DIAS DE SOUZA) - 2025-006987/TEC/RLO-0647; LI - 3275/2025 - FABRICIO RUFO LINS BONIFÁCIO - (FABRICIO RUFO LINS BONIFÁCIO) - 2025-003104/TEC/LI-0152; LO - 3121/2025 - AMPLIARE JOAO PESSOA INCORPORACOES SPE LTDA - (FERNANDO ANTONIO HENRIQUES RIBEIRO FILHO) - 2025-008388/TEC/LO-0205; RLO - 3098/2025 - SOARES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (FRANCIELE SOARES FELIX) - 2025-009041/TEC/RLO-0812; RLO - 3264/2025 - FRANCIMAR GOMES DE ANDRADE - ME - (FRANCIMAR GOMES DE ANDRADE) - 2025-009661/TEC/RLO-0845; LO - 3187/2025 - FRANCISCA DJAVANIA CORREIA DA SILVA ME - (FRANCISCA DJAVANIA CORREIA DA SILVA) - 2025-005736/TEC/LO-0165; RLO - 3115/2025 - CERÂMICA SALEMA LTDA - (FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE) - 2024-001845/TEC/RLO-0404; LS - 3295/2025 - CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR - SEQUEIRO - (FREDERICO BEZERRA MADRUGA) - 2025-010211/TEC/LS-0109; LAC - 3204/2025 - GERALDO DE ALMEIDA CARDOSO JUNIOR - (GERALDO DE ALMEIDA CARDOSO JUNIOR) - 2025-010567/TEC/LAC-0714; LTE - 3176/2025 - G O L NETO LTDA - (GERALDO ORRICO LAPENDA NETO) - 2025-007788/TEC/LTE-0208; LTE - 3289/2025 - OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - (GERALDO VIRGOLINO DA SILVA) - 2025-008047/TEC/LTE-0211; LO - 3250/2025 - USINA GIASA LTDA - (GILBERTO CARVALHO TAVARES DE MELO) - 2025-010459/TEC/LO-0250; LO - 3250/2025 - USINA GIASA LTDA - (GILBERTO CARVALHO TAVARES DE MELO) - 2025-010459/TEC/LO-0250; LAO - 3195/2025 - MIRIRI ALIMENTOS E BIOENERGIA S/A - (GILVAN CELSO CAVALCANTI DE MORAIS SOBRINHO) - 2025-009042/TEC/LAO-0092; AA - 3323/2025 - G C DO AMARAL SERTANIA - ME - (GIVANILSON CORDEIRO DO AMARAL) - 2025-001318/TEC/AA-0204; LTE - 3281/2025 - POSTO LICO PASCOAL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (GLEYSOM GOMES MARTINS) - 2025-010543/TEC/LTE-0243; RLO - 3272/2025 - MAMOABA AGRO PASTORIL SA - (GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITAO) - 2024-006139/TEC/RLO-1124; RLO - 3306/2025 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE ALUMÍNIO ROCHA LTDA - (HELENE OLIMPIO MAIA DA SILVA) - 2025-006964/TEC/RLO-0641; LRO - 3282/2025 - CAJAZEIRAS TÊNIS CLUB - (HELENA ALVES DE SOUZA) - 2023-003143/TEC/LRO-0147; LRO - 3184/2025 - HELIOSMAN BIDO DA COSTA - (HELIOSMAN BIDO DA COSTA) - 2025-002650/TEC/LRO-0089; LAC - 3148/2025 - HELMA DE CASTRO VILLAR DE AQUINO - (HELMA DE CASTRO VILLAR DE AQUINO) - 2025-008813/TEC/LAC-0624; LTE - 3198/2025 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS REMIGIO LTDA - (HOMERO TORRES TAVARES DE SOUZA) - 2025-009931/TEC/LTE-0236; LRO - 3325/2025 - ZEN MÓVEIS LTDA - (HUGO VIEIRA MARIANO DA SILVA) - 2025-006734/TEC/LRO-0139; LP - 3256/2025 - C & C APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - (IDERVAL DA COSTA E SILVA FILHO) - 2025-009813/TEC/LP-0091; RLO - 3107/2025 - INCOPOST INDÚSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA - (ILMA QUEIROZ DE BARROS FLORENTINO) - 2025-005120/TEC/RLO-0509; LRO - 3234/2025 - ISAIAS SERAFIM DE CARVALHO ME - (ISAIAS SERAFIM DE CARVALHO) - 2025-008527/TEC/LRO-0200; RLO - 3143/2025 - P & P COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PLÁSTICO E PAPEIS LTDA - (ISRAEL FERREIRA DE LIMA) - 2025-005334/TEC/RLO-0527; LTE - 3146/2025 - P & P COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PLÁSTICO E PAPEIS LTDA - (ISRAEL FERREIRA DE LIMA) - 2025-007054/TEC/LTE-0195; LAO - 3150/2025 - P&P COMERCIO E RECICLAGEM DE PLASTICOS E PAPEIS LTDA - (ISRAEL FERREIRA DE LIMA) - 2025-009621/TEC/LAO-0096; RLO - 3155/2025 - AÇUDE DE TERRA CACHOEIRA I - (IVANILDA CAVALCANTI DE MORAIS) - 2025-005757/TEC/RLO-0562; LRO - 3161/2025 - PROJETO AGRICOLA DE SEQUEIRO (CANA-DE-AÇÚCAR) - (IVANILDA CAVALCANTI DE MORAIS) - 2024-006169/TEC/LRO-0234; RLO - 3283/2025 - AÇUDE DE TERRA CACHOEIRA II - (IVANILDA CAVALCANTI DE MORAIS) - 2025-008055/TEC/LRO-0185; RLO - 3233/2025 - AGROINDUSTRIAL RIBEIRO NOVO LTDA - (JOAO BARBOSA DE LUCENA) - 2024-005972/TEC/RLO-1103; RLO - 3094/2025 - CERÂMICA DRM LTDA - (JOÃO GOMES DE ANDRADE NETO) - 2024-002908/TEC/RLO-0587; RLO - 3111/2025 - J PEREIRA PACHU FILHO GAS - (JOÃO PEREIRA PACHU FILHO) - 2025-008579/TEC/RLO-0777; LI - 3134/2025 - POSTO NACOES COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - (JOAQUIM FECHINE DE ALENCAR FILHO) - 2025-009032/TEC/LI-0263; RLO - 3303/2025 - JORSILDO ALVES DE FARIAS E CIA LTDA - (JORSILDO ALVES DE FARIAS) - 2025-003359/TEC/RLO-0379; LRO - 3307/2025 - J & J COMERCIO DE MOTOS LTDA - (JOSE CAETANO DA SILVA) - 2025-007417/TEC/LRO-0157; RLO - 3310/2025 - JOSÉ CAVALCANTE DOS SANTOS EPP - (JOSÉ CAVALCANTE DOS SANTOS) - 2025-008516/TEC/RLO-0771; RLO - 3100/2025 - COMÉRCIO DE MADEIRA MELO & DANTAS LTDA - (JOSÉ DANTAS MELO ROLIM) - 2025-009501/TEC/RLO-0833; LO - 3113/2025 - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - (JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA) - 2025-008787/TEC/LO-0213; RLI - 3268/2025 - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - (JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA) - 2025-010482/TEC/RLI-0122; RLO - 3203/2025 - JOSÉ DUTRA GOMES - (JOSÉ DUTRA GOMES) - 2025-007048/TEC/RLO-0658; LO - 3170/2025 - JOSÉ EDSON FERREIRA BARBOSA - (JOSÉ EDSON FERREIRA BARBOSA) - 2025-009348/TEC/LO-0228; LAO - 3116/2025 - JOSE ERIVANIO BEZERRA-ME - (JOSE ERIVANIO BEZERRA) - 2025-008067/TEC/LAO-0079; AA - 3171/2025 - CLUBE ORNITOLÓGICO DA PARAIBA - (JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR) - 2025-009777/TEC/AA-0884;

AA - 3312/2025 - CLUBE ORNITOLÓGICO DA PARAIBA - (JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR) - 2025-010814/TEC/AA-0943; RLO - 3309/2025 - JOSÉ INALDO SERAFIM ME - (JOSÉ INALDO SERAFIM) - 2025-008174/TEC/RLO-0746; RLO - 3212/2025 - EMMA EMPRESA DE EXTRACAO MINERAL LTDA - ME - (JOSE IRANILDO DA SILVA) - 2025-006775/TEC/RLO-0630; LAO - 3112/2025 - ALUMASA INDUSTRIA DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA - (JOSE ROBERTO FONTANELLA) - 2025-008592/TEC/LAO-0090; RLO - 3120/2025 - CAMAR PB CARCINICULTURA LTDA - (JOSE WALDOMIRO RIBEIRO COUTINHO FILHO) - 2025-006628/TEC/RLO-0620; LRO - 3328/2025 - BAR DO TOTÓ - (JOSEMAR MENDES FAGUNDES) - 2025-009441/TEC/LRO-0227; LO - 3183/2025 - POSTO DE COMBUSTIVEL SAO JOSE LTDA - (JOSINALDO AGRIPINO DE OLIVEIRA) - 2025-010409/TEC/LO-0248; LO - 3183/2025 - POSTO DE COMBUSTIVEL SAO JOSE LTDA - (JOSINALDO AGRIPINO DE OLIVEIRA) - 2025-010409/TEC/LO-0248; LO - 3293/2025 - CASA GRANDE MINERACAO LTDA - (KAIO CEZZAR CAMELO LEAL EULALIO) - 2025-009240/TEC/LO-0223; LRO - 3326/2025 - O BAR DA FAVA LTDA - (KALYNE KELLY ALMEIDA DE ARAUJO) - 2025-009184/TEC/LRO-0220; LRO - 3252/2025 - AGUAZUL TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL LTDA - (LEONARDO DE LIMA GOMES) - 2023-002555/TEC/LRO-0109; LTE - 3211/2025 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2025-010481/TEC/LTE-0242; RLO - 3226/2025 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2025-009540/TEC/RLO-0837; RLO - 3221/2025 - EBB - EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS LTDA - (LUIZ MAGNO LEITE DE ALMEIDA) - 2025-007729/TEC/RLO-0701; RLO - 3209/2025 - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS PB SUL LTDA - (LUZINETE LEITE DE ARAUJO CARVALHO) - 2025-009510/TEC/RLO-0834; RLO - 3201/2025 - MIBRA MINERIOS LTDA - (MANOEL CASSIANO DE AMORIM PEREIRA) - 2025-003309/TEC/RLO-0374; LRO - 3318/2025 - MARCELO FELIX DA SILVA - ME - (MARCELO FELIX DA SILVA) - 2025-008422/TEC/LRO-0191; RLO - 3132/2025 - PARELHAS GAS LTDA - (MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA) - 2025-006985/TEC/RLO-0646; LTE - 3280/2025 - PLANALTO TRANSPORTADORA LTDA - (MARCOS DOMINGOS DA SILVA) - 2025-009650/TEC/LTE-0230; LTE - 3149/2025 - MARCUS VINICIUS DE MELO RODRIGUES - ME - (MARCUS VINICIUS DE MELO RODRIGUES) - 2025-008832/TEC/LTE-0219; RLO - 3090/2025 - CERÂMICA BARRA LTDA - (MÁRIA DA PENHA OLIVEIRA SERAFIM) - 2025-000927/TEC/RLO-0137; LTE - 3296/2025 - ASSESSORIA CONTABIL PATRICIA PONTES LTDA - (MÁRIA DAS NEVES PONTES DA SILVA) - 2025-010892/TEC/LTE-0249; RLO - 3291/2025 - BENTONORTH MINERAIS LTDA - (MÁRIA JOSE DA CONCEICAO MORAIS) - 2025-008428/TEC/RLO-0762; RLO - 3236/2025 - MARIA RYTA MEDEIROS SANTOS LTDA - PANIFICADORA SOUSA SANTOS - (MÁRIA RYTA MEDEIROS SANTOS) - 2022-004517/TEC/LO-4441; LRO - 3327/2025 - LM GAS LTDA - (MARILUCIO MARQUES DA COSTA) - 2025-009331/TEC/LRO-0222; AA - 3274/2025 - CLPT CONSTRUTORA LTDA - (MARIO LINO DE MENDONÇA NETO) - 2025-001988/TEC/AA-0273; LS - 3205/2025 - CARCINICULTURA - (MAURICIO MARINHO MELO) - 2025-007309/TEC/LS-0083; LRO - 3245/2025 - MAX SUPERMERCADO LTDA - (MAXWEL CLEMENTINO FERREIRA DANTAS) - 2025-008006/TEC/LRO-0182; LI - 3140/2025 - EVMAIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - (MELISSA PACHECO MAIA MESQUITA) - 2025-001866/TEC/LI-0101; RLO - 3180/2025 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS MARÍLIA LTDA - (MÉRCIA MOURA MENESES) - 2025-004155/TEC/RLO-0442; LO - 3096/2025 - MICHELE VASCONCELOS DA SILVA MACEDO - (MICHELE VASCONCELOS DA SILVA MACEDO) - 2025-008885/TEC/LO-0214; LAC - 3313/2025 - FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA 2025 DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS - PB - (MUNICÍPIO DE AROEIRAS) - 2025-010861/TEC/LAC-0727; LAC - 3103/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (MUNICÍPIO DE LAGOA SECA) - 2025-010035/TEC/LAC-0685; LAC - 3104/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (MUNICÍPIO DE LAGOA SECA) - 2025-010036/TEC/LAC-0686; LAC - 3122/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (MUNICÍPIO DE LAGOA SECA) - 2025-010030/TEC/LAC-0680; LAC - 3123/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (MUNICÍPIO DE LAGOA SECA) - 2025-010031/TEC/LAC-0681; LAC - 3124/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (MUNICÍPIO DE LAGOA SECA) - 2025-010032/TEC/LAC-0682; LAC - 3138/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (MUNICÍPIO DE LAGOA SECA) - 2025-010034/TEC/LAC-0684; LAC - 3125/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (MUNICÍPIO DE LAGOA SECA) - 2025-010033/TEC/LAC-0683; LS - 3213/2025 - COMPLEXO ESPORTIVO - (MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ) - 2025-008347/TEC/LS-0092; RLO - 3208/2025 - BRASMINAS MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA - (NADJALA CARVALHO BARBOSA) - 2025-008128/TEC/RLO-0743; RLO - 3294/2025 - PEDRO PEREIRA SOARES LTDA - (PEDRO PEREIRA SOARES) - 2025-009368/TEC/RLO-0829; RLO - 3193/2025 - DROGARIA FIRMO E FIRMO LTDA - (PLACIDA FIRMO FIDELIS DA COSTA) - 2025-007730/TEC/RLO-0702; LI - 3248/2025 - CONSTRUÇÃO DO 16º BATALHÃO DA PMPB - (POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB) - 2025-009768/TEC/LI-0276; LAC - 3045/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI) - 2025-010058/TEC/LAC-0691; LS - 3284/2025 - PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO LAJEDO DO CEDRO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL) - 2025-008905/TEC/LS-0094; LAC - 3105/2025 - RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA) - 2025-010053/TEC/LAC-0690; LAC - 3135/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - EMENDA ESPECIAL (SÍTIO JARDIM, LADEIRA DE NINHA) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA) - 2025-010027/TEC/LAC-0678; LAC - 3136/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - EMENDA ESPECIAL (SÍTIO CANAFÍSTULA) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA) - 2025-010028/TEC/LAC-0679; LAC - 3206/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PASSAGEM MOLHADA 01 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ) - 2025-007656/TEC/LAC-0536; LAC - 3207/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PASSAGEM MOLHADA 02 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ) - 2025-007657/TEC/LAC-0537; LI - 3257/2025 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FNDE - ESCOLA DE 13 SALAS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ) - 2025-007792/TEC/LI-0235; LAC - 3215/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE) - 2025-010430/TEC/LAC-0697; LAC - 3270/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONVÊNIO CEF Nº 1073953-49/2020 (CONSTRUÇÃO DE MATA-BURROS) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA) - 2025-010961/TEC/LAC-0740; LAC - 3271/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONVÊNIO CEF Nº 1073953-49/2020 (CONSTRUÇÃO DE MATA-BURROS) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA) - 2025-010962/TEC/LAC-0741; LI - 3238/2025 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA OLARIA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO - PB) - 2025-004158/TEC/LI-0172; LAC - 3269/2025 - CONSTRUÇÃO DE PORTAL - CT 1099636-37 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES) - 2025-010956/TEC/LAC-0738; LAC - 3230/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) EM ITAPOROCA/PB 925266 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROCA) - 2025-010712/TEC/LAC-0719; RLI - 3249/2025 - MERCADO PÚBLICO - CV 906727 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROCA) - 2025-

009815/TEC/RLI-0119; RLI - 3163/2025 - PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS E INSTALAÇÃO DE UMA CAIXA PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA) - 2025-005508/TEC/RLI-0077; AA - 3260/2025 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - (PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA) - 2025-004391/TEC/AA-0431; LAC - 3299/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - PB) - 2025-011196/TEC/LAC-0747; RLI - 3165/2025 - CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO) - 2025-008793/TEC/RLI-0111; LS - 3292/2025 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES - (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO) - 2025-009039/TEC/LS-0100; LAC - 3251/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - CT 1070506-54 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA) - 2025-010824/TEC/LAC-0724; LP - 3239/2025 - CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2 - MODELO PADRÃO FNDE - CV 962554 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS) - 2025-004525/TEC/LP-0045; LAC - 3202/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PASSAGEM MOLHADA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA) - 2025-005686/TEC/LAC-0427; LAC - 3227/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ) - 2025-010484/TEC/LAC-0702; LAC - 3228/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ) - 2025-010485/TEC/LAC-0703; LAC - 3229/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ) - 2025-010486/TEC/LAC-0704; LO - 3118/2025 - VIEIRA AÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA - (RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO) - 2025-010172/TEC/LO-0244; AA - 3092/2025 - PERLLATO PEDRAS NATURAIS LTDA - (RICARDO SANTOS CORINTI) - 2025-008133/TEC/AA-0777; RLO - 3265/2025 - NOVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (RICARDO SÉRGIO BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO) - 2025-002475/TEC/RLO-0316; LAC - 3315/2025 - RICARDO VIANA DA SILVA - (RICARDO VIANA DA SILVA) - 2025-010965/TEC/LAC-0742; RLO - 3311/2025 - RIVALDA MARINHO TOSCANO LTDA - (RIVALDA MARINHO TOSCANO) - 2025-009846/TEC/RLO-0854; RLO - 3222/2025 - RONALDO CÂNDIDO DO NASCIMENTO ME - (RONALDO CÂNDIDO DO NASCIMENTO) - 2025-008526/TEC/RLO-0774; LAC - 3301/2025 - FAZENDA FORMOSA - (RUBENVALDO RAMALHO BARBOSA) - 2025-011157/TEC/LAC-0745; LO - 3319/2025 - E.E.E.F PADRE GERALDO DA SILVA PINTO - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2025-009446/TEC/LO-0233; LI - 3144/2025 - AÇUDE PÚBLICO SABÃO - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH) - 2023-003011/TEC/LI-0280; LRO - 3141/2025 - RECUPERAÇÃO DO AÇUDE PÚBLICO NEGO FUBÁ - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH) - 2025-007539/TEC/LRO-0165; LI - 3261/2025 - CONSTRUÇÃO DE AERÓDROMO - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH) - 2025-005315/TEC/LI-0285; LAC - 3276/2025 - SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO PARA O SÍTIO FORTUNA, SÃO VICENTE DO SERIDÓ - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH) - 2025-010559/TEC/LAC-0712; LAC - 3278/2025 - SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO PARA O SÍTIO PINHEIRO, CAMALAU - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH) - 2025-010829/TEC/LAC-0725; LAC - 3279/2025 - SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO PARA O SÍTIO SALÃO, CAMALAU - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH) - 2025-010830/TEC/LAC-0726; AA - 3317/2025 - REVITALIZAÇÃO DO CANAL DE ALÍVIO E BARRAGEM CREAGER DO VALE DOS DINOSSAUROS - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH) - 2025-007592/TEC/AA-0717; LAC - 3314/2025 - SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO PARA O SÍTIO IPEIRAS, JUAZEIRINHO - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH) - 2025-010940/TEC/LAC-0732; AA - 3137/2025 - CORTE DE 04 (QUATRO) ÁRVORES ISOLADAS NO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ - (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES) - 2025-010288/TEC/AA-0917; LAC - 3139/2025 - SEDAP - GADO BRAVO - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM (COMUNIDADE PEDRAS ALTAS) - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-010491/TEC/LAC-0705; LS - 3166/2025 - PASSAGEM MOLHADA - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-008951/TEC/LS-0095; LS - 3167/2025 - PASSAGEM MOLHADA - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-008952/TEC/LS-0096; LS - 3168/2025 - PASSAGEM MOLHADA - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-008954/TEC/LS-0097; LS - 3169/2025 - PASSAGEM MOLHADA - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-008956/TEC/LS-0098; LAC - 3216/2025 - SEDAP - GADO BRAVO - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM (DISTRITO DE CARACOLZINHO) - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-010474/TEC/LAC-0701; LAC - 3218/2025 - SEDAP - MAMANGUAPE - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM (SÍTIO ENGENHO NOVO) - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-010691/TEC/LAC-0718; LAC - 3231/2025 - SEDAP - BOM SUCESSO - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM (SÍTIO CATOLEZINHO) - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-010904/TEC/LAC-0729; LAC - 3232/2025 - SEDAP - BOM SUCESSO - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM (SÍTIO SANTO ANTÔNIO) - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2025-010905/TEC/LAC-0730; RLO - 3277/2025 - RECBRAS NORDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - (SOLANGE IRENE CLIVATI JORGE) - 2025-010594/TEC/RLO-0920; RLO - 3277/2025 - RECBRAS NORDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - (SOLANGE IRENE CLIVATI JORGE) - 2025-010594/TEC/RLO-0920; RLO - 3273/2025 - TASSO ROBERTO DE ARAÚJO NÓBREGA - (TASSO ROBERTO DE ARAÚJO NÓBREGA) - 2025-001279/TEC/RLO-0200; RLO - 3305/2025 - CRIAÇÃO DE FRANGOS DE CORTE NA FAZENDA SANTA CLARA - (TERESA MOTA DA SILVA) - 2025-005129/TEC/RLO-0513; RLO - 3192/2025 - FAGUNDES COMBUSTÍVEIS LTDA - (THEMIS DE SIQUEIRA ANDRADE MENDES) - 2025-007562/TEC/RLO-0694; LO - 3224/2025 - REDE LUCENA VTL LTDA - (THIAGO ARARUNA LUCENA) - 2025-009017/TEC/LO-0217; LO - 3225/2025 - REDE LUCENA VTL LTDA - (THIAGO ARARUNA LUCENA) - 2025-009018/TEC/LO-0218; LO - 3175/2025 - RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR - (UNI 501 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA) - 2025-003298/TEC/LO-0133; LP - 3263/2025 - GINÁSIO POLIESPORTIVO DO CCTA / UFCG - (UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE) - 2025-010166/TEC/LP-0097; LRO - 3185/2025 - CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (CFP) DA UFCG - (UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAM-

PINA GRANDE (CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UFCG)) - 2025-004507/TEC/LRO-0120; LRO - 3190/2025 - INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIQUIRIA DA PARAIBA LTDA - (USSÂNIO MORORÓS MEIRA) - 2025-004426/TEC/LRO-0118; LRO - 3164/2025 - VENTOS DE SAO CLEOFAS ENERGIAS RENOVAVEIS S.A - (VENTOS DE SAO CLEOFAS ENERGIAS RENOVAVEIS S.A) - 2025-007759/TEC/LS-0086; LS - 3189/2025 - TORRE ANEMOMÉTRICA VA83103 - (VENTOS DE SAO CLEOFAS ENERGIAS RENOVAVEIS S.A) - 2025-003311/TEC/LS-0062; LS - 3191/2025 - INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO LIDAR RSD8376 - (VENTOS DE SAO CLEOFAS ENERGIAS RENOVAVEIS S.A) - 2025-007925/TEC/LS-0089; LS - 3308/2025 - EQUIPAMENTO LIDAR RSD8375 - (VENTOS DE SAO CLEOFAS ENERGIAS RENOVAVEIS S.A) - 2025-007760/TEC/LS-0087; RLO - 3133/2025 - AVICULTURA - (VERONILDO COUTINHO DE SOUSA) - 2025-008575/TEC/RLO-0775; RLO - 3142/2025 - W&A COMBUSTÍVEL LTDA - (WELANIA TECIA VIRGOLINO DE MELO LEITE) - 2025-009239/TEC/RLO-0822; AA - 3110/2025 - TRANSPORTE AQUÁTICO DE PASSAGEIROS - CATAMARÁ - (WILLIAM DE SOUZA CHAVES - ME) - 2025-007881/TEC/AA-0755; LO - 3346/2024 - ESTRELA - EMPRESA DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS E LIMPEZA LTDA - (AYLINNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO) - 2024-003930/TEC/LO-0207; LO - C0043/2024 - LINHA DE TRANSMISSÃO DE 500 KV - (SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.) - 2024-002824/TEC/LO-0142; RLO - 3353/2024 - INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS - (COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA) - 2024-000654/TEC/RLO-0168; RLO - 0036/2024 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL (SDGN) CANALIZADO - (COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS) - 2023-005453/TEC/RLO-1139; LAC - 2844/2023 - CELEBRAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO AUTO DE NATAL - (POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB) - 2023-005393/TEC/LAC-0746; LI - 2776/2023 - ARCO METROPOLITANO DE JOÃO PESSOA - INCLUSÃO DE PONTES - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2023-000541/TEC/LI-0551; LI - 2034/2023 - LOTEAMENTO CENTRAL PARK - (LL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA) - 2021-000906/TEC/LI-7706.

**4.2. Apresentações das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de novembro de 2025, conforme a Deliberação nº 5.192/21 e em atendimento a Deliberação nº 3.748/16 do COPAM.** Com a apresentação dos relatórios de dispensa, o Plenário, por unanimidade, tomou conhecimento das atividades que foram dispensadas do licenciamento, durante o mês de novembro de 2025.

**4.3. Apresentação e votação do Calendário das Reuniões Ordinárias do COPAM para o ano de 2026.** Após apresentação e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Calendário das Reuniões Ordinárias do COPAM para o ano de 2026.

**4.4. Análise da Deliberação que concederá AD REFERENDUM a Licença Ambiental nas modalidades de licenças ambientais nas modalidades de Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), de estabelecimentos, serviços e atividades cujos projetos comportem Estudos de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) e Termo de Compromisso de Compensação Socioambiental (TCCS), no período de recesso do COPAM, que ocorrerá entre 17 de dezembro de 2025 a 02 de fevereiro de 2026. Conselheiro Relator: Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à aprovação do Ad Referendum, em que a Presidente do COPAM, ou na ausência desta, o Presidente Substituto do COPAM, outorgará ad referendum as licenças ambientais nas modalidades de Licença prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), de estabelecimentos, serviços e atividades cujos projetos comportem Estudos de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) e Termo de Compromisso de Compensação Socioambiental (TCCS), no período de recesso do COPAM, que ocorrerá entre 17 de dezembro de 2025 e 02 de fevereiro de 2026; As licenças outorgadas neste período deverão ser homologadas posteriormente pelo COPAM.

**4.5. Análise do Processo SUDEMA nº 2018-007739/TEC/AIMU-7560 – CSN CIMENTOS S.A. (LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A.) – Tipo de Processo: Auto de Infração Nº 015466 – Fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor (Fábrica de Cimento), contrariando normas e regulamentos pertinentes (Resolução CONAMA nº 264/1999). Local da Infração: Fazenda Catolé, S/N, Zona Rural, Caaaporã-PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Após leitura do relato, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável pela manutenção do Auto de Infração Nº 015466, em desfavor da empresa CSN CIMENTOS S.A. (LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A.), mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com a devida atualização prescrita pela taxa de juros SELIC – Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, com a possibilidade da concessão do benefício do desconto de 30% (trinta por cento), em acordo com o que dispõe o § 2º, do art. 113 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Questionada acerca do interesse em realizar sustentação oral, a representante do Processo SUDEMA nº 2018-007739/TEC/AIMU-7560 – CSN Cimentos S.A. (LafargeHolcim Brasil S.A.) manifestou-se no sentido de não exercer o direito de sustentação oral, optando por não se pronunciar no momento.

**4.6. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/04150 – DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA – Tipo de Processo: Auto de Infração Nº 15483 – Deixar de atender as condicionantes (nº 7, 11, 12 e 13) estabelecidas na licença ambiental (nº 1272/2020), essa requerida pelo processo nº 2019-008520. Local da Infração: Sítio Colina, Zona Rural, Santa Luzia-PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Antes de realizar a leitura de seu relato, o Conselheiro Relator verificou a ausência dos representantes do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/04150 – DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA na reunião. Diante disso, o Conselheiro Relator informou que pretendia realizar alguns questionamentos aos referidos representantes, com o objetivo de sanar dúvidas relacionadas ao processo. Assim, em razão da impossibilidade de esclarecimentos no momento, o Conselheiro Relator solicitou a retirada do processo de pauta, para que a apreciação e o relato ocorram oportunamente, com a presença dos representantes do empreendimento.

**4.7. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2025/13373 – FERGEL FERRAGENS ZINCADAS IND. E COM. LTDA – Tipo de Processo: Apresentação de recurso ao COPAM para desarquivamento do Processo SUDEMA nº 2022-003604 referente a renovação da Licença de Operação (Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2025/12313 – solicitação de desarquivamento à SUDEMA). Local do empreendimento: Rua Ministro Dilson Funaro nº 300, Acácio Figueiredo, Campina Grande-PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Antes da leitura do relato, o representante do referido processo, Leydson Rodrigues, realizou sustentação oral, relatando que o pedido de renovação da Licença de Operação foi iniciado em setembro de 2022 e que, durante a tramitação, todas as solicitações de documentação feitas pela SUDEMA foram atendidas tempestivamente, com o envio das informações complementares ao órgão. Informou, ainda, que o último ofício recebido tratou de análise de efluentes e que, posteriormente, técnicos da SUDEMA realizaram vistorias nas instalações da empresa. Acrescentou que não houve novo comunicado formal, por ofício, acerca de pendências documentais, tendo tomado conhecimento da exigência de análise de solo apenas por contato telefônico, bem como da transição para o sistema SIGMA, motivo pelo qual a documentação não foi inserida na referida plataforma. Ressaltou, ainda, que não houve comunicação formal acerca do arquivamento do processo. Ao final, pleiteou o desarquivamento do processo para dar continuidade à renovação da licença, destacando que



a empresa atua há 34 anos no Estado, sem histórico de irregularidades junto ao órgão ambiental, e agradeceu a oportunidade de participação na reunião. Em seguida, o Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz, Relator do processo, destacou que, no caso específico da Fergel, ficou evidenciado que a empresa não teve ciência das determinações da SUDEMA em razão da transição do processo físico para o sistema SIGMA, situação distinta de outros casos anteriormente relatados, nos quais toda a tramitação ocorreu exclusivamente pela plataforma digital. Ressaltou, contudo, que a empresa já deveria ter atendido às exigências técnicas antes mesmo de solicitar o desarquivamento. Ainda assim, visando resguardar os princípios do contraditório e da ampla defesa, manifestou-se favoravelmente ao desarquivamento do processo, condicionando-o ao cumprimento das solicitações do órgão ambiental no prazo de 60 (sessenta) dias, considerando o período de recesso. Após leitura do relato, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer do Conselheiro Relator, dando provimento ao recurso interposto, sendo favorável ao desarquivamento do Processo SUDEMA nº 2022-003604/TEC/LO-4226. Além disso, foi estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da ciência da Deliberação nº 5.826/2025, para que o empreendedor apresente à SUDEMA as informações, documentos e esclarecimentos solicitados no âmbito do referido processo. **4.8. Análise do Processo SUDEMA nº 2019-000370/TEC/AIMU-7960 – RANIERY RAMOS GOMES - ME – Tipo de Processo:** Auto de Infração Nº 17170 – Fazer Funcionar Estabelecimento Potencialmente Poluidor (Comércio Varejista de Material de Construção em Geral) sem o Devido Licenciamento do Órgão Ambiental Competente, contrariando a Legislação Ambiental em Vigor. **Local da Infração:** Rua Projetada, Loteamento Brisa Leste, Nº 162, Jardim Oásis, Cajazeira-PB. **Conselheiro Relator: Regildo Costa – CREA.** Após leitura do relato, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável pela manutenção do Auto de Infração Nº 17170, em desfavor de RANIERY RAMOS GOMES - ME, com multa no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), com a devida atualização prescrita pela taxa de juros SELIC – Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, com a possibilidade da concessão do benefício do desconto de 30% (trinta por cento), em acordo com o que dispõe o § 2º, do art. 113 do Decreto Federal no 6.514/2008. **4.9. Análise do Processo SUDEMA nº 2022-003800/TEC/AA-0260 – WILLEM GERMAIN LEMMENS (VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE HOTELARIA) – Tipo de processo:** Solicitação de reapreciação da decisão de indeferimento quanto à viabilidade do projeto apresentado. **Local do empreendimento:** Gleba 1 -B, Margem esquerda da Foz do Rio Miriri, Rio Tinto-PB. **Conselheiros Relatores (Pedido de vistas na 809ª Reunião Ordinária): Henrique Candeia Formiga – CREA e Ronilson José da Paz – IBAMA.** Antes de iniciar a leitura dos relatos referente aos pedidos de vista, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, informou que a relatora do processo foi a Conselheira Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva, a qual fez um resumo de seu voto, esclarecendo que o processo em análise trata-se de viabilidade ambiental, não se confundindo com procedimento de licenciamento ambiental, dispensa ou LAC, não autorizando, portanto, qualquer intervenção na área pretendida. Informou que o processo foi iniciado em 2022, abrangendo área aproximada de 225 hectares, situada no interior da Área de Proteção Ambiental (APA) da Barra do Rio Mamanguape, unidade de conservação federal de uso sustentável, inserida no bioma Mata Atlântica, sob gestão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio. Relatou que o projeto passou por três fases principais de análise, iniciadas entre setembro e dezembro de 2022, quando o setor de geoprocessamento identificou diversas restrições legais e ambientais, incluindo sobreposição a áreas de preservação permanente, manguezais, restingas, áreas com declividade superior a 30%, além de restrições previstas no Código Florestal. Destacou que, embora o empreendedor tenha reduzido a área de implantação, permaneceram sobreposições mínimas em áreas de APP, especialmente em regiões com restrição geotécnica. Informou ainda que, considerando a possibilidade de impactos diretos ou indiretos sobre a unidade de conservação, a SUDEMA realizou consulta prévia ao ICMBio, o qual se manifestou por meio de nota técnica, anexada a ofício, concluindo pelo indeferimento da viabilidade ambiental, em razão da incompatibilidade legal e ambiental do empreendimento com os usos permitidos na Zona de Conservação de Recursos Naturais (ZCRN) da APA do Rio Mamanguape, a zona mais restritiva do plano de manejo, cujo objetivo principal é a conservação dos recursos naturais. Ressaltou que o plano de manejo da APA encontra-se vigente, publicado e com conselho gestor instituído, prevendo, inclusive, a proibição de supressão de vegetação nativa, conforme a legislação da Mata Atlântica. Destacou que os pareceres técnicos da SUDEMA, baseados nas análises do sistema de geoprocessamento, foram corroborados pela manifestação do ICMBio. Diante do exposto, a Conselheira manifestou-se pela manutenção da inviabilidade ambiental do empreendimento, votando pela incompatibilidade da viabilidade ambiental, mesmo após as discussões e manifestações apresentadas pela defesa do empreendimento durante a reunião. Em seguida, a representante do processo, Marina Gadelha, apresentou sua defesa, tendo em vista que a mesma havia solicitado sustentação oral, esta aprovada pelo conselho, ressaltando que se trata de processo de viabilidade ambiental, iniciado em 2022, não se confundindo com procedimento de licenciamento ambiental, o qual somente poderia ocorrer após eventual deferimento da viabilidade. Informou que o empreendimento está inserido na APA da Barra do Rio Mamanguape, destinando aproximadamente 39% da área total do imóvel, e que o processo tramita há mais de três anos, tendo passado por vistoria in loco, sucessivas análises técnicas e adequações do projeto, especialmente quanto a declividades e reserva legal, com o objetivo de atender integralmente às exigências da SUDEMA. afirmou que, em agosto de 2025, o empreendedor foi surpreendido com comunicação de indeferimento fundamentada em nota técnica do ICMBio, apontando supostas falhas processuais, dentre elas a competência do ato, uma vez que o ofício não teria sido subscrito pela autoridade legalmente competente, bem como o momento da manifestação do ICMBio, que, segundo a defesa, seria cabível apenas em processos de licenciamento ambiental com EIA/RIMA e em fase inicial, o que não se aplica ao caso. Sustentou ainda que, à luz da Resolução CONAMA nº 508/2025, não seria obrigatória a manifestação do ICMBio para empreendimentos localizados em APA, destacando tratar-se de unidade de conservação de uso sustentável. No mérito, argumentou que o plano de manejo da APA não estabelece vedação expressa ao tipo de empreendimento proposto, inclusive incentivando atividades turísticas, e que o projeto respeita os afastamentos legais e a preservação ambiental exigida, inexistindo fundamento legal para a declaração de inviabilidade ambiental. Por fim, defendeu que a aplicação estrita da legislação ambiental conduz à conclusão de que o empreendimento é ambientalmente viável, reiterando que o empreendedor sempre atuou em conformidade com a lei, colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos. Posteriormente, a Conselheira Priscila Negri esclareceu que, em razão do questionamento suscitado na reunião anterior acerca da legitimidade da conclusão pela inviabilidade técnica do empreendimento, assinada pela Diretoria Técnica da SUDEMA, foi solicitado por este Conselho parecer da Procuradoria Jurídica da SUDEMA, o qual se encontra anexado aos autos. Destacou os principais pontos da análise jurídica, especialmente no que se refere à estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 12.360/1988, que distingue claramente as atribuições técnicas e administrativas no âmbito do órgão ambiental. Ressaltou que a alegação de vício de competência parte de interpretação equivocada e descontextualizada da norma, ao presumir que toda comunicação de decisão técnica deveria ser subscrita pelo Diretor-Superintendente. Explicou que o referido decreto atribui à Diretoria Técnica a responsabilidade pela análise e conclusão técnica dos processos ambientais, em observância ao

princípio da especialização funcional, cabendo ao Diretor-Superintendente manifestações conclusivas apenas em processos que envolvam decisões de natureza administrativa superior ou diretrizes gerais de política pública. Esclareceu, ainda, a distinção entre análise técnica, decisão técnica e comunicação administrativa, ressaltando que o ofício questionado constitui mero ato de comunicação formal de decisão técnica já consolidada, não se caracterizando como novo ato decisório. Assim, considerou adequada e legítima a assinatura da Diretora Técnica, responsável pela coordenação e supervisão das análises técnicas realizadas. Quanto à manifestação do ICMBio, pontuou que esta não possui caráter vinculante, mas constitui subsídio técnico relevante, emitido pelo órgão federal legalmente competente para a gestão da unidade de conservação, sendo legítima sua consideração no processo decisório. Destacou, por fim, que a inviabilidade ambiental não se fundamentou exclusivamente na manifestação do ICMBio, mas no conjunto das análises técnicas realizadas pela SUDEMA. Concluiu, portanto, que não há vício de competência que macule o ato de comunicação da decisão de inviabilidade ambiental, sendo o procedimento adotado compatível com a legislação vigente e com a estrutura administrativa do órgão ambiental. Em seguida, o Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz, que pediu vistas do processo apresentou seu voto, manifestando-se pelo acompanhamento na íntegra ao voto da relatora, ressaltando a importância do plano de manejo como instrumento normativo fundamental das unidades de conservação, equiparando-o, em termos de força normativa, a um verdadeiro regramento interno da APA. Destacou que, embora a Área de Proteção Ambiental seja classificada como unidade de conservação de uso sustentável, possui restrições específicas estabelecidas em seu plano de manejo, as quais devem ser rigorosamente observadas. Mencionou, ainda, os fundamentos constitucionais e legais que regem a proteção ambiental, em especial o art. 225 da Constituição Federal e a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), enfatizando que tais dispositivos conferem respaldo jurídico às limitações impostas pelo plano de manejo. Acrescentou que, após a análise do parecer jurídico da SUDEMA, compreendeu como legítima a consulta realizada ao ICMBio, destacando que tal consulta pode ocorrer sempre que o órgão licenciador necessitar dirimir dúvidas quanto à compatibilidade da atividade pretendida com as normas da unidade de conservação. Ressaltou que, na manifestação do órgão gestor da unidade de conservação, restou consignado que o empreendimento pretendido afronta as restrições previstas no plano de manejo da APA. Diante disso, declarou manter a decisão da SUDEMA, acompanhando tanto o voto da Conselheira Relatora quanto o entendimento jurídico apresentado, finalizando com voto pela manutenção da inviabilidade ambiental do empreendimento. Quanto ao voto da Conselheira Relatora, registra-se que, na reunião anterior, a mesma havia se manifestado favoravelmente condicionando seu voto à necessidade de retificação da assinatura do ofício, caso fosse constatada irregularidade formal. Contudo, após a apresentação e análise do parecer da Procuradoria Jurídica da SUDEMA, a Conselheira esclareceu que revisou seu posicionamento exclusivamente quanto a esse ponto, passando a entender desnecessária a retificação do referido ofício, mantendo-se inalterados os demais fundamentos de seu voto. Ressaltou que tal alteração decorreu da materialização da consulta jurídica solicitada anteriormente, razão pela qual solicitou que a mudança de entendimento fosse expressamente registrada em ata. Em razão disso, o Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz declarou acompanhar o voto da Relatora em sua integralidade. Em seguida, o Conselheiro Henrique Candeia, que também havia solicitado vistas processuais, iniciou sua manifestação destacando que o objeto em análise consiste exclusivamente em processo de viabilidade ambiental, não se tratando de licenciamento ambiental, autorização de supressão vegetal ou autorização para implantação de obras, mas apenas de avaliação preliminar quanto à possibilidade ou não de futura tramitação do empreendimento. Ressaltou que a declaração de inviabilidade, nessa fase, implicaria impedir qualquer estudo ambiental posterior, o que, a seu ver, não se mostra adequado sem a existência de elementos técnicos mais aprofundados. Pontuou que, ao longo da instrução processual, verificou-se postura colaborativa do empreendedor, com sucessivas adequações do projeto às orientações técnicas do órgão ambiental, demonstrando intenção de conformidade com a legislação vigente. Destacou que o plano de manejo da APA da Barra do Rio Mamanguape reconhece o turismo ecológico, cultural e histórico como atividade estratégica, inclusive apontando a carência de infraestrutura de hospedagem na região, ressaltando que a Zona de Conservação de Recursos Naturais (ZCRN) não possui caráter proibitivo, mas condicionante, permitindo atividades econômicas de baixo impacto ambiental. Enfatizou que não há, no presente momento, pleito de supressão vegetal, tampouco intervenção em áreas de preservação permanente, uma vez que tais áreas foram excluídas do polígono do empreendimento após exigências técnicas, e que a reserva legal se encontra devidamente averbada. Acrescentou que, à luz do Código Florestal, da Lei do SNUC e da doutrina ambiental majoritária, as APAs possuem natureza ordenadora, compatibilizando conservação ambiental e desenvolvimento econômico sustentável. Quanto à manifestação do ICMBio, reconheceu sua relevância técnica, porém destacou que esta não possui caráter vinculante e adotou interpretação excessivamente restritiva, não condizente com a natureza jurídica das APAs e com o próprio plano de manejo. Ressaltou que, por se tratar apenas de *master-plan*, inexistem, nesta fase, projetos básicos, executivos ou estudos técnicos detalhados, os quais somente serão exigidos e avaliados em eventual fase de licenciamento ambiental. O Conselheiro salientou que a concessão da viabilidade ambiental não implica autorização de obra, supressão vegetal ou licença ambiental, servindo apenas como parâmetro para continuidade da análise em fases posteriores, quando então poderão ser estabelecidas condicionantes ambientais, urbanísticas e territoriais, inclusive quanto à compatibilidade com o plano diretor municipal, legislações de uso e ocupação do solo, parcelamento do solo urbano e demais normas aplicáveis. Diante do exposto, manifestou-se pela reforma da decisão administrativa, votando pelo deferimento da viabilidade ambiental do empreendimento, reconhecendo sua compatibilidade locacional com a APA, ressaltando que todas as condicionantes deverão ser objeto de análise técnica nas etapas subsequentes. Após as manifestações das partes interessadas e dos Conselheiros, foram amplamente discutidos os aspectos técnicos, jurídicos e procedimentais relacionados ao processo de viabilidade ambiental, destacando-se que tal fase não autoriza intervenção, licenciamento, supressão vegetal ou implantação de obras, limitando-se à análise preliminar da compatibilidade do empreendimento com a legislação ambiental vigente. No debate, foram analisados o enquadramento do empreendimento na Área de Proteção Ambiental da Barra do Rio Mamanguape, as disposições do plano de manejo, a natureza jurídica das APAs como unidades de conservação de uso sustentável, bem como as restrições e condicionantes aplicáveis à Zona de Conservação de Recursos Naturais (ZCRN). Discutiu-se, ainda, o alcance e a relevância da manifestação do ICMBio, considerada subsídio técnico relevante, porém não vinculante, assim como a atuação da SUDEMA no âmbito de sua competência técnica. Também foi objeto de discussão a regularidade formal do ato administrativo que comunicou a inviabilidade ambiental, especialmente quanto à competência para assinatura do ofício, questão esclarecida a partir do parecer da Procuradoria Jurídica da SUDEMA, que afastou a existência de vício de competência. Em razão desse parecer, houve ajuste pontual no voto da Conselheira Relatora, exclusivamente quanto à desnecessidade de retificação do ofício. Os Conselheiros apresentaram entendimentos divergentes quanto à interpretação do plano de manejo e à possibilidade de compatibilização do empreendimento com os objetivos da APA, ponderando-se, de um lado, a proteção ambiental e as restrições legais, e, de outro, a natureza ordenadora das APAs, a possibilidade de desenvolvimento sustentável e a necessidade de aprofundamento técnico em eventual fase de licenciamento. Após leitura do relato, discussão

e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o encaminhamento do processo à Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, uma vez que não houve deliberação quanto às propostas de voto apresentadas. Restou também decidido que o processo deverá retornar à SUDEMA, para que seja oportunizada ao empreendedor a manifestação acerca das comunicações e dos apontamentos formulados pela Diretoria Técnica da SUDEMA, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. **5. Franqueamento da Palavra.** O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, franqueou a palavra, momento em que o Conselheiro Regeildo Costa agradeceu o ano de trabalho e destacou o aprendizado proporcionado pelas discussões técnicas e jurídicas no âmbito do COPAM. Na ocasião, sugeriu que, nos processos de auto de infração, seja incluído o histórico do empreendedor, por entender que tal informação facilitaria a análise e o relato dos processos. Em resposta, foi esclarecido que eventuais informações adicionais podem ser solicitadas pontualmente pelos Conselheiros, ficando a Secretaria à disposição para realizar as buscas necessárias. Em seguida, a Sra. Márcia Neri, acompanhante da representante do Processo SUDEMA nº 2022-003800/TEC/AA-0260 - WILLEM GERMAIN LEMMENS (VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE HOTELARIA), manifestou-se destacando que o *masterplan* apresentado possui caráter conceitual e que não há intenção de promover desmatamento ou intervenções em desacordo com a legislação ambiental. Ressaltou que o projeto visa ao desenvolvimento de turismo sustentável, mencionando a existência de estudos ambientais prévios, bem como o apoio de comunidades locais, enfatizando o potencial socioeconômico do empreendimento para a região, aliado à preservação ambiental. Ainda no franqueamento da palavra, foram apresentadas orientações gerais aos Conselheiros, especialmente aos que iniciam atividades de relatoria, quanto à importância de verificar a comprovação documental das alegações apresentadas pelas partes, observando-se que, no direito ambiental, o ônus da prova recai sobre quem alega. Ressaltou-se, também, a necessidade de atenção aos prazos processuais, à vedação de inovação recursal e aos limites do pedido formulado, a fim de evitar nulidades ou irregularidades na condução dos processos. Por fim, foram registrados agradecimentos aos Conselheiros e participantes pelo trabalho desenvolvido ao longo do ano, com votos de boas festas e êxito no ano de 2026. **6. Encerramento dos Trabalhos.** Por fim, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, encerrou a 81ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 81ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 03 de fevereiro de 2026. Assim sendo, eu \_\_\_\_\_ Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.

Isis Rafaela Rodrigues da Silva Presidente do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM	Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	
Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves Conselheiro – CREA	Antonio Pedro Ferreira Sousa Cons. Suplente – CREA	Nino Tavares Amazonas Conselheiro – IBAMA	Ronilson José da Paz Cons. Suplente – IBAMA
Alfredo Nogueira da Silva Neto Conselheiro – CREA	Henrique Candeia Formiga Cons. Suplente – CREA	Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva Conselheira – SUDEMA	Joanna Regis Nóbrega Sobreira Cons. Suplente – SUDEMA
Izaías Romário Soares do Nascimento Conselheiro – CREA	Domingos de Lelis Filho Cons. Suplente – CREA	Alcienia Silva Albuquerque Conselheira – SUDEMA	Taissa Regis dos Santos Cons. Suplente – SUDEMA
Luiz Antônio de Meireles Marques Conselheiro – CREA	Giovane di Lorenzo Trigueiro Cons. Suplente – CREA	Priscila Marsicano Soares Negri Conselheiro – SUDEMA	Lucas Coutinho Fernandes Cons. Suplente – SUDEMA
Regeildo Costa Conselheiro – CREA	Adriano Pereira de Figueiredo Cons. Suplente – CREA	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA	Eloizio Henrique H. Dantas Cons. Suplente – SUDEMA
Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA	Ítalo Ricardo Amorim Nunes Cons. Suplente – SUDEMA	Claudia Coutinho Nóbrega Conselheira – ABES	Virgílio Gadelha Pinto Cons. Suplente – ABES
Pablo Fonsêca Guedes Pereira Máximo Conselheiro – IPHAEP	Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz Cons. Suplente – IPHAEP	Jaciana da Silva Oliveira Lima Conselheira – CIEP	Maria do Socorro de Brito Silva Cons. Suplente – CIEP
José Walter Borborema Arcoverde Conselheiro – FIEP	Rômulo Hamad Pereira Cons. Suplente – FIEP	George Emmanuel Cavalcanti de Miranda Conselheiro – APAN	Maria Rossana da Costa Silva Cons. Suplente – APAN
Dra. Cláudia Cabral Cavalcante Conselheiro – MPPB	Cons. Suplente – MPPB	Joaquim Hugo Vieira Carneiro Conselheiro – SEDAP	Demilson Lemos de Araújo Cons. Suplente – SEDAP

## Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.

### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A  
EMEPA-PB “EM LIQUIDAÇÃO”  
CNPJ Nº 09.295.684/0001-70 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.078.084-5

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB “EM LIQUIDAÇÃO”, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada por videoconferência no dia 05 de março de 2026, às 12 horas, através de link a ser enviado, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

I – Votar a prestação anual de contas dos administradores da sociedade referente ao exercício 2025, após análise das demonstrações financeiras apresentadas, parecer do conselho fiscal e relatório dos auditores independentes, conforme determina o art. 22, VIII do Estatuto Social c/c art. 122, III da Lei 6.404/76; **Aviso aos Acionistas:** Informamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição dos interessados, na sede da Empresa, na Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB 008), Jacarapé III, João Pessoa-PB, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, alterações posteriores e legislação complementar, referente ao Exercício encerrado em 31.12.2024.

João Pessoa-PB, 24 de fevereiro de 2026.

GUILHERME MARCONI COUTINHO DE SOUZA FILHO  
Liquidante da EMEPA-PB “em liquidação”

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A  
EMEPA-PB “EM LIQUIDAÇÃO”  
CNPJ Nº 09.295.684/0001-70 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.078.084-5

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB “EM LIQUIDAÇÃO”, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada por videoconferência no dia 05 de março de 2026, às 11 horas e 15 minutos, através de link a ser enviado, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

I – Ratificar a cessão de uso de áreas das Estações Experimentais da EMEPA-PB autorizado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 19 de agosto de 2025, delimitando singularmente área de 7,32ha para as seguintes Estações Experimentais, quais sejam, do Abacaxi, no município de Sapé/PB; de Lagoa Seca, no município de Lagoa Seca/PB e Cientista José Irineu Cabral, no município de João Pessoa/PB, totalizando área global a ser cedida de 21,96 ha, bem como mensurar valor da receita mensal inicial e sua destinação.

João Pessoa-PB, 24 de fevereiro de 2026.

GUILHERME MARCONI COUTINHO DE SOUZA FILHO  
Liquidante da EMEPA-PB “em liquidação”

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/26503  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 366/2025  
REGISTRO CGE N.º 26-00343-8

**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GRUPO 2 PARTE 2, DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ-MF 12.420.164/0036-87, vencedoras dos itens 01,02 e 04 no valor total de **R\$ 1.252.651,95 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos)** e JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ-MF 30.553.793/0001-37, vencedora do item 03 no valor total de **R\$ 46.814,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e catorze reais)**, perfazendo o valor total global de **R\$ 1.299.465,95 (um milhão, duzentos noventa e nove mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA Nº 191.365-4

**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****Extrato de Aditivo de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Nº do Cadastro: 25-14841-1  
 Nº do Contrato: 00188/2025-2  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Contratado: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL JP  
 Valor Original do Contrato: R\$ 2.055.960,00  
 Número do Evento Aditivo: 1  
 Objeto do aditivo: Acréscimo no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento), o que equivale ao valor de R\$ 513.990,00.  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 04/04/2025 a 04/04/2026  
 Data da assinatura do Aditivo: 17/01/2026  
 Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013  
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

**Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Nº do Cadastro: 26-22169-7  
 Nº do Contrato: 00094/2026  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Contratado: REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
 Objeto: Aquisição de BANDAGENS E CORRELATOS.  
 Valor (Original): R\$ 74.890,08  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60  
 Período da vigência do Contrato: 02/02/2026 a 02/02/2027  
 Data da assinatura: 02/02/2026  
 Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0  
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

**Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Nº do Cadastro: 26-22773-6  
 Nº do Contrato: 00096/2026  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Contratado: JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA  
 Objeto: Aquisição Emergencial de Medicamento(s) para Atender a Determinação Judicial.  
 Valor (Original): R\$ 5.001.660,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 19/02/2026 a 19/02/2027  
 Data da assinatura: 19/02/2026  
 Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013  
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

**Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 26-80163-9  
 Nº do Instrumento 0001/2026  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Conveniente INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA - IWGP  
 Objeto O CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS EM CIRURGIA VASCULAR/ CIRURGIA VASCULAR, SERVIÇOS PRESTADOS PELO PROPONENTE, VISANDO ASSEGURAR UM ATENDIMENTO DIGNO E HUMANIZADO À SUA CLIENTELA.  
 Valor 1.339.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.600.0.1.0000  
 Período da vigência do Instrumento 12/1/2026 A 31/12/2026  
 Data da assinatura 12/1/2026  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.339.000,00  
 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01936-4  
 Nº do Contrato 012//2024  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Contratado CONSÓRCIO CONCREMAT FLUG  
 Valor Original do Contrato 5.174.152,78  
 Nº do Aditivo 1  
 Objeto do aditivo ALTERAR O CONTRATO SOB O Nº 012/2024/PROJETO AMAR PARA FINS DE ACRESCENTAR O VALOR DE R\$ 122.338,20 (CENTO E VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), QUANTIA QUE REPRESENTA APROXIMADAMENTE 2,26% A MAIS DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO, EM CONSIDERANDO A PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA  
 Valor do aditivo 122.338,20  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1995.0287.4490.35.634.0.1.0000.00  
 Período da vigência do Contrato 25/6/2024 A 25/6/2027  
 Data da assinatura do aditivo 3/2/2026  
 Gestor do Contrato DARLEY MEDEIROS SOUSA - Mat.: 919473-8  
 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

**Secretaria de Estado da Educação****LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 90001/2026  
UASG 927311**

A **Secretaria de Estado da Educação da Paraíba**, por meio da Comissão Permanente de Contratação, torna público que realizará, através do Portal de Compras do Governo Federal, licitação na modalidade **CREDENCIAMENTO**, conforme hipótese do art. 3º, inciso I, do Decreto Federal nº 11.878, de 2024 e art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual 45.710, de 23 de outubro de 2024, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR**. A data de início de recebimento das propostas é no dia **02/03/2026**, a partir das **08:30h**, horário de Brasília - DF. A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Estadual nº 43.975/2024 e demais normas aplicáveis, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital completo estará disponível nos endereços eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [gelic.see.pb.gov.br](mailto:gelic.see.pb.gov.br), ou pelo e-mail [cpc@see.pb.gov.br](mailto:cpc@see.pb.gov.br), no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira.

**JORDAN BRUNNO DE SOUZA LIMA**  
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO**  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 26-80160-4  
 Nº do Instrumento 0015/2026  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM  
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL, PARA O MUNICÍPIO DE GURINHÉM - PB, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2025/02000.  
 Valor 2.322.316,88  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000  
 Período da vigência do Instrumento 20/2/2026 A 20/2/2027  
 Data da assinatura 20/2/2026  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.322.316,88  
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 26-80164-7  
 Nº do Instrumento 0012/2026  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA  
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MIGUEL OTAVIANO, PARA O MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2025/00602.  
 Valor 970.466,05  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.3340.39.540.0.1.0000  
 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000  
 Período da vigência do Instrumento 20/2/2026 A 20/2/2027  
 Data da assinatura 20/2/2026  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 970.466,05  
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 26-80166-3  
 Nº do Instrumento 0001/2026  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO  
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROF. MAURO SEVERIANO LEITE, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEG-PRC-2025/00696.  
 Valor 1.469.310,47  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.3340.39.540.0.1.0000  
 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000  
 Período da vigência do Instrumento 23/2/2026 A 23/2/2027  
 Data da assinatura 23/2/2026  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.469.310,47  
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO



Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00055.
Nº do Instrumento	0031/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL (08 SALAS DE AULA) DA E.E.F.M FELINTO ELÍSIO, EM BELÉM-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2026/00484.
Valor	2.000.000,00
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	19/02/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	19/02/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	2.000.000,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 44 publicada no DOE de 26/02/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 CADASTRO CGE Nº 26-00316-6

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, cujo objeto consiste no fornecimento de alimentação (almoço), incluídos todos os custos necessários à sua execução, no âmbito do Programa **Tá Na Mesa**, instituído pela Lei Estadual nº 12.059, de 17 de setembro de 2021, com redação alterada pela Lei nº 13.009, de 29 de dezembro de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 44.702, de 17 de janeiro de 2024, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2025 e seus anexos, e **ADJUDICA** o respectivo objeto à empresa ARTUNHO DE ARAÚJO FARIAS, inscrita em CNPJ 36.055.852/0001-23.

O valor total da contratação é de R\$ 2.924.856,000 (dois milhões novecentos e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais), conforme consta no Processo Administrativo nº SDH-PRC-2026/00171, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025.

YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026 CADASTRO CGE Nº 26-00266-4

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, cujo objeto consiste no fornecimento de alimentação (almoço), incluídos todos os custos necessários à sua execução, no âmbito do Programa **Tá Na Mesa**, instituído pela Lei Estadual nº 12.059, de 17 de setembro de 2021, com redação alterada pela Lei nº 13.009, de 29 de dezembro de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 44.702, de 17 de janeiro de 2024, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2025 e seus anexos, e **ADJUDICA** o respectivo objeto à empresa KELLY PATRICIO DE ARRUDA, inscrita em CNPJ nº 30.676.721/0001-87.

O valor total da contratação é de R\$ 1.299.936,00 (um milhão duzentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e seis reais), conforme consta no Processo Administrativo nº SDH-PRC-2026/00204, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025.

YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE-25-02359-6

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 035/2025; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e publicidade; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 047/2025, cujo objeto consiste na contratação dos PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO

BLOCO 10 DA CAGEPA CENTRAL., e ADJUDICO o objeto em favor da empresa WJX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 13.408.085/0001-93, com proposta no valor global de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), Recursos: Próprios.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES  
DIRETOR PRESIDENTE

### LICENÇAS

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LP-OBRAS CIVIS-LP=SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (IMPLANTAÇÃO DA 2ª ADUTORA DE ÁGUA) = COD.: 56.68.143 = EXTRA = VAZÃO: 6.298,92M³/H = L/ATV: VÁRIAS RUAS-GRAMAME-JOÃO PESSOA/PB. JOAO PESSOA-PB. **Processo: 2026-001503/TEC/LP-0014.**

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRAS CIVIS-RLO = LO Nº 2179/24 = Nº 2024-0093 = OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = ÁREA: 400M² = VAZÃO: 90M³/H = L/AT: MUNICÍPIO DE JACARAÚ E PEDRO RÉGIS-PB. **Processo: 2026-001357/TEC/RLO-0104.**

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRAS CIVIS-RLO=LOA Nº 1438/21=PROC:21-0205=SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-SAA=CAPTAÇÃO:SISTEMA ADUTOR COREMAS/SABUGÍ=VAZÃO:9,5M/H²= AC:148m²= NE:04=L/ATV: MUNICÍPIO DE VÁRZEA-PB **Processo: 2026-001803/TEC/RLO-0141.**

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2025 REGISTRO Nº 25-02917-6

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP - através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portarias nº 174/2025 e 175/2025) torna público que **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 006/2025:** I - Não foram interpostos recursos administrativos quanto aos resultados dos Lotes 01 e 03, permanecendo mantidos os resultados publicados no Diário Oficial do Estado em 10/02/2026. II - Foi apresentado, tempestivamente, recurso administrativo referente ao Lote 02, interposto pela empresa CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme documentação constante nos autos CINEP. III - Fica aberto o prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso administrativo relativo ao Lote 02, nos termos do edital e da legislação vigente. IV - Os autos encontram-se disponíveis para consulta junto à Comissão Permanente de Licitação, mediante solicitação por e-mail institucional. Os autos podem ser solicitados através do e-mail: [cpl@cinpe.pb.gov.br](mailto:cpl@cinpe.pb.gov.br)

João Pessoa 25 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO COLAÇO DA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL

## Universidade Estadual da Paraíba

### LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038 / 2025 PROCESSO Nº. 55000.013146.2025-73 e 55000.008856.2025-81 REGISTRO NA CGE Nº 26-00267-2

DATA - 19/03/2026

HORÁRIO: 09H - (Horário de Brasília)

UASG: 925316

A Comissão Permanente de Licitação da UEPB, comunica aos interessados que realizará uma licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, no dia **19 DE MARÇO DE 2026**, a partir das 09h00, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ODONTOLÓGICO) PARA AS CLÍNICAS DO CURSO DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS I (CCBS) E DO CAMPUS VIII (CCTS) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.**

Maiores informações na CPL, no endereço: Av. Dr. Francisco Pinto, 734 - 1º andar, sala 2, bairro Universitário - Campina Grande / PB - horário das 08 às 13h00 horas ou nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) / [www.uepb.edu.br](http://www.uepb.edu.br) - Edital completo.

Campina Grande - Pb, 25 de fevereiro de 2026.

ERICK AFONSO DE MOURA  
MAT. 1067400  
PREGOEIRO



## Companhia Estadual de Habitação Popular

### LICITAÇÕES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2026  
CONTRATO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2025/03192

**Objeto:** Serviço de Auditoria Contábil Independente.

**Tipo:** Menor Valor Global.

**Valor Total:** R\$ 24.000,00

Respaldo no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida na Justificativa Técnica e Parecer Jurídico nº 017/2026, desta Companhia, para contratar a empresa AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S CNPJ 11.254.307/0001-35, objetivando a prestação de serviço de auditoria independente das demonstrações contábeis anual, referentes ao exercício findo de 2024, abrangendo os aspectos contábeis, fiscais, administrativos, econômico financeiros e patrimoniais com emissão de Relatórios dos Auditores Independentes e Relatório Circunstanciado sobre as análises procedidas nas Demonstrações Financeiras e Contábeis Anuais, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e as Normas Brasileiras Contábeis vigentes, visando atender às necessidades da CEHAP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.

Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 24 de fevereiro de 2026.

EMÍLIA CORREIA LIMA  
PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.03251.2025  
PROCESSO PBDOC Nº CHP-PRC-2025/03251  
REGISTRO NA CGE Nº 26-00066-9

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de implantação de sistema de energia solar para a inserção de sistemas fotovoltaicos coletivos nos Condomínios Cidade Madura, nos municípios de: Cajazeiras, Campina Grande e Conceição; e sistemas fotovoltaicos individualizados de produção de energia solar para unidades habitacionais no empreendimento Agrovila Águas de Acauã, no município de Itatuba-PB, conforme especificações contidas do Termo de Referência, Especificações Técnicas e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e Anexos do Edital. De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 003/2026, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente licitação em favor da empresa: COESA- CORPO DE OBRAS, ELETRIFICAÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 26.947.586/0001-90, com proposta final no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), vencedora do presente certame.

João Pessoa-PB, 25 de fevereiro de 2026.

EMÍLIA CORREIA LIMA  
DIRETORA PRESIDENTE

### EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EXTRATO DE ADITIVO A CONVÊNIO

Processo: Aditivo a Convênio Padrão – PTS – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV/ Recursos FAR.

Espécie: 2º Aditivo ao Convênio para Execução do Projeto de Trabalho Social

Conveniada: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei 3.328, de 04.06.1965, inscrita no CNPJ nº 09.111.618/0001-01.

Conveniente: BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91.

Objeto: Aditivo de prazo ao Convênio para a execução do Projeto de Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do FAR, no Residencial Canaã I, constituído de 480 (quatrocentos e oitenta) unidades habitacionais, no município de João Pessoa/PB.

Fonte de recursos: FAR – Fundo de Arrendamento Residencial.

Prazo: Prorrogar a vigência do Convênio ora aditado por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de 09/08/2024.

Signatários: Emília Correia Lima – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP e Allen Wylder Holanda Arruda – BANCO DO BRASIL S.A

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 22-81290-3

Nº do Instrumento 0017/2022

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D'ÁGUA DO CAPIM - AMODC

Valor Original do Instrumento 1.283.665,81

Nº do Aditivo 12

Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 02 MESES.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 25/10/2022 A 25/4/2026

Data da assinatura do aditivo 25/2/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.443.221,35

EMÍLIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 090/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/02294 FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA de nº 160/2026, Empresa JONES FERNANDES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.018.514/0001-78.

O valor do contrato é de R\$ 2.200,00(Dois mil e duzentos reais)

Trata-se da Contratação de Empresa especializada em Limpeza e manutenção da Mesa de Luz via Dispensa de Licitação visando atender as necessidades do Theatro Santa Roza, os serviços contratados deverão abranger mão de obra e fornecimento de material para atender as demandas, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 24 de fevereiro de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRICULA- 800.641-2

## Companhia Docas da Paraíba

### LICITAÇÕES

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 31.203.000013.2026  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
REGISTRO CGE Nº 26-00339-7

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026

**Objeto:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB.

Prazo de 24 (vinte e quatro) meses

**Dotação orçamentária:**

Classificação: 31203.26.122.5046.4216.00000000287.33903300.50100.0.1.0000

Fonte de recurso: 501

Homologo o acima citado, com base no certificado de Registro oriundo da Controladoria Geral do Estado e outras informações que constam nos autos, com fundamento nos precisos termos do disposto no artigo 30, caput da Lei nº 13.303/16, bem como artigo 144, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, em favor da empresa N A VIAGEM TURISMO E LOCAÇÕES LTDA; inscrita no CNPJ 60.789.160/0001-93 no valor estimado de R\$ 545.454,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Cabedelo, 24 de fevereiro de 2026.

RICARDO BARBOSA  
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2026 – DOCAS/PB  
PROCESSO Nº 31.203.000002.2026 – SGC  
REGISTRO CGE Nº 26-00051-9

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Empilhadeira Reack Stacker nova incluindo acessórios para a manutenção de carga (Spreader), a assistência técnica e treinamento, nas condições técnicas e gerais distinguidas no Termo de referência, visando atender às demandas operacionais do Porto Organizado de Cabedelo/PB.

**ADJUDICO** o objeto supracitado em favor da empresa ACMAUTO CENTER MAQUINAS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 05.476.456/0001-46, com valor global de R\$ 3.050.000,00 (três milhões e cinquenta mil reais).

Cabedelo, 25 de fevereiro de 2026.

RICARDO BARBOSA  
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 001/2026, Processo nº 31.203.000002.2026 – SGC, com base nas informações contidas no referido processo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Empilhadeira Reack Stacker nova incluindo acessórios para a manutenção de carga (Spreader), a assistência técnica e treinamento, nas condições técnicas e gerais distinguidas no Termo de referência, visando atender às demandas operacionais do Porto Organizado de Cabedelo/PB.

em favor da empresa: ACM AUTO CENTER MAQUINAS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 05.476.456/0001-46, com valor global de R\$ 3.050.000,00 (três milhões e cinquenta mil reais).

Cabedelo, 25 de fevereiro de 2026.

RICARDO BARBOSA  
DIRETOR PRESIDENTE

## Conselho Estadual de Saúde

### LICITAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO o ato de dispensa, em conformidade com o inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base na Nota Técnica jurídica, emitida pela Assessoria Técnico jurídica do Conselho Estadual de Saúde da Paraíba, Dispensa de Licitação n.º 002/2026, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 50.432.500/0001-70, no valor de R\$: 2.590,00 (Dois mil, quinhentos e noventa reais), tendo como objeto da avença a contratação AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender a demanda do Conselho Estadual de Saúde da Paraíba, tudo de acordo com os processos administrativos SCI-PRC2026/02044 e 25.302.000002.2026.

ANTONIO EDUARDO CUNHA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

### LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A- EPC

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2026/EPC PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2025/EPC

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2026

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) e no Termo de referência são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND.	QUANT.
01	Cartucho de Toner Preto, original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento. Referência 006R01646 para a impressora V-280	UND.	120
02	Cartucho de Toner Ciano, original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento. Referência 006R01647 para a impressora V-280	UND.	75
03	Cartucho de Toner Magenta, original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento. Referência 006R01648 para a impressora V-280	UND.	75
04	Cartucho de Toner Amarelo, original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento. Referência 006R01649 para a impressora V-280	UND.	75
05	Cartucho de Impressão CMYK (Cilindro), original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento. Referência 013R00676.	UND.	20

Compromitentes Fornecedores Classificados:

1. C A INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 57.152.568/0001-45, como vencedora dos itens 02, 04 e 05, com o valor global de R\$ 141.848,00(cento e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e oito reais);

NOME DE FANTASIA: C A INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA
RAZÃO SOCIAL: C A INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUcoes
CNPJ: 57.152.568/0001-45
ENDEREÇO: IRANI ALMEIDA DE MENEZES, FUNCIONÁRIO, JOÃO PESSOA/PB, 58078-010.

2. HR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 29.106.687/0001-26, como vencedora dos itens 01 e 03, com o valor global de R\$ 121.755,00 (cento e vinte e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais);

NOME DE FANTASIA: HR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RAZÃO SOCIAL: HR COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 29.106.687/0001-26
ENDEREÇO: AVENIDA C7, nº 2450, Qd. 69, Lt. 02, CASA 02 SALA 02, SETOR SUDOESTE - GOIANIA GO, CEP: 74.305-080.

3. Empresa Gestora: Empresa Paraibana de Comunicação-EPC

João Pessoa (PB), 25 de Fevereiro de 2025.

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA  
DIRETORA-PRESIDENTE

## Defensoria Pública do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA  
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO,  
CONTRATOS, CONVÊNIOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168- Tambiá - João Pessoa - PB, por meio do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: aquisição e instalação de sistema eletrônico de controle de acesso para a recepção do gabinete da Defensoria Pública Geral da Paraíba,

incluindo os equipamentos necessários, instalação, configuração e testes do sistema. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 11 de março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis. Informações: das 08:00 Às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98826-5275. E-mail: [cpldp@defensoria.pb.gov.br](mailto:cpldp@defensoria.pb.gov.br). Edital: <https://transparencia.defensoria.pb.def.br/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA  
PREGOEIRO

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

OBJETO:

Contratação para realização de Exames de aptidão física e mental,(perícia médica) em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículos e a da renovação, adição e mudança de categoria da CNH, município de João Pessoa- PB.

INTERESSADO:

CLIMED SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 22.939.130/0001-27

PERÍODO CONTRATUAL:

O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DO VALOR

R\$ 12.864,00 (Doze mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)

Cadastro da CGE:

26-00340-4

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026, com fulcro no Art. 74, IV e pareceres da AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI, constantes no processo administrativo nº 26.201.059613.2026 e DTR-PRC-2025/59613 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

### EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro: 25-14151-5

Nº do Contrato: 00040/2025-1

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratado: BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE

Valor Original do Contrato: R\$ 500.000,00

Número do Evento Apostilamento: 1

Objeto do aditivo:

Valor Aditivo: R\$ 0,00

Classificação Funcional-Programática:

Período da vigência do Contrato: 26/02/2025 a 25/02/2026

Data da assinatura do Aditivo: 24/02/2026

Gestor Contrato: ISABELLA MEIRA VILLAR - 2326-4

Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CAPACETES DE HIPISMO - PROCESSO Nº 15.000.000004.2025 - DISPENSA Nº 0002/2025-CCon PROCESSO: 15.000.000004.2025 - CCon

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme PARECER Nº 0048.1/2026-AESPA emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e Dec. Estadual 43.759/2023, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a presente aquisição, de acordo com as disposições contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e demais autos do processo, nos termos a seguir descritos:

**OBJETO:** Aquisição de Capacetes de Hipismo

**EMPRESA:** LUCAS ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob nº. 48.958.699/0001-23,

com sede na Av. Rua Coronel Júlio de Souza Cousseior, nº 110, Miramar, CEP 58032-030, João Pessoa PB.

**VALOR TOTAL:** R\$38.515,00 (trinta e oito mil quinhentos e quinze reais).



RESERVA ORÇAMENTÁRIA: n° 58/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa Eletrônica n° 0002/2025-CCon, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21.

Cabedelo-PB, 25 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOEM

## EXTRATOS

### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

N° do Cadastro: 26-22707-4

N° do Contrato: 00093/2025

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Contratado: COMERCIAL SOUSA LTDA

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza que contempla a Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Valor (Original): R\$ 34.280,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.15.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 11/02/2026 a 11/02/2027

Data da assinatura: 11/02/2026

Gestor Contrato: SEVERINO FRANCISCO DA SILVA - 527.083-9

Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

#### Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

N° do Cadastro: 26-22722-3

N° do Contrato: 00095/2025

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Contratado: SMART COMERCIO LTDA

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza que contempla a Polícia Militar do Estado da Paraíba

Valor (Original): R\$ 15.620,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.15.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 11/02/2026 a 11/02/2027

Data da assinatura: 11/02/2026

Gestor Contrato: SEVERINO FRANCISCO DA SILVA - 527.083-9

Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

## Casa Militar do Governador

## LICITAÇÃO

### CASA MILITAR DO GOVERNADOR

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO N° 09.103.000002.2026 - SEGC.

PROCESSO N° 002/2026 - AC-CMG/PB.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela CASA MILITAR DO GOVERNADOR DA PARAÍBA, com sede na Praça João Pessoa, S/N° Centro João Pessoa-PB, CEP: 58.013-140, inscrito no CNPJ sob N° 08.761.124/0002-82, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21, realizará a dispensa de licitação para a aquisição de lanches para o efetivo da Casa Militar do Governador da Paraíba-CMG/PB, no dia 04/03/2026 (quarta-feira), com início às 08h30 e encerramento às 14h30min do mesmo dia. Informamos que o Termo de Referência da citada compra está disponível no Portal da Central de Compras - SEGC/SEAD-PB, e pode ser acessado através do link <<https://surl.lt/lvxivw>>. Dúvidas e esclarecimentos podem ser enviados para o email: [cpl@cmg.pb.gov.br](mailto:cpl@cmg.pb.gov.br), ou através do telefone (83) 3214-4092.

João Pessoa/PB, 25 de fevereiro de 2026.

GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JUNIOR – CEL QOEM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

## LICITAÇÕES

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### REGISTRO NA CGE N° 25-02948-2

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 078/2025, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa AP ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 01.664.506/0001-68, para a CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CIRETRAN DE SOUSA – PB no valor global de R\$ 11.881.329,51 (ONZE MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). Processo PBD0C SUP-PRC-2025/01115.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026.

ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### REGISTRO NA CGE N° 26-00067-7

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n° 32.843.159/0001-64, para a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA E. E. F. M. PROFESSOR JOSE BENTO, NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA – PB, no valor global de R\$ 3.354.760,33 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENATA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). Processo PBD0C SUP-PRC-2025/03849.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026.

ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### REGISTRO NA CGE N° 26-00096-6

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2026, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa CONSTRUTORA EPICA LTDA., CNPJ n° 32.411.501/0001-57, para a CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO BOM DE BOLA PADRÃO REDUZIDO (15X20M) COM VESTIÁRIO NA E.E.E.F.M PEDRO AMÉRICO, EM CABEDELO – PB, no valor global de R\$ 897.711,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS). Processo PBD0C SUP-PRC-2025/04360.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026.

ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

## EXTRATOS

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

N° do Cadastro: 26-22459-2

N° do Contrato: 00009/2026

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Contratado: A. P ENGENHARIA LTDA

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE DEPUTADO ANTÔNIO CABRAL (CPDAC), EM JOÃO PESSOA-PB.

Valor (Original): R\$ 9.892.238,12

Classificação Funcional-Programática: 2026.22.101.12.368.5006.1843.0000287.4490.51.00.54  
2026.22.101.12.368.5006.2178.0000287.4490.39.00.54

Período da vigência do Contrato: 02/02/2026 a 27/06/2027

Data da assinatura: 02/02/2026

Gestor Contrato: José Alexandre Oliveira Falcão Filho - 770.597-2

Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

#### Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 22-04646-1

N° do Contrato 0120/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 29.606.576,25

N° do Aditivo 9

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS E DA VIGÉNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 14/12/2022 A 27/4/2026

Data da assinatura do aditivo 23/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 33.069.457,18

Gestor do Contrato NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO - Mat.: 770.477-1

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Departamento de Estradas de Rodagem

## EXTRATOS

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 22-02625-8

N° do Contrato 0036/2022

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA.

Valor Original do Contrato 24.444.528,16  
 N° do Aditivo 7  
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS DE EXECUÇÃO E 60 (SESSENTA) DIAS DE VIGÊNCIA  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da vigência do Contrato 15/7/2022 A 29/3/2026  
 Data da assinatura do aditivo 27/1/2026  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 43.958.443,60  
 Gestor do Contrato FRANCISCO ROMÁRIO ALVINO FERNANDES - Mat.: 9421-8  
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

N° do Cadastro 24-00421-9  
 N° do Contrato 0010/2024  
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Contratado R. FURLANI ENGENHARIA LTDA.  
 Valor Original do Contrato 22.130.482,04  
 N° do Aditivo 4  
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS AO CONTRATO PJ-010/2024  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da vigência do Contrato 9/2/2024 A 29/8/2026  
 Data da assinatura do aditivo 27/2/2026  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 23.676.656,19  
 Gestor do Contrato OTACILIO MANGUEIRA FILHO - Mat.: 52442  
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**TERMO DE PERMISSÃO**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO PJ N° 002/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: DER-PRC-2025/08756**

**Permitente:** Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER/PB, CNPJ nº 09.122.706/0001-09.

**Permissionário:** Rodoviária Gravataense Ltda., CNPJ nº 07.803.353/001-79.

**Objeto:** Permissão de uso, a título precário, do guichê nº 08, situado no Terminal Rodoviário do Município de Patos, destinado exclusivamente à venda de bilhetes de passagens rodoviárias.

**Vigência:** 02 (dois) anos, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante manifestação prévia do permissionário.

**Valor Mensal:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.987/1995, Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à espécie.

**Data da assinatura:** 24/02/2026.

**Autoridade competente:** Carlos Pereira de Carvalho e Silva- Diretor Superintendente – DER/PB

**Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE**
**LICITAÇÕES**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO N° PBS-PRC-2026/00609

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 046/2026

COMPRAS GOV N° 90046/2026 - UASG 930404

REGISTRO CGE N° 26-00338-0

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 13/03/2026, às 09h

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação Emanuel Reis Gonçalves, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita01@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita01@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.

EMANUEL REIS GONÇALVES

MATRÍCULA N° 000024

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2026

PROCESSO PBS-PRC-2025/10227

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES – COTAÇÃO 1397399

REGISTRO CGE N° 26001394

**OBJETO:** AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL DE OPME PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO- DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSOS

- **REGISTRO DE PREÇO:** A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba)

A presente ata ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/atas-de-registro-de-preco>

**Fornecedor registrado:** Conecta Hospitalar Comercial Ltda; CNPJ:29.444.380/0001-35; ITEM 11 e ITEM 12; R\$ 484.156,44(Quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

**Fornecedor registrado:** GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:05.267.928/0006-65; ITEM 13; valor total da ata: R\$ 43.200,00(Quarenta e três mil e duzentos reais)

**Fornecedor registrado:** ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOHOSPITALARES LTDA – EPP; CNPJ:03.967.966/0001-90; ITEM 09; valor total da ata: R\$ 567.000,00(Quinhentos e sessenta e sete mil reais)

**Fornecedor registrado:** RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP; CNPJ: 13.272.584/0001-04; ITEM 02; ITEM 03; ITEM 10; ITEM 15; valor total da ata: R\$ 3.007.800,00(Três milhões, setecentos e oitocentos reais)

**Fornecedor registrado:** BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 02.668.300/0001-79; ITEM 05; valor total da ata: R\$ 468.000,00(Quatrocentos e sessenta e oito mil reais)

**Fornecedor registrado:** BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 19.848.316/0001-66; ITEM 06; valor total da ata: R\$ 68.400,00(Sessenta e oito mil e quatrocentos reais)

**Fornecedor registrado:** OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE CONSULTORIA TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA; CNPJ: 05.578.020/0001-68; ITEM 07; ITEM 14; valor total da ata: R\$ 309.393,00(Trezentos e nove mil, trezentos e noventa e três reais)

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.

CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO  
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

**EXTRATO**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Extrato de Contrato**

N° do Cadastro 26-00349-0

N° do Contrato 0056/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTES : SEVERINO FERREIRA BARBOSA, LUIS FRANCISCO DE ARAUJO, VANDERLUCIA DA SILVA DANTAS, KERCIA RENATA FAUSTINO DO NASCIMENTO, DANYLA MEDEIROS ARAUJO, JESSICA LEAL FERRAIS.

Valor 148.796,07

Período da vigência do Contrato 19/2/2026 A 18/2/2027

Data da assinatura 19/2/2026

Publicado no DOE em 25/2/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 148.796,07

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira**
**LICITAÇÃO**

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO PBDOP N°: SES-PRC-2026/03554

DISPENSA EM RAZÃO DO BAIXO VALOR N°: 0001/2026

O ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/PB, através DO(A) SES/Complexo de Psiquiátrico Juliano Moreira – CPJM, com sede na Av. Dom Pedro II, 1826 - Torre, João Pessoa - PB, 58040-440, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo legal no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, com vistas à AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS. Informamos que aceitaremos propostas comerciais até dia 03/03/2026, e as solicitações do Termo de Referência com seus respectivos anexos devem ser encaminhadas através do e-mail: [comprascpjm@hotmail.com](mailto:comprascpjm@hotmail.com).

**Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena**
**LICITAÇÕES**

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 25.215.000120.2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0062/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob N° 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de Tecidos, Aviamentos e Materiais Diversos.



Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até às 12h do dia 27/02/2026 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa/PB, 25 de fevereiro de 2026.

**FERNANDA AZEVEDO DE FARIAS LUCENA**  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
MATRÍCULA Nº 914.657-1

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO, com base no artigo 75, II da Lei 14.133/2021 e após Relatório do Setor de Licitações e Contratos, o Processo Nº 25.215.000121.2025 - Dispensa de Licitação nº 0091/2025 cujo objeto é SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE POÇO TUBULAR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS em favor da empresa **SERVIZE LTDA - CNPJ Nº 45.840.595/0001-21** no valor de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil)**.

A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.

**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO**  
DIRETOR GERAL  
MATRÍCULA 99.780-3

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 004/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: PLANTEK SERVIÇOS LTDA

Data da Assinatura: 24.02.2026

Vigência: 18.12.2026

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 2361

Valor Global: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/03399.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 005/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: PLANTEK SERVIÇOS LTDA

Data da Assinatura: 25.02.2026

Vigência: 18.12.2026

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 2360

Valor Global: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/03403.

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

### LICITAÇÕES

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 021/2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 021/2025**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA **SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 50.318.072/0001-50, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 1.332.000,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS)**, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 1.332.000,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS)**, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101.10.302.5007.4828 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - RECURSOS: 500.

CAMPINA GRANDE, PB – 25/02/2026.

**FLÁVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO**  
MAT. 187.539-6  
DIRETOR GERAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 019/2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 019/2025**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISOS I E II DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO O **SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTOFAMENTO E CAPA PARA COLCHÕES, COM DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA**, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA **J N B PALMEIRA COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 61.679.888/0001-25, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 45.750,00 (QUARENTA E CINCO MILE SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 45.750,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - RECURSOS: 500.

CAMPINA GRANDE, PB – 25/02/2026.

**FLÁVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO**  
MAT. 187.539-6  
DIRETOR GERAL

## Hospital Regional de Queimadas

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 001/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS

CNPJ: 11.426.166/0001-90

Vigência: JANEIRO DE 2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 2651

Valor Global: R\$ 55.328,95

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS LABORATORIAIS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO PERÍODO **DE JANEIRO DE 2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/03359** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 004/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA

CNPJ: 33.692.733/0001-93

Vigência: JANEIRO DE 2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 2909

Valor Global: R\$ 6.000,00

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR NO PERÍODO **DE JANEIRO DE 2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/04892** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 003/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: CONSERTE - ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 20.947.671/0001-71

Vigência: JANEIRO DE 2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 2905

Valor Global: R\$ 9.370,00

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM REDE DE GASES NO PERÍODO **DE JANEIRO DE 2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/04823** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 005/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: CONSERTE - ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 20.947.671/0001-71

Vigência: JANEIRO DE 2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 2913

Valor Global: R\$ 49.500,00

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA NO PERÍODO **DE JANEIRO DE 2026**, CONFORME

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/04836** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

#### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 002/2026**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO  
**Contratado:** CONSERTE - ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 20.947.671/0001 -71  
**Vigência:** JANEIRO DE 2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 2901

**Valor Global:** R\$ 35.000,00

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO NO PERÍODO DE **JANEIRO DE 2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/04846** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

## **Hospital Distrital de Taperoá**

### **TERMOS DE AJUSTE**

#### **HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ**

##### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 042/2026**

**Contratante:** HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA  
**Contratado:** CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA  
**CNPJ n.º** 33.692.733/0001-93  
**Data da Assinatura:** 25 de fevereiro de 2026  
**Vigência:** dezembro de 2025  
**Classificação Funcional:**25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva Orçamentária:** 3010  
**Valor Global:** R\$ 2.800,00(Dois mil e oitocentos reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **028/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 043/2026**

**Contratante:** HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA  
**Contratado:** JAQUELINE PAIVA HONORATO DOS SANTOS  
**CNPJ n.º** 25.985.422/0001-94  
**Data da Assinatura:** 25 de fevereiro de 2026  
**Vigência:** dezembro de 2025  
**Classificação Funcional:**25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva Orçamentária:** 3029  
**Valor Global:** R\$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **029/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 045/2026**

**Contratante:** HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA  
**Contratado:** HOLANDA COMÉRCIO DE BEBIDAS E GÁS LTDA  
**CNPJ n.º** 05.843.650/0001-12  
**Data da Assinatura:** 25 de fevereiro de 2026  
**Vigência:** janeiro de 2026  
**Classificação Funcional:**25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva Orçamentária:** 3031  
**Valor Global:** R\$ 8.330,00 (Oito mil, trezentos e trinta reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **007/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 044/2026**

**Contratante:** HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA  
**Contratado:** CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA  
**CNPJ n.º** 33.692.733/0001-93  
**Data da Assinatura:** 25 de fevereiro de 2026  
**Vigência:** janeiro de 2026  
**Classificação Funcional:**25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária:** 3011

**Valor Global:** R\$ 2.800,00(Dois mil e oitocentos reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **030/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 040/2026**

**Contratante:** HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA  
**Contratado:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA  
**CNPJ n.º** 01.722.296/0001-17  
**Data da Assinatura:** 25 de fevereiro de 2026  
**Vigência:** dezembro de 2025  
**Classificação Funcional:**25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva Orçamentária:** 2977  
**Valor Global:** R\$ 3.420,00 (Três mil, quatrocentos e vinte reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **034/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 046/2026**

**Contratante:** HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA  
**Contratado:** GRAN FORTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA  
**CNPJ n.º** 11.730.274/0001-52  
**Data da Assinatura:** 25 de fevereiro de 2026  
**Vigência:** janeiro de 2026  
**Classificação Funcional:**25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva Orçamentária:** 3033  
**Valor Global:** R\$ 38.470,50 (Trinta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **046/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## **Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep**

### **EXTRATO**

#### **COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES**

##### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026**

**PBDoc nº:** 01727/2026

**Dispensa de Licitação nº:** 023/2026

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:** Suprema L. Lima Soluções e Locações LTDA. CNPJ: 24.050.462/0001-81

**Objeto:** Serviço de locação de cama hospitalar, conforme Termo de Referência.

**Valor Global:** R\$ 29.640,00 (Vinte e Nove Mil e Seiscentos e Quarenta Reais).

**Período da Vigência do Contrato:** 20.02.2026 à 20.08.2026

**Data da assinatura do Contrato:** 20.02.2026

**Gestor do Contrato:** Alexandre Henrique Queiroga Barros. 148.057-0

## **Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga**

### **TERMOS DE AJUSTE**

#### **COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA**

##### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0009/2026**

**Contratante:** Complexo de Doenças Infecções Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: JAIR AZAMBUJA VIANA.**

**Data da Assinatura:** 23/02/2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 2826.

**Valor Global:** 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E SISTEMAS DE IMAGEM, NO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

**KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA**

**DIRETORA GERAL DO CHCF**

**MATRÍCULA: 193.990-4**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0010/2026**

**Contratante:** Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: BENJAMIM FRANKLINDOS SANTOS MENDONCA.

**Data da Assinatura:** 23/02/2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 2825.

**Valor Global:** R\$23.990,00 (vinte três mil, novecentos e noventa reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES TIPO DESKTOP, NO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

**KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA**  
**DIRETORA GERAL DO CHCF**  
**MATRÍCULA: 193.990-4**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0011/2026**

**Contratante:** Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITÃO - ME.

**Data da Assinatura:** 24/02/2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 2827.

**Valor Global:** R\$ 900,00 (novecentos reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO BIOMÉTRICO, conforme NOTA FISCAL Nº 1007890.

**KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA**  
**DIRETORA GERAL DO CHCF**  
**MATRÍCULA: 193.990-4**

## Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

### TERMOS DE AJUSTE

**HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 016/2026**

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:** MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 41.778.326/0001-21

**Data da assinatura:** 25/02/2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 2975

**Valor Global:** R\$ 11.708,70

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DURANTE O PERÍODO JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 015/2026**

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:** VISION PRIME LTDA

**CNPJ:** 45.094.261/0001-56

**Data da assinatura:** 25/02/2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 2970

**Valor Global:** R\$ 16.420,00

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE VIDEOMONITORAMENTO, DURANTE O PERÍODO JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

## Hospital Regional de Picuí

### TERMO DE AJUSTE

**HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

**Contratado:** EDJARDÉS WESLEY DA SILVA, CNPJ Nº 40.459.275/0001-02.

**Data da Assinatura:** 25/02/2026

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 3101

**Valor Global:** R\$ 21.250,00 (Vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDEZNIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE AGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2026, MEMORANDO 008/2026. PBD0C SESPRC-2026/05486. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

## Hospital Regional e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho

### TERMO DE AJUSTE

**HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

**Contratado:** EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A-EPC-EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

**CNPJ n.º** 09.366.790/0001-06

**Data da Assinatura:** 25/02/2026

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva:** 3125

**R\$974,10 (NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).**

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

## Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

### EXTRATO

**HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES****Extrato de Contrato**

**Órgão:** SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES

**Nº do Cadastro:** 26-22553-2

**Nº do Contrato:** 00033/2025

**Contratante:** SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES

**Contratado:** RIBEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO de empresa especializada SERVIÇO especializado em confecção e montagem de estrutura metálica, com fornecimento de material.

**Valor (Original):** R\$ 32.900,00

**Classificação Funcional-Programática:** 2026.25.101.10.302.5007.6053.0000287.3390.39.00.50

**Período da vigência do Contrato:** 11/02/2026 a 11/05/2026

**Data da assinatura:** 11/02/2026

**Gestor Contrato:** Gilberto Santos de Melo - 9438033

**Autoridade competente:** MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

### TERMO DE AJUSTE

**HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0011/2026**

**HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES**

**Contratado:** COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.914.690/0001-10.

**Data da Assinatura:** 23/02/2026 - Vigência: 31/12/2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**NE: 1907 - Valor Global:** R\$15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). Objeto: TRATA-SE DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO. PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/03382.

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

### TERMOS DE AJUSTE

**COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 019/2026**

**Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**Contratado:** SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA

**CNPJ n.º** 20.546.182/0003-70

**Data da Assinatura:** 24 de fevereiro de 2026

**Período:** 01 a 31/12/2025

**Programa:** 25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 2634

**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1761 Exercício 2026  
**Valor Global:** R\$ 444.376,73 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **013/2026 E PROC. PBD0C SES-PRC-2026/03273** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 21/2026**

**Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
**Contratado:** HOSP MEDICAL- COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ n.º** 33.160.7390001-10

**Data da Assinatura:** 23 de fevereiro de 2026

**Período:** DEZEMBRO/2025

**Valor Global:** R\$ 35.080,00 (trinta e cinco mil e oitenta reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **27/2026 E PROC. PBD0C SES-PRC-2026/04336** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 24/2026**

**Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
**Contratado:** ETHICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA **CNPJ n.º** 30.710.191/0001-46

**Data da Assinatura:** 25 de fevereiro de 2026

**Período:** DEZEMBRO/2025

**Valor Global:** R\$ 116.226,00 (cento e dezesseis mil, duzentos e vinte e seis reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **16/2026 E PROC. PBD0C SES-PRC-2026/03660** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 25/2026**

**Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**Contratado:** ARMAZEM POPULAT LTDA **CNPJ n.º** 37.501.358/0001-08

**Data da Assinatura:** 25 de fevereiro de 2026

**Período:** 01 a 31 de dezembro/2025

**Valor Global:** R\$ 86.836,85 (oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE CARNES E ASSEMBLADOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **18/2026 E PROC. PBD0C SES-PRC-2026/04122** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 26/2026**

**Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**Contratado:** ETHICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA **CNPJ n.º** 30.710.191/0001-46

**Data da Assinatura:** 25 de fevereiro de 2026

**Período:** NOVEMBRO/2025

**Valor Global:** R\$ 162.973,80 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **33/2026 E PROC. PBD0C SES-PRC-2026/04652** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## **Hospital Geral de Mamanguape**

### **TERMOS DE AJUSTE**

#### **HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**

#### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 012/2026**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

**Contratado:** SECURITY SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA

**CNPJ:** 60.589.722/0001-55

**Data da Assinatura:** 23/02/2026

**Vigência:** 01/12/2025 a 31/12/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 2777

**Valor Global:** R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FECHADURAS (SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL), REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026.

#### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 016/2026**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

**Contratado:** ECOAMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA

**CNPJ:** 21.613.333/0001-66

**Data da Assinatura:** 23/02/2026

**Vigência:** 01/01/2026 a 31/01/2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 2716

**Valor Global:** R\$ 2.035,00 (dois mil e trinta e cinco reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO PREDIAL HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026.

#### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 017/2026**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

**Contratado:** ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 20.947.671/0001-71

**Data da Assinatura:** 23/02/2026

**Vigência:** 01/01/2026 a 31/01/2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 2714

**Valor Global:** R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026.

#### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 018/2026**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

**Contratado:** WANDERLEY MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

**CNPJ:** 11.149.864/0001-96

**Data da Assinatura:** 23/02/2026

**Vigência:** 01/01/2026 a 31/01/2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 2719

**Valor Global:** R\$ 26.565,00 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.

#### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 019/2026**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

**Contratado:** SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 31.586.684/0001-89

**Data da Assinatura:** 23/02/2026

**Vigência:** 01/01/2026 a 31/01/2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 2713

**Valor Global:** R\$ 7.200,00 (sete mil, e duzentos reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRÊS RESPIRADORES PULMONARES MARCA: MAQUET, MODELO: SERVO-S, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026.

#### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 020/2026**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

**Contratado:** FULLTEC INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 07.759.127/0001-38

**Data da Assinatura:** 23/02/2026



**Vigência:** 01/01/2026 a 31/01/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 2712  
**Valor Global:** R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 022/2026**  
**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA  
**CNPJ:** 08.348.687/0001-62  
**Data da Assinatura:** 23/02/2026

**Vigência:** 01/12/2025 a 31/12/2025  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 2710

**Valor Global:** R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA TOMÓGRAFO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 024/2026**  
**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA  
**CNPJ:** 08.348.687/0001-62  
**Data da Assinatura:** 23/02/2026

**Vigência:** 01/01/2026 a 31/01/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 2711

**Valor Global:** R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA TOMÓGRAFO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 026/2026**  
**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** INFORTEC TI COMERCIO E ATIVIDADES DE SEGURANÇA ELETRONICA E INFORMATICA LTDA  
**CNPJ:** 03.429.822/0001-80  
**Data da Assinatura:** 23/02/2026

**Vigência:** 01/12/2025 a 31/12/2025  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 2656

**Valor Global:** R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026.

**MO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 028/2026**  
**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** SECURITY SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA  
**CNPJ:** 60.589.722/0001-55  
**Data da Assinatura:** 23/02/2026

**Vigência:** 01/01/2026 a 31/01/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 2782

**Valor Global:** R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/FECHADURAS ELETRÔNICAS COM CONTROLE DE ACESSO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 029/2026**  
**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** INFORTEC TI COMERCIO E ATIVIDADES DE SEGURANÇA ELETRONICA E INFORMATICA LTDA  
**CNPJ:** 03.429.822/0001-80  
**Data da Assinatura:** 23/02/2026

**Vigência:** 01/01/2026 a 31/01/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 2720

**Valor Global:** R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 030/2026**  
**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** VITAI SOLUÇÕES LTDA  
**CNPJ:** 01.790.382/0001-67  
**Data da Assinatura:** 23/02/2026

**Vigência:** 01/01/2026 a 31/01/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 2717

**Valor Global:** R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 032/2026**  
**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** NE SERVIÇOS EM RADIOLOGIA & GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA  
**CNPJ:** 53.216.406/0001-72  
**Data da Assinatura:** 23/02/2026

**Vigência:** 01/01/2026 a 31/01/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 2718

**Valor Global:** R\$ 14.500,00 (quatorze mil, e quinhentos reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO E GERENCIAMENTO A DISTÂNCIA DE SISTEMAS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, REFERENTE AOS MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026.

## Hospital Distrital de Itaporanga

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 004/2026**  
**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA  
**Contratado:** EQUIPOLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 58.242.706/0001-40

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO  
**Data da Assinatura:** 25/02/2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 3167  
**Valor Global:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 004/2026. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

## Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

### EXTRATO

#### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB

**EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATO:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2023  
**CONTRATANTE:** IMEQ-PB  
**CONTRATADO:** TECH4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

DO OBJETO: O presente termo aditivo se constitui na prorrogação de sua vigência, por um período de mais 12 (doze) meses, com reajuste, com base no Contrato Administrativo nº 0001/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA para atender as necessidades do IMEQ/PB, mantendo-se todas as demais disposições primitivamente pactuadas. Processo Administrativo: PROCESSO ADMINISTRATIVO IMEQ/PB – PBD0C. Nº 2022/207. Valor do Contrato: O valor mensal do contrato é de R\$ 16.166,40 (dezesseis mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), devendo ser pago mensalmente o valor de R\$ 1.347,20 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), e serão decorrentes do Convênio celebrado entre o IMEQ/PB x INMETRO.

Classificação Funcional Programática: 21204.22.665.5002.2464.00000000287.33904000.70000.0.1.0000 Período de Vigência: Será de 12 (doze) meses, tendo sua vigência de 24/02/2026 até 24/02/2027, conforme disposições do artigo 57, inciso II da Lei n. 8.666/93, face à premente necessidade do serviço contratado, que tem caráter contínuo e imprescindível.

Data da Assinatura: **24 de fevereiro de 2026**

ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Nº do Cadastro: 25-16193-5

Nº do Contrato: 00006/2025-1

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado: VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 12.250.000,00

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, SEM ACRÉSCIMO FINANCEIRO DO CONTRATO

Classificação Funcional-Programática: 2026.31.101.17.512.5003.1854.0000287.4490.51.00.50

Período da vigência do Contrato: 26/05/2025 a 20/01/2026

Data da assinatura do Aditivo: 30/04/2025

Gestor Contrato: YLKA FARIAS FERREIRA - 1872389

Autoridade competente: Deusdete Queiroga Filho

##### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Nº do Cadastro: 26-22705-8

Nº do Contrato: 00006/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado: RAVY CONSTRUCOES, PROJETOS E SERVICOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO AÇUDE LEITÕES, NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, NO ESTADO DA PARAÍBA

Valor (Original): R\$ 2.665.900,33

Classificação Funcional-Programática: 2026.31.101.18.544.5003.4543.0000287.4490.51.00.50

Período da vigência do Contrato: 02/02/2026 a 30/10/2026

Data da assinatura: 02/02/2026

Gestor Contrato: YLKA FARIAS FERREIRA - 1872389

Autoridade competente: Deusdete Queiroga Filho

## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

### EXTRATOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

##### Extrato de Contrato

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE

Nº do Cadastro: 26-22258-8

Nº do Contrato: 00100/2025

Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE

Contratado: SOUTH TECH INNOVATIONS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Valor (Original): R\$ 60.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.34.201.18.122.5046.4209.0000287.3390.39.00.75

Período da vigência do Contrato: 02/02/2026 a 02/02/2027

Data da assinatura: 02/02/2026

Gestor Contrato: LAERCIO DE CARLOS CARNEIRO PIRES - 720.650-0

Autoridade competente: MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE

##### Extrato de Contrato

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE

Nº do Cadastro: 26-22572-2

Nº do Contrato: 00104/2025

Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE

Contratado: GRAFICA JB LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE EXEMPLARES DO LIVRO SUDEMA 2025

Valor (Original): R\$ 27.920,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.34.201.18.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75

Período da vigência do Contrato: 30/01/2026 a 30/04/2026

Data da assinatura: 30/01/2026

Gestor Contrato: MONIQUE LAURIEN ALVES DA SILVA - 720823-5

Autoridade competente: MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

##### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80162-1

Nº do Instrumento 0001/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA - SECTIES/PB, A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ/PB E A FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FUNCEPE, VISANDO À CESSÃO, OPERAÇÃO E EXECUÇÃO CONJUNTA DE AÇÕES EDUCACIONAIS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO, POR MEIO DE CARRETA DIGITAL ITINERANTE.

Valor 0,00

Período da vigência do Instrumento 24/2/2026 A 24/2/2029

Data da assinatura 24/2/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

### EXTRATO

#### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR

Nº do Cadastro: 25-14388-3

Nº do Contrato: 00001/2025-1

Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR

Contratado: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Valor Original do Contrato: R\$ 45.416,04

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo: ADITIVO do Contrato em Plataforma Digital para Gestão Documental do Estado da Paraíba (PBD0C).

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.250.10.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 14/02/2026 a 14/02/2027

Data da assinatura do Aditivo: 10/02/2026

Gestor Contrato: HELYSON RAMOS DE AZEVEDO - 6134769

Autoridade competente: LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

## Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

### EXTRATO

#### CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00351-4

Nº do Contrato 0002/2024

Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER

Contratado PLANTEK SERVIÇOS LTDA - ME

Valor Original do Contrato 21.360,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL EM APARELHOS DE ARCONDICIONADO TIPO SPLIT

Valor do aditivo 21.360,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.39.600.9.1.0000.39

Período da vigência do Contrato 22/2/2024 A 20/2/2027

Data da assinatura do aditivo 20/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 42.720,00

Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 1782011

ROSEANE SOARES DA NÓBREGA MACHADO - DIRETORA GERAL

**Agência de Regulação  
do Estado da Paraíba****EXTRATO****AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00495-2

Nº do Contrato 0001/2024

Contratante AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LOCALIZA RENT A CAR S/A

Valor Original do Contrato 57.600,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo REAJUSTE DE VALOR E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA ARPB.

Valor do aditivo 10.581,28

Classificação Funcional-Programática 09.202.25.122.5046.4210.0287.3390.39.501.0.1.0000.13

Período da vigência do Contrato 20/2/2024 A 20/4/2026

Data da assinatura do aditivo 20/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 118.491,00

Gestor do Contrato TELMA MARIA SILVA MARTINS - Mat.: 100.009-4

JOSÉ OTAVIO MAIA DE VASCONCELOS - DIRETOR PRESIDENTE

**Polícia Civil  
do Estado da Paraíba****EXTRATO****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 26-22777-7

Nº do Contrato: 00016/2026

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: Connecta Comércio De Informática e Telecom Ltda

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Equipamentos do tipo Switch 24 portas, para atender às necessidades da PCPB.

Valor (Original): R\$ 63.900,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.38.101.06.126.5005.2154.0000287.4490.52.00.50

Período da vigência do Contrato: 11/02/2026 a 11/02/2028

Data da assinatura: 11/02/2026

Gestor Contrato: Jeorgy Vennancio Thomaz Ramalho - 156.553-2

Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

**Empresa Paraibana de  
Turismo - PBTUR S/A****EXTRATO****EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-00394-5

Nº do Contrato 0007/2026

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

Contratado B2LIVE EVENTOS LIVE MARKETING LTDA

Objeto CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PARTICIPAÇÃO DA PBTUR NO EVENTO ROADSHOW 2026 DA OPERADORA SOL FÉRIAS, QUE OCORRERÁ NO DIA 20 DE FEVEREIRO NA CIDADE DE PORTO E NO DIA 23 DE FEVEREIRO NA CIDADE DE LISBOA EM PORTUGAL, VISANDO A PROMOÇÃO DO DESTINO PARAÍBA E SUAS REGIÕES TURÍSTICAS PARA CAPACITAR E ENGAJAR OS PROFISSIONAIS DO TURISMO,

Valor 367.000,00

Classificação Funcional-Programática 21.202.23.695.5009.4104.0287.3390.39.500.0.2.0000.00

Período da vigência do Contrato 18/2/2026 A 18/4/2026

Data da assinatura 18/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 367.000,00

Gestor do Contrato ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES - Mat.: 99573666

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS - PRESIDENTE

**Fundo de Desenvolvimento  
do Estado - FDE****EXTRATO****FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 26-80165-5

Nº do Instrumento 0018/2026

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

Objeto CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Valor 429.625,20

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 19/2/2026 A 18/2/2027

Data da assinatura 11/2/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 429.625,20

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATO Nº 001/2026  
DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025/MPPB/PJ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025/MPPB/PJ  
PROCESSO: 001.2025.128158

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a instalação de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica, do tipo On-grid, em estrutura CARPORT. CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PJ. CONTRATADA: ENGERTECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES S/A - CNPJ 08.228.698/0001-09. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATO DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 065/2026/TCE/PB

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo TC Nº 00907/26,

**RESOLVE** conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO, no cargo de Conselheiro deste Tribunal, matrícula nº 3705412, com base no Art. 20, caput, incisos I a IV, e §2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, da Constituição Estadual, com redação dada pela ECE nº 47/2020.

CONSELHEIRO FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
PRESIDENTE

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE Nº 00021/2024 – CPL PARTES: STTP / MOBILIBUS DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE POR VALOR Nº 00005/2024/STTP, COM FULCRO NO ART 107 DA LEI 14.133/21. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX / MOBILIBUS DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. ASSINATURA: 14/02/2026

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX  
SUPERINTENDENTE - STTP

## Prefeitura Municipal de Aguiar

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise concluímos que foram consideradas como empresas HABILITADAS as empresas GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 26.420.889/0001-50, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, INABILITADAS as empresas: JRD CONSTRUTORA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 44.135.727/0001-51, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 21.784.773/0001-86, TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 15.034.271/0001-35, ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, cadastrada

no CNPJ nº 32.892.707/0001-46, MF NOBRE SERVIÇOS EM GERAL - ME, cadastrada no CNPJ nº 11.526.681/0001-42, ECC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 07.275.651/0001-33, JMS PAJÉU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 45.791.193/0001-84, P C DA SILVA JUNIOR – ME (BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, cadastrada no CNPJ nº 31.578.656/0001-10. Sendo convocadas as empresas habilitadas para a abertura dos envelopes de propostas de preços e oferta de lances no dia 06.03.2026 às 09:00 horas. Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da agente de contratação e sua equipe

Aguiar-PB, 24 de Fevereiro de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE  
PREÇOS, LANCES VERBAIS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, vem convocar as empresas do Pregão Presencial nº 0002/2026, para abertura de credenciamento, abertura dos envelopes de propostas de preços, oferta de lances verbais e abertura dos envelopes de habilitação, que fará realizar, referente a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2026. Cuja abertura será no dia 27.02.2026 às 10:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB. Demais informações no horário das 08:00 às 12:00 horas. Os envelopes serão abertos com a presença de todos ou de parte dos licitantes, ainda não comparecendo nenhum licitante, a agente de contratação abrirá os envelopes, entendendo pela renúncia dos lances. Como também informamos que poderá ser analisada apenas o credenciamento ficando a abertura dos envelopes para uma outra data, cuja decisão será a critério da agente de contratação e equipe de apoio.

Aguiar-PB, 24 de Fevereiro de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00002/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 00002/2026

O Prefeito do Município de Alagoa Grande/PB, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/21, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00002/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00032/2026. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS**, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Alagoa Grande, através de suas secretarias. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2026. **EMPRESA VENCEDORA:** IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 21.609.727/0001-40, do qual sagrou-se vencedora, com o valor total de R\$ 678.720,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Alagoa Grande - PB, 25 de fevereiro de 2026.

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 21.609.727/0001-40 - R\$ 678.720,00.

Alagoa Grande - PB, 19 de Fevereiro de 2026

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição Parcelada de Produtos de Panificação. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no



endereço supracitado. E-mail: licitacoesecontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp/](http://www.gov.br/pncp/); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 24 de Fevereiro de 2026

**JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00006/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - CNPJ: 21.062.777/0001-50 - R\$ 9.759,00.

Alagoa Grande - PB, 18 de Fevereiro de 2026

**JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00008/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BR Sistemas LTDA - CNPJ: 49.388.765/0001-30 - R\$ 57.750,00.

Alagoa Grande - PB, 23 de Fevereiro de 2026

**JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2026**

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, ou acessando: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Fevereiro de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacoesecontratos.ag@gmail.com](mailto:licitacoesecontratos.ag@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alagoa Grande - PB, 23 de Fevereiro de 2026

**JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Órgão: 02.050 Função: 18 Subfunção: 608 Programa: 2015 Ação: 2030 Elemento de despesa: 36 - 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 500. VIGÊNCIA: até 23/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00032/2026 - 23.02.26 - IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ 21.609.727/0001-40 - R\$ 678.720,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Órgão: 02.080 Função: 08 Subfunção: 244 Programa: 2016 Ação: 1122 Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de recurso: 500 - 660 - 661 - 665 - 706.3110 - 710 - 3210 Órgão: 02.080 Função: 08 Subfunção: 244 Programa: 2016 Ação: 2022 Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de recurso: 500 Órgão: 02.080 Função: 08 Subfunção: 122 Programa: 1003 Ação: 2036 Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de recurso: 500 - 665 - 669 - 721 Órgão: 02.080 Função: 08 Subfunção: 244 Programa: 2016 Ação: 2136 Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de recurso: 500 - 660 Órgão: 02.080 Função: 08 Subfunção: 244 Programa: 2016 Ação: 2137 Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de recurso: 660 - 665 Órgão: 02.080 Função: 08 Subfunção: 244 Programa: 2016 Ação: 2217 Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de recurso: 500 - 660 Órgão: 02.080 Função: 08 Subfunção: 122 Programa: 2016 Ação: 2220 Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de recurso: 500 - 660 Órgão: 02.080 Função: 08 Subfunção: 244 Programa: 2016 Ação: 2257 Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de recurso: 500 - 660 Órgão: 02.080 Função: 08 Subfunção: 334 Programa: 2017 Ação: 2300 Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de recurso: 500 Órgão: 02.080 Função: 08 Subfunção: 244 Programa: 2016

Ação: 2420 Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de recurso: 500 Órgão: 02.080 Função: 08 Subfunção: 244 Programa: 2016 Ação: 2542 Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de recurso: 500 Órgão: 02.080 Função: 08 Subfunção: 122 Programa: 2016 Ação: 2552 Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de recurso: 500 - 660 Órgão: 02.080 Função: 08 Subfunção: 243 Programa: 5000 Ação: 5028 Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de recurso: 660. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00029/2026 - 19.02.26 - MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - CNPJ 21.062.777/0001-50 - R\$ 9.759,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Órgão: 02.030 Função: 04 Subfunção: 122 Programa: 1003 Ação: 2103 Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 500 Órgão: 02.050 Função: 20 Subfunção: 122 Programa: 1003 Ação: 2110 Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 500 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2019 Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 500.1001 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2025 Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 540 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2069 Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 550 Órgão: 02.080 Função: 08 Subfunção: 122 Programa: 1003 Ação: 2036 Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 500 Órgão: 02.080 Função: 08 Subfunção: 244 Programa: 2016 Ação: 2137 Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 660 - 661 Órgão: 02.080 Função: 08 Subfunção: 244 Programa: 2016 Ação: 2217 Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 500 - 660 Órgão: 02.080 Função: 08 Subfunção: 122 Programa: 2016 Ação: 2552 Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 500 - 660 Órgão: 02.080 Função: 08 Subfunção: 243 Programa: 5000 Ação: 5028 Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 660. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00033/2026 - 23.02.26 - BR Sistemas LTDA - CNPJ 49.388.765/0001-30 - R\$ 57.750,00.

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para realização de obra de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem de Ruas na Zona Urbana do Município de Alcantil - PB, conforme Contrato de Repasse nº 981629/2025/MCIDADES/CAIXA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 1.468.242,55.

Alcantil - PB, 24 de Fevereiro de 2026

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
PREFEITO

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de obra de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem de Ruas na Zona Urbana do Município de Alcantil - PB, conforme Contrato de Repasse nº 981629/2025/MCIDADES/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: contrato de repasse nº 1102092-26/2025 - 981629 8008 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 8008.15.451.1010.1017 - IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 500 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 705 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 706 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 710 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 721. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00020/2026 - 24.02.26 - CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 1.468.242,55.

## Prefeitura Municipal de Areia

### CHAMAMENTO PÚBLICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CRENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E

DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Os interessados deverão inserir o projeto de venda e a documentação de habilitação respectiva até as 08:00 horas do dia 18 de Março de 2026, no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Nesta mesma data e as 08:01 horas será realizada a sessão pública eletrônica para realização do certame. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao PNAE - Resolução CD/FNDE nº 06/2020; Resolução CD/FNDE nº 20/2020; Resolução CD/FNDE nº 21/2021, c/c Decreto Federal Nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, e a contratação será realizada em conformidade com o disposto no art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.areas.pb.gov.br](http://www.areas.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Área - PB, 24 de Fevereiro de 2026

**RENATO DO NASCIMENTO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00072/2025**

Torna público através do Pregoio Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, para conhecimento dos interessados no Pregão Eletrônico nº 00072/2025 para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA-PB**, que o edital foi retificado para adequações após acolhimento de impugnação. O Edital retificado se encontra à disposição, sendo remarcada a sessão para às 08:00 horas do dia 12 de Março de 2026. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.areas.pb.gov.br](http://www.areas.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Área - PB, 24 de Fevereiro de 2026

**JOELSON NUNES FREIRE**  
**PREGOIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Alhandra

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024**

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas e/ou físicas, especializadas em serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS, destinados aos veículos leves e pesados da frota do Município de Alhandra. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.39.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.011 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 04.131.2021.2006 Manutenção das Atividades de Secretaria de Comunicação Institucional 339030.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.012 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA 04.122.2021.2008 Manutenção das Atividades da Subprefeitura de Mata Redonda 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2021.2021 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04.123.2021.2029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2052 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental — MDE 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos-MDE 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos-MDE 3390.30.00.1.550.0000 Material de Consumo - Transferência do Salário — Educação 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferência do salário educação 12.361.3000.2053 Atividades do Transporte escolar — Ensino Fundamental 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos-MDE 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos-MDE 3390.39.00.1.540.1001 Material de Consumo — Transferências do FUNDEB — Impostos e Transferências de impostos 3390.39.00.1.540.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências do FUNDEB — Impostos e Transferências de impostos 3390.30.00.1.541.1001 Material de Consumo — Transferências do FUNDEB — Impostos e Transferências de impostos complementação da União - VAAF 3390.39.00.1.541.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências do FUNDEB — Complementação da União — VAAF 3390.39.00.1.541.0000. Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências do FUNDEB — Complementação da União — VAAT 3390.30.00.1.550.1001 Material de Consumo — Transferências do Salário Educação 3390.39.00.1.550.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências do Salário Educação 3390.30.00.1.553.1001 Material de Consumo — Transferências de recursos do FNDE ref. ao PNATE 3390.39.00.1.570.1001 Material de Consumo — Transferências de recursos ref. ao PNATE 3390.30.00.1.570.1001 Material de Consumo — Transferências do Governo Federal ref. a convênios e instrumentos congêneres vinculados a Educação. 3390.39.00.1.570.0000 Outros

serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências do Governo Federal ref. a convênios e instrumentos congêneres vinculados a Educação. 12.365.5000.5004 Atividades do Transporte escolar — Educação Infantil 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos-MDE 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos-MDE 3390.30.00.1.540.1001 Material de Consumo — Transferências do FUNDES — Impostos e Transferências de impostos 3390.39.00.1.540.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências do FUNDEB — Impostos e Transferências de impostos 3390.30.00.1.541.1001 Material de Consumo — Transferências do FUNDEB — Impostos e Transferências de impostos complementação da União - VAAF 3390.39.00.1.541.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências do FUNDEB — Complementação da União — VAAF 3390.39.00.1.541.0000. Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências do FUNDEB Complementação da União — VAAT 3390.30.00.1.550.1001 Material de Consumo — Transferências do Salário Educação 3390.39.00.1.550.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências do Salário Educação 3390.30.00.1.553.1001 Material de Consumo — Transferências de recursos do FNDE ref. ao PNATE 3390.39.00.1.570.1001 Material de Consumo — Transferências do Governo Federal ref. a convênios e instrumentos congêneres vinculados a Educação. 3390.39.00.1.570.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências do Governo Federal ref. a convênios e instrumentos congêneres vinculados a Educação. 02.051 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 04.122.2021.2064 Atividades da Secretaria Cultura e Turismo 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.052 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER 27.812.2021.2072 Atividades da Secretaria Esporte, Juventude e Lazer 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.060 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.2021.2076 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos — ASPS 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — FMS 10.301.3004.2080 Atividades do Fundo Municipal de Saúde. 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo — Recursos Vinculados de Impostos — ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.301.304.2091 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde — FMS 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo — Recursos Vinculados de Impostos — ASPS 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.39.00.1.600.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA 10.302.3005.2107 Atividades do Hospital Alfredo Almeida Ferreira 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo — Recursos Vinculados de Impostos — ASPS 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 10.302.3005.2110 Manutenção das Atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência — SAMU 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo — Recursos Vinculados de Impostos — ASPS 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.39.00.1.600.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.122.2014.2112 Manutenção das Atividades Adm. Sec. de Ação Social, Cidadania e Habitação 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social —FNAS 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo — Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social —FNAS 3390.39.00.1.660.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social —FNAS 08.243.1036.2254 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — FMAS 08.244.3001.2128 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social — CRAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social —FNAS 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo — Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social —FNAS 3390.39.00.1.660.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social —FNAS 08.244.3001.2129 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social —FNAS 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo — Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social —FNAS 3390.39.00.1.660.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social —FNAS 08.244.3002.2130 Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social — CREAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social —FNAS 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo — Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social —FNAS 02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.122.2021.2136 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.090 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18.541.2021.2151 Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Meio Ambiente 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



— Recursos não vinculados de impostos 02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2021.2157 Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Infraestrutura 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.101 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.2021.2161 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Serviços Urbanos 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES 26.782.2021.2164 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.110 SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 06.122.2010.2166 Manutenção das Atividades da Guarda Civil Municipal de Alhandra - GCM 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 06.181.2010.2169 Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança e Proteção Social 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos. VIGÊNCIA: 12 meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00035/2026 - 25.02.26 - PORTUCALE PECAS E SERVICOS LTDA.

Alhandra - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**JOSÉ ROMILDO FERREIRA BARBOSA**  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

## Prefeitura Municipal de Baía da Traição

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00008/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de matérias de expediente e didáticos diversos, destinado a esta Prefeitura. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Março de 2026. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 13 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 19/23; Decreto Municipal n° 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: [baialicitacao@gmail.com](mailto:baialicitacao@gmail.com). Edital: <https://www.baiaatraicao.pb.gov.br/>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Baía da Traição - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Aroeiras

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE N° IN00015/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00015/2026, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento projeto pedagógico estruturado e integrado, composto por dispositivo educacional microprocessado com inteligência artificial embarcada, recursos digitais e físicos de aprendizagem (jogos educativos, kits lúdicos e multissensoriais) e tecnologia assistiva, destinado à promoção do ensino personalizado e ao fortalecimento de práticas de educação inclusiva para estudantes do Ensino Fundamental, com recursos e adaptações voltados ao atendimento; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GEMINI SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA - R\$ 777.400,00.

Aroeiras - PB, 24 de Fevereiro de 2026

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento projeto pedagógico estruturado e integrado, composto por dispositivo educacional microprocessado com inteligência artificial embarcada, recursos digitais e físicos de aprendizagem (jogos educativos, kits lúdicos e multissensoriais) e tecnologia assistiva, destinado à promoção do ensino personalizado e ao fortalecimento de práticas de educação

inclusiva para estudantes do Ensino Fundamental, com recursos e adaptações voltados ao atendimento. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00015/2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2080-SECRETARIA DE EDUCACAO 2.080-SECRETARIA DE EDUCACAO 2080.12.361.2001.2136 - MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE EDUCACAO 2080.12.361.2009.1009 - AMPLIACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES ESCOLARES 2080.12.361.2009.1027 - SUBSTITUICAO E INCORPORACAO EQUIPAMENTOS NAS ESCOLAS 2080.12.361.2009.2060 - MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO - QSE 2080.12.361.2009.2069 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FNDE 2080.12.361.2009.2076 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30% 2080.12.365.2009.2082 - MAN. DAS ATIV. DA CRECHE - COMPL. VAAT FUNDEB 30% 2080.12.365.5000.5004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFANCIA 2080.12.365.5000.5008 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUC. INFANTIL - FUNDEB 30% - PRIMEIRA INFANCIA ELEMENTO DE DESPESA - 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO -. VIGÊNCIA: até 24/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N° 00031/2026 - 24.02.26 - GEMINI SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA - R\$ 777.400,00.

## Prefeitura Municipal de Baraúna

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00006/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Alyson José da Silva Azevedo, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE COM MOTORISTA E CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO COM MOTORISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 13 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Municipal n° 28/23; Lei Complementar n° 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: [licitacaobarauana@gmail.com](mailto:licitacaobarauana@gmail.com). Edital: [www.barauana.pb.gov.br](http://www.barauana.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Baraúna - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Belém

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 13 de Março de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 13 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaobelém2024@gmail.com](mailto:licitacaobelém2024@gmail.com). Edital: [www.belem.pb.gov.br](http://www.belem.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Belém - PB, 24 de Fevereiro de 2026

**JOSIVAN BATISTA DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00003/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia para o serviço de Construção unidades habitacionais no município de Bom Jesus-PB conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de março de 2026. Início da fase de

lances: 10:01 horas do dia 16 de março de 2026. Referência: horário de Brasília – DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Edital: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

BOM JESUS - PB, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

**LAZARO SARAIVA SILVA**

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

#### AVISO DE ADIAMENTO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00004/2026 – SMS- PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020/2026 – SMS-PMBEX

A Secretaria de Saúde do Município de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público que o processo em epígrafe com abertura prevista às 9h00min (horário local) do dia 26 de Fevereiro de 2026 fica adiada para o dia 05 de março de 2026 às 08h00min (horário local), em razão de problemas técnicos. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**MELANIE WENDY SILVA DE OLIVEIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000058/2026 – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2024 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 A 24 DE FEVEREIRO DE 2027

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR.

CONTRATADO: MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ: 47.150.573/0001-65

VALOR: R\$ 797.752,45 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2026 – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2024 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 A 24 DE FEVEREIRO DE 2027

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR.

CONTRATADO: MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ: 47.150.573/0001-65

VALOR: R\$ 901.711,20 (NOVECIENTOS E UM MIL SETECENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS)

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2026 – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2024 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 A 24 DE FEVEREIRO DE 2027

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ: 47.150.573/0001-65

VALOR: R\$ 1.143.324,00 (UM MILHÃO CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000056/2026 – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2024 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 A 24 DE FEVEREIRO DE 2027

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ: 47.150.573/0001-65

VALOR: R\$ 687.866,50 (SEICENTOS E OITENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

## Prefeitura Municipal de Caaporã

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site [licitardigital.com.br](http://licitardigital.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa de engenharia para readequação, extensão, melhorias e substituição de pontos de I.P., com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, no município de Caaporã-PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 13 de Março de 2026**. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 13 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [caaporalicitacao@gmail.com](mailto:caaporalicitacao@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [licitardigital.com.br](http://licitardigital.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Caaporã - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**FERNANDA ELLEN DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00025/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caaporã e: CT Nº 00156/2025 - Erica Kelly Carvalho de Lima - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 15.01.26

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica administrativa à Gestão Pública, na área de Direito Pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social da Prefeitura Municipal de Caaporã. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00010/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL e: CT Nº 00016/2025 - Dorival Araujo Advocacia - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 10 meses. ASSINATURA: 12.01.26

Caaporã - PB, 12 de Janeiro de 2026.

**CRISTINE ROBERTA RODRIGUES PINHO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 17 de 15 de junho de 2018 e alterações posteriores c/c o art. 2º §2º da Lei Municipal nº 2.275/23, Parecer Técnico nº 093/2026 da Controladoria Geral deste Município, **DECIDE** nos termos do art. 71 inciso IV da Lei nº 14.133/21:

• **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação a empresa **GOTT SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.912.376/0001-12, cuja proposta no valor de **R\$ 209.921,87 (duzentos e nove mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos)** foi classificada como vencedora do certame.

• **HOMOLOGAR** todos os atos do procedimento licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção e recuperação das quadras das escolas Muni-



cipais Vereador Pedro Américo da Silva e Maria José de Miranda Burity, localizadas no Município de Cabedelo/PB.

Publique-se e cumpra-se.

Cabedelo-PB, 25 de Fevereiro de 2026

**PRISCILLA CARLOS CAMPOS RESENDE SANTINO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10019/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CURATIVOS ESPECIAIS E COBERTURAS BIOLÓGICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABEDELO**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; Decreto Municipal nº 111/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis. E-mail: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br). Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cabedelo - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**REBECCA FOKKELMAN**  
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

**Prefeitura Municipal**  
**de Cajazeiras**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90003/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES EQUIPADOS COM GAIOLA PARA COLETA SELETIVA COM BASE NO TERMO DE COMPROMISSO TRANSFERGOV.BR Nº973975/2024/MCIDADES/CAIXA PARA O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 1.595.600,00.

Cajazeiras - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA**  
PREFEITA

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA PRÓPRIO DO ÓRGÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 90001/2025. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00008/2025 - Jonhy Everton Silva Gomes de Santana - 1º Aditivo - acréscimo de 4,44% - equivalente a R\$ 1.593,60. O valor consolidado passa para R\$ 37.473,60; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 25.02.26

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE TRÂNSITO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00007/2023 - W2e Solucoes Tecnologia Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 22.01.26

**EXTRATO DE ADITIVO PRAZO E QUANTITATIVO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SCTRANS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90001/2025. ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, visando dar continuidade à execução do objeto contratado, com o consequente acréscimo quantitativo dos itens, nos limites legais permitidos, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00007/2025 - Melo e Martins Comercio Varejista de Alimentos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.02.26

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB — IPAM**

**ATO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO (TORNAR SEM EFEITO)**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB, por intermédio de sua Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve TORNAR SEM EFEITO a publicação do Extrato de Aditivo de Prazo referente ao Contrato nº 00030/2025, celebrado

com a empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO S/A (CNPJ: 04.959.835/0001-84), veiculada no Diário Oficial do Estado (DOE) na edição do dia 24/02/2026.

Cajazeiras - PB, 24 de Fevereiro de 2026

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 60027/2025**

OBJETO: Fornecimento de material gráfico e de comunicação visual. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60014/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60027/2025 - Cleonacio Gomes Feitosa - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 24.02.26

**Prefeitura Municipal**  
**de Catolé do Rocha**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Contratação de empresa, com profissional habilitado para realização de exames laboratoriais de forma contínua para atender as demandas dos pacientes com exames que não são realizados no Laboratório do Centro de Especialidades. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de março de 2026 (quinta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 12 de março de 2026 (quinta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: [licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br). Edital: [www.catoleodorocha.pb.gov.br](http://www.catoleodorocha.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Catolé do Rocha - PB, 25 de fevereiro de 2026

**JAILMA FRANCISCA DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal**  
**de Curral de Cima**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil para Construção do Mercado Público Municipal no centro da cidade de Curral de Cima/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Março de 2026. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 13 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 998608455. E-mail: [licitacaocurraldecima@gmail.com](mailto:licitacaocurraldecima@gmail.com). Edital: <https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Curral de Cima - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**RODOLFO BARBOSA COSTA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal**  
**de Curral Velho**

**EXTRATO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 005/2022**

Rescisão Amigável ao Contrato nº 073/2022. Tomada de Preços nº 005/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção de 01 (uma) creche padrão íntegra da Paraíba, conforme Convênio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia nº 140/2022 do Governo do Estado e planilhas. Recursos: oriundos do Convênio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia nº 140/2022 do Governo do Estado. Contratado: PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 20.949.329/0001-00. Fundamentação legal: Por este Instrumento, fica expressa e formalmente rescindido, com base nos termos do artigo 79, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e justificativo presente no termo de rescisão.

Curral Velho/PB, 24 de fevereiro de 2026.

**TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por meio do site [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/) licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de março de 2026. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 12 de março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3142-1265. E-mail: [licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br](mailto:licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br).

Edital: [www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br](http://www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/).

Cruz do Espírito Santo - PB, 24 de Fevereiro de 2026

**JOYCE REGINA CRISTÓVÃO DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por meio do site <http://www.bllcompras.com/> licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestar serviços na construção de 20 (vinte) unidades habitacionais Município de Cruz do Espírito Santo/PB, conforme Convênio de Nº 987192, conforme planilhas orçamentárias. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 18 de março de 2026. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 18 de março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3142-1265. E-mail: [licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br](mailto:licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br).

Edital: [www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br](http://www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <http://www.bllcompras.com/>

Cruz do Espírito Santo - PB, 24 de Fevereiro de 2026

**JOYCE REGINA CRISTÓVÃO DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por meio do site <http://www.bllcompras.com/> licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestar serviços na construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais Município de Cruz do Espírito Santo/PB, conforme Convênio de Nº 970261, conforme planilhas orçamentárias. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de março de 2026. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 18 de março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-1265.

E-mail: [licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br](mailto:licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br).

Edital: [www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br](http://www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <http://www.bllcompras.com/>

Cruz do Espírito Santo - PB, 24 de Fevereiro de 2026

**JOYCE REGINA CRISTÓVÃO DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Cubati

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

##### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AKIVENDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 64.900,00.

Cubatí.. - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

##### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00003/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB; DESIGNO os servidores José Ribeiro de Oliveira, Prefeito, como Gestor; e Aleksandro Moura de Medeiros, Secretário de Educação, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00003/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cubatí.. - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

##### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE 04 (QUATRO) SALA DE AULAS NA ESCOLA FRANCISCO CLEMENTINO DE SOUTO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NN CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 125.970,69.

Cubatí.. - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

##### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00004/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE 04 (QUATRO) SALA DE AULAS NA ESCOLA FRANCISCO CLEMENTINO DE SOUTO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; DESIGNO os servidores José Ribeiro de Oliveira, Prefeito, como Gestor; e Aleksandro Moura de Medeiros, Secretário de Educação, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00004/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cubatí.. - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2025, que objetiva: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL COM 09 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE, no Conjunto José Nilson, conforme projeto em anexo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA PAIXAO LTDA - R\$ 8.813.489,27.

Cubatí.. - PB, 04 de Fevereiro de 2026

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

##### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL COM 09 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE, no Conjunto José Nilson, conforme projeto em anexo; DESIGNO os servidores José Ribeiro de Oliveira, Prefeito, como Gestor; e Aleksandro Moura de Medeiros, Secretário de Educação, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00004/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cubatí.. - PB, 04 de Fevereiro de 2026

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.5000.5003 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO/ EDUCAÇÃO INFANTIL – 1.542..0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até 30/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00011/2026 - 25.02.26 - AKIVENDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 64.900,00.

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE 04 (QUATRO) SALA DE AULAS NA ESCOLA FRANCISCO CLEMENTINO DE SOUTO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.0004.1007 – CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1.540.0000 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos – 0103.4490-51.00 – OBRA E INSTALAÇÕES



– 1.541.0000 – Transferência do FUDEB – Complementação da União – VAAF – 0104.4490–51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 1.542.0000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 0105.4490–51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até 31/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00012/2026 - 25.02.26 - NN CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 125.970,69.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL COM 09 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE, no Conjunto José Nilson, conforme projeto em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2025. DOTAÇÃO: TERMO DE COMPROMISSÃO N.º 958432/2024/FNDE/CAIXA/PROPOSTA N.º 26298006677/2023/GOVERNO FEDERAL – 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0004 1007 – CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE – 0100 4490.5100 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1.599.3110 Outros Recursos Vinculados à Educação – Emendas Parlamentares de Individuais – 0111 4490.5100 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1.599.3120 Outros Recursos Vinculados à Educação – Emendas Parlamentares de Bancada – 0112 4490.5100 OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até 12/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00006/2026 - 12.02.26 - CONSTRUTORA PAIXAO LTDA - R\$ 8.813.489,27.

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de fraldas geriátricas e infantis para atender as demandas deste município. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 11 de Março de 2026**. Início da fase de lances: 08:00 horas do dia 11 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Dona Ines - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**MARIA GORETE DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de oxigênio medicinal para o Pronto Atendimento Municipal, de forma parcelada. Exercício de 2026. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Dona Ines - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**MARIA GORETE DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA GESTÃO MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 11 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Dona Ines - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**MARIA GORETE DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa física ou jurídica (MEI), para prestação de serviços de pinturas internas e externas nos prédios pertencentes à Secretaria de Desenvolvimento Social de Dona Inês/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Dona Ines - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**MARIA GORETE DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Esperança

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de horas-máquina de trator agrícola, com operador, destinado ao preparo do solo para plantio agrícola de pequenos produtores rurais do Município de Esperança, incluindo a execução de serviços de corte de terra mediante utilização de implementos compatíveis, devendo o equipamento operar em perfeitas condições de uso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 13 de Março de 2026**. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 13 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2400/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: [licitacaopme25@gmail.com](mailto:licitacaopme25@gmail.com). Edital: <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Esperança - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**RAGDE DE ALMEIDA BATISTA**  
PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

##### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de veículos tipo pipa com motorista e combustível por conta da CONTRATADA, com capacidade de transporte de 7m³ de água, para distribuição de água potável para atender à esta edificação e a população atingida pela estiagem do nosso município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADELSON APOLINARIO NETO - R\$ 90.000,00; EULALIA ENEAS ALVES - R\$ 90.000,00; FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA - R\$ 90.000,00; JOANA DARC LIRA DA COSTA - R\$ 90.000,00; JOSE ARIMATEIA DA COSTA - R\$ 90.000,00; JOSENILDO DOS SANTOS SILVA - R\$ 90.000,00; LEANDRO ELEUTERIO DE SOUZA - R\$ 90.000,00; MANUEL GOMES ROCHA - R\$ 90.000,00; MARCELO PAULINO GOMES - R\$ 90.000,00; MARCOS URQUIZA HERCULANO - R\$ 90.000,00; MARIA CELIA FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO - R\$ 90.000,00; MARICELIA PAULINO DE OLIVEIRA - R\$ 90.000,00; PAULO CEZAR GOMES DA ROCHA - R\$ 90.000,00; ROSINALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA - R\$ 90.000,00.

Esperança - PB, 20 de Fevereiro de 2026

**THIAGO DE ASSIS MORAES**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites, fórmulas nutricionais e espessantes alimentares, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, visando suprir as necessidades nutricionais de pacientes atendidos pela rede pública municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 10 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2400/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: [licitacaopme25@gmail.com](mailto:licitacaopme25@gmail.com). Edital: <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Esperança - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**RAGDE DE ALMEIDA BATISTA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Imaculada

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

#### RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ORGANIZA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 58.697.352/0001-28 - R\$ 621.456,95.

Imaculada - PB, 23 de Fevereiro de 2026

**ALDO LUSTOSA DA SILVA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

#### RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: L & J TRANSFER LTDA. - CNPJ: 07.046.164/0001-07 - R\$ 100.170,45.

Imaculada - PB, 24 de Fevereiro de 2026

**ALDO LUSTOSA DA SILVA**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA VISANDO O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCO ALDO BEZERRA DE SOUSA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.000,00.

Imaculada - PB, 20 de Fevereiro de 2026

**HÍTALO DA GAMA DIAS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026 - Ata de Registro de Preços nº 1/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 1/2026, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 365 5000 5012 Manutenção do FUNDEB – 30% – (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo: Manter o FUNDEB – 30% – (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO fonte de recursos – 1.542.0000 Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00010/2026 - 23.02.26 - ORGANIZA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 58.697.352/0001-28 - R\$ 621.456,95

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026 - Ata de Registro de Preços nº 67/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 50, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 2011 2055 Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) – FUNDAMENTAL Objetivo: Manter as Atividades do Salário Educação (QSE/FNDE) – FUNDAMENTAL 3.3.90.30 00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS 1.550.0000 Transferência do Salário Educação. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00011/2026 - 24.02.26 - L & J TRANSFER LTDA. - R\$ 100.170,45.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA VISANDO O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2016 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de

Saúde/Fundo Municipal de Saúde. 1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – Ações e serviços públicos de saúde 3390.3500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3390.3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 23/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Imaculada e: CT Nº 00009/2026 - 23.02.26 - FRANCO ALDO BEZERRA DE SOUSA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.000,00.

## Câmara Municipal de Imaculada

### LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2026

A Câmara Municipal de Imaculada/PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados para Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum) destinado a veículo locado da Câmara Municipal de Imaculada/PB. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do aviso, disponibilizado no site <https://camaraimaculada.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: [camaraimaculadapb@hotmail.com](mailto:camaraimaculadapb@hotmail.com), até as 17:00hs do dia 03/03/2026. Maiores informações na Câmara na Rua Antônio Caetano, 106, Centro, Imaculada – PB.

Imaculada/PB, 25 de fevereiro de 2026.

**SAMARA GOMES MARTINS**  
REQUISITANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2026

A Câmara Municipal de Imaculada/PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em transparência pública municipal, com foco no Poder Legislativo, para promover uma gestão pública aberta, responsável e em conformidade com as legislações vigentes, normas da ATRICON e diretrizes dos Tribunais de Contas da Câmara Municipal de Imaculada/PB. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do aviso, disponibilizado no site <https://camaraimaculada.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: [camaraimaculadapb@hotmail.com](mailto:camaraimaculadapb@hotmail.com), até as 17:00hs do dia 03/03/2026. Maiores informações na Câmara na Rua Antônio Caetano, 106, Centro, Imaculada – PB.

Imaculada/PB, 25 de fevereiro de 2026.

**SAMARA GOMES MARTINS**  
REQUISITANTE

## Prefeitura Municipal de Gurinhém

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026, DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2026. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00011/2026 - Organiza Distribuidora Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 73.896,50. ASSINATURA: 24.02.26

## Prefeitura Municipal de Itatuba

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obras visando à construção de unidades habitacionais no Município de Itatuba/PB, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e todos os serviços técnicos necessários à completa e adequada execução das edificações, conforme projetos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem o processo. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 13 de Março de 2026**. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 13 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: [licitacao@itatuba.pb.gov.br](mailto:licitacao@itatuba.pb.gov.br). Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Itatuba - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**JOÃO VICTOR AMORIM DE ARRUDA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção destinados as demandas operacionais desta prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2025. VIGÊNCIA: até 03/12/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: ARP Nº RP 000282025 - 03.12.25 - RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - R\$ 875,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção destinados as demandas operacionais desta prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2025. VIGÊNCIA: até 03/12/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: ARP Nº RP 000292025 - 03.12.25 - Arruda e Andrade LTDA - R\$ 325.552,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção destinados as demandas operacionais desta prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2025. VIGÊNCIA: até 03/12/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: ARP Nº RP 000302025 - 03.12.25 - VALE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 2.638,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção destinados as demandas operacionais desta prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2025. VIGÊNCIA: até 03/12/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: ARP Nº RP 000312025 - 03.12.25 - AURICELINO GALDINO DA CRUZ - R\$ 407.477,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento dos materiais de construção/tintas, destinadas as demandas operacionais desta prefeitura, em razão de itens remanescentes do DFD/ETP, no Pregão Eletrônico 00033/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2025. VIGÊNCIA: até 15/01/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: ARP Nº RP 000012026 - 15.01.26 - Arruda e Andrade LTDA - R\$ 30.450,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

**EXTRATO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento dos materiais de construção/tintas, destinadas as demandas operacionais desta prefeitura, em razão de itens remanescentes do DFD/ETP, no Pregão Eletrônico 00033/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00008/2026 - 19.01.26 - Arruda e Andrade LTDA - R\$ 30.450,00.

**Prefeitura Municipal de Itabaiana****NOTIFICAÇÃO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

NOTIFICAÇÃO  
CONTRATO Nº00201/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana/PB, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.418.501/0001-41, em razão do descumprimento do cronograma físico-financeiro apresentado e pactuado no Contrato nº 0048/2026, oriundo do Processo Licitatório Concorrência Nº0008/2025, celebrado para Construir o Portal Turístico do Município.

Considerando o atraso verificado na execução dos serviços, em desacordo com as obrigações contratuais assumidas, fica a empresa ciente de que tal conduta configura infração contratual, sujeitando-se às penalidades previstas no referido contrato e na legislação vigente, especialmente aquelas dispostas na Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Diante do exposto, concede-se o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para que a empresa apresente manifestação formal, contendo as devidas justificativas e esclarecimentos acerca do descumprimento apontado.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo estabelecido ensejará a aplicação das sanções cabíveis, conforme previsto contratualmente e na legislação aplicável.

Itabaiana 25 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**LICITAÇÕES**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial na rua Maria Auxiliadora Correia de Melo, centro do município de Itabaiana PB, conforme especificações técnicas constantes no projeto aprovado, com recursos provenientes de Transferência Especial Estadual nº 860/2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

ALPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 54.769.191/0001-80 - R\$ 326.200,00.  
Itabaiana - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para a execução de obras de pavimentação em diversas ruas dos bairros Alto Professor Maciel e Botafogo, no município de Itabaiana/PB.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Março de 2026.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 13 de Março de 2026.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: [licitacaoitabaiana@gmail.com](mailto:licitacaoitabaiana@gmail.com). Edital: [www.itabaiana.pb.gov.br](http://www.itabaiana.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Itabaiana - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO**  
PRESIDENTA DA COMISSÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: Registro de Preços para Contratação de Empresas para Fornecimento de forma parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DISTSERV DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.343.897/0001-33 - R\$ 120.500,00;

JOSE DA S FERREIRA - CNPJ: 17.599.154/0001-44 - R\$ 41.565,00;

MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - CNPJ: 19.211.844/0001-00 - R\$ 875.336,15;

VERONICA SOUZA PONTES - CNPJ: 49.648.185/0001-34 - R\$ 81.864,25.

Itabaiana - PB, 25 de Fevereiro de 2026.

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Ingá****LICITAÇÕES**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS COM CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE INGÁ – PB SICONV 943760 CONTRATO 1087500-18. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 13 de Março de 2026**. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 13 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@inga.pb.gov.br](mailto:licitacao@inga.pb.gov.br). Edital: [www.inga.pb.gov.br](http://www.inga.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Ingá - PB, 23 de Fevereiro de 2026

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação

modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Pavimentação em Paralelepípedo ligando o Distrito de Pontina a Comunidade Quilombola de Pedra D'água, Município de Ingá – PB – CONVENIO 0022/2023. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 13 de Março de 2026**. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 13 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@inga.pb.gov.br](mailto:licitacao@inga.pb.gov.br). Edital: [www.inga.pb.gov.br](http://www.inga.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Ingá - PB, 23 de Fevereiro de 2026

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Jacaraú

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, por meio do site [www.licitajacarau.com.br](http://www.licitajacarau.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, MEIA QUADRA DE BASQUETE, PARQUINHO INFANTIL E PISTA DE CAMINHADA (TIPO A), CONFORME PLANILHA CONSIDERANDO SICONV Nº 064429/2025. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 03 de Abril de 2026**. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 03 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234-8905. E-mail: [licitacao.prefeiturajacarau@gmail.com](mailto:licitacao.prefeiturajacarau@gmail.com). Edital: <https://www.jacarau.pb.gov.br/acessoinformacao.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) (Mural de Licitações-Licitações Previstas); [www.licitajacarau.com.br](http://www.licitajacarau.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Jacaraú - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**ISMAEL FARIAS PESSOA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 00004/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2026**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ESPECIALIZADA COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE, CONTRIBUINDO PARA O PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES, PROJETOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS. RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **EM CENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 40.657.357/0001-61, valor R\$ 17.520,00.**

Juazeirinho-PB, 25 de fevereiro de 2026

**SIDNEI SOARES DE MORAIS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00014/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00014/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA BURITY E BELA VISTA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA – CONVÊNIO FDE N.º 072/2025; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **CONSTRUTORA REALIZAR LTDA - R\$ 238.000,00.**

Juazeirinho - PB, 12 de Fevereiro de 2026

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA BURITY E BELA VISTA DO MUNICÍPIO DE**

**JUAZEIRINHO-PB CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA – CONVÊNIO FDE N.º 072/2025. FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00014/2025. DOTAÇÃO: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 15 451 0009 1058 REFORMA DE PRAÇA - 1.701.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS - 4490.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.CONFORME CONVÊNIO FDE N.º 072/2025, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA – FDE. VIGÊNCIA: até 12/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 16601/2025 - 12.02.26 - CONSTRUTORA REALIZAR LTDA - R\$ 238.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Fundamento Legal: **Pregão Eletrônico Nº 00008/2025.** Dotação: 02.060 Secretarias Municipal De Educação – 12. 361. 0002. 2032 Atividades Do Ensino Fundamental – 12. 365. 0002. 2036 Atividades De Educação Infantil – 02.080 Fundos Municipal De Saúde – 10. 301. 0002. 2058 Atividades De Atenção Básica – 10. 302. 0002. 2076 Atividades De Assistência Hospitalar E Ambulatorial – 02.090 Fundos Municipal De Assistência Social – 08. 243. 0002. 2178 Manutenção Ativ. Do Bloco Programas – P. Infância – 08. 244. 0002. 2179 Manutenção Ativ. Do Bloco Prot. Social Especial (M. A. Complex. – PAEF) – 08. 244. 0002. 2180 Manutenção Ativ. Do Bloco Prot. Social Básica (CRAS/SCFV ETC) – 08. 244. 0002. 2181 Manutenção Ativ. Do Bloco Gestão Contr. Social (Cad. Único – IGD/TRANSF. Renda) – 08. 244. 0002. 2182 Manutenção Ativ. Do Bloco Gestão Desc. E Contr. Social Suas (IGD/ SUAS) – 02.100 Secretaria Municipal De Infraestrutura E Urbanismo – 04. 122. 0002. 2119 Atividades De Infraestrutura – 02.120 Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico – 04.122. 0002. 2145 Atividades De Desenvolvimento Econômico – 02.180 Secretaria Munic. De Planej. Administração E De Gestão De Pessoas – 04. 122. 0002. 2162 Atividades Da Sec. Munic. De Planej. Adm. E De Gestão De Pessoas – 02.220 Secretarias Municipal De Cultura E Juventude – 13. 392. 0002. 2171 Atividades Da Secretaria De Cultura E Juventude – 0632 3390.30 00 – Material De Consumo. Vigência: **Até O Final Do Exercício Financeiro.** Partes Contratantes: **Prefeitura Municipal De Juazeirinho E: CT Nº 04704/2025 - 25.02.26 - Ruth Dos Santos De Lima – 45.390.698/0001-37 - R\$ 190.474,82; CT Nº 04705/2025 – 25.02.26 – Elloella Distribuidora Ltda – 53.571.459/0001-01 - 29.654,47.**

**EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00002/2026**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE LAVAGEM HIGIENIZAÇÃO DO TIPO LAVA JATO, DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB.** LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV 00002/2026. DOTAÇÃO: **02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – 04. 122. 0002. 2119 ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10. 122. 0002. 2187 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10. 301. 0002. 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 10. 302. 0002. 2076 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR – 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS – 04. 122. 0002. 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS – 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: **ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.** PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 00901/2026 – 25.02.26: EXPEDITO OLIVEIRA COSTA 02490290495, CNPJ: 30.307.601/0001-02, valor R\$ 46.005,00.****

Juazeirinho-PB, 25 de Fevereiro de 2026

**SIDNEI SOARES DE MORAIS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**ALTERAÇÃO: REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO 12901/2024**

CONTRATO: 12901/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO:129/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juazeirinho-PB

CONTRATADO: Locadora Santa Terezinha LTDA, CNPJ: 17.161.157/0001-60.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO, SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO EXECUTIVO, TIPO SUV, PARA ATENDER O GABINETE DA PREFEITA.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso II, alínea “d”, c/c Art. 136 da Lei 14.133/2021, bem como na cláusula oitava do contrato.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: **Concessão de reajuste contratual, conforme variação do índice IPCA. PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,608460%**

VALOR ANTERIOR DO CONTRATO: R\$ 11.900,00

VALOR REAJUSTADO: R\$ 12.448,41

DATA DE EFEITOS FINANCEIROS: A PARTIR DO DIA 02 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02 de fevereiro de 2026.

Reajuste de Valor, onde o valor mensal passa de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) para R\$ R\$ 12.448,41 (doze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e hum centavo), perfazendo o valor global estimado de R\$ 292.180,92 (duzentos e noventa e dois mil, cento e oitenta reais e noventa e dois centavos )

Juazeirinho – PB, 02 de fevereiro de 2026

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal  
de Manaíra****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE RESULTADO  
PREGÃO Nº 00002/2026**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: Aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. Licitante(s) Vencedor(es): BEM MAIS ATACAREJO PRINCESA LTDA - CNPJ Nº 56.006.591/0001-69 - VALOR: R\$ 595.040,00; MARCAL ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 55.137.064/0001-20 - VALOR: R\$ 114.287,10; PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 - VALOR: R\$ 18.707,00.

Manaíra - PB, 25 de fevereiro de 2026.

**JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO Nº 00002/2026**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00002/2026, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a BEM MAIS ATACAREJO PRINCESA LTDA - CNPJ Nº 56.006.591/0001-69 - VALOR: R\$ 595.040,00; MARCAL ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 55.137.064/0001-20 - VALOR: R\$ 114.287,10; PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 - VALOR: R\$ 18.707,00.

Manaíra - PB, 25 de fevereiro de 2026.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 00002/2026**

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00002/2026, que objetiva: Aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): BEM MAIS ATACAREJO PRINCESA LTDA - CNPJ Nº 56.006.591/0001-69 - VALOR: R\$ 595.040,00; MARCAL ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 55.137.064/0001-20 - VALOR: R\$ 114.287,10; PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 - VALOR: R\$ 18.707,00.

Manaíra - PB, 25 de fevereiro de 2026.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 00013/2026**

A Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Locação de veículos tipo passeio e utilitário para ficar a disposição da Secretaria de Saúde o município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 16/03/2026. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), site da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (<https://manaيرا.pb.gov.br/>) e TCE/PB (<https://tce.pb.gov.br/>). Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro - Manaíra/PB e e-mail: [licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com](mailto:licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com).

Manaíra - PB, 25 de fevereiro de 2026.

**LUIZ ALVES DE LIMA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
PREGÃO: Nº. 00004/2026**

O Prefeito Constitucional do município de Manaíra/PB informa as decisões dos recursos do referido PREGÃO, na forma eletrônica, nº 00004/2026, que tem como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, água mineral e bomboniere para diversas secretarias do município de Manaíra/PB. Assim informa que foi conhecido o recurso apresentado pela empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP - CNPJ: 07.526.979/0001-85, para, no mérito julgar IMPROCEDENTE O PEDIDO, mantendo a referida empresa INABILITADA no processo, conforme a decisão disponível no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Maiores informações poderão ser obtidas na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, localizada na Rua José Rosas, 164,

1º andar - Centro - Manaíra - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis ou através do e-mail: [licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com](mailto:licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com).

Manaíra-PB, 23 de Fevereiro de 2026

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE RESULTADO  
PREGÃO Nº 00006/2026**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00006/2026, que objetiva: Aquisição de Medicamentos para os programas de assistência farmacêutica básica, programa de hipertensão e diabetes e programa de saúde mental para distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do Município de Manaíra PB. Licitante(s) Vencedor(es): ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 31.187.918/0001-15 - VALOR: R\$ R\$ 274.188,00; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ Nº 08.674.752/0001-40 - VALOR: R\$ 10.330,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - CNPJ Nº 25.279.552/0001-01 - VALOR: R\$ 59.069,00; DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26 - VALOR: R\$ 133.750,00; EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 12.882.932/0002-75 - VALOR: R\$ 7.001,70; MARIA E FERREIRA - CNPJ Nº 45.357.178/0001-22 - R\$ 210.777,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 41.778.326/0001-21 - VALOR: R\$ 35.594,00; N & J DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 58.181.756/0001-64 - VALOR: R\$ 370.628,00; SERTA O MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ Nº R\$ 342.271,60.

Manaíra - PB, 25 de fevereiro de 2026.

**JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO Nº 00006/2026**

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para os programas de assistência farmacêutica básica, programa de hipertensão e diabetes e programa de saúde mental para distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do Município de Manaíra PB. O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00006/2026, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 31.187.918/0001-15 - VALOR: R\$ R\$ 274.188,00; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ Nº 08.674.752/0001-40 - VALOR: R\$ 10.330,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - CNPJ Nº 25.279.552/0001-01 - VALOR: R\$ 59.069,00; DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26 - VALOR: R\$ 133.750,00; EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 12.882.932/0002-75 - VALOR: R\$ 7.001,70; MARIA E FERREIRA - CNPJ Nº 45.357.178/0001-22 - R\$ 210.777,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 41.778.326/0001-21 - VALOR: R\$ 35.594,00; N & J DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 58.181.756/0001-64 - VALOR: R\$ 370.628,00; SERTA O MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ Nº R\$ 342.271,60.

Manaíra - PB, 25 de fevereiro de 2026.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 00006/2026**

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00006/2026, que objetiva: Aquisição de Medicamentos para os programas de assistência farmacêutica básica, programa de hipertensão e diabetes e programa de saúde mental para distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do Município de Manaíra PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 31.187.918/0001-15 - VALOR: R\$ R\$ 274.188,00; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ Nº 08.674.752/0001-40 - VALOR: R\$ 10.330,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - CNPJ Nº 25.279.552/0001-01 - VALOR: R\$ 59.069,00; DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26 - VALOR: R\$ 133.750,00; EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 12.882.932/0002-75 - VALOR: R\$ 7.001,70; MARIA E FERREIRA - CNPJ Nº 45.357.178/0001-22 - R\$ 210.777,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 41.778.326/0001-21 - VALOR: R\$ 35.594,00; N & J DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 58.181.756/0001-64 - VALOR: R\$ 370.628,00; SERTA O MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ Nº R\$ 342.271,60.

Manaíra - PB, 25 de fevereiro de 2026

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE RESULTADO  
PREGÃO Nº 00010/2026**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00010/2026, que objetiva: Aquisição 01(um) veículo Ambulância, Tipo A (simples remoção), 0Km, ano/modelo 2026 ou superior, para atender aos serviços da Secretaria da saúde do município de Manaíra/PB. Licitante(s) Vencedor(es): COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - CNPJ Nº 10.754.828/0001-99 - VALOR: R\$ R\$ 139.490,00.

Manaíra - PB, 25 de fevereiro de 2026.

**JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO Nº 00010/2026**

OBJETO: Aquisição 01(um) veículo Ambulância, Tipo A (simples remoção), 0Km, ano/modelo 2026 ou superior, para atender aos serviços da Secretaria da saúde do município de Manaíra/PB. O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00010/2026, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - CNPJ Nº 10.754.828/0001-99 – VALOR: R\$ R\$ 139.490,00.

Manaíra - PB, 25 de fevereiro de 2026.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 00010/2026**

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00010/2026, que objetiva: Aquisição 01(um) veículo Ambulância, Tipo A (simples remoção), 0Km, ano/modelo 2026 ou superior, para atender aos serviços da Secretaria da saúde do município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - CNPJ Nº 10.754.828/0001-99 – VALOR: R\$ R\$ 139.490,00.

Manaíra - PB, 25 de fevereiro de 2026.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e a empresa: HMB CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 58.196.277/0001-11.

OBJETO: O Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Fonte de Recursos na Rubrica Orçamentária do Contrato nº 40701/2025 oriundo da CONCORRÊNCIA nº 00007/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS: 30.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 365 1005 1090 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES DE CRECHE E EQUIPAMENTOS - 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - MDE 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Fica acrescida a seguinte Fonte de Recursos na Dotação já mencionada no Contrato nº 40701/2025:

30.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

12 361 1010 1087 3.069.442 4 Construção, Reforma e Ampliação de Unid. Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos.

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES.

15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos – 30%

4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES.

15411030 34.436 0 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF – 30%

4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES.

15421030 6.364 0 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT – 30%

4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES.

15430000 1.896 0 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR

4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Manaíra/PB, 25 de Fevereiro de 2026

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal  
de Lagoa Seca**
**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.** Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 11 de março de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@lagoaseca.pb.gov.br](mailto:licitacao@lagoaseca.pb.gov.br) Edital: [licitacao@lagoaseca.pb.gov.br](mailto:licitacao@lagoaseca.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Lagoa Seca - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO  
PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS E DEMAIS DEMANDAS** Abertura da sessão pública: **13:00 horas do dia 11 de março de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@lagoaseca.pb.gov.br](mailto:licitacao@lagoaseca.pb.gov.br). Edital: [licitacao@lagoaseca.pb.gov.br](mailto:licitacao@lagoaseca.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Lagoa Seca - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO  
PREGOEIRA OFICIAL**

**EXTRATO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**
**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00009/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00305/2025 - Moura e Andrade Construções e Serviços Ltda - - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 354.449,05. ASSINATURA: 24.02.26

**Prefeitura Municipal  
de Mataraca**
**CHAMAMENTO PÚBLICO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA**
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Prestação de serviços de transportes diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 12 de Março de 2026, no endereço: Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ...

Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Mataraca - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**MARIA DE LOURDES DA SILVA  
PRESIDENTA DA COMISSÃO**

**EXTRATO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalar diversos, destinados ao atendimento da população deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2035 – Manut do Prog Saúde na Família – PSF; 2036 – Manut do Prog de Agentes Comun de Saúde – PACS; 2037 – Manut Prog Assist a Farmácia Básica; 2038 – Manut Prog Saúde Bucal; 2039 – Manut Prog Ações Bas Vig Sanitária; 2040 – Manut Fundo Municipal de Saúde; 2042 – Teto de Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar; 2043 – Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO; 2044 – Manut do Prog de incentivo a Atenção Básica; 2045 – SAMU – Serv de Atendimento Móvel de Urgência; 2046 – Piso Fixo de Vigilância em Saúde – PFVS; 2047 – Outros Prog Fin Transf Fundo a Fundo – FNS; 2049 – Manut do Programa PREVINE BRASIL; 3390.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00005/2026 - 20.02.26 - JBA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 50.353,45.

**Prefeitura Municipal  
de Maturéia**
**CHAMAMENTO PÚBLICO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA**
**AVISO DE CREDENCIAMENTO  
CREDENCIAMENTO Nº 0002/2026  
LEI Nº 14.133/2021**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de Maturéia/PB.

**DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:**

INÍCIO EM: 27 de Fevereiro de 2026 às 08h30min

TÉRMINO EM: 18 de Março de 2026 às 08h29min

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 18 de Março de 2026 às 08h30min

INFORMAÇÕES: Mais informações na sala da CPL, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00horas às 12:00horas, Localizada à Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - Maturéia-PB, CEP: 58.737-000, ou pelo e-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br, os interessados poderão obter o Edital pelo site <https://www.matureia.pb.gov.br> pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Maturéia - PB, 24 de Fevereiro de 2026.

**PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E BRINQUEDOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@monteiro.pb.gov.br](mailto:licitacao@monteiro.pb.gov.br). Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Monteiro - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Nazarezinho

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

#### PRAZO PARA A ENTREGA DE MERCADORIA

O Município de Nazarezinho - PB CONVOCA a empresa **FF DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 53.302.150/0001-16, vencedora do Pregão Eletrônico nº 0046/2025 (aquisição parcelada de medicamentos para a Farmácia Básica), para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, proceda à entrega integral dos medicamentos já solicitados ou apresente defesa formal devidamente fundamentada. O não atendimento no prazo estipulado ensejará a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive instauração de processo para apuração de responsabilidade e aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, podendo resultar em rescisão unilateral.

Nazarezinho-PB, 25 de fevereiro de 2026.

**SANDY DOS ANJOS LINS**  
GESTORA DE CONTRATO

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

**PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2026**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UBS IV) DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Maria das Vitórias Lima de Andrade. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

**PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2026**

OBJETO: LOCAÇÃO DE DOIS IMÓVEIS, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE NOVA

FLORESTA-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Gabriela Alves Oliveira. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DVR DE MONITORAMENTO PROFISSIONAL COM 4 CÂMERA DE GRAVAÇÃO SIMULTÂNEA DESTINADAS AOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Licitações e Contratos, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: [www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br](http://www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Março de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br](mailto:dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Licitações e Contratos, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: [www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br](http://www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Março de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br](mailto:dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UBS IV) DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA DAS VITÓRIAS LIMA DE ANDRADE - R\$ 8.000,00.

Nova Floresta - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UBS IV) DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Robson Tiago Ribeiro de Lima, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Maria Sueli Ribeiro de Lima Porto, Supervisora e Coordenadora da Estratégia de Saúde da Família, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00010/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**
**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE DOIS IMÓVEIS, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GABRIELA ALVES OLIVEIRA - R\$ 20.000,00.

Nova Floresta - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE DOIS IMÓVEIS, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB; DESIGNO os servidores Severino Silverio de Azevedo Júnior, Secretário Municipal de Transportes, como Gestor; e Renato Franciely de Araújo Oliveira, Diretor da Frota de Veículos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00012/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal  
de Nova Palmeira**
**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**
**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE TERRENO DESTINADO PARA O DESCARTE DE RESÍDUOS VERDES RETIRADOS DAS VIAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSÉ RANGEL ALVES DE OLIVEIRA - R\$ 19.452,00.

Nova Palmeira - PB, 24 de Fevereiro de 2026

**ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**
**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SEBASTIAO HUGO DANTAS - R\$ 24.000,00.

Nova Palmeira - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**
**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VALERIA MARIA DE MEDEIROS SANTOS SAYED - R\$ 21.600,00.

Nova Palmeira - PB, 24 de Fevereiro de 2026

**ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**
**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00009/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO PIPA COM MOTORISTA PARA ABASTECIMENTO DAS COMUNIDADES RURAIS EM DECORRÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE

NOVA PALMEIRA - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO MIRABEAU MEDEIROS JUNIOR - R\$ 64.000,00.

Nova Palmeira - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**
**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00010/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE TRATOR COM OPERADOR PARA CORTE DE TERRAS DURANTE O PERÍODO CHUVOSO EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO MIRABEAU MEDEIROS JUNIOR - R\$ 64.000,00.

Nova Palmeira - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO  
PREFEITO**

**EXTRATOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE CURATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2026. VIGÊNCIA: até 23/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00048/2026 - 23.02.26 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 7.840,00; CT Nº 00049/2026 - 23.02.26 - TECNOCENTER MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.947,00; CT Nº 00050/2026 - 23.02.26 - CAMPINA SAUDE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - R\$ 23.519,50; CT Nº 00051/2026 - 23.02.26 - ELO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.633,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO PMNP Nº 0001/2025, DISPENSA Nº DV0002/2025, CONTRATO Nº 0006/2025-SDC. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAR NOS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO PRESENCIAIS E MANUTENÇÃO ONLINE E PRESENCIAL DO SISTEMA GEP - GESTOR DE ESCOLAS PÚBLICAS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA. CONTRATADA: ERGON DESENVOLVIMENTO DE INFORMATICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.467.975/0001-73. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0006/2025-SDC, referente à Dispensa nº DV0002/2025. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 0006/2025-SDC até o dia 28 de Janeiro de 2027. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 107, 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Nova Palmeira - PB, 25 de Fevereiro de 2026.

**Prefeitura Municipal  
de Olho D'Água**
**ATOS DO PODER EXECUTIVO**
**Portaria nº 22/2026**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA - ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20, inciso V, da Lei Municipal nº 05/90 (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO).

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Designar servidores públicos responsáveis pela condução direta dos processos de contratação direta pela Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB, para processamento legalidade dos processos licitatórios regidos pela lei 14.133/2021.

**I- AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**AKILMA RÉGIA TRAJANO ALMEIDA LEITE** - servidor comissionado

**II- EQUIPE DE APOIO:**

**MARILENE TIBURTINO LEITE** - servidora efetiva

**ROSSIVAN DE OLIVEIRA FERREIRA** - servidor comissionado.

Membro Suplente: **MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE** - servidora comissionada  
Públique-se.

Gabinete da Prefeita, Olho D'água-PB, 23 de Fevereiro de 2026.

**Portaria nº 23/2026**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA - ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20, inciso V, da Lei Municipal nº 05/90 (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO).

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe responsáveis por julgar e conduzir os procedimentos na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

**I-Pregoeiro**

**AKILMA RÉGIA TRAJANO ALMEIDA LEITE** - servidor comissionado

**II- EQUIPE DE APOIO:**

**MARILENE TIBURTINO LEITE** - servidora efetiva

**ROSSIVAN DE OLIVEIRA FERREIRA** - servidor comissionado



Membro suplente -**MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE**– servidor comissionado.

**Art. 2º:** As decisões do pregoeiro e da equipe de apoio serão homologados, revogados ou anuladas pela prefeita.

**Art. 3º:** Fica o pregoeiro autorizado a dar prosseguimento aos processos em curso.

**Art. 4º:** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita, Olho D'água-PB, 23 de Fevereiro de 2026.

**JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Parari

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA 2ª ETAPA DA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO AIRES DE QUEIROZ NESTE MUNICÍPIO DE PARARI. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 11 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Governo do Estado/EI nº 850/2025 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: [pmparari\\_cpl@hotmail.com](mailto:pmparari_cpl@hotmail.com). Edital: Portal de transparência da PM de Parari; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

Parari - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**ANTONIO JOCELIO AIRES DE QUEIROZ**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2003/2026 – FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2004/2026 – FMS

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 27/02/2026 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 05/03/2026 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 05 DE MARÇO DE 2026 (QUINTA-FEIRA), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE A sessão pública será realizada através do Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>), Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**EDILLON DA SILVA LIMA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Piancó

### NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA (ADVERTÊNCIA) E ABERTURA DE PRAZO PARA DEFESA

Tomada de Preços nº 00008/2022: construção de creche municipal, através de Convênio nº 0451/2021 (PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA), firmado entre a Prefeitura Municipal de Piancó e o Governo do Estado da Paraíba.

A Prefeitura Municipal de Piancó, por intermédio do Setor de Gestão de Contratos, torna pública a NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA (ADVERTÊNCIA) da empresa CONCRETA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 22.057.226/0001-61), referente ao Contrato nº 02.0009/2022. A presente medida decorre do atraso injustificado na execução dos serviços e do descumprimento do cronograma físico-financeiro, conforme registros em Diário de Obra e vistorias técnicas, caracterizando as infrações previstas no Art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima (item 10.1.4) do referido instrumento.

Fica a contratada cientificada da aplicação de sanção de ADVERTÊNCIA e da proposta de aplicação de sanções pecuniárias (multas) com base na Cláusula Sexta (item 6.1), bem como a possibilidade de rescisão unilateral nos termos da Cláusula Sétima (item 7.2) do contrato e Art. 78 da Lei 8.666/93. Em observância ao Art. 87, § 2º, da Lei 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia ou justificativa, contado da ciência desta notificação oficial.

Comunicação: [gestaodecontratospmpianco@gmail.com](mailto:gestaodecontratospmpianco@gmail.com).

Piancó-PB, 25 de fevereiro de 2026.

**JOÃO SERAFIM LEMOS**  
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.0016/2025, em 27.02.2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 05.605.752/0001-08.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários da Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Piancó-PB, 25 de Fevereiro de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Picuí

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA DESLOCAMENTO DOS USUÁRIOS INTEGRANTES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV E PARA TRANSPORTAR A EQUIPE DE COORDENAÇÃO DO CREAMS E DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br) ou [hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br);

Picuí - PB, 24 de Fevereiro de 2026

**JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de gêneros alimentícios de procedência nacional, compreendendo carnes, frios e derivados, bem como frutas, verduras, legumes frescos e polpas de frutas congeladas, devidamente embalados, rotulados e em conformidade com a legislação sanitária vigente, destinados à merenda escolar, ao abastecimento das secretarias e demais órgãos municipais e à confecção de cestas básicas para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de Março de 2026. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 12 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: [licitaplz@gmail.com](mailto:licitaplz@gmail.com). Edital: <https://www.piloesinhos.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

Pilõesinhos - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO**  
PREGOEIRO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÔEZINHOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilôezinhos - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para Aquisição de peixes destinados a distribuição gratuita com a população carente do município de Pilôezinhos-PB, por ocasião da semana santa 2026. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 12 de Março de 2026. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 12 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: [licitaplz@gmail.com](mailto:licitaplz@gmail.com). Edital: <https://www.piloezinhos.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).  
Pilôezinhos - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal**  
**de Pocinhos**
**LICITAÇÕES**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026**  
**LICITANTES PRÉ-QUALIFICADOS**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA E 01 QUADRA COBERTA PARA LICITANTES PRÉ-QUALIFICADOS, CONFORME O ART. 80, § 10, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Março de 2026. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 06 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: [licitacaopocinhos@gmail.com](mailto:licitacaopocinhos@gmail.com). Edital: [www.pocinhos.pb.gov.br/](http://www.pocinhos.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).  
Pocinhos - PB, 13 de Fevereiro de 2026

**ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO, APROVAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Março de 2026. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 13 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: [licitacaopocinhos@gmail.com](mailto:licitacaopocinhos@gmail.com). Edital: [www.pocinhos.pb.gov.br/](http://www.pocinhos.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).  
Pocinhos - PB, 20 de Fevereiro de 2026

**ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal**  
**de Rio Tinto**
**LICITAÇÕES**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**COMUNICADO**  
**AVISO DE ERRATA TORNANDO SEM EFEITO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026**

O Pregoeiro Oficial, torna sem efeito a publicação do Diário Oficial do Estado pág. 56 e Jornal a União pág.27, Referente ao Aviso de Licitação que saiu no dia 14 de fevereiro de 2026. Referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026. Objeto: Locação de veículos tipo caminhão com carroceria aberta, destinado a atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural do município de Rio Tinto - PB. Maiores informações, poderão ser obtidas junto ao setor de Licitação, na sede da Prefeitura no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis. E-mail: [licitacaopmrt@gmail.com](mailto:licitacaopmrt@gmail.com).  
Rio Tinto- PB, 25 de fevereiro de 2026

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição de peixes destinados a distribuição gratuita com a população do município de Rio Tinto - PB, por ocasião da semana santa 2026.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmrt@gmail.com](mailto:licitacaopmrt@gmail.com). Edital: [www.riotinto.pb.gov.br/](http://www.riotinto.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).  
Rio Tinto - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal**  
**de Santa Inês**
**EXTRATOS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**TERMO ADITIVO Nº 01/2026**  
**CONTRATO Nº 90102/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ nº 01.612.693/0001-36  
 CONTRATADA: SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 56.124.875/0001-50 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula segunda do contrato. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada nos art. 105 e art. 107 da Lei nº 14.133/21. E com previsão no contrato original em sua cláusula segunda "CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e testemunhas abaixo.  
 Santa Inês-PB, 16 de fevereiro de 2026.

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**TERMO ADITIVO Nº 01/2026**  
**CONTRATO Nº 90101/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ nº 01.612.693/0001-36  
 CONTRATADA: CPX DISTRIBUIDORA S/A - CNPJ nº 10.158.356/0019-30 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula segunda do contrato. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada nos art. 105 e art. 107 da Lei nº 14.133/21. E com previsão no contrato original em sua cláusula segunda "CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e testemunhas abaixo.  
 Santa Inês-PB, 16 de fevereiro de 2026.

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal**  
**de Santa Cecília**
**LICITAÇÕES**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de Material Médico Hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA - R\$ 53.268,20; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME - R\$ 405.248,65; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 19.814,00.  
 Santa Cecília - PB, 13 de Fevereiro de 2026

**JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA**  
**PREFEITO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE ERRATA E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA – PB, por intermédio da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi publicada ERRATA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2026, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA – PB. Em razão da referida Errata, o Edital foi republicado, com alteração da data da sessão pública. O Edital republicado e a respectiva Errata encontram-se disponíveis para consulta nos seguintes endereços eletrônicos: <https://santacecilia.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)

Santa Cecília - PB, 25 de fevereiro de 2026

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES  
PREGOEIRA OFICIAL

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de Material Médico Hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2026. DOTAÇÃO: 07.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0007.2037 – Manutenção dos Serviços do Fundo de Saúde–Recursos Próprios 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº346 10 301 0007.2038 – Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº362 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº363 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº364 10 302 0007.2041 – Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada (MAC) 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº394 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº395 10 303 0007. 2042 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº402 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº403 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº404 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº405 10 301 0007.2047 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde–Emendas Parlamentares 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº434 10 122 0007. 2051 Manutenção Fundo Municipal de Saúde 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº444. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00044/2026 - 24.02.26 até 24.02.27 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 19.814,00; CT Nº 00045/2026 - 25.02.26 até 25.02.27 - FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA - R\$ 53.268,20; CT Nº 00046/2026 - 25.02.26 até 25.02.27 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME - R\$ 405.248,65.

Prefeitura Municipal  
de Santa Luzia

## CREDENCIAMENTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA ATA Nº 001  
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

O Agente de Contratação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo do Credenciamento Nº 00001/2026, que tem como objeto: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços para a realização de exames, acompanhando seus respectivos laudos médicos, para complementar o Sistema Único de Saúde - SUS, atendendo usuários residentes do município de Santa Luzia - PB. Considerações da Comissão: 1) ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANCA LTDA, CNPJ nº 02.949.141/0010-71, foi realizado diligência, caso não tenha recebido cópia da ATA 001, solicitar no e-mail indicado abaixo; 2) ALMEIDA E VASCONCELOS SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 37.344.228/0001-09, foi realizado diligência, caso não tenha recebido cópia da ATA 001, solicitar no e-mail indicado abaixo; 3) ORGANIZACAO DE SAUDE SANTA ANGELA - OSSA, CNPJ nº 03.779.307/0001-20, foi realizado diligência, caso não tenha recebido cópia da ATA 001, solicitar no e-mail indicado abaixo; 4) IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA, CNPJ Nº 15.144.201/0001-30, foi realizado diligência, caso não tenha recebido cópia da ATA 001, solicitar no e-mail indicado abaixo. A diligência deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da cópia da Ata 001 ou da publicação do extrato de resultado da análise, para o e-mail [licitacao@santaluzia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santaluzia.pb.gov.br). Informamos que a cópia da Ata nº 001 foi encaminhada, em 25/02/2026, a todos os participantes que apresentaram endereço eletrônico em sua documentação. Endereço eletrônico para solicitação de cópia da referida Ata: [licitacao@santaluzia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santaluzia.pb.gov.br).

Santa Luzia/PB, 25 de Fevereiro de 2026.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal  
de São José de Piranhas

## NOTIFICAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

## EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Município de São José de Piranhas, por meio da Gestão de Contratos, torna pública a NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA expedida em face da empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES,

inscrita no CNPJ nº 07.526.979/0001-85, referente ao Pregão nº 067/2025 e ao Contrato nº 022/2025. Objeto: Notificação para cumprimento de obrigação contratual consistente na entrega de produtos destinados à Secretaria Municipal de Educação.

Fundamento: Inexecução contratual, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sujeita às penalidades previstas no art. 156 do mesmo diploma legal.

Prazo: **Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência da notificação, para entrega dos produtos ou apresentação de justificativa formal.**

O não atendimento poderá ensejar a instauração de Processo Administrativo Sancionador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

São José de Piranhas, 24 de fevereiro de 2026.

DAMIÃO RODRIGUES DO SANTOS JÚNIOR  
GESTOR DE CONTRATOS EM EXERCÍCIO

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

## AVISO

## DISPENSA Nº 00003/2026

A Diretora da fase interna, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento contratação Direta por Dispensa do tipo menor preço, no dia 03 de março de 2026, às 09:00 horas, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: Contratação para serviço técnico específico na saúde, na assessoria junto a parte administrativa especializada, com elaboração dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante utilização da plataforma DigiSUS. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/02/2026 às 9:00 horas. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/03/2026 às 8h59min. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 03/03/2026 às 09:00 horas. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 03/03/2026 às 15:00 horas. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e e-mail: [cplsaojosedepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaojosedepiranhas@gmail.com).

São José de Piranhas - PB, 25 de fevereiro de 2026.

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

## HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2026, que objetiva a Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com operação de sistema informatizado via internet, em redes de estabelecimentos credenciados para controle de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do município de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BC GESTAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 42.420.756/0001-30 - PORCENTAGEM DE DESCONTO: 49,99% - VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000.000,00. CONVOCAMOS o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: [cplsaojosedepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaojosedepiranhas@gmail.com). Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São José de Piranhas - PB, 25 de Fevereiro de 2026

SANDOVAL VIEIRA LINS  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de peças de enxoval para distribuição às gestantes de famílias carentes, em vulnerabilidade social, atendendo desta forma as demandas da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social do município de São José de Piranhas – PB. Abertura das propostas dia 11 de março de 2026, às 13:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.saojosedepiranhas.pb.gov.br](http://www.saojosedepiranhas.pb.gov.br).

São José de Piranhas - PB, 25 de fevereiro de 2026.

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais hidráulicos e inseticidas, para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 00003/2026. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00032/2026 - 12.02.26 COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA - CNPJ/MF sob o nº 09.402.406/0001-75- R\$ 355.755,70. e CT Nº 00034/2026 - 13.02.2026 CARLOS P BEZERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CNPJ/MF sob o nº 44.737.802/0001-54- R\$ 91.576,00. e CT Nº 00035/2026 - 13.02.2026 JOSE REUDISMAN RODRIGUES DE SOUSA - CNPJ/MF sob o nº 58.874.497/0001-57- R\$ 103.638,22. e CT Nº 00036/2026- 20.02.2026 SANITOP COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF sob o nº 53.710.803/0001-04 - R\$ 8.400,00

## Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

### CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 24 de Março de 2026, no endereço: Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br.

Edital: saovicentadoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São Vicente do Seridó - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**WILLIAN CLAUBER MATILDES GONÇALVES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 17 de Março de 2026, no endereço: Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br.

Edital: saovicentadoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São Vicente do Seridó - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**WILLIAN CLAUBER MATILDES GONÇALVES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21, que objetiva: ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS MUNICIPAIS, COM FOCO NA ALTA GESTÃO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E IMAGEM INSTITUCIONAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DATAPOLICY SOLUTIONS LTDA - R\$ 24.800,00.

São Vicente do Seridó - PB, 25 de Fevereiro de 2026

**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO**  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00001/2026 - 27.01.26 - SUPERMERCADO ADRIANO LTDA - R\$ 705.564,00; CT Nº 00002/2026 - 19.01.26 - ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R\$ 716.961,50.

## Prefeitura Municipal de Serra Grande

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL 004/2026

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Serra Grande - PB, conforme especificações no edital.

Nº. CONTRATO: 050/2026

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Serra Grande

**Contratado:** COMPRE BEM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ n 03.453.600/0001-01

**Valor:** R\$ 93.791,00, vencedor dos itens 3,8,10,39,51,54,55,56,57,64,65,66,67,69,70,71,72,74,75,77 e 78.

**Data do Contrato:** 23/02/2026.

**Vigência:** 23/02/2026 até 23/02/2027

**Nº. CONTRATO:** 051/2026

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Serra Grande

**Contratado:** MBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n 13.207.326/0001-36

**Valor:** R\$ 263.442,50, vencedor dos itens 1,2,4,5,6,7,9,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,2,3,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,52,53,58,59,60,61,62,63,68,73,76,79,80,81,82 e 83.

**Data do Contrato:** 23/02/2026.

**Vigência:** 23/02/2026 até 23/02/2027

Serra Grande-PB, 25 de Fevereiro de 2026

**VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

## Prefeitura Municipal de Sobrado

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação, sediada na Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de Monitoramento e Serviços de Controlador de Acesso; Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 16 de Março de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3661-1018. E-mail: cplsobrado@gmail.com. Edital: <http://sobrado.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sobrado - PB, 25 de fevereiro de 2026

**PAULO GERMANO DO NASCIMENTO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Solânea

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O EXERCÍCIO DO ANO LETIVO DE 2026.. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: [licitacaopms@solanea.pb.gov.br](mailto:licitacaopms@solanea.pb.gov.br). Edital: [www.solanea.pb.gov.br](http://www.solanea.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Solânea - PB, 24 de Fevereiro de 2026

**EDIVALDETE SILVA VIANA**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos pertencentes e/ou locados ao Município de Solânea/PB. exercício 2026.. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: [licitacaopms@solanea.pb.gov.br](mailto:licitacaopms@solanea.pb.gov.br). Edital: [www.solanea.pb.gov.br](http://www.solanea.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Solânea - PB, 24 de Fevereiro de 2026

**EDIVALDETE SILVA VIANA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de sociedade individual de advocacia, para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada, junto a Comissão de Contratação, Agente de Contratação/Pregoeiro e equipe de apoio, do Município de Solânea-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA GORETE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 66.000,00.

Solânea - PB, 12 de Fevereiro de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA  
PREFEITO

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de sociedade individual de advocacia, para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada, junto a Comissão de Contratação, Agente de Contratação/Pregoeiro e equipe de apoio, do Município de Solânea-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.00 – SECRETARIA DA FAZENDA– 04.123.1002.2004 (500) – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00036/2026 - 13.02.26 - MARIA GORETE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 66.000,00.

Prefeitura Municipal  
de Sousa

## NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
GESTÃO DE CONTRATOS

## EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REFERÊNCIA: Contrato nº 258/2024 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 00009/2024 – Lei nº 14.133/2021 NOTIFICADA: MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos para promover os atos necessários para realização da Festa da Cidade, com exploração comercial de espaço público e captação de recursos.

MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO: Inobservância ao item 6.1.8 do Edital, que estabelece que a contratada deverá realizar a prestação de contas dos valores dos eventos de cada ano em separado, no prazo de 40 dias após cada evento. Constatou-se descumprimento do prazo e insuficiência de dados na documentação protocolada temporaneamente em 11/02/2026.

PRAZO E SANÇÕES: Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias para regularização integral da prestação de contas, a contar da data desta publicação, através do email gestaodecontratosousa@gmail.com ou na sala na gestão de contrato situada no paço municipal. O descumprimento acarretará a abertura de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade para aplicação de sanções (multa, suspensão ou impedimento), conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

Sousa - PB, 24 de fevereiro de 2026.

ALYNE SANTOS DE PAULA  
GESTORA DE CONTRATOS- COM ÊNFASE NA 14.133/21

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 046/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Eletrônica nº 0046/2025, que objetiva a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME DESCRIÇÃO EM TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SOUSA/PB. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedores, adjudicando os itens em ata, em favor de: 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 58.592.912/0001-80 e Compact Power Maquinas Ltda, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 11.496.215/0001-61.

Sousa – PB, 25 de Fevereiro de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026  
PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÃO

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a suspensão do pregão eletrônico cujo objeto é: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUSA-PB. A suspensão se dará por motivos que será acrescentada novas rotas ao processo licitatório. Estava previsto para acontecer dia 10 de março de 2026 às 08:30 horas (horário de Brasília). Posteriormente será divulgado nova data de sessão com os ajuste necessários aplicados.

Sousa/PB, 25 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO  
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOSPrefeitura Municipal  
de Sumé

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉAVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00021/2026, para o dia 10 de Março de 2026 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 10 de Março de 2026 às 08:40 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Av. Primeiro de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: CPLSUME@GMAIL.COM.

Site: www.licitanet.com.br

Sumé - PB, 25 de Fevereiro de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIALPREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉAVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00022/2026, para o dia 10 de Março de 2026 às 10:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 10 de Março de 2026 às 10:40 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Av. Primeiro de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br.

Site: www.licitanet.com.br

Sumé - PB, 25 de Fevereiro de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIALPrefeitura Municipal  
de Várzea

## CREDENCIAMENTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

OBJETO: Credenciamento para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda Escolar do Município de Várzea/PB. LICITANTES CREDENCIADOS: Genilda dos Santos Hermínio, CPF: \*\*\*.\*\*\*.074-\*\*, VALOR: R\$39.993,50 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos); Cleildo Gerônimo De Medeiros, CPF: \*\*\*.\*\*\*.034-\*\*, VALOR: R\$39.993,50 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos). VALOR GLOBAL: R\$79.987,00 (Setenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Sete Reais).

Várzea-PB, 25 de Fevereiro de 2026

PAULO NOBREGA DE MEDEIROS  
PREFEITO

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL  
CONTRATO Nº 20222/2025  
DISPENSA Nº 022/2025

PARTES: Município de Várzea/PB(contratante) e a Empresa : SS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 38.162.543/0001-88 (Contratada Rescindida), ESPÉCIE: Rescisão Unilateral do Contrato. OBJETO: O presente termo tem por objeto RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 20222/2025, referente a é Locação de um caminhão pipa equipado com bomba e mangueiras para transporte de água, com capacidade mínima de 12.000 (doze mil) litros, incluindo motorista habilitado e manutenção por conta do contratado, para transporte e distribuição de água (potável ou bruta, a depender da necessidade), visando atender às necessidades da prefeitura municipal de Várzea-PB. BASE LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/21 na DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA - RESCISÃO do mencionado Instrumento de contrato de fornecimento. DA JUSTIFICATIVA: A rescisão do contrato justifica-se em razão ao não cumprimento das obrigações contratuais, na qual a CONTRATADA vem injustificadamente descumprindo, as cláusulas acordadas, como a falta de execução dos prazos ajustados, ensejam a sua rescisão de forma UNILATERAL por parte da Administração Pública. DA RESCISÃO: Torna-se rescindido o Contrato nº. 20222/2025, a partir da data da publicação, e o pagamento de eventual pendência financeira decorrente de execução de serviços e acompanhamento do cumprimento das exigências contratuais, não subsistindo quaisquer outras obrigações entre CONTRATANTE RESCINDENTE e CONTRATADA RESCINDIDA. SIGNATÁRIOS: Paulo Nóbrega de Medeiros, Contratante Rescindente.

Várzea/PB, 24 de Fevereiro de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

# ATOS EMPRESARIAIS

**FRUTIAÇU - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUÇU**  
 Sítio Piabuçu, sn – Zona Rural, Rio Tinto – CEP: 58297-000  
 CNPJ:11.451.337/0001-31  
 NIRE nº 25400008077

**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

**Edital de Convocação**

O Presidente da FRUTIAÇU - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUÇU, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **CONVOCA** os seus 82 (oitenta e dois) cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia **17 de Março de 2026**, na sua sede social, Sítio Piabuçu, Zona Rural de Rio Tinto/PB, obedecendo aos seguintes horários e "quórum" para sua instalação: **a)** às 13:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, **b)** às 14:00 horas, em segunda convocação com a presença de metade mais um dos associados e **c)** às 15:00 horas, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

## **Pauta da AGO:**

1. Prestação de Contas do Exercício 2025, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal;
2. Destinação das sobras 2025;
3. Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal;
4. Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
5. Quaisquer assuntos de interesse social.

**Notas:**  
 - Os cooperados interessados em participar do processo eleitoral deverão apresentar suas candidaturas sob a forma de chapa. Chapa para Conselho Fiscal.  
 - A chapa deverá ser protocolada na secretaria da Cooperativa até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da Assembleia, até o dia 09/03/2026.  
 - Os associados candidatos a cargos eletivos deverão estar em dia com seus compromissos sociais e desimpedidos civil e criminalmente.

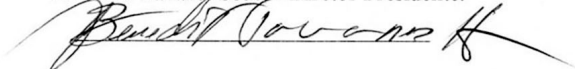
## **Pauta da AGE:**

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social:
  - 1.1-Inclusão de atividade econômica do CNAE 0161-0/03 – Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita;
  - 1.2-Aumento do valor da cota-parte para os novos associados a partir de mês de abril/2026.
2. Alteração do número do contato telefônico no CNPJ.

**Nota:** São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes, para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

Rio Tinto, 25 de fevereiro de 2026.

**Benedito Tavares Souto - Diretor Presidente.**



**GRUPO EDUCACIONAL NEXUS – 33.176.748/0001-07**

O Diretor do Grupo Educacional Nexus, CNPJ nº 33.176.748/0001-07, com sede em João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação parcial complementar de alunos concluintes. O ato fundamenta-se no Processo de Credenciamento nº 0004136-5/2020, Parecer nº 031/2020, Resoluções nº 321-322/2021 (17/11/2021), Resolução nº 104/2023 (16/02/2023), e Resolução nº 043-044/2020 (24/07/2020) do Conselho Estadual de Educação, referentes ao Ensino Médio – EJA-EAD Integrado ao Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, Ensino Médio – EJA-EAD e ao Ensino Fundamental – EJA-EAD, cuja conclusão ocorre pela modalidade EAD e/ou por Processo de Classificação e Reclassificação, conforme a Lei nº 9.394/1996 (LDB).

Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional, nos termos do art. 9º, §§ 2º e 3º, da Resolução nº 30/2016 do CEE-PB, c/c Título IV, art. 29, da Lei nº 9.394/1996.

Advirta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil.

**RELACÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE DO FUNDAMENTAL:**  
 Felipe Dias Santos Araujo; Marco Antonio Alves Rolim.

**RELACÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE DO MÉDIO EM 2020 Á 2024:**

\*2020\* Viviane Pimentel De Assis.

**RELACÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE DO MÉDIO EM 2025 E 2026:**

Acacio Lopes De Souza; Adailton José Dos Santos Pereira Junior; Adair Benedito; Adelaine Palmira De Souza; Adilson Barbosa Lucas; Adriano Eloi Dos Santos; Adriano Pereira Da Cruz; Adriele Aparecida Paes De Lima; Adriene Henrique Da Luz Oliveira; Alciele Barbosa De Oliveira; Alcilene Batista De Araujo; Alessandro De Almeida Caetano; Alex Dos Santos; Alexandre Vitor Melo Da Silva; Alisson Dos Santos Tavares; Amanda Amorim Santana; Amanda Vitoria Silva Do Nascimento; Ana Carla Marques Costa; Ana Claudia Angelo; Ana Isabel De Araujo; Ana Karolyna Coelho Figueiredo Dos Santos; Ana Livia Arantes Silva; Ana Maria Boaro; Analice Dos Santos; Anderson Nunes Ramos; Andre Augusto Stock Tonetto; Andrei Sukhinez; Andréia Martins Pereira Barbosa; Benito Chiesa; Brenda Stawichs Dias; Bruna Letícia Lourenço Bonini; Bruno Ferreira Sales; Bruno Mauricio Pineiro; Carina Ribas; Carla Moreira Galindo Teixeira; Cícero Cruz De Sá; Cintia Cristina Maia; Claudia Jose Yaguaracuto Cedeño; Cleberon Alves De Oliveira; Cleideneia Barbosa; Cleziana Silva De Souza Camara; Cristiana Aparecida Camargo; Cristiane Vicente Requena; Cristiani Alievi; Daniele Carmo Pessoa; Débora Bispo Dos Santos; Debora Dias Muniz Pereira; Débora Pieres Moraes; Derik De Souza Alexandre; Diego Lino Neckel; Douglas Rocha Boia; Edivaldo Manoel Palmeira Dos Santos; Edson Alexandre Dos Santos;

Edson Do Nascimento Joaquim; Edson Max Da Silva; Eduardo Dias; Eduardo Henrique Dos Santos Batista; Elaine Cristina Marcelino; Eliete Rosa Dos Santos Rodrigues; Elisabeth Da Costa Freitas; Elizeu Castro Bispo Sobrinho; Elmadam Pereira Lima; Elson Augusto Peres; Elza Maria De Souza; Emanuel Joaquim Dias; Emanuelly Carynne Da Silva Cavalcante; Emerson Santos Pereira; Emillie Fernandes Medrado Santos; Enoque Jose De Moraes; Ernandes Dos Passos De Souza; Estefany Lima Santos; Evandro Gustavo Santos; Evelyn Mariel Dos Santos Alvez; Everton Araujo Souza; Fabiana Alves Rodrigues Franco; Fabio Moura De Araujo Filho; Fabiola Costa De Carvalho; Fabricio Ribeiro Dos Santos; Flavia De Jesus Pereira; Flávio Da Silva Lisboa; Francisco Rosemir Da Conceição Dos Santos; Francissthai Cherdokoksung De Oliveira; Franquiberg Da Silva Santos; Gabriel De Lima Ramos; Gabrielle Silva Lima; Gabryelle Meireles Dos Santos; Genailson Barbosa De Sales; Geovana Gomes Da Silva; Geovani Ferreira Nascimento; Gilberto Gil Teixeira; Gilson Carlos De Jesus Santana; Gilson Menezes Dos Santos Filho; Giovanni De Souza Silva; Gisele Maires Dionisio Da Silva; Guilherme Ricardo De Araujo Lins; Haline Deborah Da Silva; Hemilaynny Pinheiro Bastos; Herike Beninca; Huerderson Dos Santos Rodrigues; Ian Carlos Vicente; Iara Maria Da Silva; Ilza Roberta Pereira Dos Santos; Iracilene De Jesus Silva; Irineude Vieira De Araujo; Irza Mara Cavalli De Lima; Isabella Rocha; Isaías Dos Santos; Itamar Gabriel Dos Santos; Iuri Augusto Alencar; Iury Pereira Da Silva; Ivania Silva Santa Rosa; Ivany De Jesus Souza; Jaiane Dos Santos; Jailton Dos Santos Costa; Jair Ribeiro Barbosa; Jander Gerson Lima De Mendonça; Jansen Vilamar Oliveira Da Silva; Jaqueline Cristina Brustolin Dos Santos; Jasmim Bueno Reis; Jéssica Dos Santos Almeida; Jessica Rodrigues De Paiva; Jhone Carlos Soares; Jicelma Farias De Oliveira; Jionês Coelho Dos Reis; João De Paulo Neto; João Guilherme De Araujo Nunes; João Guilherme Silva De Souza; João Jonas Da Silva Melo; João Pedro Sobreira Teixeira; Joicilene Lopes De Oliveira Medeiros; Jônatas De Albuquerque Menezes; Jonathas Lima Dos Santos Santana; Jordan Guilherme Alfredo; José Carlos Rocha Oliveira; José Cicero Da Silva; Jose Cicero De Amorim; José Da Conceição Da Silva; José Kauã De Santana Campos; José Luiz Moraes; Jose Romario Martins De Araujo; José Ronald Nunes Da Silva; Josivaldo De Sousa Coelho; Juares Gonçalves Valadao; Juarez Lopes De Oliveira; Juciara Oliveira Carvalho; Julia Sampaio Leite; Juliana Aparecida Monteiro Da Silva; Juliana De Jesus Do Nascimento; Julivã Lemes Dos Santos; Kaio Andrew Vilela Da Costa Silva; Kaio Cesar De Paula Germano; Kaio Martins Gomes Barreto; Kawã Victor Moraes Da Silva; Klébia De Almeida Santos; Laryssa Bento De Oliveira; Leandro Lopes Da Silva; Lêda Maria Seabra De Araujo; Lenno Lima Dos Santos; Leonardo Aquiles Julio; Leticia De Jesus Da Silva; Lohana Dos Santos Rodrigues; Luana Dos Santos Magalhães; Luana Vanessa Silva De Araújo; Luanna Souza Rosa; Luciano Mansano; Lucimara Da Silva Arruda; Lucimara Inocência Da Silva; Lucivaldo De Sousa Barbosa; Luis Carlos Machado Da Silva Filho; Luiz Eduardo Fortes; Luiz Felipe Alves Boaventura Souza; Maiara Pimentel Beck; Maicon Santana Chota; Maisa Jusara America Barbosa; Marcelo Ricardo De Oliveira Matias; Marcia Arruda Da Silva; Marciel Henrique Scheeren; Marcio Cruz Batista; Marcio Gaioski; Marcio Gonçalves; Marcio Marangoni Barra; Marcio Roberto Aparecido De Jesus Rossi; Marcondes De Jesus Quinto; Marcos Andrey Conceição De Souza; Marcos Moraes Pedroso; Marcos Nunes De Pádua; Marcus Muniz Souza; Margarida Aparecida Moraes Da Silva Góes; Maria Cledja Da Silva; Maria Eduarda Braga Alves; Maria Heloisa Souza Santos; Maria Isabel Soncini Fernandes; Maria Luiza De Oliveira Pimentel; Maria Manuela Dos Santos; Mariana Coelho Duarte; Mariana Medeiros Da Silva; Mariana Vitória Souza De Brito; Marinês De Oliveira Dos Santos; Mário Tairony Lima Da Silva; Marta Da Silva Almeida Barbosa; Matheus Rodrigues Conceição; Maxwell Schelck Argentino; Mayara Mariene Silveira Da Silva; Maycon Douglas Camargo; Maycon Douglas Tejado Almeida; Maycon Gabriel Da Silva Almeida; Maycon Marçal Pinto De Araujo; Melquisedeque Lima De Jesus; Menescal Alves Bezerra; Messias De Oliveira Brazil; Messilene Ribeiro Da Costa; Miguel Viana Da Cruz; Miguel Vighini Lopes; Mike Ricardo Dos Santos Paraguassú; Mirela Gimenez Paz; Moizanis Dos Santos Rocha; Naeli Riquele Angelo Dos Santos; Natane Dos Santos; Nathália Andrade Soares Silva; Nelson Noé Pompéu Da Cruz; Nilson Da Silva; Osvaldo Andre Pereira Da Silva; Otávio Felipe De Oliveira Frigatti; Pamela Karoline Dos Santos Ferreira; Pâmela Macharete Netto Sampaio; Paula Roberta De Oliveira Martiniano; Pauliana Rodrigues De Sousa; Paulo Cesar Soares Ribeiro; Paulo Henrique Silveira De Campos; Paulo Roberto Magalhaes Da Silva; Pedro Cezar Machado; Pedro Rodrigues Oliveira; Pedro Vinicius Meneis De Lima; Rafael Borba Da Rosa; Rafael Dos Santos Lima; Ramon Marins Monteiro; Raquel Lalles Silva; Raquel Pereira De Sampaio; Raulino De Medeiros; Rebeca Gonçalves Pimentel; Reginaldo Vidal Santos; Renzo Duarte De Azeredo Petrucci Barcelos; Ricco Carvalhaes Maia Mei; Richardson Augusto Barreto; Rogério Corrêa Rocha Junior; Rondinelli Silva Da Cunha; Roselene Novaes Dos Santos; Rosicleide Miranda Da Silva; Rosimeri Romualdo Gomes; Rosinei Fagundes Dias; Ruan Da Silva Nascimento; Rubem Pereira Jardim; Sabrina De Almeida; Samuel Sirino Da Silva; Sandra Kristyna Ferro E Silva; Sara Alves Camilo; Sebastiana Maria Conceição De Sousa Tonan; Seliani Maria Basilio; Sergio Da Silva; Sidney José De Oliveira; Sigmar Junho Aranha Junior; Silvana De Mello Calixto; Silvaneide Amorim Dos Reis; Simone Martins Da Silva; Solangelia Pontes Pina Lima; Sthefany Laiany De Melo Bezerra; Suzana Dias De Lima; Tainara Amorim De Oliveira; Tainara Santos De Sousa; Tamires Ribeiro Barbosa; Tamires Xavier De Carvalho; Tarsila Vieira Dos Santos; Tatielle De Oliveira Ribeiro Prata; Tereza Petronila De Souza Jacó; Thainá Santos Da Silva; Thays Regina Da Silva Rosa; Thuany Lins Rodrigues Da Gama; Thuany Zanella; Tiago Aparecido Dos Santos; Tiago Santos Pires; Uilson Souza Galo Junior; Valdinei Pinheiro Da Silva; Vanderley Leitão Da Silva; Vanessa De Souza Bendaham; Victor Ferreira Silva; Victor Hugo Martins Braga; Victoria Cristine Martins Gonçalves Moreira; Vinicius Gabriel Correia Dos Santos; Vitoria Vilas Boas Da Silva; Wanderson Marcos Silva De Carvalho; Weliton Almeida Fernandes; Wellington Gabriel Lessa; Wellington Luis Roberto Bandeira; Wesley Conceição Dos Santos; Wesley Luan De Souza Hauschild; William Souza Bernardo; Willian Da Silva Machado; Wilson Resende Ferreira; Ygor Dantas Caires; Zilda De Jesus Santos.

**NC-02 ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
 CNPJ Nº 48.934.956/0001-97, NIRE 25201070376

## **CISÃO TOTAL E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE**

**José Nilson Crispim Júnior**, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado em João Pessoa/PB; **George Henriques Crispim**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, residente e domiciliado em João Pessoa/PB; **Maria Luiza Maia Crispim**, brasileira, solteira, residente e domiciliada em João Pessoa/PB; **George Henriques Crispim Filho**, brasileiro, solteiro, residente em João Pessoa/PB. Únicos sócios da sociedade empresária de responsabilidade limitada, denominada **NC-02 ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.934.956/0001-97 e com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o NIRE de nº 25201070376, com sede na Rua Desembargador José Peregrino, 217, Sala 106, Caixa Postal 59, Centro, município de João Pessoa, estado da Paraíba, CEP 58.013-500, resolvem de comum acordo, aprovar a realização da Cisão Total e a extinção da Cindida, alterando o Contrato Social conforme as cláusulas e condições que seguem: **Cláusula Primeira:** Ficam aprovados nesta sociedade, sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) o Instrumento de Protocolo e Justificação da Operação de



Cisão Total desta sociedade, datado em 30 de novembro de 2025, com versão total de seu patrimônio às sociedades denominadas **NC-03 ADMINISTRAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** (“NC-03”), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 48.956.135/0001-51, com sede no município de Pedra Lavrada, estado da Paraíba, na propriedade rural denominada Fazenda Riacho da Carabeira e Quixaba, s/nº, Zona Rural, CEP 58.180-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25201070961; **NC-04 ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** (“NC-04”), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 63.084.963/0001-30, com sede na Rua Desembargador José Peregrino, n.º 217, sala 106, caixa postal 321, Centro, CEP: 58.013-500, no município de João Pessoa, estado da Paraíba, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25201393183; e **NC-05 ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** (“NC-05”), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 63.084.988/0001-34, com sede na Rua Desembargador José Peregrino, n.º 217, sala 106, caixa postal 322, Centro, CEP: 58.013-500, no município de João Pessoa, estado da Paraíba, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25201393191, todas qualificadas como “Cindendas”; e (ii) o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da desta sociedade, datado em 30 de novembro de 2025, ambos elaborados pela empresa especializada denominada **CERTEZZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.183.361/0002-60, estabelecida na Rua Rio de Janeiro, n.º 992, Salas 4 a 7, Centro, município de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.801-030, regularmente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº PR-009252/F-2, ambos anexos ao presente instrumento de alteração contratual. **Parágrafo Único:** Ficam os administradores da sociedade autorizados a praticar os demais atos necessários à efetivação da Cisão Parcial ora aprovada. **Cláusula Segunda:** A Parcela Cindida, vertida desta sociedade (Cindida) para as sociedades empresárias limitadas, denominadas **NC-03 ADMINISTRAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** (“NC-03”), **NC-04 ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** (“NC-04”) e **NC-05 ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** (“NC-05”) (Cindendas), todas já qualificadas, é composta pelas seguintes contas patrimoniais:

ATIVO - PARCELA CINDIDA	66.032.161,63	PASSIVO - PARCELA CINDIDA	66.032.161,63
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.509.906,25</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>66.531,11</b>
Caixa e Equivalência de Caixa	8.870,44	Outras Obrigações	66.531,11
Direitos realizáveis a curto prazo	1.444.104,11	Fornecedores	1.919,00
Outros Créditos a Receber	4.056.931,70	Contas a Pagar	64.612,11
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>60.522.255,38</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>7.430.800,36</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	47.394.926,28	Outras Obrigações	7.430.800,36
Outros Créditos a receber	47.394.926,28	Outras Obrigações com Sócios	7.430.800,36
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>13.127.329,10</b>	<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>58.534.830,16</b>
<b>Bens e Direitos em Uso</b>	<b>6.820.670,63</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>58.521.584,00</b>
Apartamentos	6.445.185,09	Capital Subscrito	58.521.584,00
Casas	20.000,00	José Nilson Crispim Junior	29.260.791,00
Imóveis para Futuras Instalações	355.485,54	George Henriques Crispim	10.262.575,00
<b>TERRENOS</b>	<b>6.175.292,61</b>	Maria Luiza Maia Crispim	9.499.109,00
Terrenos	6.175.292,61	George Henriques Crispim Filho	9.499.109,00
<b>VEÍCULOS</b>	<b>767.900,00</b>	<b>Lucros e Prejuízos Apurados</b>	<b>13.246,16</b>
Veículos	767.900,00	Lucros Acumulados	13.246,16
(-) Depreciação de veículos	(636.534,14)		

**Parágrafo Primeiro:** A parcela do Ativo Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Total desta sociedade, totaliza o montante de R\$ 5.509.906,25 (cinco milhões, quinhentos e nove mil, novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos), e corresponde aos lançamentos a seguir relacionados: 1. Ativo Circulante / Caixa e Equivalência de Caixa: Saldo existente na conta contábil classificada Caixa, totalizando o montante de R\$ 8.870,44 (oito mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos). 2. Ativo Circulante / Direitos Realizáveis a Curto Prazo: Saldo existente na conta contábil classificada Duplicatas a Receber, totalizando o montante de R\$ 1.444.104,11 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e quatro reais e onze centavos). 3. Ativo Circulante / Outros Créditos: Saldo existente na conta contábil classificada Outros Créditos a Receber, totalizando o montante de R\$ 4.056.931,70 (quatro milhões, cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e setenta centavos), composta pelos lançamentos descritos abaixo: 3.1. Outros Créditos / Outros Créditos: Saldo totalizando o montante de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais); 3.2. Outros Créditos / Hidra Mineração: Saldo totalizando o montante de R\$ 69.487,68 (sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos); 3.3. Outros Créditos / George Henriques Crispim: Saldo totalizando o montante de R\$ 2.975.931,42 (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos); 3.4. Outros Créditos / NC-01: Saldo totalizando o montante de R\$ 8.905,00 (oito mil e novecentos e cinco reais); 3.5. Outros Créditos / NC-03: Saldo totalizando o montante de R\$ 82.607,60 (oitenta e dois mil, seiscentos e sete reais e sessenta centavos). **Parágrafo Segundo:** A parcela do Ativo Não Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Total desta sociedade, totaliza o montante de R\$ 60.522.255,38 (sessenta milhões, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), e corresponde aos lançamentos a seguir relacionados: 1. Ativo Não Circulante / Realizável a Longo Prazo: Saldo existente na conta contábil classificada Outros Créditos a Receber (Sócios), totalizando o montante de R\$ 47.394.926,28 (quarenta e sete milhões, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e oito centavos), composta pelos lançamentos descritos abaixo: 1.1. Outros Créditos a Receber (Sócios) / José Nilson Crispim: Saldo existente totalizando o montante de R\$ 8.998.712,78 (oito milhões, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e doze reais e setenta e oito centavos); 1.2. Outros Créditos a Receber (Sócios) / Espolho de Vera Maria: Saldo existente totalizando o montante de R\$ 662.229,98 (seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos); 1.3. Outros Créditos a Receber (Sócios) / George Henriques Crispim: Saldo existente totalizando o montante de R\$ 37.733.983,52 (trinta e sete milhões, setecentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). 2. Ativo Não Circulante / Imobilizado: Saldo existente na conta contábil classificada Bens e Direitos em Uso, totalizando o montante de R\$ 6.820.670,63 (seis milhões, oitocentos e vinte mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e três centavos), composta pelos lançamentos descritos abaixo: 2.1. Bens e Direitos em Uso / Apartamentos: Saldo existente totalizando o montante de R\$ 6.445.185,09 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e nove centavos), composta pelo seguintes Ativos: 2.1.1. Unidade Autônoma sob n.º 3701, do edifício Condomínio Residencial Rio Mamoré, situado na Rua Ovídio Mendonça, n.º 40, esquina com a Rua Nevinha Cavalcante, no bairro Miramar, situado no município de João Pessoa/PB, objeto da Matrícula n.º 99.935, do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da comarca de João Pessoa/PB, totalizando o saldo contábil de R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil

reais); 2.1.2. Apartamento n.º 408, do Edifício Residencial Multifamiliar, situado a Rua Tabela José Ramalho Leite, n.º 1.234, no Bairro Parque Cabo Branco, situado no município de João Pessoa/PB, objeto da Matrícula n.º 25.136, do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da comarca de João Pessoa/PB, totalizando o saldo contábil de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais); 2.1.3. Unidade Autônoma de n.º 1001, do Edifício Mansões Heron Marinho, situado na Avenida João Cirilo da Silva, sob n.º 291, no bairro Cabo Branco, no município de João Pessoa/PB, objeto da Matrícula n.º 119.196, do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da comarca de João Pessoa/PB, totalizando o saldo contábil de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); 2.1.4. Apartamento de n.º 107, do Edifício Residencial Ilha Bela, situado à Rua Desembargador José de Farias, sob n.º 201, no bairro Altiplano Cabo Branco, no município de João Pessoa/PB, objeto da Matrícula n.º 118.325, do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da comarca de João Pessoa/PB, totalizando o saldo contábil de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais); 2.1.5. Emolumentos Apto Heron, Ilha Bela, Edifício Garoto, totalizando o saldo contábil de R\$ 22.685,09 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e nove centavos). 2.2. Bens e Direitos em Uso / Casas: Saldo existente totalizando o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representado pelo Ativo, Casa Residencial, 487 Bairro das Industrias, Imóvel: Prédio residencial e respectivo terreno situado a Rua das Industrias n.º 487, no bairro das Industrias, no município de João Pessoa/PB, objeto da Matrícula n.º 21.551, do 1º Ofício e Registral Imobiliário da Zona Sul, da Comarca de João Pessoa, estado da Paraíba. 2.3. Bens e Direitos em Uso / Imóveis para Futuras Instalações: Saldo existente totalizando o montante de R\$ 355.485,54 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), representado pelo Ativo, Um lote de terreno, sob n.º 11, da quadra "D", do Lot. "Morada Sul", no Bairro do Catolé, no município de Campina Grande/PB, objeto da Matrícula n.º 27.110, do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Campina Grande/PB. 3. Ativo Não Circulante / Imobilizado: Saldo existente na conta contábil classificada Terrenos, totalizando o montante de R\$ 6.175.292,61 (seis milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), composta pelos lançamentos descritos abaixo: 3.1. Imóvel: Parte de Terra, sob letra da quadra Mumbaba no município de Santa Rita/PB, desmembrada do sítio "Mumbaba" medindo 12.2280 hectares., no município de Santa Rita/PB, objeto da Matrícula n.º 12.343, do Registro de Imóveis de Santa Rita/PB, totalizando o valor saldo de R\$ 19.907,11 (dezenove mil, novecentos e sete reais e onze centavos); 3.2. Imóvel: "Fazenda Relma", encravada na zona rural do município de Ouro Branco/RN, medindo dita propriedade de 937,7 ha (novecentos e trinta e sete hectares e sete hectares) de terra, no município de Ouro Branco/RN, objeto da Matrícula n.º 1.607, do Cartório Único Judiciário de Ouro Branco/RN, Serviço Notarial Registral e de Protesto, totalizando o saldo contábil de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); 3.3. Imóveis: Fazenda Alecrim, situado em Governador Dix-Sept Rosado/RN, com a área de 646,9403 ha., e Imóvel Rural denominado Fazenda Alecrim, situado em Governador Dix-sept Rosado/RN, com a área de 136,2070 ha, objetos das Matrícula n.º 2.120 e 2.121, do Cartório Único de Gov. Dix-Sept Rosado/RN, comarca de Mossoró/RN, totalizando o saldo contábil de R\$ 258.150,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e cento e cinquenta reais); 3.4. Imóvel: Fazenda Casqueira II, encravada no município de Baía Formosa/RN, desta comarca, com área de 56,4867 hectares, com perímetro de 3.494,53m, objeto da Matrícula n.º 3.108, do Cartório Único Baía Formosa/RN, comarca de Canguaretama/RN, totalizando o saldo contábil de R\$ 1.567.470,88 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos); 3.5. Imóvel: Lote de terreno próprio sob o n.º 047 (quarenta e sete), da quadra 118 (cento e dezoito), situado no Condomínio Residencial Gram Ville III, Cidade dos Funcionários, no município de João Pessoa/PB, objeto da Matrícula n.º 80.013, do Registro Geral de Imóveis da Zona Sul da Comarca de João Pessoa/PB, totalizando o saldo contábil de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais); 3.6. Imóvel: Lote de terreno próprio sob o n.º 059 (cinquenta e nove), da quadra 118 (cento e dezoito), situado no Condomínio Residencial Gram Ville III, Cidade dos Funcionários, no município de João Pessoa/PB, objeto da Matrícula n.º 80.014, do Registro Geral de Imóveis da Zona Sul da Comarca de João Pessoa/PB, totalizando o saldo contábil de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais); 3.7. Imóvel: Lote de terreno próprio sob o n.º 297 (duzentos e noventa e sete), da quadra 118 (cento e dezoito), situado no Condomínio Residencial Gram Ville III, Cidade dos Funcionários, no município de João Pessoa/PB, objeto da Matrícula n.º 80.033, do Registro Geral de Imóveis da Zona Sul da Comarca de João Pessoa/PB, totalizando o saldo contábil de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais); 3.8. Imóvel: Lote de terreno próprio sob o n.º 309 (trezentos e nove), da quadra 118 (cento e dezoito), situado no Condomínio Residencial Gram Ville III, Cidade dos Funcionários, no município de João Pessoa/PB, objeto da Matrícula n.º 80.034, do Registro Geral de Imóveis da Zona Sul da Comarca de João Pessoa/PB, totalizando o saldo contábil de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais); 3.9. Imóvel: Lote de terreno próprio sob o n.º 363 (trezentos e sessenta e três), da quadra 116 (cento e dezesseis), situado no Condomínio Residencial Gram Ville III, Cidade dos Funcionários, no município de João Pessoa/PB, objeto da Matrícula n.º 80.008, do Registro Geral de Imóveis da Zona Sul da Comarca de João Pessoa/PB, totalizando o saldo contábil de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais); 3.10. Imóvel: Lote de terreno próprio sob o n.º 081 (oitenta e um), da quadra 116 (cento e dezesseis), situado no Condomínio Residencial Gram Ville III, Cidade dos Funcionários, no município de João Pessoa/PB, objeto da Matrícula n.º 79.985, do Registro Geral de Imóveis da Zona Sul da Comarca de João Pessoa/PB, totalizando o saldo contábil de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais); 3.11. Imóvel: Uma área de terras próprias medindo 9,6190 hectares, situada na localidade de Santo Antonio, município de Conde/PB, objeto da Matrícula n.º 36.527, do Cartório Claudia Marques Serviço Notarial e Registral, da Comarca de Alhandra/PB, totalizando o saldo contábil de R\$ 3.913.500,00 (três milhões, novecentos e treze mil e quinhentos reais); 3.12. Emolumentos Fazenda Alecrim n.º 2120 e 2.121, totalizando o saldo contábil de R\$ 4.064,62 (quatro mil, sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos); 4. Ativo Não Circulante / Imobilizado: Saldo existente na conta contábil classificada Veículos, totalizando o montante de R\$ 767.900,00 (setecentos e sessenta e sete mil e novecentos reais), composta pelos lançamentos descritos abaixo: 4.1. Veículo da marca Mercedes Benz, modelo GLE400D, Versão 4M, ano 2021, placa RLZ3E78, chassi WINFB2DW0MA551701, código renavam 01281148536, totalizando o saldo contábil de R\$ 722.900,00 (setecentos e vinte e dois mil e novecentos reais); 4.2. Veículo da marca Honda, modelo Accord v6, ano 2006, placa MOI4537, chassi 3HGCM66506G500330, código renavam 00937490482, totalizando o saldo contábil de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). 5. Ativo Não Circulante / Imobilizado / Veículos / Depreciação: Consta, na conta contábil Veículos / Depreciação, totalizando o saldo de R\$ - 636.534,14 (seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos negativos), correspondente à depreciação acumulada dos bens integrantes desse grupo, detalhada conforme segue: 5.1. Veículo da marca Honda, modelo Accord v6, ano 2006, placa MOI4537, chassi 3HGCM66506G500330, código renavam 00937490482., apresentando valor de depreciação acumulada de R\$ - 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais negativos); 5.2. Veículo da marca Mercedes Benz, modelo GLE400D, Versão 4M, ano 2021, placa RLZ3E78, chassi WINFB2DW-0MA551701, código renavam 01281148536, apresentando valor de depreciação acumulada de R\$ - 591.534,14 (quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos negativos); **Parágrafo Terceiro:** A parcela do Passivo Circulante contábil, transferida em decorrência da

Cisão Total desta sociedade, totaliza o montante de R\$ 1.919,00 (um mil, novecentos e dezenove reais), saldo existente na conta contábil denominada Fornecedores / JBQuality Contabilidade Ltda.; **Parágrafo Quarto:** A parcela do Passivo Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Total desta sociedade, totaliza o montante de R\$ 64.612,11 (sessenta e quatro mil, seiscentos e doze reais e onze centavos), saldo existente na conta contábil denominada Outras Obrigações / Contas a Pagar; **Parágrafo Quinto:** A parcela do Passivo Não Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Total desta sociedade, totaliza o montante de R\$ 7.430.800,36 (sete milhões, quatrocentos e trinta mil, oitocentos reais e trinta e seis centavos), saldo existente na conta contábil denominada Outras Obrigações com Sócios; **Parágrafo Sexto:** A parcela do Patrimônio Líquido contábil, transferida em decorrência da Cisão Total desta sociedade, totaliza o montante de R\$ 58.534.830,16 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e dezesseis centavos), referente aos lançamentos abaixo relacionados; 1. Patrimônio Líquido / Capital Social: Saldo existente na conta contábil classificada Capital Social, totalizando o montante de R\$ 58.521.584,00 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e vinte e um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais). 2. Patrimônio Líquido / Lucros e Prejuízos Acumulados: Saldo existente na conta contábil classificada Lucros Acumulados, totalizando o montante de R\$ 13.246,16 (treze mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). **Cláusula Terceira:** A empresa **NC-02 ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, cujo Patrimônio Líquido, após avaliação realizada é de R\$ 58.534.830,16 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e dezesseis centavos), é considerada extinta a partir desta data, tendo sido sucedida pelas **CINDENDAS NC-03 ADMINISTRAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., NC-04 ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA. e NC-05 ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, na qualidade de sucessoras para todos os fins. **Cláusula Quarta:** Considerando que a Cisão Total pelas Cindendas compreendeu todo o seu patrimônio, não restando ativo ou passivo nesta sociedade, fica deliberada a sua extinção, nos termos da Lei. **Cláusula Quinta:** Os sócios desta Sociedade, neste ato, dão-se plena, geral e irrevogável quitação uns para com os outros, assim como, em relação à Sociedade que ora é extinta, nada mais tendo a reclamar a qualquer título. **Cláusula Sexta:** Os Sócios Administradores **José Nilson Crispim Júnior e George Henriques Crispim**, ficam responsáveis pela regularização dos presentes atos junto às repartições públicas competentes e manterão sob suas guardas os livros e documentos contábeis e fiscais da Sociedade, conservando-os na forma e prazo das normas legais aplicáveis. **Cláusula Sétima:** Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, para dirimir quaisquer dúvidas que eventualmente possam surgir. E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos. João Pessoa (PB), 30 de novembro de 2025. José Nilson Crispim Júnior, Sócio Administrador. George Henriques Crispim, Sócio Administrador. Maria Luiza Maia Crispim, Sócia. George Henriques Crispim Filho, Sócio. Assinado digitalmente, Junta Comercial do Estado da Paraíba. Registro do Registro em 30/12/2025, sob o Protocolo 253005869, com efeitos do registro em 30/11/2025.

**NC-03 ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
CNPJ 48.956.135/0001-51. NIRE 25201070961

**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**José Nilson Crispim Júnior**, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado em João Pessoa/PB; **George Henriques Crispim**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, residente e domiciliado em João Pessoa/PB; **Maria Luiza Maia Crispim**, brasileira, solteira, residente e domiciliada em João Pessoa/PB; **GEORGE HENRIQUES CRISPIM FILHO**, brasileiro, solteiro, residente em João Pessoa/PB. Únicos sócios da sociedade empresária de responsabilidade limitada, denominada **NC-03 ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.956.135/0001-51 com sede no município de Pedra Lavrada, estado da Paraíba, na propriedade rural denominada Fazenda Riacho da Carabeira e Quixaba, s/nº, Zona Rural, CEP 58.180-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25201070961, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Social conforme as cláusulas e condições que seguem: **Cláusula Primeira:** Ficam aprovados nesta sociedade, sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) os Instrumentos de Protocolo e Justificação da Operação de Cisão Total da sociedade **NC-02 ADMINISTRADORA DE BENS, DIREITOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.934.956/0001-97 e com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o NIRE de n.º 25201070376, com sede na Rua Desembargador José Peregrino, 217, Sala 106, Caixa Postal 59, Centro, município de João Pessoa, estado da Paraíba, CEP 58.013-500, datado em 30 de novembro de 2025, com versão de parte da Parcela Cindida da respectiva Sociedade à presente Cindenda; e (ii) os Laudos de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da sociedade cindida **NC-02 ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, datado em 30 de novembro de 2025, ambos elaborados pela empresa especializada denominada **CERTEZZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.183.361/0002-60, estabelecida na Rua Rio de Janeiro, n.º 992, Salas 4 a 7, Centro, município de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.801-030, regularmente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob n.º PR-009252/F-2, ambos anexos ao presente instrumento de alteração contratual. **Cláusula Segunda:** A parcela cindida e transferida para esta sociedade através de Cisão Total da sociedade **NC-02 ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, é composta pelas contas e elementos patrimoniais abaixo especificados, ficando determinado que o saldo de Ativos componentes da Parcela Cindida, no valor de R\$ 4.340.477,42 (quatro milhões, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), seja imediatamente incorporado ao patrimônio da presente Sociedade e, o saldo de Passivos componentes da Parcela Cindida, no valor de R\$ 4.340.477,42 (quatro milhões, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), seja imediatamente incorporado ao Patrimônio da presente Sociedade, nos termos da Cláusula Quinta infra.

ATIVO - PARCELA CINDIDA	4.340.477,42	PASSIVO - PARCELA CINDIDA	4.340.477,42
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>144.777,42</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.919,00</b>
Caixa e equivalência de caixa	8.870,44	Fornecedores	1.919,00
Direitos realizáveis a curto prazo	53.299,38	JBQuality Contabilidade Ltda.	1.919,00
Duplicatas a receber	53.299,38		
José Josias Lucena Ferreira	45.945,00	<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>4.338.558,42</b>
Reviver Administração Prisional	7.354,38		
Outros Créditos	82.607,60	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>4.338.558,00</b>
NC-03	82.607,60	Capital Subscrito	4.338.558,00
		José Nilson Crispim Júnior	2.169.279,00

<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.195.700,00</b>	George Henriques Crispim	760.983,00
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>4.195.700,00</b>	Maria Luiza Maia Crispim	704.148,00
<b>Bens e Direitos em Uso</b>	<b>4.195.700,00</b>	George Henriques Crispim Filho	704.148,00
Casas	20.000,00		
		<b>Lucros e Prejuízos Apurados</b>	<b>0,42</b>
<b>Terrenos</b>	<b>4.175.700,00</b>		

**Parágrafo Primeiro:** A parcela do Ativo Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial da sociedade **NC-02 ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, totaliza o montante de R\$ 144.777,42 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), e corresponde aos lançamentos a seguir relacionados: 1. Ativo Circulante / Caixa e Equivalência de Caixa: Saldo existente na conta contábil classificada Caixa, totalizando o montante de R\$ 8.870,44 (oito mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos). 2. Ativo Circulante / Direitos Realizáveis a Curto Prazo: Parte do saldo existente na conta contábil classificada Duplicatas a Receber, totalizando o montante de R\$ 53.299,38 (cinquenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), composta pelos lançamentos a seguir relacionados: 2.1. Saldo existente totalizando R\$ 45.945,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e quarenta e cinco reais), referente ao lançamento contábil José Josias Lucena Ferreira. 2.2. Saldo existente totalizando R\$ 7.354,38 (sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), referente ao lançamento contábil Reviver Administração Prisional. 3. Ativo Circulante / Outros Créditos: Saldo existente na conta contábil classificada Outros Créditos / NC-03, totalizando o montante de R\$ 82.607,60 (oitenta e dois mil, seiscentos e sete reais e sessenta centavos). **Parágrafo Segundo:** A parcela do Ativo Não Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial da sociedade **NC-02 ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, totaliza o montante de R\$ 4.195.700,00 (quatro milhões, cento e noventa e cinco mil e setecentos reais), corresponde aos lançamentos a seguir relacionados: 1. Bens e Direitos em Uso / Casas: Saldo existente totalizando o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representado pelo Bem Imóvel, Casa Residencial, 487 Bairro das Industrias, Imóvel: IMÓVEL: Prédio residencial e respectivo terreno situado a Rua das Industrias n.º 487, no bairro das Industrias, nesta Capital, que assim se descreve e caracteriza; mediando 15,00m de frente e fundos, por 30,00m de ambos os lados, uma área total de 450,00m²; contendo terraço social, sala de jantar, 03 quartos, circularização, WC e cozinha, confrontando-se pelo lado direito; imóvel n.º 473 com frente para a Rua das Industrias, pelo lado esquerdo; imóvel s/nº com frente para a Rua da Tecnologia, os fundos: imóvel n.º 383, com frente para a Rua Tecnologia, todos pertencentes a Coop. Dos Bancários da Paraíba Ltda. Matrícula n.º 21.551, 1º Ofício e Registral Imobiliário da Zona Sul, da Comarca de João Pessoa, estado da Paraíba. 2. Terrenos / Terrenos: Saldo existente na conta contábil classificada Terrenos, totalizando o montante de R\$ 4.175.700,00 (quatro milhões, cento e setenta e cinco mil e setecentos reais), composta pelos lançamentos a seguir relacionados: 2.1. Saldo equivalente a R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais) da conta contábil Terreno / Terreno Residencial Gram Village III Q 118 LOT 47, referente ao bem imóvel: Lote de terreno próprio sob o n.º 047 (quarenta e sete), da quadra 118 (cento e dezoito), situado no Condomínio Residencial Gram Ville III, está cadastrado na Rua Jandir Fernandes Vieira, bairro Cidade dos Funcionários, nesta capital, que mede 14,00m de largura na frente, 14,00m nos fundos, por 20,00m de comprimento do lado direito e 20,00m do lado esquerdo, com 280,00m² de área total; limitando-se pela frente com a Rua Projetada 01, fundos com o(a) Lote 309, lado direito com o(a) Lote 059 e lado esquerdo com o(a) Rua Projetada 13. Matrícula n.º 80.013, 1º Ofício e Registral Imobiliário da Zona Sul, da Comarca de João Pessoa, estado da Paraíba. 2.2. Saldo equivalente a R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais) da conta contábil Terreno / Terreno Residencial Gram Village III Q 118 LOT 59, referente ao bem imóvel: Lote de terreno próprio sob o n.º 059 (cinquenta e nove), da quadra 118 (cento e dezoito), situado no Condomínio Residencial Gram Ville III, está cadastrado na Rua Jandir Fernandes Vieira, bairro Cidade dos Funcionários nesta capital, que mede 10,00m de largura na frente, 10,00m nos fundos, por 20,00m de comprimento do lado direito e 20,00m do lado esquerdo, com 200,00m² de área total; limitando-se pela frente com a Rua Projetada 01, fundos com o(a) Lote 297, lado direito com o(a) Lote 069 e lado esquerdo com o(a) Lote 047. Matrícula n.º 80.014, 1º Ofício e Registral Imobiliário da Zona Sul, da Comarca de João Pessoa, estado da Paraíba. 2.3. Saldo equivalente a R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais) da conta contábil Terreno / Terreno Residencial Gram Village III Q 118 LOT 297, referente ao bem imóvel: Lote de terreno próprio sob o n.º 297 (duzentos e noventa e sete), da quadra 118 (cento e dezoito), situado no Condomínio Residencial Gram Ville III, está cadastrado na Rua Comerc. José Formiga de Assis, bairro Cidade dos Funcionários, nesta capital, que mede 10,00m de largura na frente, 10,00m nos fundos, por 20,00m de comprimento do lado direito e 20,00m do lado esquerdo, com 200,00m² de área total; limitando-se pela frente com a Rua Projetada 02, fundos com o(a) Lote 059, lado direito com o(a) Lote 309 e lado esquerdo com o(a) Lote 287. Matrícula n.º 80.033, 1º Ofício e Registral Imobiliário da Zona Sul, da Comarca de João Pessoa, estado da Paraíba. 2.4. Saldo equivalente a R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais) da conta contábil Terreno / Terreno Residencial Gram Village III Q 118 LOT 309, referente ao bem imóvel: Lote de terreno próprio sob o n.º 309 (trezentos e nove), da quadra 118 (cento e dezoito), situado no Condomínio Residencial Gram Ville III, está cadastrado na Rua Comerc. José Formiga de Assis, bairro Cidade dos Funcionários, nesta capital, que mede 10,00m de largura na frente, 10,00m nos fundos, por 20,00m de comprimento do lado direito e 20,00m do lado esquerdo, com 200,00m² de área total; limitando-se pela frente com a Rua Projetada 02, fundos com o(a) Lote 047, lado direito com o(a) Rua Projetada 13 e lado esquerdo com o(a) Lote 297. Matrícula n.º 80.034, 1º Ofício e Registral Imobiliário da Zona Sul, da Comarca de João Pessoa, estado da Paraíba. 2.5. Saldo equivalente a R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais) da conta contábil Terreno / Terreno Residencial Gram Village III Q 116 LOT 81, referente ao bem imóvel: Lote de terreno próprio sob o n.º 081 (oitenta e um), da quadra 116 (cento e dezesseis), situado no Condomínio Residencial Gram Ville III, está cadastrado na Rua Cantor Nelson Gonçalves, bairro Cidade dos Funcionários, nesta capital, que mede 10,00m de largura na frente, 10,00m nos fundos, por 20,00m de comprimento do lado direito e 20,00m do lado esquerdo, com 200,00m² de área total; limitando-se pela frente com a Rua Projetada 03, fundos com o(a) Lote 081, lado direito com o(a) Lote 373 e lado esquerdo com o(a) Lote 353. Matrícula n.º 80.008, 1º Ofício e Registral Imobiliário da Zona Sul, da Comarca de João Pessoa, estado da Paraíba. 2.7. Saldo equivalente a R\$ 3.913.500,00 (três milhões, novecentos e treze mil e quinhentos reais) da



conta contábil Terreno / Terrenos, referente a bem imóvel: "UMA ÁREA DE TERRA PRÓPRIA ÁREA DE 9.6190 HECTARES, DESMEMBRADA DE UMA ÁREA MAIOR DE 11.1318 HECTARES, SITUADO NA LOCALIDADE SANTO ANTÔNIO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE CONDE-PB. PERÍMETRO: 1.46617 M. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DO IMÓVEL DESCRITO ABAIXO, ESTA GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO, E OS VÉRTICES ENCONTRAM-SE REPRESENTADOS NO SISTEMA UTM, REFERENCIADAS AO MERIDIANO CENTRAL 33 WGR, TENDO COMO DATUM O SIRGAS 2000 E TODOS OS AZIMUTES, DISTÂNCIAS, ÁREA E PERÍMETRO FORAM CALCULADOS NO PLANO DE PROJEÇÃO UTM. INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P01, DE COORDENADAS N 9.197.920,167M E E 287.143,458 M, SEGUE CONFRONTANDO COM VIA COLETORA DO DL DO CONDE PERTINENTE A CINEP, COM OS SEGUINTES AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 111°52'53" E 52,37M ATÉ O VÉRTICE P02, DE COORDENADAS N 9.197.900,651M E E 287.192,051M; 111°55'35M E 57,08M ATÉ O VÉRTICE P03, DE COORDENADAS N 9.197.879,335M E 287.245,006M; 109°57'14" E 6,12M ATÉ O VÉRTICE P04, DE COORDENADAS N 9.197.877,247M E 287.250,757M; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM ÁREA DE 9382M2 COM OS SEGUINTES AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 215°58'22" E 46,71M ATÉ O VÉRTICE P05, DE COORDENADAS N 9.197.839,445M E 287.223,320M; 215°57'59" E 41,38M ATÉ O VÉRTICE P06, DE COORDENADAS N 9.197.805,958M E 287.199,020M; 118°31'15M E 14,83M ATÉ O VÉRTICE P07, DE COORDENADAS N 9.197.798,876M E E 287.212,053M; 117°07'38N W 88,29M ATÉ O VÉRTICE P08, DE COORDENADAS N 9.197.758,616 MEE 287.290,634M; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM EVALDO URQUIZA HERCULANO-ME COM OS SEGUINTES AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 117°07'38" E 154,02M ATÉ O VÉRTICE PLL, DE COORDENADAS N 9.197.688,389 MEE 287.427,710M; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM DISTRITO INDUSTRIAL DO CONDE PERTINENTE A CINEP COM OS SEGUINTES AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 201°45'37" E 49,93 M ATÉ O VÉRTICE P12, DE COORDENADAS N 9.197.642,012 M E E 287.409,198 M; 201°49'20" E 100,11 M O VÉRTICE P13, DE COORDENADAS N 9.197.549,080 M E E 287.371,985 M; 201°48'06" E 23,01 M ATÉ O VÉRTICE P14, DE COORDENADAS N 9.157.527,715M E E 287.363,439M; 201°49,12" E 74,31M ATÉ O VÉRTICE P15, DE COORDENADAS N 9.197.458,729M E E 287.335,819 M; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM ELIZABETH PORCELAMATO LTDA COM OS SEGUINTES AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 201°50'49" E 28,44 M ATÉ O VÉRTICE P16, DE COORDENADAS N 9.197.432,330 M E E 287.325,235 M; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM ÁREA DE EXPANÇÃO URBANA DO CONDE COM OS SEGUINTES AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 307°15'15" E 67,13 M ATÉ O VÉRTICE P17, DE COORDENADAS N 9.197.472,969 M E E 287.271,801 M; 302°01,51" E 22,56 M ATÉ O VÉRTICE P18, DE COORDENADAS N 9.197.484,932 M E E 287.252,679 M; 299°03'50" E 24,91 M ATÉ O VÉRTICE P19, DE COORDENADAS N 9.197.497,033 M E E 287.230,905 M; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM RUA JOÃO ENESTRO DE ANDRADE COM OS SEGUINTES AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 299°18'45" E 12,04 M ATÉ O VÉRTICE P20, DE COORDENADAS N 9.197.502,927 M E E 287.220,407 M; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM ÁREA DE EXPANÇÃO URBANA DO CONDE COM OS SEGUINTES AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 299°18'28" E 111,14 M ATÉ O VÉRTICE P21, DE COORDENADAS N 9.197.557,331 M E E 287.123,492M; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM ELIZABETH REVESTIMENTOS LTDA COM OS SEGUINTES AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 302°33'45" E 40,53 M ATÉ O VÉRTICE P22, DE COORDENADAS N 9.197.579,145 M E E 287.089,333 M; 303°20'12M E 42,03 M ATÉ O VÉRTICE P23, DE COORDENADAS N 9.197.602,244 M E E 287.054,217 M; 303°32'30" E 30,20 M ATÉ O VÉRTICE P24, DE COORDENADAS N 9.197.618,930 M E E 287.029,047 M; 300°52'21" E 5,96 M ATÉ O VÉRTICE P25, DE COORDENADAS N 9.197.621,989 MEE 287.023,930 M; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM ELIZABETH PORCELAMATO LTDA COM OS SEGUINTES AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 21°50'38" E 321,24 M ATÉ O VÉRTICE P01, DE COORDENADAS N 9.197.920,167 M E E 287.143,458 M; CHEGANDO AO VÉRTICE INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO; LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB O Nº 09A DA QUADRA 05, SITUADO "DISTRITO INDUSTRIAL", MUNICÍPIO DE CONDE-PB, MEDINDO TOTAL DE 9.382M² (NOVE MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS METROS QUADRADOS), A SER DESMEMBRADO DA PORÇÃO MAIOR DE 90 HECTARES, COM OS SEGUINTES LIMITES E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, MEDINDO 120,00M, COM O LOTE Nº 09-B; AO SUL, MEDINDO 123,34M, COM TERRAS DA PROPRIEDADE "BOA ÁGUA", A LESTE, COM A EXTENSÃO DE 92,51M, COM ÁREA VERDE DO LOTEAMENTO; E A OESTE, MEDINDO 64,36M, COM A PROJETADA VIA LOCAL 04, REGISTRADA NO LIVRO Nº 2-Y, FLS. 277, SOB O Nº DE ORDEM AV-06, EM DATA DE 18/12/2012. APÓS O REFERIDO REMEMBRO FICOU UMA ÁREA DE 10.5572HA (DEZ HECTARES, CINQUENTA E CINCO ARES E SETENTA E SETE CENTIARES), DESCRITO COM AS SEGUINTE COORDENADAS GEORREFERENCIADAS: INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P01, DE COORDENADAS N 9.197.920,167 M E E 287.143,458 M, SEGUE CONFRONTANDO COM VIA COLETORA DO CONDE PERTINENTE A CINEP, COM OS SEGUINTES AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 111°52'53" E 52,37 M ATÉ O VÉRTICE P02, DE COORDENADAS N 9.197.900,651 M E E 287.192,051 M; 111°55'35M E 57,08 M ATÉ O VÉRTICE P03, DE COORDENADAS N 9.197.879,335 M E E 287.245,006 M; 109°57'14" E 6,12 M ATÉ O VÉRTICE P04, DE COORDENADAS N 9.197.877,247 M E E 287.250,757M; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM ÁREA DE 9382M2 COM OS SEGUINTES AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 215°58'22" E 46,71 M ATÉ O VÉRTICE P05, DE COORDENADAS N 9.197.839,445 M E E 287.223,320 M; 215°57'59" E 41,38 M ATÉ O VÉRTICE P06, DE COORDENADAS N 9.197.805,958 M E E 287.199,020 M; 118°31'15M E 14,83M ATÉ O VÉRTICE P07, DE COORDENADAS N 9.197.798,876 M E E 287.212,053M; 117°07'38N W 88,29 M ATÉ O VÉRTICE P08, DE COORDENADAS N 9.197.758,616 MEE 287.290,634M; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM EVALDO URQUIZA HERCULANO-ME COM OS SEGUINTES AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 117°07'38" E 154,02 M ATÉ O VÉRTICE PLL, DE COORDENADAS N 9.197.688,389 MEE 287.427,710 M; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM DISTRITO INDUSTRIAL DO CONDE PERTINENTE A CINEP COM OS SEGUINTES AZIMUTES E DISTÂNCIAS 201°45'37" E 49,93 M ATÉ O VÉRTICE P12, DE COORDENADAS N 9.197.642,012 M E E 287.409,198 M; 201°49'20" E 100,11 M ATÉ O VÉRTICE P13, DE COORDENADAS N 9.197.549,080 M E E 287.371,985 M; 201°48'06" E 23,01 M ATÉ O VÉRTICE P14, DE COORDENADAS N 9.197.527,715M E E 287.363,439 M; 201°49,12" E 74,31 M ATÉ O VÉRTICE P15, DE COORDENADAS N 9.197.458,729M E E 287.335,819 M; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM ELIZABETH PORCELAMATO LTDA COM OS SEGUINTES AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 201°50'49" E 28,44 M ATÉ O VÉRTICE P16, DE COORDENADAS N 9.197.425,330 M E E 287.474,235 M; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM ÁREA DE EXPANÇÃO URBANA DO CONDE COM OS SEGUINTES AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 307°15'15" E 67,13 ATÉ O VÉRTICE PL 7, DE COORDENADAS N 9.197.445,969 M E E 287.344,801 M; 302°01,51" E 82,56 M ATÉ O VÉRTICE P18, DE COORDENADAS N 9.197.484,932 M E E 287.252,679 M; 299°03'50" E 260,85 M ATÉ O VÉRTICE P24 DE COORDENADAS N 9.197.618,930 M E E 287.029.047 M, DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM

ELIZABETH PORCELAMATO LTDA COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 21°50'38" E 321,24 M ATÉ O VÉRTICE P01, DE COORDENADAS N 9.197.920,167M E E 287.143,458 M; CHEGANDO AO VÉRTICE INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO. Matrícula nº 36.527, Cartório Cláudia Marques, da Comarca de Alhandra, estado da Paraíba. **Parágrafo Terceiro:** A parcela do Passivo Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão, totaliza o saldo existente na conta contábil classificada Fornecedores, totalizando o montante de R\$ 1.919,00 (um mil e novecentos e dezoito reais); **Parágrafo Quarto:** A parcela do Patrimônio Líquido contábil, transferida em decorrência da Cisão da sociedade **NC-02 ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, totaliza o montante de R\$ 4.338.558,42 (quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos), e corresponde aos lançamentos a seguir relacionados: 1. Patrimônio Líquido / Capital Social: Parte do saldo existente na conta contábil classificada Capital Social, totalizando o montante de R\$ 4.338.558,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais). 2. Patrimônio Líquido / Lucros e Prejuízos Acumulados: Parte do saldo existente na conta contábil classificada Lucros Acumulados, totalizando o montante de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos). **Cláusula Terceira.** Como consequência da incorporação do patrimônio cindido, nos termos das Cláusulas Primeira e Segunda, supra descritas, os sócios promovem um aumento do capital social, no montante de R\$ 4.338.558,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais), mediante a emissão de 4.338.558 (quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil e quinhentas e cinquenta e oito) quotas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas pela capitalização do saldo da conta "Capital Social" no referido valor, integrante da Parcela Cindida. **Cláusula Quarta:** Em decorrência das alterações previstas nas Cláusulas Anteriores supra, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, passa a ser composto por 5.452.888 (cinco milhões, quatrocentas e cinquenta e duas mil e oitocentas e oitenta e oito) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.452.888,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais). **Cláusula Quinta:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento. **Cláusula Sexta:** Tendo em vista as modificações ajustadas na presente alteração contratual, consolida-se o Contrato Social. E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos. João Pessoa (PB), 30 de novembro de 2025. José Nilson Crispim Júnior, Sócio Administrador. George Henriques Crispim, Sócio Administrador. Maria Luiza Maia Crispim, Sócia. George Henriques Crispim Filho, Sócio. Assinado digitalmente, Junta Comercial do Estado da Paraíba. Certificado o Registro em 07/01/2026, sob o Protocolo 253006066, com efeitos do registro em 30/11/2025.

#### NC-04 ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ Nº 63.084.963/0001-30. NIRE 25201393183

#### 1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

José Nilson Crispim Júnior, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado em João Pessoa/PB; **George Henriques Crispim**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, residente e domiciliado em João Pessoa/PB; **Maria Luiza Maia Crispim**, brasileira, solteira, residente e domiciliada em João Pessoa/PB; **George Henriques Crispim Filho**, brasileiro, solteiro, residente em João Pessoa/PB. Únicos sócios da sociedade empresária de responsabilidade limitada, denominada **NC-04 ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.084.963/0001-30 e com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o NIRE de nº 25201393183, com sede na Rua Desembargador José Peregrino, 217, Sala 106, Caixa Postal 321, Centro, município de João Pessoa, estado da Paraíba, CEP 58.013-500, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Social conforme as cláusulas e condições que seguem: **Cláusula Primeira:** Ficam aprovados nesta sociedade, sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) os Instrumentos de Protocolo e Justificação da Operação de Cisão Total da sociedade **NC-02 ADMINISTRADORA DE BENS, DIREITOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.934.956/0001-97 e com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o NIRE de nº 25201070376, com sede na Rua Desembargador José Peregrino, 217, Sala 106, Caixa Postal 59, Centro, município de João Pessoa, estado da Paraíba, CEP 58.013-500, datado em 30 de novembro de 2025, com versão de parte da Parcela Cindida da respectiva Sociedade à presente Cindida; e (ii) os Laudos de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da sociedade cindida **NC-02 ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, datado em 30 de novembro de 2025, ambos elaborados pela empresa especializada denominada **CERTEZZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.183.361/0002-60, estabelecida na Rua Rio de Janeiro, nº 992, Salas 4 a 7, Centro, município de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.801-030, regularmente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº PR-009252/F-2, ambos anexos ao presente instrumento de alteração contratual. **Cláusula Segunda:** A parcela cindida e transferida para esta sociedade através de Cisão Total da sociedade **NC-02 ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, é composta pelas contas e elementos patrimoniais abaixo especificados, ficando determinado que o saldo de Ativos componentes da Parcela Cindida, no valor de R\$ 13.805.384,95 (treze milhões, oitocentos e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), seja imediatamente incorporado ao patrimônio da presente Sociedade e, o saldo de Passivos componentes da Parcela Cindida, no valor de R\$ 13.805.384,95 (treze milhões, oitocentos e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), seja imediatamente incorporado ao Capital Social da presente Sociedade, nos termos da Cláusula Quinta infra.

ATIVO - PARCELA CINDIDA	13.805.384,95	PASSIVO - PARCELA CINDIDA	13.805.384,95
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.194.598,71</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>38.113,74</b>
Realizável a Curto Prazo	695.402,37	Outras Obrigações	38.113,74
Duplicatas à Receber	695.402,37	Contas a Pagar	38.113,74
JGA Engenharia Ltda.	695.402,37	José Nilson Crispim	38.113,74
<b>Outros Créditos</b>	<b>499.196,34</b>		
Outros Créditos	460.000,00	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>211.741,66</b>
Hidra Mineração	34.743,84	Outras Obrigações	211.741,66
NC-01	4.452,50	Outras Obrigações com Sócios	211.741,66
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>12.610.786,24</b>	José Nilson Crispim	211.741,66
Realizável a Longo Prazo	9.329.827,77	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>13.555.529,55</b>
Outros créditos a Receber	9.329.827,77	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>13.548.905,00</b>
José Nilson	8.998.712,78	<b>Capital Subscrito</b>	<b>13.548.905,00</b>
Espolio de Vera Maria	331.114,99		
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>3.280.958,47</b>	José Nilson Crispim Junior	6.774.453,00

Bens e Direitos em Uso	1.150.000,00	George Henriques Crispim	2.376.478,00
Apartamentos	1.150.000,00	Maria Luiza Maia Crispim	2.198.987,00
Terrenos	1.999.592,61	George Henriques Crispim Filho	2.198.987,00
Veículos	722.900,00	Lucros e Prejuízos Apurados	6.624,55
Veículos	722.900,00		
(-) Depreciação de veículos	(591.534,14)		

**Parágrafo Primeiro:** A parcela do Ativo Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial da sociedade **NC-02 ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, totaliza o montante R\$ 1.194.598,71 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos), e corresponde aos lançamentos a seguir relacionados: 1. Ativo Circulante / Direitos Realizáveis a Curto Prazo: Parte do saldo existente na conta contábil classificada Duplicatas a Receber/ JGA Engenharia Ltda, totalizando o montante de R\$ 695.402,37 (seiscientos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dois reais e trinta e sete centavos). 2. Ativo Circulante / Outros Créditos: Parte do saldo existente na conta contábil classificada Outros Créditos a Receber, totalizando o montante de R\$ 499.196,34 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), composta pelos lançamentos a seguir relacionados: 2.1. Outros Créditos / Outros Créditos: Parte do saldo existente totalizando o montante de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais); 2.2. Outros Créditos / Hidra Mineração: Parte do saldo existente totalizando o montante de R\$ 34.743,84 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos); 2.3. Outros Créditos / NC-01: Parte do saldo existente totalizando o montante de R\$ 4.452,50 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **Parágrafo Segundo:** A parcela do Ativo Não Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial da sociedade **NC-02 ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, totaliza o montante de R\$ 12.610.786,24 (doze milhões, seiscientos e dez mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), e corresponde aos lançamentos a seguir relacionados: 1. Ativo Não Circulante / Realizável a Longo Prazo: Parte do saldo existente na conta contábil classificada Outros Créditos a Receber (Sócios), totalizando o montante de R\$ 9.329.827,77 (nove milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), composta pelos lançamentos a seguir: 1.1. Outros Créditos a Receber (Sócios) / José Nilson Crispim: Saldo existente totalizando o montante de R\$ 8.998.712,78 (oito milhões, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e doze reais e setenta e oito centavos); 1.2. Outros Créditos a Receber (Sócios) / Espólio de Vera Maria: Parte do saldo existente totalizando o montante de R\$ 331.114,99 (trezentos e trinta e um mil, cento e quatorze reais e noventa e nove centavos). 2. Ativo Não Circulante / Imobilizado: Parte do saldo existente na conta contábil classificada Bens e Direitos em Uso / Apartamentos, totalizando o montante de R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais), referente ao bem imóvel: UNIDADE AUTÔNOMA sob o nº 3701, do Edifício CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO MAMORÉ, situado a Rua Ovídio Mendonça, nº 40, esquina com a Rua Nevinha Cavalcante, no bairro Miramar, nesta cidade, contendo: sala de estar, sala de jantar, lavabo, 04 (quatro) suítes, copa/cozinha, área de serviço, 01 (um) suite de serviços, 01 (um) depósito, exclusivo (área privativa acessória) e 05 (cinco) vagas cobertas de automóvel vinculadas e demarcadas, sendo 03 (três) confinadas, com 214,89m² de área privativa real total, 2,89m² de área real acessória (depósito), área real total de 382,47m², área de uso comum real de 167,58m², fração ideal de 0,02640 e cota ideal do terreno de 51,68m². Matrícula 99.935, no 2º Ofício Registral de Imóveis Zona Norte da Comarca de João Pessoa/PB. 3. Ativo Não Circulante / Imobilizado: Parte do saldo existente na conta contábil classificada Terrenos, totalizando o montante de R\$ 1.999.592,61 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), composta pelos lançamentos a seguir relacionados: 3.1. Saldo equivalente a R\$ 19.907,11 (dezenove mil, novecentos e sete reais e onze centavos) da conta contábil Terrenos / Terrenos, referente ao bem imóvel: PARTE DE TERRA, SOB LETRA----, DA QUADRA----, MUMBABA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, desmembrada do Sítio "Mumbaba" medindo 12,2280 hectares, confrontando-se pela frente com área remanescente pertencente aos vendedores, fundos com o Rio Mumbaba, lado direito coma granja Boa Esperança, pertencente a Antonio Soares da Silva, lado esquerdo com terras pertencente com Ivo Ferreira da Nobrega. Matrícula nº 12.343, do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita, estado da Paraíba. 3.2. Saldo equivalente a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da conta contábil Terrenos / Terrenos, referente ao bem imóvel: UMA PROPRIEDADE RURAL denominada "FAZENDA RELMA", encravada na zona rural deste município de Ouro Branco/RN, medindo dita propriedade uma área de 880,4912 ha. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice, de coordenadas (Longitude: -36°58'48,376", Latitude: -06°39'01,702" e Altitude: 252,21 m); Cerca; deste, segue confrontando com Sítio Pedra D'água, Matrícula nº ----, CNS: 09.480-5, Registrado no Registro de Imóveis de Ouro Branco, da comarca de Ouro Branco, estado de RN, de propriedade de ESPÓLIO DE NAIZA DOS SANTOS NOBREGA, CPF nº \*\*\*.447.154-\*\*, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°44'14" e 266,70 m até o vértice DQA-P-17717, (Longitude: -36°58'39,723", Latitude: -06°39'02,419" e Altitude: 247,44 m); 94°50'11" e 898,62 m até o vértice DQA-P-17718, (Longitude: -36°58'10,572", Latitude: -06°39'04,885" e Altitude: 252,68m); 94°47'43" e 1.019,91 m até o vértice DQA-M-3629, (Longitude: 36°57'37,484", Latitude: -06°39'07,660" e Altitude: 221,39 m); Cerca; deste, segue confrontando com SÍTIO LAGES/POÇÃO CASTELO, Matrícula nº ----, CNS: 09.480-5, Registrado no Registro de Imóveis de Ouro Branco, da comarca de Ouro Branco, estado de RN, de propriedade de ROGERIO AZEVEDO DE LUCENA, CPF nº \*\*\*.519.754-\*\*, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°36'47" e 41,50 m até o vértice DQA-M-3630, (Longitude: -36°57'37,663", Latitude: -06°39'08,999" e Altitude: 218,24 m); Cerca; deste, segue confrontando com SÍTIO POÇÃO CASTELO, Matrícula nº ----, CNS: 09.480-5, Registrado no Registro de Imóveis de Ouro Branco, da comarca de Ouro Branco, estado de RN, de propriedade de ODETE DE NOBREGA LUCENA, CPF nº \*\*\*.075.774-\*\*, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°41'10" e 161,29 m até o vértice DQA-P-17657, (Longitude: -36°57'38,456", Latitude: -06°39'14,189" e Altitude: 212,33m); 262°51'40" e 271,92 m até o vértice DQA-M-3631, (Longitude: -36°57'47,240", Latitude: -06°39'15,289" e Altitude: 215,13 m); 158°59'49" e 128,20 m até o vértice DQA-M-3632, (Longitude: -36°57'45,744", Latitude: -06°39'19,185" e Altitude: 221,20 m); Cerca; deste, segue confrontando com SÍTIO POÇÃO CASTELO, Matrícula nº ----, CNS: 09.480-5, Registrado no Registro de Imóveis de Ouro Branco, da comarca de Ouro Branco, estado de RN, de propriedade de RITA NOBREGA DE LUCENA, CPF nº \*\*\*.381.444-\*\*, e ROBSON NOBREGA DE LUCENA, CPF nº \*\*\*.319.414-\*\*, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°02'23" e 159,70 m até o vértice DQA-P-17658, (Longitude: -36°57'43,550", Latitude: -06°39'23,898" e Altitude: 217,59 m); 141°36'20" e 41,00 m até o vértice DQA-M-3633, (Longitude: -36°57'42,721", Latitude: -06°39'24,944" e Altitude: 214,48 m); Cerca; deste, segue confrontando com SÍTIO POÇÃO CASTELO, Matrícula nº ----, CNS: 09.480-5, Registrado no Registro de Imóveis de Ouro Branco, da comarca de Ouro Branco, estado de RN, de propriedade de ZULMIRA IRACEMA COSTA DE LUCENA, CPF nº \*\*\*.904.134-\*\*, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°52'02" e 64,16 m até o vértice DQA-P-17659, (Longitude: -36°57'41,347", Latitude: -06°39'26,517" e Altitude: 209,99 m); 95°08'55" e 30,81 m até o vértice DQA-P-17660, (Longitude: -36°57'40,348",

Latitude: - Altitude: 215,23 m); 122°01'17" e 376,82m até o vértice DQA-M-3652, (Longitude: -36°57'09,576", Latitude: -06°41'01,137 e Altitude: 225,96 m); Estrada; deste; segue confrontando com Estrada Vicinal de Ouro Branco, Matrícula nº ----, Registrado no ----, de propriedade de ----, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°46'21" e 99,55m até o vértice DQA-P-17678, (Longitude: -36°57'10,619", Latitude: -06°41'04,205" e Altitude: 222,92 m); 188°28'20" e 44,20 m até o vértice DQA-P-17679, (Longitude: -36°57'10,831", Latitude: -06°41'05,628" e Altitude: 222,81 m); 177°45'09" e 93,18 m até o vértice DQA-P-17680, (Longitude: -36°57'10,712", Latitude: -06°41'08,659" e Altitude: 222,35 m); 186°43'31" e 42,22 m até o vértice DQA-P-17681, (Longitude: -36°57'10,873", Latitude: -06°41'10,024" e Altitude: 222,64 m); 196°03'26" e 59,08 m até o vértice DQA-P-17682, (Longitude: -36°57'11,405", Latitude: -06°41'11,872" e Altitude: 223,66 m); 205°08'04" e 190,47 m até o vértice DQA-P-17683, (Longitude: -36°57'14,039", Latitude: -06°41'17,485" e Altitude: 229,56 m); 191°40'15" e 96,87 m até o vértice DQA-M-3653, (Longitude: -36°57'14,677", Latitude: -06°41'20,573" e Altitude: 231,56 m); 227°47'01" e 87,05 m até o vértice DQA-M-3654, (Longitude: -36°57'16,776", Latitude: -06°41'22,477" e Altitude: 230,83 m); 291°59'58" e 97,75 m até o vértice DQA-M-3655, (Longitude: -36°57'19,727", Latitude: -06°41'21,285" e Altitude: 228,98 m); 310°09'44" e 26,24 m até o vértice DQA-P-17684, (Longitude: -36°57'20,380", Latitude: -06°41'20,734" e Altitude: 228,80 m); 311°23'27" e 158,81 m até o vértice DQA-P-17685, (Longitude: -36°57'24,259", Latitude: -06°41'17,316" e Altitude: 229,54 m); 292°28'31" e 174,14 m até o vértice DQAP-17686, (Longitude: -36°57'29,498", Latitude: -06°41'15,149" e Altitude: 221,70m); 293°13'51" e 156,39 m até o vértice DQA-P-17687, (Longitude: -36°57'34,177", Latitude: -06°41'13,141" e Altitude: 209,79 m); 306°49'22" e 27,17m até o vértice DQA-P-17688, (Longitude: -36°57'34,885", Latitude: -06°41'12,611" e Altitude: 209,54 m); 317°17'42" e 233,81 m até o vértice DQAP-17689, (Longitude: -36°57'40,048", Latitude: -06°41'07,018" e Altitude: 211,85m); 324°20'03" e 75,17 m até o vértice DQA-P-17690, (Longitude: -36°57'41,475", Latitude: -06°41'05,030" e Altitude: 216,01 m); 310°07'21" e 109,21 m até o vértice DQA-P-17691, (Longitude: -36°57'44,194", Latitude: -06°41'02,739" e Altitude: 214,95 m); 286°16'13" e 48,79 m até o vértice DQA-P-17692, (Longitude: -36°57'45,719", Latitude: -06°41'02,294" e Altitude: 215,94 m); 276°47'11" e 172,63 m até o vértice DQA-P-17693, (Longitude: -36°57'51,300", Latitude: -06°41'01,630" e Altitude: 220,05 m); 306°17'46" e 232,81 m até o vértice DQA-P-17694, (Longitude: -36°57'57,409", Latitude: -06°40'57,144" e Altitude: 216,92 m); 304°33'26" e 175,47 m até o vértice DQA-P-17695, (Longitude: -36°58'02,114", Latitude: 06°40'53,904" e Altitude: 216,12 m); 293°06'18" e 128,00 m até o vértice DQA-M-3656, (Longitude: -36°58'05,947", Latitude: -06°40'52,269" e Altitude: 219,75 m); 297°47'27" e 110,82 m até o vértice DQA-P-17696, (Longitude: -36°58'09,139", Latitude: -06°40'50,587" e Altitude: 224,67 m); 285°39'39" e 22,65 m até o vértice DQA-M-3657, (Longitude: -36°58'09,849", Latitude: -06°40'50,388" e Altitude: 224,53 m); Cerca; deste, segue confrontando com SÍTIO POÇÃO, Matrícula nº ----, CNS: 09.480-5, Registrado no Registro de Imóveis de Ouro Branco, da comarca de Ouro Branco, estado de RN, de propriedade de JOSÉ DIAS DA COSTA, CPF nº \*\*\*.735.904-\*\*, e RAIMUNDA DE MEDEIROS LOPES, CPF nº \*\*\*.663.854-\*\*, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°14'50" e 113,84 m até o vértice DQA-P-17697, (Longitude: -36°58'13,464", Latitude: -06°40'51,206" e Altitude: 222,80 m); 251°33'43" e 85,96 m até o vértice DQA-P-17698, (Longitude: -36°58'16,119", Latitude: -06°40'52,091" e Altitude: 238,36 m); 281°15'17" e 23,61m até o vértice DQA-M-3658, (Longitude: -36°58'16,873", Latitude: -06°40'51,941" e Altitude: 240,37 m); 314°34'23" e 138,23 m até o vértice DQAP-17699, (Longitude: -36°58'20,079", Latitude: -06°40'48,783" e Altitude: 221,11m); 315°02'59" e 56,65 m até o vértice DQA-M-3659, (Longitude: -36°58'21,382", Latitude: -06°40'47,478" e Altitude: 218,51 m); Cerca; deste, segue confrontando com SÍTIO POÇÃO, Matrícula nº ----, CNS: 09.480-5, Registrado no Registro de Imóveis de Ouro Branco, da comarca de Ouro Branco, estado de RN, de propriedade de RAIMUNDA DE MEDEIROS LOPES, CPF nº \*\*\*.663.854-\*\*, com os seguintes azimutes e distâncias: 313°32'06" e 126,13 m até o vértice DQA-M-3660, (Longitude: -36°58'24,359", Latitude: -06°40'44,650" e Altitude: 222,37 m); cerca; deste, segue confrontando com SÍTIO FIDELIS, Matrícula nº ----, CNS: 09.480-5, Registrado no Registro de Imóveis de Ouro Branco, da comarca de Ouro Branco, estado de RN, de propriedade de CARLOS OCTAVIANO DE MEDEIROS, CPF nº \*\*\*.247.744-\*\*, com os seguintes azimutes e distâncias: 342°41'33" e 151,46 m até o vértice DQA-P-17700, (Longitude: -36°58'25,826", Latitude: -06°40'39,943" e Altitude: 220,90 m); 293°58'11" e 239,93 m até o vértice DQA-P-17701, (Longitude: -36°58'32,964", Latitude: -06°40'36,770" e Altitude: 224,95 m); 332°37'25" e 81,09 m até o vértice DQA-P-17702, (Longitude: -36°58'34,178", Latitude: -06°40'34,426" e Altitude: 224,98 m); 304°02'48" e 84,55 m até o vértice DQA-P-17703, (Longitude: -36°58'36,459", Latitude: -06°40'32,885" e Altitude: 227,22 m); 284°27'46" e 296,93 m até o vértice DQA-M-3661, (Longitude: -36°58'45,820", Latitude: -06°40'30,471" e Altitude: 237,84 m); Cerca; deste, segue confrontando com SÍTIO BOLA, Matrícula nº ----, CNS: 09.480-5, Registrado no Registro de Imóveis de Ouro Branco, da comarca de Ouro Branco, estado de RN, de propriedade de CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA, CPF nº \*\*\*.060.684-\*\*, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°38'02" e 112,85 m até o vértice DQA-P-17704, (Longitude: -36°58'46,291", Latitude: -06°40'26,828" e Altitude: 243,54 m); 300°12'20" e 38,35 m até o vértice DQA-P-17705, (Longitude: -36°58'47,370", Latitude: -06°40'26,200" e Altitude: 246,76 m); 306°59'31" e 185,59 m até o vértice DQA-P-17706, (Longitude: -36°58'52,196", Latitude: -06°40'22,565" e Altitude: 253,55 m); 327°53'01" e 134,38 m até o vértice DQA-P-17707, (Longitude: -36°58'54,522", Latitude: -06°40'18,860" e Altitude: 255,30 m); 339°14'06" e 114,53 m até o vértice DQA-P-17708, (Longitude: -36°58'55,844", Latitude: -06°40'15,374" e Altitude: 257,45 m); 05°13'56" e 102,73 m até o vértice DQA-P-17709, (Longitude: 36°58'55,539", Latitude: -06°40'12,044" e Altitude: 260,49 m); 344°28'52" e 103,20 m até o vértice DQA-P-17710, (Longitude: -36°58'56,438", Latitude: -06°40'08,807" e Altitude: 263,77 m); 10°34'03" e 475,66m até o vértice DQA-P-17711, (Longitude: -36°58'53,598", Latitude: -06°39'53,586" e Altitude: 269,19 m); 357°03'12" e 52,57 m até o vértice DQA-P-17712, (Longitude: -36°58'53,686", Latitude: -06°39'51,877" e Altitude: 268,24m); 11°48'34" e 47,42 m até o vértice DQA-P-17713, (Longitude: -36°58'53,370", Latitude: 06°39'50,366" e Altitude: 267,85 m); 01°05'18" e 161,74 m até o vértice DQA-P-17714, (Longitude: -36°58'53,270", Latitude: -06°39'45,102" e Altitude: 266,66 m); 339°50'18" e 249,80 m até o vértice DQA-P-17715, (Longitude: -36°58'56,073", Latitude: -06°39'37,469" e Altitude: 265,97 m); 334°50'23" e 289,85 m até o vértice DQA-P-17716, (Longitude: -36°59'00,085", Latitude: -06°39'28,929" e Altitude: 264,56 m); 343°34'37" e 156,77 m até o vértice DQAM-3662, (Longitude: -36°59'01,528", Latitude: -06°39'24,034" e Altitude: 258,95m); Cerca; deste, segue confrontando com Sítio Pedra D'água, Matrícula nº ----, CNS: 09.480-5, Registrado no 06°39'26,607" e Longitude: 209,26 m); 118°06'47" e 24,97 m até o vértice DQA-P-17661, (Longitude: -36°57'39,631", Latitude: -06°39'26,990" e Altitude: 208,60 m); 88°07'12" e 229,39 m até o vértice DQA-P-17662, (Longitude: -36°57'32,167", Latitude: -06°39'26,745" e Altitude: 210,48m); 91°04'53" e 133,42 m até o vértice DQA-M-3634, (Longitude: -36°57'27,824", Latitude: -06°39'26,827" e Altitude: 209,12 m); Cerca; deste, segue confrontando com SÍTIO BOA FÉ, Matrícula nº ----, CNS: 09.480-5, Registrado no Registro de Imóveis de Ouro Branco,



da comarca de Ouro Branco, estado de RN, de propriedade de ANTONIO PAULO DE SOUTO, CPF nº \*\*\*.523.294-\*\*, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°41'43" e 268,80 m até o vértice DQAM-3635, (Longitude: -36°57'32,679", Latitude: -06°39'34,107" e Altitude: 221,05 m); Cerca; deste, segue confrontando com SÍTIO POÇÃO CASTELO, Matrícula nº ---, CNS: 09.480-5, Registrado no Registro de Imóveis de Ouro Branco, da comarca de Ouro Branco, estado de RN, de propriedade de Espólio de SEVERINA, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°46'55" e 127,44 m até o vértice DQA-M-3636, (Longitude: -36°57'34,986", Latitude: -06°39'37,555" e Altitude: 221,98 m); Cerca; deste, segue confrontando com SÍTIO POÇÃO CASTELO, Matrícula nº ---, CNS: 09.480-5, Registrado no Registro de Imóveis de Ouro Branco, da comarca de Ouro Branco, estado de RN, de propriedade de MARIA DAS GRAÇAS DE BRITO SILVA AZEVEDO, CPF nº \*\*\*.807.694-\*\*, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°54'08" e 209,98 m até o vértice DQA-M-3637, (Longitude: -36°57'38,799", Latitude: -06°39'43,228" e Altitude: 225,12 m); Cerca; deste, segue confrontando com SÍTIO BARRADO RIACHO, Matrícula nº ---, CNS: 09.480-5, Registrado no Registro de Imóveis de Ouro Branco, da comarca de Ouro Branco, estado de RN, de propriedade de RITA DA SILVA MELO, CPF nº \*\*\*.607.434-\*\*, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°39'15" e 198,92 m até o vértice DQA-M-3638, (Longitude: -36°57'42,388", Latitude: -06°39'48,618" e Altitude: 242,81 m); Cerca; deste, segue confrontando com SÍTIO POÇÃO CASTELO, Matrícula nº ---, CNS: 09.480-5, Registrado no Registro de Imóveis de Ouro Branco, da comarca de Ouro Branco, estado de RN, de propriedade de ANTONIO PAULO DE SOUTO, CPF nº \*\*\*.523.294-\*\*, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°57'55" e 302,10 m até o vértice DQA-M-3639, (Longitude: -36°57'47,883", Latitude: -06°39'56,774" e Altitude: 254,08 m); Cerca; deste, segue confrontando com SÍTIO POÇÃO CASTELO, Matrícula nº ---, CNS: 09.480-5, Registrado no Registro de Imóveis de Ouro Branco, da comarca de Ouro Branco, estado de RN, de propriedade de JOSÉ ARISTIDES FILHO, CPF nº \*\*\*.512.304-\*\*, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°15'20" e 62,59 m até o vértice DQA-M-3640, (Longitude: -36°57'49,030", Latitude: -06°39'58,458" e Altitude: 257,59 m); Cerca; deste, segue confrontando com SÍTIO SALÃO, Matrícula nº ---, CNS: 09.480-5, Registrado no Registro de Imóveis de Ouro Branco, da comarca de Ouro Branco, estado de RN, de propriedade de JOSÉ JAIR DOS SANTOS LOPES, CPF nº \*\*\*.533.084-\*\*, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°24'52" e 56,30 m até o vértice DQA-M-3641, (Longitude: -36°57'50,066", Latitude: -06°39'59,970" e Altitude: 253,14 m); Cerca; deste, segue confrontando com SÍTIO SALÃO, Matrícula nº ---, CNS: 09.480-5, Registrado no Registro de Imóveis de Ouro Branco, da comarca de Ouro Branco, estado de RN, de propriedade de JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.840.854-\*\*, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°17'19" e 271,70 m até o vértice DQA-M-3642, (Longitude: -06°40'07,363" e Altitude: 245,67 m); 110°01'34" e 892,62 m até o vértice DQA-M-3643, (Longitude: -36°57'27,617", Latitude: 06°40'17,313" e Altitude: 221,79 m); 108°47'34" e 428,56 m até o vértice DQA-P-17663, (Longitude: -36°57'14,408", Latitude: -06°40'21,807" e Altitude: 207,62 m); 113°59'20" e 410,45 m até o vértice DQA-M-3644, (Longitude: -36°57'02,199", Latitude: -06°40'27,239" e Altitude: 214,69 m); Cerca; deste, segue confrontando com SÍTIO SALÃO, Matrícula nº ---, CNS: 09.480-5, Registrado no Registro de Imóveis de Ouro Branco, da comarca de ouro Branco, estado de RN, de propriedade de JOSÉ JAIR DOS SANTOS LOPES, CPF nº \*\*\*.533.084-\*\*, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°26'12" e 37,46 m até o vértice DQA-P-17664, (Longitude: -36°57'01,080", Latitude: -06°40'27,724" e Altitude: 216,02 m); 89°16'56" e 19,60 m até o vértice DQA-P-17665, (Longitude: -36°57'00,442", Latitude: -06°40'27,716" e Altitude: 217,30 m); 76°30'33" e 100,48 m até o vértice DQA-P-17666, (Longitude: -36°56'57,261", Latitude: 06°40'26,953" e Altitude: 220,90 m); 69°24'45" e 87,80 m até o vértice DQA-P-17667, (Longitude: -36°56'54,585", Latitude: -06°40'25,948" e Altitude: 222,56 m); 86°18'06" e 11,42 m até o vértice DQA-M-3645, (Longitude: -36°56'54,214", Latitude: -06°40'25,924" e Altitude: 223,48 m); Estrada; deste, segue confrontando com Estrada Vicinal de Ouro Branco, Matrícula nº ---, Registrado no --- de propriedade de ---, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°24'51" e 41,14 m até o vértice DQA-P-17668, (Longitude: -36°56'54,570", Latitude: -06°40'27,215" e Altitude: 225,86 m); 177°30'04" e 81,02 m até o vértice DQA-P-17669, (Longitude: -36°56'54,455", Latitude: -06°40'29,850" e Altitude: 224,74 m); 192°25'45" e 37,25 m até o vértice DQA-P-17670, (Longitude: -36°56'54,716", Latitude: -06°40'31,034" e Altitude: 224,71 m); 210°11'54" e 59,11 m até o vértice, DQA-P-17671, (Longitude: -36°56'55,684", Latitude: -06°40'32,697" e Altitude: 225,61 m); 187°54'35" e 52,23 m até o vértice DQA-M-3646, (Longitude: -36°56'55,918", Latitude: -06°40'34,381" e Altitude: 229,12 m); Estrada; deste, segue confrontando com SÍTIO SALGADINHO, Matrícula nº ---, CNS: 09.480-5, Registrado no Registro de Imóveis de Ouro Branco, da comarca de Ouro Branco, estado de RN, de propriedade de DIJONAS ARAUJO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.438.784-\*\*, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°10'37" e 136,42 m até o vértice DQA-M-3647, (Longitude: -36°57'00,231", Latitude: -06°40'35,442" e Altitude: 220,81 m); 168°41'35" e 338,38 m até o vértice DQAM-3648, (Longitude: -36°56'58,071", Latitude: -06°40'46,243" e Altitude: 240,37 m); 193°03'53" e 42,82 m até o vértice DQA-P-17672, (Longitude: -36°56'58,398", Latitude: -06°40'47,598" e Altitude: 238,60 m); 206°28'38" e 94,31 m até o vértice DQA-P-17673, (Longitude: -36°56'59,767", Latitude: -06°40'50,346" e Altitude: 237,36 m); 215°47'19" e 79,15 m até o vértice DQA-M-3649, (Longitude: -36°57'01,274", Latitude: -06°40'52,436" e Altitude: 235,06 m); Estrada; deste, segue confrontando com SÍTIO POÇÃO, Matrícula nº ---, CNS: 09.480-5, Registrado no Registro de Imóveis de Ouro Branco, da comarca de Ouro Branco, estado de RN, de propriedade de FIRMINO JOSÉ DE ARAÚJO, CPF nº \*\*\*.543.574-\*\*, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°34'52" e 343,60 m até o vértice DQA-P-17674, (Longitude: -36°57'12,451", Latitude: -06°40'52,908" e Altitude: 231,26 m); 283°04'03" e 136,28 m até o vértice DQA-P-17675, (Longitude: -36°57'16,773", Latitude: -06°40'51,905" e Altitude: 216,62 m); 301°11'09" e 27,65 m até o vértice DQA-P-17676, (Longitude: -36°57'17,543", Latitude: -06°40'51,439" e Altitude: 213,85 m); 316°31'08" e 266,43 m até o vértice DQA-M-3650, (Longitude: -36°57'23,512", Latitude: -06°40'45,146" e Altitude: 207,42 m); 243°38'20" e 139,83 m até o vértice DQA-M-3651, (Longitude: 36°57'27,591", Latitude: -06°40'47,167" e Altitude: 208,25 m); 134°26'49" e 327,54 m até o vértice DQA-P-17677, (Longitude: -36°57'19,978", Latitude: -06°40'54,633" e Registro de Imóveis de Ouro Branco, da comarca de Ouro Branco, estado de RN, de propriedade de Espólio de NAIZA DOS SANTOS NOBREGA, CPF nº \*\*\*.447.154-\*\*, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°12'15" e 344,46 m até o vértice DQA-M3663, (Longitude: -36°58'50,344", Latitude: -06°39'24,856" e Altitude: 261,61 m); 04°51'28" e 713,86 m até o vértice, ponto inicial da descrição deste perímetro. Matrícula nº 1.607, Cartório Único Judiciário de Ouro Branco/RN, Serviço Notarial, Registral e de Protesto, da Comarca de Ouro Branco, estado de Rio Grande do Norte. 3.3. Saldo equivalente a 258.150,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e cento e cinquenta reais), da conta contábil Terrenos / Terrenos, referente ao bem imóvel: Imóvel Rural denominado FAZENDA ALECRIM, situado em Governador Dix-sept Rosado-RN, com área de 646,9403 ha, com a seguinte descrição perimetral: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A41-M-2470, de coordenadas Long: 37°24'42,057" W, Lat: 5°30'42,939" S e Altitude: 85,120 m; deste segue confrontando com Projeto de Assentamento Terra da Esperança, matrícula, código INCRA, propriedade de Inst. Nac. de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; com os seguintes azimutes e distâncias: 111°24'37" e de 1059,10m até o vértice A41-M-2485, de coordenadas Lon: 37°24'10,023" W, Lat: 5°30'55,524" S e Altitude: 88,349 m; 115°04'23" e de 10,71m até o vértice WL-

CM-M-5530, de coordenadas Lon: 37°24'09,708" W, Lat: 5°30'55,672" S e Altitude: 76,384 m; deste segue confrontando com Projeto de Assentamento Sombreiro, matrícula, código INCRA, propriedade de Instituto Nac. de Col. e Reforma Agrária - INCRA; com os seguintes azimutes e distâncias: 200°42'50" e de 87,84m até o vértice WLCM-M-5531, de coordenadas Lon: 37°24'10,717" W, Lat: 5°30'58,347" S e Altitude: 76,173 m; 200°58'47" e de 491,55m até o vértice WLCM-M-5532, de coordenadas Lon: 37°24'16,435" W, Lat: 5°31'13,288" S e Altitude: 77,004 m; 201°03'03" e de 26,40m até o vértice WLCM-M-5533, de coordenadas Lon: 37°24'16,743" W, Lat: 5°31'14,089" S e Altitude: 77,145 m; 200°58'54" e de 484,09m até o vértice WLCM-M-5534, de coordenadas Lon: 37°24'22,375" W, Lat: 5°31'28,804" S e Altitude: 77,689 m; 200°55'50" e de 399,96m até o vértice WLCM-M-5535, de coordenadas Lon: 37°24'27,017" W, Lat: 5°31'40,965" S e Altitude: 78,452 m; 200°58'50" e de 615,16m até o vértice WLCM-M-5536, de coordenadas Lon: 37°24'34,173" W, Lat: 5°31'59,663" S e Altitude: 79,134 m; 169°44'14" e de 1,31m até o vértice A41-M-2760, de coordenadas Lon: 37°24'34,165" W, Lat: 5°31'59,705" S e Altitude: 92,304 m; 193°59'33" e de 3,80m até o vértice A41-M-2766, de coordenadas Lon: 37°24'34,195" W, Lat: 5°31'59,825" S e Altitude: 92,309 m; deste segue confrontando com Projeto de Assentamento Terra da Esperança, matrícula, código INCRA, propriedade de Inst. Nac. de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; com os seguintes azimutes e distâncias: 282°54'03" e de 1709,97m até o vértice A41-M-2978, de coordenadas Lon: 37°25'28,347" W, Lat: 5°31'47,396" S e Altitude: 87,249 m; 282°45'21" e de 159,31m até o vértice A41-M-2440, de coordenadas Lon: 37°25'33,396" W, Lat: 5°31'46,251" S e Altitude: 87,517 m; 289°24'28" e de 266,69m até o vértice A41-M-4241, de coordenadas Lon: 37°25'41,568" W, Lat: 5°31'43,366" S e Altitude: 88,470 m; 289°30'47" e de 279,14m até o vértice A41-M-2759, de coordenadas Lon: 37°25'50,116" W, Lat: 5°31'40,331" S e Altitude: 85,245 m; 292°12'54" e de 181,98m até o vértice A41-M-4244, de coordenadas Lon: 37°25'55,590" W, Lat: 5°31'38,091" S e Altitude: 87,064 m; 293°02'06" e de 59,64m até o vértice A41-M-2449, de coordenadas Lon: 37°25'57,373" W, Lat: 5°31'37,331" S e Altitude: 86,187 m; 294°56'58" e de 186,34m até o vértice A41-M-2784, de coordenadas Lon 37°26'02,862" W, Lat: 5°31'34,772" S e Altitude: 86,008 m, 289°01'59" e de 486,25m até o vértice A41-M4243, de coordenadas Lon: 37°26'17,797" W, Lat: 5°31'29,610" S e Altitude: 84,346 m; 288°57'40" e de 123,21m até o vértice A41-M-2437, de coordenadas Lon: 37°26'21,582" W, Lat: 5°31'28,307" S e Altitude: 83,243 m; 22°27'06" e de 1187,32m até o vértice A41-M-2413, de coordenadas Lon: 37°26'06,850" W, Lat: 5°30'52,585" S e Altitude: 82,327 m; deste segue confrontando com Estrada Petrobras, matrícula, código INCRA, propriedade de Estrada Petrobras; com os 83°31'26" e de 2626,73m até o vértice A41-M-2470, de coordenadas Lon: 37°24'42,057" W, Lat: 5°30'42,939" S e Altitude: 85,120 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local). Matrícula nº 2.120, do Cartório Único de Governador Dix-Sept Rosado/RN, Comarca de Mossoró, estado de Rio Grande do Norte; E o Imóvel Rural denominado FAZENDA ALECRIM, situado em Governador Dix-sept Rosado-RN, com área de 136,2070 ha, Perímetro: 6.043,88 m, com a seguinte descrição perimetral: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A41-M-2474, de coordenadas Long: 37°25'51,637" W, Lat: 5°30'15,580" S e Altitude: 83,102m; deste segue confrontando com Projeto de Assentamento Terra da Esperança, matrícula, código INCRA, propriedade de Inst. Nac. de Colonização e Reforma Agrária - Incri; com os seguintes azimutes e distâncias: 111°26'57" e de 1150,79m até o vértice A41-M-3000, de coordenadas Lon: 37°25'16,839" W, Lat: 5°30'29,278" S e Altitude: 83,685 m; 111°24'07" e de 521,83m até o vértice A41-M-2998, de coordenadas Lon: 37°25'01,055" W, Lat: 5°30'35,477" S e Altitude: 84,201 m; 111°25'50" e de 389,92m até o vértice A41-M-2493, de coordenadas Lon: 37°24'49,263" W, Lat: 5°30'40,115" S e Altitude: 85,143 m; 111°10'27" e de 21,06m até o vértice A41-M-2769, de coordenadas Lon: 37°24'48,625" W, Lat: 5°30'40,363" S e Altitude: 111°15'02" e de 175,20m até o vértice A41-M-2494, de coordenadas Lon: 85,000 m; 37°24'43,320" W, Lat: 5°30'42,430" S e Altitude: 85,054 m; deste segue confrontando com Estrada da Petrobrás, matrícula, código INCRA, propriedade de Estrada da Petrobrás; com os seguintes azimutes e distâncias: 263°31'07" e de 2578,48m até o vértice A41-M-2785, de coordenadas Lon: 37°26'06,555" W, Lat: 5°30'51,904" S e Altitude: 82,300 m; deste segue confrontando com Francisco Oliveira, matrícula, código INCRA, propriedade de Francisco Oliveira; com os seguintes azimutes e distâncias: 21°59'24" e de 381,73m até o vértice A41-M- 2405, de coordenadas Lon: 37°26'01,912" W, Lat: 5°30'40,381" S e Altitude: 82,431 m; 30°23'58" e de 17,56m até o vértice A41-M-2431, de coordenadas Lon: 37°26'01,623" W, Lat: 5°30'39,888" S e Altitude: 82,437 m; 22°22'29" e de 807,49m até o vértice A41-M-2474, de coordenadas Lon: 37°25'51,637" W, Lat: 5°30'15,580" S e Altitude: 83,102 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local). Matrícula nº 2.121, do Cartório Único de Governador Dix-Sept Rosado/RN, Comarca de Mossoró, estado de Rio Grande do Norte. 3.3. Saldo equivalente a R\$ 4.064,62 (quatro mil, sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), da conta contábil Terrenos / Terrenos, referente ao lançamento contábil Emolumentos Fazenda Alecrim n.º 2120 e 2.121. 3.4. Saldo equivalente a 1.567.470,88 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e oito centavos), da conta contábil Terrenos / Terrenos, referente ao bem imóvel: Imóvel Rural denominado FAZENDA CASQUEIRA II, encravado no município de Baía Formosa/RN, desta comarca, com área 56,4867 hectares, com perímetro de 3.494,53m. Conforme MEMORIAL DESCRITIVO: Partindo do vértice WLCM-P-6301, Longitude: -35°06'51,050" , Latitude: -6°26'07,488" Altitude (m): 36,724, deste segue com azimute: 93°11' e distância(m): 36,96, confrontando-se com: Posto de Combustível até o vértice E8G-M-0933 , Longitude: -35°06'49, 849" , Latitude: -6°26'07, 555" , Altitude (m) : 36, 913, deste segue com azimute: 107°24' e distância (m): 837,38, confrontando-se com: Fazenda Casqueira até o vértice E8G-P-1001289 , Longitude: -35°06'23, 846" , Latitude: -6°26'15, 709" , Altitude (m) : 51,231, deste segue com azimute: 107°24' e distância (m): 263,0, confrontando-se com: Fazenda Casqueira até o vértice E8G-M-0941, Longitude: 35°06'15,679" , Latitude: -6°26'18, 270" , Altitude (m): 36,06, deste segue com azimute: 197°53' e distância (m) : 718,6, confrontando-se com: Fazenda Casqueira até o vértice E8G-M-0940 , Longitude: -35°06'22, 861" , Latitude: -6°26'40, 532" , Altitude (m) : 37,701, deste segue com azimute: 302°51' e distância (m): 355,84, confrontando-se com: Fazenda Filial do Céu até o vértice WLCM-P-6292 , Longitude: -35°06' 32,589" . Latitude: -6°26'34, 248" , Altitude (m) : 36,254, deste segue com azimute: 292°16' até o vértice WLCM-P-6293 , Longitude: -35°06'34, 422" , Latitude: -6°26'33,497" , Altitude (m) : 36, 127, deste segue com azimute: 273°47' confrontando-se com: Estrada Vicinal até o vértice WLCM-P-6294 , Longitude: 35°06'35,702" , Latitude: -6°26'33, 412" , Altitude (m) : 36,348, deste segue com azimute: 259°36' até o vértice WLCM-P-6295 , Longitude: -35°06'38,200" , Latitude: -6°26'33, 870" , Altitude (m) : 37,089, deste segue com azimute: 334°41' e distância (m) : 451,99, confrontando-se com: Estrada Vicinal até o vértice WLCM-P-6296 , Longitude: 35°06'44, 487" , Latitude: -6°26'20, 568" , Altitude (m) : 37, 283, deste segue com azimute: 266°43' até o vértice WLCM-P-6297 , Longitude: -35°06'45,116" , Latitude: -6°26'20,604" , Altitude (m) : 37,246,

deste segue com azimute: 241°25' confrontando-se com: Estrada Vicinal até o vértice WLCM-P-6298 , Longitude: 35°06'47,570" , Latitude: -6°26'21,941" , Altitude (m) : 37,012, deste segue com azimute: 331°34' até o vértice WLCM-P-6299 , Longitude: -35°06'50,486" , Latitude: -6°26'16,553" , Altitude (m) : 36,286, deste segue com azimute: 60°11' e distância (m): 108,29, confrontando-se com: Posto de Combustível até o vértice WLCM-P-6300 , Longitude: -35°06'47,428" , Latitude: -6°26'14,801" , Altitude (m) : 36,451, deste segue com azimute: 333°38' e distância (m): 250,71, confrontando-se com: Posto de combustível até o vértice ELCM-P6301 ponto inicial do perímetro. Matrícula nº 3.108, do Cartório Único de Baía Formosa/RN, Comarca de Canguaretama, estado de Rio Grande do Norte. 4. Ativo Não Circulante / Imobilizado: Saldo existente na conta contábil classificada Veículos, totalizando o montante de R\$ 722.900,00 (setecentos e vinte e dois mil e novecentos reais), composta pelo Veículo da marca Mercedes Benz, modelo GLE400D, Versão 4M, ano 2021, placa RLZ3E78, cor preta, chassi WINFB2DWOMA551701, código renavam 01281148536. 5. Ativo Não Circulante / Imobilizado / Veículos / Depreciação: Consta, na conta contábil Veículos / Depreciação, totalizando o saldo de R\$ -591.534,14 (quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos negativos), correspondente à depreciação acumulada do Veículo da marca Mercedes Benz, modelo GLE400D, Versão 4M, ano 2021, placa RLZ3E78, chassi WINFB2DWOMA551701, código renavam 01281148536.

**Parágrafo Terceiro:** A parcela do Passivo Circulante contábil, Saldo existente na conta contábil classificada Contas a Pagar, transferida em decorrência da Cisão Parcial da sociedade **NC-02 ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, totaliza o montante de R\$ 38.113,74 (trinta e oito mil, cento e treze reais e setenta e quatro centavos), e corresponde ao Passivo Circulante / Outras Obrigações, saldo existente na conta contábil denominada Outras Contas a Pagar / José Nilson Crispim. **Parágrafo Quarto:** A parcela do Passivo Não Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial da sociedade **NC-02 ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, totaliza o montante de R\$ 211.741,66 (duzentos e onze mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), e corresponde ao Passivo Não Circulante / Outras Obrigações, saldo existente na conta contábil denominada Outras Obrigações com Sócios / José Nilson Crispim. **Parágrafo Quinto:** A parcela do Patrimônio Líquido contábil, transferida em decorrência da Cisão Parcial da sociedade **NC-02 ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, totaliza o montante de R\$ 13.555.529,55 (treze milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), e corresponde aos lançamentos a seguir relacionados: 1. Patrimônio Líquido / Capital Social: Parte do saldo existente na conta contábil classificada Capital Social, totalizando o montante de R\$ 13.548.905,00 (treze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e novecentos e cinco reais). 2. Patrimônio Líquido / Lucros e Prejuízos Acumulados: Parte do saldo existente na conta contábil classificada Lucros Acumulados, totalizando o montante de R\$ 6.624,55 (seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). **Cláusula Terceira.** Como consequência da incorporação do patrimônio cindido, nos termos das Cláusulas Primeira e Segunda, supra descritas, os sócios promovem um aumento do capital social, no montante de R\$ 13.548.905,00 (treze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e novecentos e cinco reais), mediante a emissão de 13.548.905 (treze milhões, quinhentas e quarenta e oito mil e novecentos e cinco) quotas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas pela capitalização do saldo da conta "Capital Social" no referido valor, integrante da Parcela Cindida. **Cláusula Quarta:** Em decorrência das alterações previstas nas Cláusulas anteriores supra, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, passa a ser composto por 13.549.965 (treze milhões, quinhentas e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e cinco) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 13.549.965,00 (treze milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais). **Cláusula Quinta:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento. **Cláusula Sexta:** Tendo em vista as modificações ajustadas na presente alteração contratual, consolida-se o Contrato Social. E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos. João Pessoa (PB), 30 de novembro de 2025. José Nilson Crispim Júnior, Sócio Administrador. George Henriques Crispim, Sócio Administrador. Maria Luiza Maia Crispim, Sócia. George Henriques Crispim Filho, Sócio. Assinado digitalmente, Junta Comercial do Estado da Paraíba. Certificado de Registro em 07/01/2026, sob o Protocolo 253006554, com efeitos do registro em 30/11/2025.

**NC-05 ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
**CNPJ N.º 63.084.988/0001-34. NIRE 25201393191.**

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**José Nilson Crispim Júnior**, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado em João Pessoa/PB; **George Henriques Crispim**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, residente e domiciliado em João Pessoa/PB; **Maria Luiza Maia Crispim**, brasileira, solteira, residente e domiciliada em João Pessoa/PB; **George Henriques Crispim Filho**, brasileiro, solteiro, residente em João Pessoa/PB. Únicos sócios da sociedade empresária de responsabilidade limitada, denominada **NC-05 Administradora de Bens e Participações Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.084.988/0001-34 e com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o NIRE de n.º 25201393191, com sede na Rua Desembargador José Peregrino, 217, Sala 106, Caixa Postal 322, Centro, município de João Pessoa, estado da Paraíba, CEP 58.013-500, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Social conforme as cláusulas e condições que seguem: **Cláusula Primeira:** Ficam aprovados nesta sociedade, sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) os Instrumentos de Protocolo e Justificação da Operação de Cisão Total da sociedade **NC-02 Administradora de Bens, Direitos e Participações Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.934.956/0001-97 e com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o NIRE de n.º 25201070376, com sede na Rua Desembargador José Peregrino, 217, Sala 106, Caixa Postal 59, Centro, município de João Pessoa, estado da Paraíba, CEP 58.013-500, datado em 30 de novembro de 2025, com versão de parte da Parcela Cindida da respectiva Sociedade à presente Cindida; e (ii) os Laudos de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da sociedade cindida **NC-02 Administradora de Bens e Participações Ltda.**, acima qualificada, datado em 30 de novembro de 2025, ambos elaborados pela empresa especializada denominada **Certeza Consultoria Empresarial Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.183.361/0002-60, estabelecida na Rua Rio de Janeiro, nº 992, Salas 4 a 7, Centro, município de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.801-030, regularmente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob n.º PR-009252/F-2, ambos anexos ao presente instrumento de alteração contratual. **Cláusula Segunda:** A parcela cindida e transferida para esta sociedade através de Cisão Total da sociedade **NC-02 Administradora de Bens e Participações Ltda.**, já qualificada, é composta pelas contas e elementos patrimoniais abaixo especificados, ficando determinado que o saldo de Ativos componentes da Parcela Cindida, no valor de R\$ 47.886.299,27 (quarenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos), seja imediata-

mente incorporado ao patrimônio da presente Sociedade e, o saldo de Passivos componentes da Parcela Cindida, no valor de R\$ 47.886.299,27 (quarenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos), seja imediatamente incorporado ao Patrimônio da presente Sociedade, nos termos da Cláusula Quinta infra.

ATIVO - PARCELA CINDIDA	47.886.299,27	PASSIVO - PARCELA CINDIDA	47.886.299,27
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.170.530,13</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>26.498,37</b>
Direitos realizáveis a curto prazo	695.402,37	Outras Obrigações	26.498,37
Duplicatas a receber	695.402,37	Contas a Pagar	26.498,37
JGA Engenharia Ltda.	695.402,37	George Henriques Crispim	26.498,37
<b>Outros Créditos</b>	<b>3.475.127,76</b>		
Outros Créditos	460.000,00	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>7.219.058,70</b>
Hidra Mineração	34.743,84	<b>Outras Obrigações</b>	<b>7.219.058,70</b>
George (outros Créditos)	2.975.931,42	Outras Obrigações com Sócios	7.219.058,70
NC-01	4.452,50	George Henriques Crispim	213.915,74
		George Henriques Crispim Filho	3.502.571,48
		Maria Luiza Crispim	3.502.571,48
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>43.715.769,14</b>		
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>38.065.098,51</b>		
<b>Outros Créditos a receber Sócios</b>	<b>38.065.098,51</b>		
George Henriques Crispim	37.733.983,52	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>40.640.742,20</b>
Espolio de Vera Maria	331.114,99	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>40.634.121,00</b>
		<b>Capital Subscrito</b>	<b>40.634.121,00</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>5.650.670,63</b>	José Nilson Crispim Junior	20.317.059,00
<b>Bens e Direitos em Uso</b>	<b>5.650.670,63</b>	George Henriques Crispim	7.125.114,00
Apartamentos	5.295.185,09	Maria Luiza Maia Crispim	6.595.974,00
Imóveis para Futuras Instalações	355.485,54	George Henriques Crispim Filho	6.595.974,00
<b>Veículos</b>	<b>45.000,00</b>	<b>Lucros e Prejuízos Apurados</b>	<b>6.621,20</b>
(-) Depreciação do Veículo	(45.000,00)		

**Parágrafo Primeiro:** A parcela do Ativo Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão da sociedade **NC-02 Administradora de Bens e Participações Ltda.**, já qualificada, totaliza o montante de R\$ 4.170.530,13 (quatro milhões, cento e setenta mil, quinhentos e trinta reais e treze centavos), e corresponde aos lançamentos a seguir relacionados: 1. Ativo Circulante / Direitos Realizáveis a Curto Prazo: Parte do saldo existente na conta contábil classificada Duplicatas a Receber, totalizando o montante de R\$ 695.402,37 (seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dois reais e trinta e sete centavos). 2. Ativo Circulante / Outros Créditos: Parte do saldo existente na conta contábil classificada Outros Créditos a Receber, totalizando o montante de R\$ 3.475.127,76 (três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), composta pelos lançamentos a seguir relacionados: 2.1. Outros Créditos / Outros Créditos: Parte do saldo existente totalizando o montante de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais); 2.2. Outros Créditos / Hidra Mineração: Parte do saldo existente totalizando o montante de R\$ 34.743,84 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos); 2.3. Outros Créditos / George Henriques Crispim: Saldo existente totalizando o montante de R\$ 2.975.931,42 (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos); 2.4. Outros Créditos / NC-01: Parte do saldo existente totalizando o montante de R\$ 4.452,50 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **Parágrafo Segundo:** A parcela do Ativo Não Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão da sociedade **NC-02 Administradora de Bens e Participações Ltda.**, já qualificada, totaliza o montante de R\$ 43.715.769,14 (quarenta e três milhões, setecentos e quinze mil, setecentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos), e corresponde aos lançamentos a seguir relacionados: 1. Ativo Não Circulante / Realizável a Longo Prazo: Parte do saldo existente na conta contábil classificada Outros Créditos a Receber (Sócios), totalizando o montante de R\$ 38.065.098,51 (trinta e oito milhões, sessenta e cinco mil, noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), composta pelos lançamentos a seguir: 1.1. Outros Créditos a Receber (Sócios) / George Henriques Crispim: Saldo existente totalizando o montante de R\$ 37.733.983,52 (trinta e sete milhões, setecentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos); 1.2. Outros Créditos a Receber (Sócios) / Espolio de Vera Maria: Parte do saldo existente totalizando o montante de R\$ 331.114,99 (trezentos e trinta e um mil, cento e quatorze reais e noventa e nove centavos); 2. Ativo Não Circulante / Imobilizado: Parte do saldo existente na conta contábil classificada Bens e Direitos em Uso / Apartamentos, totalizando o montante de R\$ 5.295.185,09 (cinco milhões, duzentos e noventa e cinco mil e cento e oitenta e cinco reais e nove centavos), composta pelos lançamentos a seguir relacionados: 2.1. Saldo equivalente a R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) da conta contábil Direitos em Uso / Apartamento no Residencial Multifamiliar nº 408, referente ao bem imóvel: APARTAMENTO DE Nº 408, DO Edifício Residencial MUL-TIFAMILIAR, situado a Rua Tabelaio José Ramalho Leite, nº 1.234, no Bairro Parque Cabo Branco, nesta Cidade, composto de: sala, três quartos, uma suíte, um WCB social, mezanino, cozinha, área de serviço, quarto de empregada com WCB e duas vagas na garagem, com área privativa real de 155,86m², área de uso comum real de 73,61m², área real total de 229,47m², fração ideal de 6,668% e cota ideal do terreno de 125,86m². Matrícula nº 25.136, 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa, estado da Paraíba. 2.2. Saldo equivalente a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) da conta contábil Direitos em Uso / Apto 10 - Cond. Res. Heron Marinho, referente ao bem imóvel: "UNIDADE AUTÔNOMA DE Nº 1001, DO EDIFÍCIO MANSÕES HERON MARINHO, situado na Avenida João Cirilo da Silva, sob nº 291, no bairro Cabo Branco, nesta cidade, Composta de: área real privativa da unidade de 516,5439m², área real de uso comum pertencente a unidade de 347,5603m², área real total da unidade de 864,1042m², área equivalente de construção total da unidade de 719,9917m², coeficiente de proporcionalidade da unidade de 0,0279, fração ideal de 2,73%. DEPENDÊNCIAS: entrada social, hall, sala de estar, adega, sala de jantar, home theater, circulação, lavabo 02, gabinete/hospedes, BWC social, estar íntimo, rouparia, circulação, 04 (quatro) suítes todas com closet e varanda e 01 (uma) banheira de hidromassagem, 04 (quatro) BWC suítes, circulação, despensa, sala para almoço, cozinha, espaço gourmet, varanda, lavabo 01, terraço gourmet, terraço, jarreira, entrada de serviço, cozinha auxiliar, área de serviço BWC serviço, dependência de empregada 01, dependência de empregada 02, e laje técnica, um depósito e 06 (seis) vagas de garagem cobertas, sendo 03 (três) do tipo dupla e sucessiva, onde a segunda vaga e confinada pela primeira, localizadas no pavimento subsolo. Matrícula nº 119.116, 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa, estado da Paraíba. 2.3. Saldo equivalente a R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais) da conta contábil Direitos em Uso / Apto Nº 107 no Edifício Residencial Ilha Bela Nº 201 Altiplano, referente ao bem imóvel: "APARTAMENTO DE Nº 107, DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ILHA BELA, situado à Rua Desembargador José de Freitas, sob nº 201, no bairro Altiplano Cabo Branco, nesta cidade. Composto de: 03 (três) quartos, sendo 02 (duas) suítes,



01 (um) WC social reversível, 01 (uma) sala para dois ambientes, varanda, cozinha, área de serviço, 01 (uma) vaga de garagem descoberta, com área privativa de 60,59m², correspondendo a coeficiente de proporcionalidade de 0,0297, fração ideal de 2,97% e cota ideal de terreno de 41,59m², limitando-se pela frente com a Rua Desembargador José de Farias, pelo lado direito com o lote 0460, pelo lado esquerdo com o lote 418 e nos fundos com os lotes 0168 e 0182. Matrícula nº 118.325, 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa, estado da Paraíba. 2.4. Emolumentos Apto Heron, Ilha Bela, Edifício Garoto, totalizando o saldo contábil de R\$ 22.685,09 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e nove centavos). 3. Bens e Direitos em Uso / Imóveis para Futuras Instalações, saldo totalizando o montante de R\$ 355.485,54 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais cinquenta e quatro centavos), representado pelo bem imóvel: Um lote de terreno, sob nº 11, da quadra "D", do Lot. "Morada Sul", no Bairro do Catolé, nesta cidade, limitando-se: ao norte (lado esquerdo do lote), com o lado direito do lote nº 09 da mesma quadra, medindo 30,00 metros de extensão, ao sul (lado direito do lote), limita-se: com o lado esquerdo do lote nº 13 da mesma quadra, medindo 30,00 metros de extensão, ao leste (frente do lote), limita-se: com a Rua Projetada Quatro, medindo 11,00 metros de extensão e a oeste (fundos do lote), limita-se com os fundos do lote 12 da mesma quadra, medindo 11,00 metros de extensão, tem a forma de um polígono regular e uma área de 330,00 m². Matrícula nº 27.110, do 1º Registro de Imóveis Campina Grande, estado da Paraíba. 4. Ativo Não Circulante / Imobilizado: Saldo existente na conta contábil classificada Veículos, totalizando o montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), composta pelo Veículo da marca Honda, modelo Accord v6, ano 2006, placa MOI4537, cor preta, chassi 3HGCM66506G500330, código renavam 00937490482. 5. Ativo Não Circulante / Imobilizado / Veículos / Depreciação: Consta, na conta contábil Veículos / Depreciação, totalizando o saldo de R\$ - 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais negativos), correspondente à depreciação acumulada do bem Veículo da marca Honda, modelo Accord v6, ano 2006, placa MOI4537, chassi 3HGCM66506G500330, código renavam 00937490482, apresentando valor de depreciação acumulada de R\$ - 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais negativos). **Parágrafo Terceiro:** A parcela do Passivo Circulante contábil, Saldo existente na conta contábil classificada Contas a Pagar, transferida em decorrência da Cisão Parcial da sociedade **NC-02 Administradora de Bens e Participações Ltda**, já qualificada, totaliza o montante de R\$ 26.498,37 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), e corresponde ao Passivo Circulante / Outras Obrigações, saldo existente na conta contábil denominada Outras Contas a Pagar / George Henriques Crispim. **Parágrafo Quarto:** A parcela do Passivo Não Circulante contábil, transferida em decorrência da Cisão da sociedade **NC-02 Administradora de Bens e Participações Ltda**, já qualificada, totaliza o montante de R\$ 7.219.058,70 (sete milhões, duzentos e dezenove mil, cinquenta e oito reais e setenta centavos), e corresponde aos lançamentos a seguir relacionados: 1. Passivo Não Circulante / Outras Obrigações, saldo existente na conta contábil denominada Outras Obrigações com Sócios / George Henriques Crispim, totalizando o montante de R\$ 213.915,74 (duzentos e treze mil, novecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos). 2. Passivo Não Circulante / Outras Obrigações, saldo existente na conta contábil denominada Outras Obrigações com Sócios / George Henriques Crispim Filho, totalizando o montante de R\$ 3.502.571,48 (três milhões, quinhentos e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos). 2. Passivo Não Circulante / Outras Obrigações, saldo existente na conta contábil denominada Outras Obrigações com Sócios / Maria Luíza Crispim, totalizando o montante de R\$ 3.502.571,48 (três milhões, quinhentos e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos). **Parágrafo Quinto:** A parcela do Patrimônio Líquido contábil, transferida em decorrência da Cisão da sociedade **NC-02 Administradora de Bens e Participações Ltda**, já qualificada, totaliza o montante de R\$ 40.640.742,20 (quarenta milhões, seiscentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), e corresponde aos lançamentos a seguir relacionados: 1. Patrimônio Líquido / Capital Social: Parte do saldo existente na conta contábil classificada Capital Social, totalizando o montante de R\$ 40.634.121,00 (quarenta milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e cento e vinte e um reais). 2. Patrimônio Líquido / Lucros e Prejuízos Acumulados: Parte do saldo existente na conta contábil classificada Lucros Acumulados, totalizando o montante de R\$ 6.621,20 (seis mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos). **Cláusula Terceira.** Como consequência da incorporação do patrimônio cindido, nos termos das Cláusulas Primeira e Segunda, supra descritas, os sócios promovem um aumento do capital social, no montante de R\$ 40.634.121,00 (quarenta milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e cento e vinte e um reais), mediante a emissão de 40.634.121 (quarenta milhões, seiscentas e trinta e quatro mil e cento e vinte e uma) quotas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas pela capitalização do saldo da conta "Capital Social" no referido valor, integrante da Parcela Cindida. **Cláusula Quarta:** Em decorrência das alterações previstas nas Cláusulas Anteriores supra, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, passa a ser composto por 40.635.181 (quarenta milhões, seiscentas e trinta e cinco mil e cento e oitenta e uma) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 40.635.181,00 (quarenta milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e cento e oitenta e um reais). **Cláusula Quinta:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento. **Cláusula Sexta:** Tendo em vista as modificações ajustadas na presente alteração contratual, consolida-se o Contrato Social. E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos. João Pessoa (PB), 30 de novembro de 2025. José Nilson Crispim Júnior, Sócio Administrador. George Henriques Crispim, Sócio Administrador. Maria Luíza Maia Crispim, Sócia. George Henriques Crispim Filho, Sócio. Assinado digitalmente, Junta Comercial do Estado da Paraíba. Certificado o Registro em 07/01/2026, sob o Protocolo 253006716, com efeitos do registro em 30/11/2025.

## ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE TURISMO DO ESTADO DA PARAÍBA – SINDITURISMO/PB

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, em cumprimento à legislação vigente, ficam convocados todos os representantes legais das Empresas da atividade de turismo do Estado da Paraíba, para participarem da Assembleia Geral para fundação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE TURISMO DO ESTADO DA PARAÍBA – SINDITURISMO/PB, a realizar-se, na Rua Afonso Barbosa de Oliveira, nº 1777, Sala A9, Bairro dos Ipês, CEP 58028-880, João Pessoa, PB, às 10h, em primeira convocação, no dia 04/03/2026, ou no mesmo dia, às 12h, em segunda convocação, com qualquer quórum, cuja ordem do dia é a seguinte: I - Fundação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE TURISMO DO ESTADO DA PARAÍBA – SINDITURISMO/PB, para exercer a defesa dos interesses e dos direitos da categoria das empresas de transporte de turismo da base territorial do estado da Paraíba; II – Apresentação, discussão e aprovação do estatuto da entidade; III – Eleição e posse da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes do Sindicato; IV – Filiação da entidade no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais e

V - Outros assuntos de interesse da categoria.

A formação da mesa condutora dos trabalhos, os procedimentos referentes às discussões e deliberações da pauta serão decididos pelos representantes das empresas presentes.

João Pessoa, PB, 26 de fevereiro de 2026

**MAX LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE COMISSÃO PRÓ SINDITURISMO/PB

### CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO PB

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 – CRP/13 CONCURSO PÚBLICO CRP-13-PB EDITAL Nº 1/2025

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 13ª REGIÃO – CRP-13**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para convocar os candidatos a seguir relacionados, classificados e aprovados no CONCURSO PÚBLICO (Edital nº 01, de 03 de setembro de 2025) do CRP-13, conforme resultado final homologado em 24 de fevereiro de 2026.

Os convocados indicados deverão comparecer presencialmente na Coordenação Geral da sede do Conselho Regional de Psicologia Décima Terceira Região – CRP/13, localizada na Rua Universitária Carlo Marcelo Pinto, nº 92, Bairro da Torre, João Pessoa/PB, CEP 58.040-350, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital de Convocação, no horário compreendido das 9:00 às 16:00 horas, munido das documentações completas constantes no Anexo IX do Edital nº 1/2025 para o início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento no respectivo cargo público, estando sujeitos à eliminação do certame em caso de não comparecimento no prazo estipulado ou não atendimento dos pré-requisitos desta convocação.

#### LISTA DE CANDIDATA(S) CONVOCADAS(OS):

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação	Lista Concorrência
734028166222	FRANCISCO SALOMAO COSTA DE ARAUJO	201 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - JOÃO PESSOA	1º	AMPLA CONCORRENCIA
734028221748	LIDIANE DA SILVA VIEIRA	401 - ANALISTA ADMINISTRATIVO - JOÃO PESSOA	1º	AMPLA CONCORRENCIA
734028178567	ANNA DHARA GUIMARAES TANNUSS	403 - PSICÓLOGA/O AGENTE DE ÉTICA PROFISSIONAL - JOÃO PESSOA	1º	AMPLA CONCORRENCIA
734028246719	MATHEUS MARCELINO ALVES	404 - PSICÓLOGA/O AGENTE DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CAMPINA GRANDE	1º	AMPLA CONCORRENCIA
734028147791	GILDESIO FREIRE CARVALHO	405 - PSICÓLOGA/O AGENTE DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - JOÃO PESSOA	1º	AMPLA CONCORRENCIA

Esta Convocação tem efeito a partir da data de sua publicação

João Pessoa/PB, 26 de fevereiro de 2026.

**FERNANDA PRUDÊNCIO DA SILVA**  
CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CRP-13

### CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO PB

#### EXTRATO DO CONTRATO

##### PROCESSO Nº 003/2026

**INSTRUMENTO:** Dispensa Eletrônica Nº 002/2026

**PARTES:** Conselho Regional de Psicologia 13ª Região, e Empresa **IMPRESSÃO SOLUCOES EM COPIAS E IMPRESSOES LTDA – CNPJ:** 10.953.726/0001-00.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de impressora multifuncional, visando atender às necessidades do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região – CRP-13.

**VALOR:** R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.2.2.1.1.01.04.04.024 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2026.

**FERNANDA PRUDÊNCIO DA SILVA**

**CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CRP-13**

### CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO PB

#### EXTRATO DO CONTRATO

##### PROCESSO Nº 002/2026

**INSTRUMENTO:** Dispensa Eletrônica Nº 001/2026

**PARTES:** Conselho Regional de Psicologia 13ª Região, e Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A CNPJ:** 02.558.157/0001-62.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, telefonia fixa, com canal ilimitado de telefonia VOIP, ramais ilimitados e Unidade de Resposta Audível (URA), visando atender às necessidades operacionais e administrativas do Conselho Regional de Psicologia da Décima Terceira Região.

**VALOR:** R\$ 17.340,00 (dezesete mil, trezentos e quarenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.2.2.1.1.01.04.04.034 Serviços de Telecomunicações

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2026.

**FERNANDA PRUDÊNCIO DA SILVA**

**CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CRP-13**